REVISTA GÊNERO NA AMAZÔNIA Belém, n. 2, julho/dezembro, 2012



GEPEM-Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre Mulher e Relações de Gênero

Coordenação

Maria Luzia Miranda Álvares (UFPA)

Vice-Coordenação

Eunice Ferreira dos Santos (UFPA)

Conselho Científico

Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel (UFPA); Alda Britto da Motta (UFBA); Ana Alice Alcântara Costa (UFBA); Benedita Celeste de Moraes Pinto (UFPA); Cecilia Sardenberg (UFBA); Celecina de Maria Sales (UFC); Cristina Donza Cancela (UFPA); Denise Machado Cardoso (UFPA); Eunice Ferreira dos Santos (UFPA); Gema Galgani Esmeraldo (UFC); Glória de Lourdes Rabay (UFPB); Iraildes Caldas Torres (UFAM); Jorge Lyra (UFPE); Jussara Reis Prá (UFRGS); Luanna Tomaz de Souza (UFPA); Margarete Edul Lopes (UFAC); Maria Ângela D'Incao (UNESP); Maria Angelica Motta-Maués (UFPA); Maria Cristina Alves Maneschy (UFPA); Maria de Nazaré dos Santos Sarges (UFPA); Maria Luzia Miranda Álvares (UFPA); Scarleth Yone O'hara Arana (UFPA); Telma Amaral Gonçalves (UFPA).

REVISTA GÊNERO NA AMAZÔNIA

Belém, n. 2, julho/dezembro, 2012

Editoras

Maria Luzia Miranda Álvares é Professora Associada 3 (IFCG/UFPA). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará, Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento/NAEA e Doutorado em Ciência Política/IUPERJ. Experiência na área de Ciência Política, com ênfase em estudos eleitorais e partidos políticos, participação política das mulheres e relações de gênero. Jornalista de "OLiberal"/PA. Coordenadora do GEPEM/UFPA. Coordenadora Regional do OBSERVE.

Eunice Ferreira dos Santos é Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em Letras, Mestra em Teoria Literária, Doutora em Letras (UFMG), Vice-Coordenadora do GEPEM. Coordenadora do GT-Gênero, Arte/Literatura e Educação/ GEPEM, desenvolvendo pesquisa sobre a autoria feminina na história literária do Pará.

Copyright ©-2012-Gepem. Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9610/19.02.1998.

Staff Editorial

Edição: Maria Luzia Miranda Álvares. Eunice Ferreira dos Santos.

Web Designer: Leandro Machado de Sousa.

Formatação Eletrônica: Maria Auxiliadora Prado. Capa: André Stenico (criação e arte)

Copidesque: Eunice Santos (português).

Izabel Maria Silva (inglês).

Antônio Maldonado (espanhol).

Lilian Adriane Ribeiro (espanhol).

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) (Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

Gênero na Amazônia / Universidade Federal do Pará/ GEPEM. - n. 2 (jul./dez.. 2012). - Belém: GEPEM, 2012.

ISSN 2238-8184

1. Mulheres - Amazônia - Condições sociais - Periódicos.

CDD - 22. ed. 305.4209811

GEPEM

Cidade Universitária José da Silveira Neto (UFPA/IFCH - Altos). Av. Augusto Corrêa, n.1 - Guamá - Belém/PA- 66075-110 Fone: (91)3201-8215.

 $\textbf{E-mails}: \underline{secretariagepem@ufpa.br; luziamiranda@gmail.com;}$

efsantos47@gmail.com

Sites: www.ufpa.br/projetogepem; www.jornaliaras.ufpa.br;

www.generonaamazonia.ufpa.br

Sumário/Contents/Sumario

Dossiê/Dossier

Violência Doméstica contra as Mulheres

Domestic Violence against Women / Violencia Doméstica contra las Mujeres

Vida Doméstica e Práticas de Violência contra as Mulheres, 9

Domestic Life and Practices of Violence against Women

Vida Doméstica y Prácticas de Violencia contra las Mujeres

Maria Luzia Miranda Álvares

Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal: o caso Maria da Penha, 23

Women's Rights and the Control of State Activities:the Maria da Penha case

Derechos Humanos de las Mujeres y Control de la Actividad Estatal: el caso María de la Peña

Luanna Tomaz de Souza

Narrativas Online como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiência acerca da Lei Maria da Penha na internet, 51

Online Narratives as a Form of Political Expression: sharing experiences on Maria da Penha Law via the internet

Narrativas Online como Forma de Expresión Política: compartir experiencias acerca de la Ley María de la Peña en internet

Rayza Sarmento

Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um olhar na realidade do Estado do Pará, 81

Policies for Addressing Violence against Women: a look at the reality of Pará, northern Brazil

Políticas de Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres: una mirada a la realidad del Estado de Pará

Rosana Ribeiro Moraes

Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém, 111

Describing the Profiles and Feelings of Victimized Women attended to at the Women Police Station in Belém, northern Brazil

Conociendo el Perfil y los Sentimientos de Mujeres Víctimas de Violencia Atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belém

Vera Lucia de Azevedo Lima Andrey Ferreira da Silva

Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena:percepções das mulheres sateré-mawé, 125

Narratives of Domestic Violence in a Brazilian Indigenous Tribe: saterémawé women's perceptions

Experiencias de Violencia Doméstica en el Contexto Indígena: percepciones de las mujeres sateré-mawé

Milena Fernandes Barroso

Violência contra a Mulher e Consequências à Saúde Bucal, 149

Violence against Women and its Consequences to Women's Oral Health Violencia contra la Mujer y Consecuencias a la Salud Bucal

Liliane Silva do Nascimento Caio de Andrade Hage Ana Márcia Spanó Nakano Priscila Scerne Bezerra de Azevedo Angelina Lettiere

Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012, 157

Psychological Violence: the Brazilian research on the issue from 2000 to 2012

Violencia Psicológica: la producción científica en Brasil de 2000 a 2012

Adelma Pimentel Roberta Bentes Flores

Multiplicidade/ Multiplicity/ Multiplicidad

Quando o Cinema é Mal-Estar: notas sobre misoginia e dominaçãoexploração do corpo feminino em Baixio das Bestas, 181

When the Movie is Uneasiness: notes on misogyny and dominationexploitation of the female body in the Brazilian movie Bog of Beasts

Cuando el Cine es Malestar: notas sobre misoginia y dominaciónexplotación del cuerpo femenino en Baixio de las Bestias

Ana Patrícia Ferreira Rameiro

Gênero e Etnicidade: histórias e memórias de parteiras e curandeiras no norte da Amazônia, 201

Gender and Ethnicity: histories and memories of midwives and healers in northern Amazonia

Género y Etnicidad: historias y memorias de parteras y curanderas en el norte de la Amazonía

Benedita Celeste de Moraes Pinto

Olympe de Gouges: uma humanista sob o terror, 225

Olympe de Gouges: a humanist under terror threat

Olympe de Gouges: una humanista bajo el terror

Chistine Escallier

Mulheres Escritoras, Cânone e Poesia: Emily Brontë, 239

Women Writers, Canon and Poetry: Emily Brontë

Mujeres Escritoras, Canon y Poesía: Emily Brontë

Daise Lilian Fonseca Dias

Mulheres de Família e Raparigas: a vida em espaços separados, 269

Respectable Women and Prostitutes: life in different social environments

Mujeres de Familia y Prostitutas: la vida en espacios separados

João Carlos Barrozo

Entrevista/Interview

Alda Britto da Motta, 283

Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA)

Clara Araújo, 289

Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero (NUDERG/UERJ)

NORMAS DE PUBLICAÇÃO, 295

Vida Doméstica e Práticas de Violência contra as Mulheres

Domestic Life and Practices of Violence against Women Vida Doméstica y Prácticas de Violencia contra las Mujeres

Maria Luzia Miranda Álvares

Resumo: marcadas por modelos de representação social, as mulheres mantêm o *status quo* de um comportamento "para o lar". No século XXI há mudanças nesse modelo, mas as dimensões de um sistema patriarcal subliminar tem se posicionado desfavoravelmente a essas mudanças. Esta proposta avalia em que medida a educação feminina tem sido fator para manter a cultura da violência contra as mulheres, se ainda lhes é exigida a conduta passiva das tarefas domésticas, o que as torna submetidas à dupla ou tripla jornada de trabalho. E que politicas poderão reverter a situação a partir das políticas de implantação da Lei Maria da Penha.

Palavras-Chave: práticas, violência, mulheres, representação, educação.

Abstract: due to models of social representation, women have kept the *status quo* by displaying a "pro-home" behavior. There have been changes in the current model of social representation in the 21st century despite the fact that the dimensions of the subliminal patriarchal model have been a major force against those changes. This study evaluates the degree to which female education has contributed to the maintenance of the culture of violence against women. It also investigates if household traditions still require women to passively do most of the household duties, thus subjecting them to the burden of a double or even a triple shift at home. A third issue addressed involves identifying effective measures aimed at eradicating violence that spring from the process of implementing and enforcing the Maria da Penha Law.

Keywords: practices, violence, women, representation, education.

Resumen: marcadas por modelos de representación social, las mujeres mantienen el status quo de un comportamiento "para el hogar". En el siglo XXI hay cambios en ese modelo, pero las dimensiones de un sistema patriarcal subliminal se ha posicionado desfavorablemente a esos cambios. Esta propuesta evalúa en que medida la educación femenina ha sido factor para mantener la cultura de la violencia contra las mujeres, si aún les es exigida la conducta pasiva de las tareas domésticas, lo que las somete a la doble o tripla jornada de trabajo. Y que políticas podrán revertir la situación a partir de las políticas de implantación de la Ley María de la Peña.

Palabras Clave: prácticas, violencia, mujeres, representación, educación.

Maria Luzia Miranda Álvares é Professora Associada 3 (IFCG/UFPA); graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará; Mestre em Planejamento do Desenvolvimento/NAEA e Doutora em Ciência Política/IUPERJ. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em estudos eleitorais e partidos políticos, participação política das mulheres e relações de gênero. É jornalista de "O Liberal"/PA; coordenadora do GEPEM/UFPA e Coordenadora Regional do OBSERVE.

E-mail: <u>luziamiranda@gmail.com</u>

INTRODUÇÃO

Secularmente as mulheres foram marcadas por modelos de representação social que mantêm o *status quo* determinante de um comportamento "para o lar". No século XXI, verificam-se mudanças nesse modelo, mas as largas dimensões estratégicas de um sistema patriarcal subliminar tem se posicionado desfavoravelmente a isso. Na maioria das vezes, cumprem-se situações de morte anunciada às mulheres que iniciam um período de emprego fora de casa, haja vista que os cônjuges preferem vê-las sob as lides do fogão e do cuidado com a casa e os filhos a que exerçam atividades externas, mesmo que haja desemprego na família.

Neste sentido, o artigo Vida Doméstica e Práticas de Violência Contra as Mulheres examina em que medida a educação feminina (família, escola, igreja) tem sido o grande fator de preservação da cultura da violência contra as mulheres, considerando que ainda circula na sociedade contemporânea uma forte tendência a demonstrar que os papéis femininos permanecem "feminizados", ou seja, ainda às mulheres é exigida a conduta passiva das tarefas domésticas que as submetem à dupla ou tripla jornada de trabalho. Assim, em complementação a esta abordagem, e considerando as instâncias formais cuidadoras da atenção das políticas de aplicação da Lei Maria da Penha, foi avaliado se o atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica se mantém nas mãos de pessoas que privilegiam as marcas da ideologia sexista, manifestando descaso em relação ao registro das denúncias e/ou ao bom acolhimento a essas mulheres.

A Violência Doméstica, a Questão de Gênero e os Espaços "Masculinos" e "Femininos"

A violência é um termo polissêmico e seu uso, entre outros, inclui formas diferenciadas de constrangimentos morais, coativos ou por meio da força física explícita, aplicados por uma pessoa contra outra, num

ambiente que pode ser tanto público, como no contexto social e político, quanto privado, como o familiar. Alguns autores consideram o ato violento não apenas em situações episódicas agudas como a violência física, mas incluem também aquelas formas evidentes de distribuição desigual de recursos em todos os seus matizes, a exemplo, o ato de violência estrutural do Estado e o das instituições, cujos vetores criam um sistema coordenado de medidas que geram e reproduzem a desigualdade. Tal compreensão provocou o reconhecimento de que certos comportamentos nas relações sociais, embora vistos como "naturais", tramavam contra a dignidade humana. Nesta acepção, inclui-se a denúncia dos movimentos de mulheres ao tratamento recebido por suas congêneres, no trabalho e em outros locais onde convivem/conviviam, seja pelo impedimento a determinada atividade; seja em casa, quando agredidas pelo marido, pelos filhos ou pelos pais. Essas atitudes passaram a ser percebidas pela sociedade como atos de violência e, atualmente, recebem o tratamento devido de entidades governamentais e não governamentais que consideram essas condutas destrutivas da condição humana.

A abrangência do termo violência inclui formas diferenciadas de agressão à integridade física, moral e psicológica da mulher, implicando ainda em atos mais graves como assassinatos de mulheres pelos maridos, crime que até bem pouco tempo era acobertado pela lei com a justificativa de que esses episódios fatais representavam "lavagem da honra".

Assim, de forma íntima, "a violência masculina contra a mulher integra a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira", diz Heleieth Saffioti (1994, p. 44). Trata-se de uma cultura da hierarquia de poder que domina a estrutura social, sendo legitimada pela ideologia que criou papéis sociais com base nas diferenciações de sexo. As mulheres tendiam a ser tomadas apenas pelo útero errante no corpo, visto ser sua figura colada à maternidade. "Talvez uma das maiores violências sofridas pelas mulheres tenha sido a própria construção de sua suposta "essência" como algo situado no útero", diz Margareth Rago (1991, p. 2). Essa organização clássica ainda hoje se encontra instituída e é instituinte

também, num contexto de dominação, visto que o lar e a maternidade tornaram-se o lugar "natural" da mulher, enquanto que a rua e a política configuram o lugar do homem. Esta dicotomia polarizou a história da humanidade a cada formação social que emergiu no processo produtivo, embrenhando-se num emaranhado de usos e costumes que têm sido responsáveis por tecer cotidianos hierarquizados na estruturação social como um todo.

Lar e maternidade constituíram-se em funções "naturais" da mulher compondo modelos que inseriam fatores biopsíquicos para garantir toda estratégia de poder subjacente a cada ordem e determinação de papéis, condutas, ou seja, funções que garantiam uma divisão política de atribuições diferenciadas entre homens e mulheres, conformando-se em pactos hierarquizados de sobrevivência. Estes pactos foram aproveitados pelas instituições sociais, políticas e econômicas visto que definiram posições estratégicas para uns, enquanto para outros sobraram as determinantes de sujeição.

A organização do lar reproduziu o confinamento da mulher e reforçou condições especificas para a esfera do privado. Nesse espaço, a mulher reduziu-se a instrumento de reprodução da sociedade (por via biológica), sendo o trabalho caseiro, na ordem da hierarquia social e econômica, considerado a atividade menos qualificada. Nessa condição, a mulher foi despojada de atributos para a participação na vida pública e política, e a sociedade contribuiu com apoios coercitivos para sua baixa motivação ao ativismo político, estimulando concepções ideológicas atreladas a uma natureza que a configurava como frágil, sensível, pura, emotiva – qualificativos que a afastavam da racionalidade exigida na prática política. Esta imagem contrapunha-se à natureza masculina vista como racional, fria, inteligente e forte. Dessa incursão ideológica fortalecida pela literatura, pelo saber médico e pela cultura, criou-se um modelo distinto de homem e outro de mulher. A "rainha do lar" se transformou num papel a cumprir, tanto na reprodução biológica quanto na ideológica, na medida

em que, nos 'ensinamentos' que proporciona aos filhos, no atendimento às suas necessidades afetivas, na formação de caráter, pelo exemplo vivido de qualidades compatíveis com as suas 'características', molda-se um padrão de comportamento que compatibiliza as demandas de um tipo fixo diferenciado do masculino.

Quanto ao homem, sua condição de hierarquia dentro do lar fortaleceu-se pela atribuição de racionalidade e, "no sentido mais coercitivo da expressão, perderá o contato com sua prole (...). Perderá o contato consigo mesmo: com seu corpo, com sua sensibilidade, com sua inteligência no que ela tem de mais ligado à imaginação (faculdade de mulheres). Perderá o contato, se jamais o teve com a própria mulher, que vê como 'criadeira' e não como companheira" (LUZ, 1982, p.15).

Os modelos que se constroem, então, tanto do homem quanto da mulher, deverão corresponder às funções esperadas desses sujeitos aos quais foram atribuídos papéis específicos. Enquanto o homem aparece através de uma figura forte, disciplinadora, isento de instintos, emoções e sensibilidade, a mulher vai surgir por meio de uma imagem sensível, fiel, honesta, instintiva, generosa, perspicaz, garantindo-se essa ambivalência mediante um pacto de dominação, na medida em que tanto um quanto o outro incorpora, em suas práticas, o discurso enunciado desse domínio expresso nos valores contrários <u>fragilidade-força</u>.

A mulher será moldada sob a condição de mãe e de esposa, seguindose daí atividades de gestão da casa, do filho e do marido; enquanto o homem será visto como o pai e o marido, provedor das necessidades da família, daí ser considerado o chefe. Esse par mantém idealizada uma relação que determina o comando e a subordinação, distanciando-se, primeiro, mediante os costumes, em seguida, formalizando-se e institucionalizando-se em práticas que podem ou não ser realizadas por um ou por outro. Por exemplo, diz-se geralmente que são próprias da mulher: as tarefas domésticas e o cuidar das crianças, dos doentes e dos velhos; enquanto ao homem se atribui: a racionalidade, o autocontrole, a tomada de decisões, a autoridade de chefe no lar – embora, às vezes, ele não esteja no comando material e nem nas decisões da casa, e sim a mulher. Por outro lado, a divisão sexual tende a garantir a desvalorização do trabalho doméstico da mulher e seu afastamento do processo produtivo social, conferindo ao homem o monopólio do mercado de mão-de-obra, excluindo as mulheres de áreas qualificadas – sintoma da deterioração da formação profissional desse gênero.

Observe-se que a configuração desses modelos vai determinar uma relação distinta entre eles. Os códigos de poder do paterfamílias exploram, em essência, a existência de uma "natureza masculina" e outra "feminina", sendo essa assimetria sexual legitimada, no âmbito das relações concretas, como elemento universal e "natural".

Como o essencialismo da natureza biológica escorrega em ações de homens que às vezes fazem trabalhos de mulheres e vice-versa, usase a cultura para garantir os papéis masculinos e femininos por meio da reprodução de comportamentos, de procedimentos, de ditos e nãoditos, que serão responsáveis pelo controle da tradição. A perda da "feminilidade" ou da "masculinidade" (com um padrão existente e clássico) pode se tornar uma ameaça permanente, daí porque essa "natureza" é submetida a regras que são geralmente obedecidas desde a infância, não só pelas brincadeiras (de meninos, de meninas), como por brinquedos (bonecas, bolas) permeando as fases da adolescência (quando está em definição a carreira escolar dos/as jovens) e até na idade adulta, quando se determinam as profissões e são condicionadas as áreas de atuação para homens e mulheres, conforme se pode ver em estatísticas que mostram, por exemplo, o maior percentual de mulheres entre as professoras e o de homens como "políticos".

Desse modo, o processo de construção social das identidades de gênero é demarcado como destino biológico definido por meio de uma caracterização biológica com papéis próprios e por representações e expectativas comportamentais. Os conceitos de masculino e feminino, masculinidade e feminilidade enroscam-se numa "retradução cultural

do biológico (...) situando-se fundamentalmente no campo do simbólico, definindo-se por qualidades opostas atribuídas ao homem e à mulher". Nesse campo, observa-se uma "polarização de qualidades 'passivas' como agressividade, força, dinamismo que caracterizariam, em termos de tipologia, o feminino e o masculino" (PITANGUY, p. 65).

Foi a partir dos estudos de gênero que ficou exposta a questão da diferença sexual enquanto construção cultural e social nas relações sociais entre homens e mulheres. "A categoria do gênero vem, portanto, neutralizar a ideia de que existe uma dominação de mão única, exercida apenas do homem para a mulher ao longo da História, e que se fundaria numa diferença natural. Entendendo que as relações entre os sexos são constituídas por relações de poder, aponta para a dinâmica dos jogos que se estabelecem entre uns e outros. (...) O gênero apresenta-se como um instrumento de análise relacional e não identitário, já que não se trata mais de trabalhar a questão da mulher, como se esta existisse fora das relações sociais e não se relacionasse com o sexo oposto, e sim de recuperar este campo de heterogeneidade social" (RAGO, 1991, p. 7-8).

Ao considerar que o "gênero é constitutivo das relações sociais", adota-se a perspectiva de que a "violência é constitutiva da ordem falocrática. Consequentemente, o gênero informado pela desigualdade social, pela hierarquização e até pela lógica da complementaridade traz embutida a violência" (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995, p. 29). As formas dessa violência são inúmeras, indo "desde a ironia ao homicídio, passando por espancamento, reprodução forçada, estupro etc. Via de regra, a violação sexual só é considerada um ato violento quando praticada por estranhos ao contrato matrimonial, sendo aceita como normal quando ocorre no seio do casamento" (SAFFIOTI, s/d, p. 1). Diz Saffioti que na França, desde a década de 1980, o ato sexual praticado pelo casal sem o consentimento da mulher é considerado crime de estupro, ao passo que no Brasil essa prática é considerada "dever conjugal". Isso

configura que "a mulher, uma vez casada, de direito ou de fato, se constitui propriedade do cônjuge devendo estar sexualmente disponível para servi-lo sempre que for solicitada. E a não disponibilidade cotidiana para a satisfação dos desejos do parceiro, frequentemente resulta em causa imediata da violência doméstica" (SILVA, 1997, p. 3). Vale ressaltar que o uso extremo do poder nas relações homem-mulher é caracterizado pelo estupro, o qual se traduz pela relação sexual forçada e pelo constrangimento de submeter a outra parte ao seu desejo, negando à mulher o direito à escolha.

Sendo "útero" a mulher é vista com uma parcela da sexualidade definida para dois ângulos: "objeto de desejo" e "procriadora". No primeiro caso, ela é considerada, a maioria das vezes, responsável por ser violentada sexualmente; como "procriadora", é a "santa". Nesses dois eixos se coloca a ideologia de gênero para impor as identidades do masculino e do feminino, hierarquizando-as. É na desconstrução dessas estereotipias que se pode interferir para a erradicação da violência doméstica e sexual.

2. A Violência Contra a Mulher no Brasil: o cenário internacional e as normas da justiça no atendimento às vítimas da violência

O desenvolvimento da problemática da violência contra as mulheres, no Brasil, se deu a partir da pesquisa-ação de feministas e acadêmicas no final da década de 1970. Fortaleceu-se quando a ONU adotou parâmetros estratégicos contra os abusos discriminatórios, apoiando os reclamos desses movimentos e fazendo vigorar medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica.

A minissérie da TV-Globo "Quem ama não mata" (1982) reproduziu este *slogan* criado pelas feministas que foram às ruas para protestar contra os assassinatos de mulheres pelos seus companheiros, namorados, amantes — considerada a primeira manifestação pública contra a impunidade nesses casos. Uma das evidências nesse instante foi a

situação do play-boy Doca Street julgado em outubro de 1979 pelo assassinato de sua companheira Ângela Diniz. Os argumentos que a defesa utilizou contra a vítima foi a de ser culpada por "denegrir os bons costumes", ter vida "desregrada", ser "mulher de vida fácil". O acusado foi condenado a 15 anos de cadeia, cumpriu um terço da pena em penitenciárias no Rio de Janeiro, depois, ganhou liberdade condicional e desde 1997 nada deve à Justiça (GROSSI, 1994, p.474; PORTO, 2002).

Criou-se nesse ano a "Comissão Violência Contra a Mulher" cuja primeira atividade foi sair em defesa de cinco recepcionistas do "Jornal do Brasil", que haviam sido demitidas por terem denunciado o assédio sexual de um editor. Essa Comissão, entretanto, direcionou suas atividades contra a impunidade de maridos que matavam suas companheiras sendo isso considerado "crimes contra a honra" e passíveis de serem acobertados legalmente pela justiça devido aos parâmetros do Código Civil vigente.

Os crimes cometidos contra a vida das mulheres nas condições em que estavam sendo denunciados sempre foram vistos com o beneplácito da justiça. Carecia, portanto, denunciar o que já não havia como esconder. A questão passou a ser também um eixo de estudos das acadêmicas feministas aliadas aos movimentos de mulheres que procuravam não só denunciar, mas também identificar as práticas variadas de violência a que as mulheres eram submetidas no ambiente doméstico e que só eram visíveis com a morte.

O aspecto exacerbado da violência doméstica ensejou estudos e pesquisas nas décadas de 1980 e 1990, ampliando-se as discussões e ações dos movimentos de mulheres que desde os anos 1970 vinham denunciando o problema. Foi possível, desta forma, localizar os diferentes tipos de violência que ¹ Cf. Barsted, 2006, p. 261acometiam as mulheres¹.

^{62.}

Das diversas Conferências da Mulher² e resoluções votadas pelos órgãos internacionais, evidencia-se a preocupação com "a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por motivos de gênero"³, insurgindo-se como um ponto de discussão sobre os direitos humanos das mulheres. O marco histórico desse reconhecimento se realizou na Convenção de Viena (1993) quando, no Fórum Paralelo à Conferência Mundial de Direitos Humanos,

² As conferências do México (1975), Copenhague (1980), Nairobi (1985), Beijing (1995). Mais detalhes sobre essas conferências e demais convenções, cf. Barsted, 2006, sites da United Nations – http://www.un.org/; e demais sites dos movimentos de mulheres e feministas.

³ As quatro Conferências Mundiais: desenvolvimento e objetivos. http://www.escueladefeminismo.org/. Acessado em dezembro, 2009.

instalou-se um Tribunal de Crimes contra as Mulheres, promovido por uma articulação internacional feminista, estimulando dezenas de mulheres a denunciar os crimes de violência doméstica dos quais tinham sido vítimas⁴. Assim, pela primeira vez ecoou a frase: "os direitos das mulheres também são direitos humanos", passando a ser considerado crime contra a humanidade qualquer tipo de violência praticado contra a mulher.

Várias ações têm sido deflagradas desde então em âmbito mundial propiciando a promoção dos direitos das mulheres e, em termos de Brasil, medidas protetivas têm resultado do esforço do movimento feminista em parceria com o Estado brasileiro para o tratamento da violência doméstica como problema social e de saúde pública. Historicamente, a partir dos anos 1980, criaram-se grupos de denúncia aos crimes

e de amparo às vitimas, a exemplo: o SOS Mulher, os Conselhos da Condição Feminina, as Delegacias de Defesa da Mulher, e as casasabrigo, nos anos 90 (GROSSI, 1998, p. 296; BRANDÃO, 1996, p. 20)⁵

Nos vários âmbitos das áreas acadêmicas, esse assunto tem sido favorecido por reflexões que estimulam ampla conscientização

⁴ Cf. Barsted, idem, p. 251.

⁵ Sobre essas políticas há uma série de estudos. Cf. também: Taube, 2002; Bandeira & Suarez, 1999; Pasinato & Santos, 2008.

social acerca de que essa situação não se dá, ou não se justifica, por episódios de embriaguez ou doença mental, mas pela cultura da submissão aos papéis domésticos ainda forte nas relações de gênero.

Em 2006, o enfrentamento à violência doméstica no Brasil contabilizou uma nova Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, a qual, além do impacto nestes primeiros anos de vigência, representa uma das mais importantes conquistas dos movimentos feministas brasileiros. Contudo, não é possível dizer que há consenso na aplicação da lei que veio reformular, efetivamente, medidas legais e procedimentos da área jurídica. O fenômeno hoje é tipificado como crime e as reações são vistas de vários aspectos. Há críticas dos que atendem à promoção dos direitos humanos, dos estudiosos das questões sociais e dos representantes do sistema judiciário. No primeiro caso, há reação à previsão da pena de prisão para os agressores. No segundo, evidencia-se a "crescente invasão do direito na organização da vida social" (DEBERT, 2006, p. 16). E a reação de membros do sistema judiciário considera a inconstitucionalidade

da Lei ao colocar "em risco o principio da Supremacia da Constituição e ferindo de morte o art 5°, Inc I (Principio da Isonomia) artigo 226, parágrafo 8° da Carta Constitucional"⁶

Com a aplicação da LMP, houve mudanças do tratamento legal da situação de violência doméstica devido a uma série de exigências procedimentais na sua instauração ⁶ Cf. Dr. Arthur Luiz Pádua Marques, **A inconstitucio**nalidade da Lei Maria da Penha, 2010, http://www.r2learning.com.br/site/artigos/curso_oab_concurso_artigo. Acessado em 29/06/2010.

com renovação do papel do Judiciário, a fim de se adequar à criação dos Juizados Especializados, de Núcleos de Defensoria Pública, de serviços de atendimento por equipe multidisciplinar implantada nas Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Foram revistos os procedimentos dos Centros de Referência já existentes, das Casas-Abrigo e das DEAMS.

Nessa perspectiva, e considerando a fase de aplicação da lei com o novo aparato pretendido pela Convenção de Belém do Pará (1994), foi criado, pelo NEIM/UFBA, o projeto nacional de observatório para o monitoramento de aplicação da Lei Maria da Penha e um consórcio de associadas de núcleos de estudos sobre a mulher das universidades e de ONGs feministas. Entre as ações desse monitoramento, algumas questões estão sendo levantadas avaliando o modo como o corpo jurídico e demais afluentes especializados estão aplicando a criminalização da violência doméstica contra as mulheres.

Neste sentido, há depoimentos de operadores da lei sobre a ainda baixa receptividade do corpo jurídico para manter com presteza os serviços de atendimento às vitimas da violência doméstica. Isto tem causado impacto em muitas situações que deveriam/poderiam serresolvidas de imediato⁷, tais como: processos mantidos em circulação demorada, ausência de sensibilização de

⁷ Cf. caso atual de Eliza Samudio, namorada de Bruno, goleiro do Flamengo.

8 Item considerado o mais conflituoso.

recursos humanos para o trato da situação, falta de pessoal técnico com maior prática na operacionalidade procedimental; carência de capacitação de pessoal para atendimento iminente às mulheres vítimas de violência⁸.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luzia M. As mulheres, os espaços "masculino e feminino" e a relação entre os gêneros. PMB, 1997.

BARSTED, L. "A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará, dez anos depois". In: *O progresso das mulheres no Brasil.* Brasília: UNIFEM, 2006.

BRANDÃO, E.R. *Nos corredores de uma delegacia de mulher:* um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal. Dissertação de mestrado, Instituto de Medicina Social, UERJ, 1996.

DEBERT, Guita. "Conflitos éticos nas delegacias de defesa da mulher". In: DEBERT, G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, Adriana (Org.). Gênero e distribuição da Justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Unicamp: Campinas, 2006 (Coleção Encontros Pagu).

GROSSI, M. P. "Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal". In: PEDRO, J.M. e GROSSI, M.P. (orgs). *Masculino, feminino, plural:* o gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

LUZ, Madel T. (org.) O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982 (Coleção Tendências, v. 1).

PITANGUY, J. "Mulher: natureza e sociedade". In: LUZ, Madel T. (org.) O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982 (Coleção Tendências, v. 1).

RAGO, L.M. *Gênero e violência:* uma abordagem histórica. Departamento de História/IFCH/UNICAMP, s/d, mimeo.

SAFFIOTI, H. I. B. "Violência de gênero no Brasil contemporâneo". In: SAFFIOTI, H. I. B.; VARGAS, M. M. (org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal: o caso Maria Da Penha

Women's Rights and the Control of State Activities: the Maria da Penha case

Derechos Humanos de las Mujeres y Control de la Actividad Estatal: el caso María de la Peña

Luanna Tomaz de Souza

Resumo: este artigo pretende refletir acerca dos mecanismos de controle da atividade estatal no âmbito dos direitos humanos das mulheres à luz do Caso Maria da Penha. A denúncia deste caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH) trouxe inúmeros reflexos para o enfrentamento da violência conjugal, inclusive dando ensejo à promulgação, no Brasil, de uma lei específica para tratar da violência doméstica e familiar cometida contra a mulher, a Lei nº 11.340/2006. Através dele é possível refletir acerca das políticas públicas desenvolvidas no Brasil em torno da questão, seus limites e os desafios a superar.

Palavras-Chave: direitos, mulheres, mecanismos, controle, enfrentamento.

Abstract: this paper brings reflections on the control mechanisms of state activities regarding women's human rights in the light of the Maria da Penha Case. The filing of the Maria da Penha Case in the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR) has brought about a number of measures aimed at facing marital violence in Brazil among which we highlight the enactment of Brazil's Federal Law Number 11.340/2006. This law specifically addresses domestic and familiar violence against women. Analyses of the referred case provide reflections about the Brazilian policies addressing the issue of domestic violence against women which help elucidate their limitations and the challenges they pose.

Keywords: rights, women, mechanisms, control, violence addressing.

Resumen: este artículo pretende reflejar acerca de los mecanismos de control de la actividad estatal en el ámbito de los derechos humanos de las mujeres a la luz del Caso María de la Peña. La denuncia de este caso a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos de la Organización de los Estados Americanos (CIDH) trajo incontables reflejos para el enfrentamiento de la violencia conyugal, incluso dio oportunidad a la promulgación, en Brasil, de una ley específica para tratar de la violencia doméstica y familiar cometida contra la mujer, la Ley nº 11.340/2006. A través de ella es posible reflejar acerca de las políticas públicas desarrolladas en Brasil en torno a la cuestión, sus límites y los desafíos a superar.

Palabras Clave: derechos, mujeres, mecanismos, control, enfrentamiento.

Luanna Tomaz de Souza é Doutoranda em Direito na Universidade de Coimbra. Professora da Universidade Federal do Pará. Integrante do GEPEM- Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre Mulher e Relações de Gênero.

E-mail: luannatomaz@hotmail.com; luannatomaz@bol.com.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo é uma reflexão sobre o "Caso Maria da Penha", julgado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, acerca dos Direitos Humanos das Mulheres e da incorporação deste discurso nas políticas desenvolvidas pelo Estado brasileiro no enfrentamento à violência conjugal.

Nos últimos anos, através da pressão dos movimentos feministas e de mulheres, uma série de convenções e tratados internacionais foram realizados dando visibilidade à questão do enfrentamento das desigualdades históricas entre homens e mulheres, que tem na violência sua expressão mais cruel.

O Caso Maria da Penha foi paradigmático, na medida em que representou, pela primeira vez, a análise de um caso de violência

conjugal pela comissão interamericana e ensejou a criação de uma lei específica para o combate desta realidade no Brasil, a Lei Maria da Penha.

Torna-se, então, relevante compreender as nuances deste processo, destacando-se em que medida possibilitaram a efetivação e o fortalecimentos dos direitos humanos das mulheres e a construção de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades de gênero¹.

1. A Construção dos Direitos Humanos das Mulheres

Nas últimas décadas, foi sobre a perspectiva dos direitos humanos que se redimensionou internacionalmente o enfrentamento às diversas violações de direitos e, somado a luta dos movimentos de feministas ¹ Sob a perspectiva de Joan Scott (1989), entende-se gênero como um conceito empírico, uma invenção histórica das relações humanas, construído em diversos contextos históricos específicos, isto é, as diferentes maneiras como as sociedades veem o gênero ao utilizá-lo como norteador das relações sociais, dando sentido às experiências dos indivíduos. O seu uso provoca desnaturalização das categorias homem-mulher, trazendo a possibilidade de melhor compreensão das relações existentes entre eles, que são construídas e constituídas em uma determinada sociedade segundo papéis sociais que ditam e estabelecem modelos, padrões de conduta e comportamentos.

e de mulheres, se evidenciou questões como a violência cometida contra a mulher².

Durante muito tempo, esta foi compreendida no terreno individualizado, no qual era vista simplesmente como a ruptura da integridade física, moral, sexual de uma mulher. A partir das inúmeras conferências e da incorporação da linguagem dos Direitos Humanos pelos movimentos sociais, esta violência teve seu conceito

² Segundo o relatório anual da Anistia Internacional, esta é uma das principais causas de violação dos direitos humanos na América em 2007. Fonte: Conflito armado e violência contra a mulher lideram abusos na América. In: Estadão.Com.Br Caderno internacional. Disponível em: http://www.estadao.com.br/internacional/not_int179282,0. htm. Acesso em 10 de abr. de 2011.

ampliado, passando a ser percebida como uma violação aos direitos humanos (SAFFIOTI, 1999).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, assinada em Paris em 10 de dezembro de 1948 na Assembléia Geral das Nações Unidas, constitui uma das mais importantes conquistas dos Direitos Humanos em nível internacional afirmando o reconhecimento da dignidade humana inerente a todos os seres humanos e de seus direitos iguais e inalienáveis como fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Antes dela não era seguro afirmar que houvesse, no direito internacional, preocupação consciente e organizada sobre o tema dos direitos humanos.

A concepção de Direitos Humanos trazida pela Declaração está relacionada, contudo, a uma perspectiva muito universalista, que se tem procurado problematizar na atualidade. Primeiramente, cabe destacar que esta concepção surge, na verdade, como produto da fusão de várias fontes, a conjugação de vários pensamentos filosóficojurídicos ocidentais, de ideias surgidas com o cristianismo e com o direito natural, acompanhando as vicissitudes do desenvolvimento da humanidade. Essas ideias encontravam, como ponto fundamental em comum, a necessidade de limitação e controle dos abusos de poder do próprio Estado e de suas autoridades constituídas, e a

consagração dos princípios básicos da igualdade e da legalidade como regentes do Estado moderno e contemporâneo.

Importante reconhecer assim sua historicidade e os conflitos e contradições que pode comportar dentro disto. Há, através dos Direito Humanos, a tentativa de atribuir um predicado de dignidade a todo ser humano, o que o transformaria em pessoa, em sujeito de direitos essenciais derivados da própria condição humana. Esta perspectiva tem sido redimensionada, pois a noção de Direitos Humanos precisa estar atenta às especificidades inerentes aos seres humanos. Historicamente projetaramse valores e princípios relacionados principalmente aos anseios de uma parcela da população, ignorando questões como: etnia, raça, gênero, geração, religião, orientação sexual.

Quando Olympe de Gouges escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1792, em contraponto à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, assinada em 1789, foi sentenciada a morte, contudo, ainda hoje pouco se evoluiu quanto ao reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos tendo em vista o caráter universal constantemente conferido aos mesmos.

A concepção contemporânea de direitos humanos traz diferentes desafios. Esta prima por uma visão integral do ser humano, exigindo uma perspectiva mais ampla que a normativa. Redesenhar esta concepção à luz da temática de gênero permite assim definir, analisar e articular as experiências das mulheres na violação dos seus direitos e, a partir daí, fazer exigências junto à comunidade internacional, definindo estratégias de mudanças (CAVALCANTI, 2007). Envolve, então, compreender que não só a sociedade, mas o Direito e a construção histórica dos Direitos Humanos contribuíram para a criação, reforço ou desconstrução de relações sociais de gênero baseadas no domínio desigual ou, em fases mais avançadas, na idéia de igualdade.

Reconhecer a luta em torno dos Direitos Humanos, e mais especificamente o reconhecimento em torno dos Direitos Humanos das Mulheres, permite reequacionar a questão das desigualdades de gênero

de um modo radicalmente diferente. Nesta perspectiva, as mulheres são centro da atenção e os direitos humanos são considerados de forma interrogativa e crítica, a partir da verificação prévia de que as mulheres são social e juridicamente desfavorecidas e da reflexão acerca das medidas possíveis para superação desta realidade, bem como indagar em que medida os direitos das mulheres são valores fundamentais nos documentos internacionais.

Para Machado (2006), reconhecendo que as normas internacionais têm um impacto diferenciado para homens e mulheres, a influência da teoria feminista no direito internacional foi para além da adoção de normas antidiscriminatórias, mas contribuiu para um reconceptualização do direito internacional em bases não patriarcais.

De fato é um importante passo percebermos que Direito contribuiu para a desigualdade imposta as mulheres, não sendo, entretanto, o único autor. Muitos outros discursos e práticas, desde as tradições e costumes, às religiões e às ciências contribuíram para este quadro. Entretanto, o direito é um poderoso discurso de criação e separação de identidades, principalmente por representar um discurso de autoridade, pela possibilidade de execução coativa e pela sua capacidade de legitimação e deslegitimação de modos e práticas de vida. Uma espécie da taxonomia normativamente imposta.

O Direito contribui sobremaneira para a formação do conceito mulher (e, por reflexo, homem) e para a compreensão das mulheres enquanto grupo, embora essa construção seja fragmentária e não linear. Os textos legais comungam da crença do senso comum de que há suficiente homogeneidade no grupo mulheres para que elas possam ser referidas como grupo. Como se o problema fosse meramente linguístico em termos de arrumar os semelhantes entre si (BELEZA, 2010).

Neste cenário, o paradigma que se centra na mulher como desvio do homem e na igualdade como tendo por objetivo equiparar a mulher ao homem é tenaz e parece inamovível. As mulheres, em realidade, sempre foram vistas como o outro, e foi assim que o Direito as construiu. A diferenciação das pessoas em dois campos irredutíveis (homens e mulheres) esbarra na impossibilidade flagrante de aplicar o método comparacionista em muitos campos, como os direitos reprodutivos, o que impede maior aprofundamento destas questões.

Não há mais como se render à lógica simplista em torno da dicotomia por vezes colocada entre a luta pela igualdade e a valorização da diferença, como se ambos fossem excludentes. A noção de igualdade é uma noção que pressupõe a diferença, uma vez que não teria sentido buscar ou reivindicar igualdade para sujeitos que são idênticos. O que se opõe à igualdade não é a diferença, mas a subordinação, a dominação, a desigualdade. Não há como anular as diferenças; devemos apenas ressaltar que determinadas diferenças têm sido usadas como justificativas para tratamentos desiguais, não equivalentes.

Ao problematizar a lógica binária masculino/feminino busca-se não apenas avaliar a relação entre estes dois pólos, mas o questionamento da identidade de cada um deles, reconhecendo também as diferenças existentes. As diversas conferências e convenções que foram realizadas ajudaram a tornar visíveis tais diferenças, reconhecendo as especificidades presentes em cada sujeito deixando de trabalhar com o sujeito universal dos direitos humanos: o cidadão. Esse sujeito passa a ser marcado pelo seu sexo, idade, raça ou religião, o que contribui para tornar visível diferentes formas de violência existentes.

É importante contestar o império da igualdade não enquanto ideal democrático, mas enquanto paradigma de pensamento que dificulta a nossa capacidade de enquadrar algumas questões. As declarações sobre igualdade, sem verdadeiramente o expressarem, dão aos seus termos de equiparação como pressupostos não problemáticos, mas os conceitos de homem e mulher são profundamente normativos e definem-se numa composição hierarquizada.

Para Beleza (2010), o paradigma igualitário não questiona a criação das categorias discriminatórias e não problematiza a percepção da diferença como constitutiva dessa mesma diferença, mas nos faz ter uma visão

unidimensional das pessoas, impedindo que percebamos discriminações múltiplas.

É necessário termos em mente que a própria noção de igualdade entre homens e mulheres foi tardiamente contemplada pelo Direito Internacional, tendo sido incluída, pela primeira vez, num documento em 1945, na Carta da ONU. Os documentos seguintes como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto de Direitos Civis e Políticos vedaram a discriminação baseada no sexo, enquanto outros tratados dirigiram atenção a aspectos específicos da situação da mulher, como a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher.

Havia a necessidade ainda, contudo, de um espaço mais detido para discussão acerca da situação da mulher. Neste sentido, e diante da pressão dos movimentos feministas, em 1975, foi organizada a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, no México. Com o fim de definir metas a cumprir, o Plano de Ação do México aprovou ainda a Década da Mulher (1975-1985), determinando que aquelas metas fossem atingidas nos dez anos seguintes.

Foi somente em 1979, todavia, que as Nações Unidas produziram um documento com caráter vinculante destinado especificamente ao combate à discriminação contra a mulher em todas as esferas da vida pública e privada, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Em seu art. 1º trouxe inclusive uma definição sobre discriminação contra a mulher:

(...) toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Esta definição inclui a violência baseada no sexo, conforme preceitua a Recomendação Geral Nº 19 do Comitê que monitora a implementação da

CEDAW pelos Estados-Partes, o que torna os fenômenos intrinsecamente relacionados, passo fundamental no reconhecimento da violência cometida contra a mulher enquanto uma violação aos direitos humanos.

A CEDAW, contudo, foi a Convenção que recebeu mais reservas por parte dos Estados signatários (170 ao todo), inclusive pelo Brasil que retirou parte de suas reservas e a ratificou somente em 1984. Estas reservas versavam principalmente em aspectos como a igualdade entre homens e mulheres na família, por motivo de ordem religiosa, cultural ou mesmo legal (PIOVESAN e IKAWA, 2004).

Diante das dificuldades no reconhecimento e efetivação de alguns dos direitos das mulheres, foram realizadas ainda em 1980, em Copenhague (Dinamarca), e, em 1985, em Nairobi, respectivamente, a segunda e a terceira Conferência Mundial da Mulher, avaliando o progresso daqueles e propondo estratégias para o desenvolvimento da mulher até o ano 2000.

A partir destas Conferências, em Viena, Áustria, em junho de 1993, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, da ONU, no seu art. 18, reconhece, pela primeira vez, que:

os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais e que a violência e todas as formas de abuso e exploração sexual são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e, portanto, devem ser eliminadas.

Esse foi um grande passo no sentido do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres enquanto parte dos direitos humanos, sendo apresentada sob a tutela destes a necessidade de se combater a discriminação imposta às mulheres.

O movimento internacional de proteção dos direitos humanos das mulheres passou assim a centrar-se, para além da discriminação, no enfrentamento à violência cometida contra a mulher. A Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1993, adotou a Declaração para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Em 1994, a Comissão dos

Direitos Humanos das Nações Unidas designou um relator especial para recolher informações gerais e recomendar medidas nos âmbitos nacional, regional e internacional para eliminar a violência contra mulheres.

Em 1994, é então realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"). Esta Convenção tem uma grande importância por incorporar o conceito de gênero. A partir daí, diversos instrumentos normativos passam a relacionar a questão da violência cometida contra a mulher, como uma violência de gênero e a preceituar que o direito de toda a mulher a viver livre de violência abrange o direito de ser livre de toda forma de discriminação (art. 6° da Convenção).

Foi em 1985, entretanto, que tivemos um dos momentos mais marcantes para o movimento feminista no mundo e a maior e a mais influente de todas as conferências mundiais sobre a mulher: a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, em Beijing, na China, em 1995, sendo a eliminação da violência cometida contra a mulher um dos principais temas. O relatório desta conferência afirma que a violência cometida contra a mulher constitui obstáculo para os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz e prejudica ou anula o desfrute dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

No final do encontro, os governos adotaram dois documentos: A Declaração de Beijing, que enunciou princípios fundamentais que deviam guiar a ação política; e a Plataforma de Ação, que identificou áreas críticas e apontou estratégias e caminhos de mudança para ultrapassar os obstáculos e promover a igualdade entre os sexos. A Plataforma de Ação aprovada reafirma os avanços conseguidos pelas mulheres nas últimas Conferências, identificando, ao contrário das demais, áreas prioritárias para atuação como: pobreza, educação, saúde, violência, conflito armado, desigualdade econômica, desigualdade no poder e na tomada de decisão, mecanismos institucionais para promover a igualdade, direitos humanos, mídia, meio ambiente e a infância feminina. Encoraja, desta feita, a comunidade internacional a realizar atitudes práticas em torno da mudança de valores e atitudes.

A Plataforma de Ação de Beijing recomendou inúmeras medidas aos diversos países como: a adoção, aplicação, revisão e análise de leis pertinentes e o investimento na formação de pessoal judicial, legal, médico, social, educacional, de polícia e serviços de imigração, com o fim de evitar os abusos de poder conducentes à violência cometida contra a mulher, além de sensibilizar tais pessoas quanto à natureza dos atos e ameaças de violência baseadas na diferença de gênero, de forma a assegurar tratamento justo às mulheres em situação de violência.

Este documento foi tão propositivo que, entre 5 a 9 de junho de 2000, teve lugar na sede da ONU, em Nova Iorque, a 23 ª Sessão Especial da Assembléia-geral das Nações Unidas para a revisão da implementação quinquenal da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, que foi designada de Beijing + 5 (Beijing Mais Cinco). Defensores de direitos e ativistas feministas de diversas organizações não-governamentais reuniram-se com delegados governamentais para examinarem o progresso alcançado desde a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher.

Cinco anos depois, aconteceu em Nova Iorque, entre 28 de Fevereiro e 11 de março de 2005, a Conferência de Beijing Mais Dez (Beijing + 10), durante a realização da 49ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), da ONU, tendo como principal pauta a avaliação dos 10 anos de implementação da Declaração e da Plataforma de Acão de Beijing.

A CSW conduziu a revisão e a avaliação dos dez anos da implementação da Plataforma de Ação de Beijing, com enfoque em dois temas: 1º - Revisão do progresso no sentido da implementação da Plataforma de Ação de Beijing e dos documentos resultantes da revisão quinquenal de Beijing. 2º - Atuais desafios e futuras estratégias para o avanço e empoderamento das mulheres e meninas.

Todo este movimento internacional de reconhecimento das desigualdades entre homens e mulheres através dos direitos humanos possibilitou também aos movimentos de mulheres e feministas exigir, no plano local, a implementação de inúmeros avanços, cobrando do Estado sua responsabilidade em razão de abusos perpetrados, tanto na esfera

pública quanto na esfera privada. Na Constituição Brasileira de 1988, vários dispositivos foram acrescidos determinando questões como o dever de o Estado coibir a violência no âmbito das relações familiares (artigo 226, parágrafo 8°).

Assim, levando-se em conta que a evolução histórica da proteção dos direitos humanos das mulheres em diplomas internacionais é relativamente recente, é necessário termos a clareza de que há muito a caminhar, principalmente quanto à efetivação destes direitos. A despeito de todos os propósitos, existe ainda hoje um amplo hiato entre o direito e os fatos, entre o enunciado legal e a realidade concreta, colocando a justiça mais próxima de alguns que de outros.

Também é fato notório que as mulheres ainda se encontram sub-representadas no aparelho estatal e nas organizações internacionais e, consequentemente, nos procedimentos de criação e implementação do direito internacional.

Além disso, é perceptível a resistência para que essa temática alcance todas as políticas desenvolvidas pelos organismos internacionais, sendo que em muitos documentos as mulheres ainda são as únicas destinatárias³. Em outras vezes, percebemos discursos que reforçam as desigualdades, como em muitos documentos nos quais há uma argumentação acerca da pretensa utilidade social das mulheres, se destacando a necessidade de participação das mulheres no mercado de trabalho4. Sem contar que os homens ainda são considerados importantes para "ajudar" a concretização da igualdade, como se este ainda fosse o padrão de ser humano que "generosamente possibilita" que as mulheres cheguem a seu patamar.

³ Exemplo disto é a recente Carta das Mulheres de 2010 apresentada ao Parlamento Europeu para comemorar o 15° aniversário da Plataforma de Acção de Pequim.

⁴ Exemplo disto está na Carta de Mulheres da União Europeia de 2010 que dispõe: "We reaffirm our commitment to ensure the full ealisation of women's potential and the full use of their skills, to facilitate a better gender distribution on the labour market and more quality jobs for women."

2. O Caso Maria da Penha e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem foi elaborada no marco do pós-guerra, em abril de 1948, antecedendo a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1948, foi criada também a Organização dos Estados Americanos (OEA) e, em 1969, adotada a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) – instrumento central deste sistema regional, contemplando a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos revelouse um instrumento importante de excelência em proteção dos direitos humanos. Um marco disso foi o que ocorreu com o caso "Maria da Penha". Para entender os meandros deste caso, é interessante relatar em resumo os percalços por que passou Maria da Penha Maia Fernandes, a qual durante anos foi casada com o professor universitário Marco Antônio Heredia Viveiros, colombiano naturalizado brasileiro, sofrendo sucessivas agressões e ameaças. Em maio de 1983, após pedir a separação ao marido, Maria da Penha foi vítima de uma tentativa de homicídio que a deixou paraplégica. Duas semanas depois, seu ex-marido tentou eletrocutá-la durante o banho.

⁵ Maria da Penha prestou seu primeiro depoimento à polícia em janeiro de 1984. Durante todo o processo o acusado permaneceu em liberdade, sendo preso em 2002, após o relatório da Comissão Interamericana. O processo contra Viveiros se desenrolou ao longo de mais de 15 anos⁵. Em 1997, através do livro *Sobrevivi... Posso Contar*⁶, esta situação chegou ao conhecimento do Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejil), que tem sede em Washington e escritórios em vários países latino-americanos. A instituição decidiu levar o caso para a OEA, juntamente com o Comitê

⁶ PENHA, Maria da. Sobrevivi.. Posso Contar. Fortaleza: Armazém da Cultura, 1997.

Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem)⁷.

A denúncia foi feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH tendo como objeto a tolerância por parte do Estado brasileiro com a violência doméstica e familiar cometida contra a mulher pelo fato deste não ter adotado medidas efetivas para processar e punir o agressor. Os peticionários solicitaram que fosse declarada a violação, por parte do Estado brasileiro da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, alegando que o caso deveria ser analisado à luz da discriminação de gênero por parte dos órgãos do Estado brasileiro, que reforça o padrão sistemático de violência contra a mulher e a impunidade no Brasil⁸ – é importante ressaltar que esse foi o primeiro caso de violência doméstica analisado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) com base nesta Convenção.

Na realidade, um dos primeiros obstáculos para a intervenção da OEA é o

fato de não haverem sido esgotados os recursos da jurisdição interna⁹, condição de admissibilidade de uma petição imposta pelo artigo 46 da Convenção Americana. O princípio do prévio esgotamento da jurisdição interna evidencia a responsabilidade primária dos próprios Estados para com as violações em matéria de direito humanos. O caso Maria da Penha somente foi analisado porque se levou em conta o atraso injustificado na decisão dos recursos internos, exceção prevista no referido artigo.

⁷ A advocacia internacional dos Direitos Humanos pode ser exercida por organizações não-governamentais, que usam de diversos mecanismos internacionais de proteção.

⁸ A Convenção de Belém protege, entre outros, o direito a uma vida livre de violência (artigo 3), a que seja respeitada sua vida, sua integridade física, psíquica e moral e sua segurança pessoal, sua dignidade pessoal e igual proteção perante a lei e da lei; e a recurso simples e rápido perante os tribunais competentes, que a ampare contra atos que violem seus direitos (artigo 4,a,b,c,d,e,f,g e os consegüentes deveres do Estado estabelecidos no artigo 7).

⁹ Este princípio é justificado pelo fato de o Direito Internacional ter sido concebido subsidiariamente ao direito interno dos Estados, o que confere a estes a oportunidade de reparar o dano.

Desta feita, em 20 de agosto de 1998, a CIDH recebeu a petição relativa ao caso e, em 1º de setembro do mesmo ano, enviou notificação aos peticionários acusando o recebimento de sua denúncia e informando-lhes que havia sido iniciada a tramitação do caso. Em 19 de outubro de 1998, a Comissão Interamericana transmitiu a petição ao Estado brasileiro e solicitou informações a respeito da mesma. Ante a falta de resposta do Estado, em 2 de agosto de 1999, os peticionários solicitaram a aplicação do artigo 42 do Regulamento da Comissão com o propósito de que se presumisse serem verdadeiros os fatos relatados na denúncia, uma vez que haviam decorrido mais de 250 dias desde a transmissão da petição ao Brasil e este não havia apresentado observações sobre o caso.

Em 4 de agosto de 1999, a Comissão reiterou ao Estado sua solicitação de envio das informações consideradas pertinentes, advertindo-o da possibilidade de aplicação do artigo 42 do Regulamento. Em 7 de agosto de 2000, a Comissão se colocou à disposição das partes por 30 dias para dar início a um processo de

Este mecanismo tem sido muito utilizado pela Comissão nos casos em que os Estados se comprometem a respeitar e tomar medidas concretas para reparar as violações de direitos humanos denunciadas.

¹¹ Este é um relatório preliminar disciplinado pelo art. 50 da Convenção e funciona mais como um mecanismo de recurso aos Estados, com a vantagem de ter caráter confidencial e prazos prorrogáveis.

solução amistosa¹⁰ de acordo com os artigos 48.1,f da Convenção e 45 do Regulamento da Comissão, sem que tenha sido recebida resposta afirmativa de nenhuma das partes.

A Comissão aprovou então o Informe 105/00 no dia 19 de outubro de 2000, concedendo o prazo de dois meses para que o Estado Brasileiro desse cumprimento às recomendações formuladas¹¹. O prazo concedido transcorreu sem que a Comissão recebesse a resposta do Estado sobre essas recomendações, motivo pelo qual a Comissão

considerou que as mencionadas recomendações não foram

cumpridas. Em 2001, no Informe n.º 54¹², a Comissão responsabilizou o Estado Brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres reiterando as seguintes recomendações¹³:

- 1 completar rápida e efetivamente o processamento penal de Viveiros;
- 2 proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, tomando as medidas administrativas, legislativas e judiciárias necessárias;

- ¹² Relatório nº 54/01. Caso 12.051. Disponível em: www.cidh.org/annualrep/2000port/12051. htm. Acesso em: 22 jan. 2012.
- 13 Segundo a Opinião Consultiva n.13 (OC 13-93), este relatório tem caráter diferente do anterior. Tem caráter definitivo e sua publicação pode ser entendida como uma alternativa de execução da resolução definitiva adotada pela Comissão e, portanto, incompatível com o envio à Corte.
- 3 assegurar adequada reparação simbólica e material pelas violações estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo, por manter o caso na impunidade por tanto tempo e por impedir com esse atraso a possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil;
- 4 prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil, como medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados; simplificação dos procedimentos judiciais penais, a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias do devido processo; estabelecimento de formas alternativas às judiciais, mais rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares; multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao

Ministério Público na preparação de seus informes judiciais; incluir, em seus planos pedagógicos, unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares.

O Estado brasileiro deveria apresentar à CIDH, no prazo de 60 dias, um relatório sobre o cumprimento dessas recomendações, de acordo com o artigo 51 da Convenção Americana, mas apenas em março de 2002 as autoridades brasileiras decidiram responder às solicitações da OEA, comprometendo-se a cumprir as recomendações da Comissão. Em setembro do mesmo ano, faltando pouco tempo para a prescrição do crime, Viveiros foi preso. Além da prisão deste, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos estipulou uma indenização equivalente a 20 mil dólares para Maria da Penha Maia Fernandes como compensação

pelas irregularidades que levaram à demora na punição de seu agressor.

¹⁴ Durante o 119.º período ordinário de sessões da CIDH, que aconteceu entre os dias 1 a 5 de março de 2004, a mesma recebeu informação relativa projeto de relatores nacionais de DESC e informações sobre os avanços e planos do governo brasileiro em matéria de direitos humanos. Estas foram apresentadas pelo Ministro de Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, que participou da audiência acerca da situação direitos humanos no Brasil, requerida pelo governo brasileiro (TOJO e LIMA, 2006).

Em 2003, o Estado brasileiro foi interpelado pela CIDH, mas nenhuma informação apresentou. Até então, Maria da Penha não havia recebido sequer a indenização. Somente em 2004, o Brasil relatou à CIDH suas ações quanto à questão da violência cometida contra a mulher¹⁴, como: a Lei nº 10.745, de 2003, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu 2004 como o Ano da Mulher, criando uma "Comissão Especial Temporária Ano da Mulher" para realizar ações no decorrer do ano; a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres; o lançamento da campanha "Sua vida começa quando a violência

termina", englobando algumas ações relacionadas ao combate à violência cometida contra a mulher; capacitações aos policiais e defensores sobre direitos humanos das mulheres; e o Projeto de Lei 4559, de 25 de novembro¹⁵ de 2004, que criou mecanismos para

coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal (TEREZO, 2005)¹⁶.

Em 2006 foi promulgada, com base neste projeto, a Lei 11.340/06, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, e dispõe sobre a violência doméstica e familiar cometida contra a mulher, mencionando em seu projeto de lei, na exposição de motivos, a importância do caso Maria da Penha para sua vigência.

Esta Lei foi objeto, inclusive, de um comunicado¹⁷ da Relatoria sobre os Direitos da

¹⁵ O dia 25 de novembro é o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

¹⁶ O Decreto nº 5.030, de 31 de março de 2004, instituiu o Grupo Interministerial que criaria o projeto coordenado pela SPM.

¹⁷ Comunicado de Imprensa nº 30/06. Disponível em: www.cidh.org. Acesso em: 15 jan 2012.

Mulher da CIDH reconhecendo a adoção da mesma como um passo de primordial importância para lograr o cabal cumprimento das recomendações emitidas ao Estado Brasileiro na decisão da CIDH no caso Maria da Penha e dos princípios consagrados na Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Além disso, a relatoria reconheceu no documento o processo participativo que levou à elaboração do conteúdo desta lei, incluindo a presença fundamental de organizações da sociedade civil que trabalham na defesa e proteção dos direitos das mulheres.

Importante, nesse processo, perceber o papel das organizações não-governamentais (ONGs) e da sociedade civil no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Mesmo na jurisdição contenciosa da Corte Interamericana, houve um universo considerável de denúncias submetidas por ONGs. A estratégia destas tem sido utilizar o mesmo para obter ganhos e avanços no regime interno de proteção dos direitos humanos e adicionar uma

linguagem jurídica aos direitos humanos. A ação internacional também tem possibilitado a publicidade das violações de direitos humanos e o risco de constrangimento ao Estado violador (PIOVESAN, 2000).

Em que pese todas as vitórias, ainda há grandes desafios a superar, como: ampliar os espaços de participação da sociedade civil, conferindo acesso direto aos indivíduos e ONGs à Corte Interamericana; o fortalecimento da capacidade sancionatória do sistema, quando do não cumprimento de suas decisões; e um maior comprometimento dos Estados com a proteção dos direitos humanos. O fortalecimento do sistema interamericano tem grande potencialidade de traduzir mais avanços no regime de proteção dos direitos humanos internamente funcionando não apenas no caso concreto submetido a sua análise, mas traçando parâmetros para que sejam formuladas e executadas políticas de direitos humanos.

O caso "Maria da Penha" contribuiu para a incorporação da linguagem dos direitos humanos no contexto local, mas ainda há muito que avançar. Cabe, *prima facie*, redimensionar o papel dos indivíduos na dinâmica de efetivação dos direitos humanos. Toda a construção conceitual em torno dos direitos humanos até aqui apresentada esteve fundamentada na necessidade de se limitar a atuação do Estado ou de se compelir o Estado a implementar determinados direitos (GUERRA, 2007).

Um enfoque ainda carente de exploração teórica seria a eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídicas privadas dos direitos humanos. Essa 'nova dimensão', contudo, não ignora a anterior, nem pretende sobrepor-se a ela, mas apenas agregar valores àqueles já consagrados.

Alguns autores categorizam tal perspectiva enquanto "eficácia horizontal dos direitos fundamentais" (PEREIRA, 2006). Seja qual for a terminologia utilizada, necessário é conferir também aos indivíduos o compromisso para com estes direitos, principalmente quando se verifica neste espaço a violência enquanto manifestação dos desequilíbrios facilmente observados no campo das relações privadas. As limitações incluem até mesmo os instrumentos processuais de defesa dos direitos que abarcam eminentemente o âmbito das relações indivíduo-Estado.

Em realidade, seja nas declarações internacionais, seja nos textos constitucionais, não se pode esperar efetividade apenas e tão-somente por

força da atuação estatal institucionalizada, até porque os Estados só têm existência quando presente o seu principal elemento formador: o povo. Seria paradoxal que a sociedade esperasse do Estado a efetivação dos direitos, mas, num só tempo, defendesse o esvaziamento desses mesmos direitos quando das relações interpessoais.

Importante passo é a apropriação dos direitos humanos pelos movimentos. Em diversos lugares, o discurso dos Direitos das Mulheres está presente sendo sobre esse terreno assentada em grande parte a discussão em torno do enfrentamento à violência cometida contra a mulher e servindo enquanto um verdadeiro canteiro teórico, que precisa, contudo, ser melhor trabalhado para que possa abrigar, de fato, novos horizontes para esta questão.

Em que pese haver uma importante relação entre a questão dos direitos humanos e a violência cometida contra a mulher, percebe-se a quase ausência de debates específicos sobre este enfoque no Brasil. Também não são colocados em pauta como uma prioridade junto aos movimentos sociais ou na academia, o que impossibilita um verdadeiro diálogo entre estas categorias a partir do olhar daqueles que trabalham com isto em seu cotidiano.

A carência de debates apenas evidencia a falta de uma vontade política expressa no tocante a impor verdadeiras mudanças, em torno do cenário brasileiro de enfrentamento à violência doméstica e familiar cometida contra a mulher e, neste sentido, traçar caminhos possíveis para que as mulheres possam romper as situações de violência a que estão subjugadas e, desse modo, exercerem sua cidadania.

Pautar o enfrentamento à mulher em situação de violência, contudo, significa analisar toda sua extensão, inclusive o atendimento prestado na defesa dos direitos humanos das mulheres. Necessário então fortalecer uma perspectiva de emancipação e promoção social, a partir do reconhecimento de sujeitos de direito e da dignidade humana. Ter profissionais preparadas (os) para um atendimento global, humanitário e

emancipador, que o levariam a reconhecer na mulher em situação de violência, para além do sujeito-vítima, uma posição de autonomia e exercício de direito.

O advento da Lei 11.340/06 engendrou a criação de importantes estruturas judiciais que não podem, contudo, atuar sozinhas. É necessário que se altere a dinâmica judiciária existente oferecendo-se mais atenção aos sujeitos desse processo, suas demandas e limitações, além da construção de uma estrutura adequada para uma efetiva mudança.

É indispensável, enfim, que não se perca de vista que a vitalidade de um conceito está antes no seu conteúdo, no seu exercício. O exercício da cidadania representa hoje o ponto de mutação capaz de operar as transformações que permitirão que o Brasil, que já consolida sua trajetória como Estado de Direito, possa evoluir para consolidar-se também como Estado de Justiça, estando o arsenal jurídico cada vez mais a nosso dispor. Se não estruturarmos o Poder Judiciário e as políticas públicas para serem efetivos propulsores de mudança social, assumindo claramente uma perspectiva de gênero e de defesa dos direitos humanos das mulheres e da cidadania feminina podemos estar dando novas vestes para um perigoso mundo público que coaduna com este cruel cenário que é a: violência doméstica e familiar cometida contra a mulher.

3. Reflexos do Caso Maria da Penha no Desenvolvimento das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Cometida Contra a Mulher no Brasil

O Brasil foi o primeiro país a criar uma delegacia especializada para tratar dos direitos das mulheres, isso graças às reivindicações dos grupos de mulheres (TEREZO, 2005).

Desde a década de 80, no Brasil, vem sendo lançado o debate sobre a violência contra a mulher e o papel do Estado na defesa dos direitos das mulheres e na implementação de políticas publicas. Desde então, houve alguns avanços como a implantação de Delegacias da Mulher¹⁸, a criação de abrigos para mulheres

vítimas de violência, a criação das coordenadorias da mulher em diversos governos municipais e estaduais e campanhas publicitárias nacionais discutindo a violência contra a mulher.

A própria Comissão salientou três iniciativas em seu relatório acerca do caso Maria da Penha: 1) a criação de delegacias policiais especiais para o atendimento de denúncias de ataques a mulheres: 2) a criação de casas de refúgio para mulheres agredidas; 3) e a decisão da Corte Suprema de Justiça em 1991 que invalidou o conceito arcaico de "defesa da honra" como causa de justificação de crimes contra as esposas. Reconhecendo que essas iniciativas foram implementadas de maneira reduzida em relação à importância e à urgência do problema.

Contudo, as políticas desenvolvidas ainda se mostram insuficientes e limitadas diante da problemática existente. No Brasil, as estatísticas evidenciam sempre dados alarmantes: os resultados indicam que apenas 18,7% dos municípios brasileiros têm organismos voltados para as mulheres. O país tem 512 municípios (9,2%) com prefeitas mulheres, das quais 62,7% tinham, em 2009, curso superior. E atualmente possui 262 municípios com casas-

abrigo voltadas a mulheres vítimas de violência, 559 com centros de referência de atendimento à mulher, 469 com núcleos especializados de atendimento à mulher das Defensorias Públicas e 274 com Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher¹⁹.

A despeito das dificuldades, a questão da violência cometida contra a mulher é a área em relação à qual é mais amplo e profundo 19 FARIAS, Carolina. Menos de 10% dos municípios têm delegacia da mulher, diz IBGE. In: R7 notícias. Disponível em: http://noticias.r7.com/brasil/noticias/so-7-1-dosmunicipios-do-brasil-tem-delegacia-da-mulher-diz-ibge-20100513.html. Acesso em: 11 abr 2012.

o consenso internacional, além do maior reconhecimento da importância de situar esta temática no marco dos direitos humanos universais.

Este processo expressa uma longa história de embates entre mulheres e os sistemas jurídicos e normativos modernos. Esses debates desenrolaram-se em contextos nacionais e cruzaram fronteiras, sofrendo resistências macro-políticas, culturais, religiosas, conservadoras, que ainda não foram inteiramente superadas. Contudo, os movimentos de mulheres conquistaram reconhecimento enquanto sujeitos sociais, enquanto sujeitos de reivindicações, sendo legítima a necessidade de sua participação na construção de políticas. Esse é um reflexo da luta destes e de

²⁰ Segundo Farah (2003), isto significa que, ao se formular e implementar uma política ou programa de governo, deve se ter em mente as seguintes perguntas: Como a relação homemmulher se dá nesta área? b) Como se dá a inserção da mulher nesta atividade?c) Essa inserção reflete acesso equivalente ao dos homens (ou há um acesso desigual)? d) A situação específica da mulher é considerada pelo programa e, se não, isto de alguma forma a prejudica? e) como as desigualdades de gênero identificadas nesta área especifica podem ser combatidas pela política ou programa?

outros movimentos sociais, cujo reflexo é a democratização do Estado.

Ainda restam, entretanto, inúmeros desafios. Segundo Farah (2004), em primeiro lugar, há o desafio da incorporação do olhar de gênero, da perspectiva das mulheres, a todas as políticas públicas²⁰. Há necessidade de se pautar outras formas de agir e pensar sobre a condição da mulher na sociedade brasileira, o que pode servir de norteador de novas práticas e contribuir para verificar que a violência cometida contra a mulher é por demais complexa. Ela faz parte de um cenário no qual a mulher historicamente foi aprisionada, através de papéis como mãe e esposa e de atribuições que lhes foram designadas "naturalmente", pois faziam parte

da sua constituição enquanto sujeito e funcionavam como "amarras sociais que tornam inviável uma ruptura capaz de determinar outras maneiras de pensar e agir no mundo, que não submetidas à lógica de oposição (masculino-feminino)" (CONRADO, 2001, p.23).

Segundo Godinho (2000), políticas públicas pontuais que se propõem a resolver um problema específico, mas que não se articulam com perspectiva de mudança das relações de gênero a

médio e longo prazo, podem ter efeitos de manutenção das relações tradicionais. São políticas pautadas no marco da *good governance*, atribuindo ao governo a responsabilidade de melhorar a gestão das políticas desenvolvidas, sem perceber os enfoques estruturais do problema.

Um segundo desafio seria o da integração, capaz de oferecer um atendimento "completo" às vítimas da violência doméstica. Um atendimento capaz de garantir a reinserção social, mas que não se esgote no atendimento emergencial, que lhe garanta cuidados de saúde, atendimento psicológico e jurídico e, mesmo, casa abrigo. É fundamental o apoio para que a mulher em situação de violência doméstica e familiar tenha garantida sua inserção (ou reinserção) no mercado de trabalho que lhe permitirá obter autonomia. Também é fundamental uma articulação que transcenda o próprio executivo, envolvendo legislativo e judiciário. Seria importante, assim, construir uma rede que articulasse profissionais e servidores de diferentes órgãos públicos.

Um último desafio seria em relação à sociedade civil. Embora seja um passo fundamental a abertura de diálogo com os movimentos organizados na etapa inicial de definição da agenda, de prioridades e de formulação de políticas, é importante que os canais de "diálogo" permaneçam abertos para que seja possível uma "correção de rumos", pois não é possível prever tudo de antemão e porque a realidade sofre alterações constantes, redefinindo as próprias demandas. Para que estas políticas públicas sejam eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, articular os diversos setores da sociedade, responder às demandas locais e enfrentar o desafio de envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres.

Interessante destacar nas observações de Farah (2004) a necessidade de redimensionar os sentidos atribuídos à violência cometida contra a mulher, os quais orientam a formulação das políticas públicas. Ainda circulam entre nós muitas noções e repertórios que naturalizam a violência

e faz-se necessário desmitificar essas leituras para que se possa compreender mais a fundo as especificidades desta.

As análises sobre a violência cometida contra a mulher costumam pecar pelo universalismo, inclusive ao desconsiderar as situações de gênero, classe e raça das mulheres em situação de violência. Ignora-se, por exemplo, que não só mulheres brancas, mas também negras, indígenas, pobres, ricas, chefes de família desenvolvem alguma atividade laboral possuindo inúmeras responsabilidades.

Segundo o *Comunicado do Ipea nº 65*: *PNAD 2009 – Primeiras Análises*: investigando a chefia feminina de família, entre 2001 e 2009, o percentual de famílias brasileiras chefiadas por mulheres subiu de aproximadamente 27% para 35%. Em termos absolutos, são quase 22 milhões de famílias que identificam como principal responsável alguém do sexo

²¹ IPEA. Aumenta número de mulheres chefes de família. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6055:aumenta-numero-de-mulheres-chefes-familia&catid=10:disoc&Itemid=9. Acesso em: 11 abr 2011.

²² Campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. *Pobreza dificulta a vida das mulheres.* Disponível em: www.cwgl. rutgers.edu/16days/kit05/cal/pobreza%20e%20violencia. doc. Acesso em: 13 ago 2012.

feminino. Aqueles que possuem cônjuge e filhos gastam mais tempo com trabalho doméstico que aquelas que vivem apenas com os filhos, mostrando que nesse campo dos afazeres domésticos, as transformações ocorrem muito lentamente. Apesar dos avanços no mercado de trabalho, há um núcleo duro de convenções de gênero de difícil transformação²¹.

Além disso, é importante destacar que a violência cometida contra a mulher é um dos principais fatores que levam ao absenteísmo no ambiente de trabalho e de estudo, onde pode levar ao baixo rendimento escolar. No mundo, a cada cinco dias de falta da mulher ao trabalho, um é decorrente de violência

sofrida no lar²². Isso contribui para que as mulheres tenham dificuldades não só de ter acesso ao mercado de trabalho, mas de manter seus postos, o que aumenta a pobreza.

Uma política pública que enfrente a questão da violência cometida contra a mulher deve levar em conta todas estas especificidades, reconhecendo as diferentes violências que podem ser perpetradas contras as diferentes mulheres. Segundo Conrado (2001), a expressão *violência contra a mulher* parte de uma construção histórica decorrente de necessidades e reivindicações sociais do final dos anos 70, gerada pela percepção que os movimentos feministas tinham de violência cometida contra a mulher como única e universal. Contudo, a percepção da violência é construída historicamente segundo o contexto social em que se encontram inseridos os seus agentes. Diante da forma abrangente e generalizante que o tema foi tratado, deve-se buscar uma postura relativizada.

A tese feminista inicial de que a violência cometida contra as mulheres pode atingir indiferentemente mulheres de todos os grupos sociais não deve ser assimilada sem questionamentos, principalmente no momento da formulação das políticas que devem ser pensadas de modo diferenciado para grupos diferenciados de mulheres em áreas específicas do país.

Defender a existência de políticas específicas com a perspectiva de alterar as condições estruturais de subordinação das mulheres não se confunde com particularizar políticas deslocadas de uma visão geral de mudança. Além disso, defender políticas específicas não significa isolálas, ignorando as linhas gerais de intervenção do Estado, mas sim garantir espaço próprio nessa intervenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 11.340/06 foi sancionada, mas o Estado Brasileiro está longe de dar uma resposta efetiva aos casos de violência cometida contra a mulher, cumprindo todas as recomendações da CIDH. Apesar dos avanços, o procedimento apresentado pela Lei nº 11.340/06 não significa um processo mais rápido e efetivo na solução dos conflitos intrafamiliares ou a simplificação dos procedimentos judiciais penais.

Além disso, o Poder Judiciário ainda se mantém arredio no âmbito da violência cometida contra a mulher, tanto que com grandes dificuldades estão sendo instaladas as novas varas, principalmente diante das inúmeras divergências quanto à interpretação da Lei. Balanço parcial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha revela que somente nas varas e juizados especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foram distribuídos, nos

²³ CNJ. Lei Maria da Penha resultou em 111 mil sentenças até julho de 2010, constata balanço parcial do CNJ. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/13542-leimaria-da-penha-resultou-em-111-mil-sentencas-ate-julho-de-2010-constata-balanco-parcial-do-cnj. Acesso em: 11 abr. 2011.

últimos cinco anos, 331.796 procedimentos. Deste total, já foram sentenciados 111 mil processos, além de realizadas 9.715 prisões em flagrante e decretadas 1.577 prisões preventivas²³.

Em contrapartida, nos Estados foram criadas poucas promotorias de violência doméstica e familiar, sendo que o Ministério Público tem papel essencial na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses

sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição) e na Lei 11.340/06 tem atribuições muito ativas, como: atuar nas lides individuais, garantindo o cumprimento das medidas protetivas de urgência; fiscalizar os procedimentos judiciais e policiais (cíveis e criminais); fiscalizar os órgãos de atendimento e intervir em políticas públicas (com adoção de políticas administrativas e judiciais); proporcionar uma ação coordenada com as demais promotorias; e todas as atribuições do art. 26 da referida lei.

No âmbito das Delegacias Especializadas, em que pese suas atribuições terem sido redobradas com a nova Lei (artigos 10, 11 e 12), pouco houve de dotação de recursos para uma efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, além de capacitação e envolvimento de todo o efetivo policial.

Faz-se mais do que necessário nesse momento a intervenção dos movimentos sociais, cobrando e contribuindo para que haja uma aplicação da Lei que garanta o respeito aos direitos das mulheres e ao mesmo tempo sejam realizadas políticas públicas sensíveis à perspectiva de gênero e à problemática como um todo, envolvendo os poderes executivo, legislativo e judiciário e toda a sociedade.

É inegável que, por meio do desenvolvimento da questão dos Direitos Humanos, o indivíduo adquiriu, pelo simples fato de ser uma pessoa, status de sujeito de Direito no cenário internacional, detendo direitos e deveres independente do Estado a que pertencesse. Isso não leva imediatamente a avaliar que há uma primazia do direito internacional sobre o direito interno, mas que estes devem interagir em beneficio dos seres protegidos-- no caso em questão, as mulheres, exigindo-se a conjugação de diversos esforços, em nível internacional e local.

REFERÊNCIAS

BELEZA, Teresa Pizarro. *Direito das mulheres e da igualdade social: a construção jurídica das relações de gênero.* Almedina: Coimbra, 2010.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. *Violência doméstica: análise da Lei Maria da Penha, n*° 11.340/06. Bahia: PODIVM, 2007.

CONRADO, MONICA PRATES. A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. . Tese (Doutorado em Sociologia). São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2001.

FARAH, M.F.S. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, M.L. (orgs.) *Políticas públicas e igualdade de gênero.* São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

GODINHO, Tatau. A ação feminista diante do Estado: as mulheres na elaboração de políticas públicas. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (orgs). São Paulo: SOF, 2000. p.26-37

MACHADO, Jónatas E. M. Direito internacional: do paradigma clássico ao pós-11 de setembro. 3 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

PIOVESAN, Flávia. Introdução ao sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: a Convenção Americana de Direitos Humanos. In: GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia (coord.). O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

PIOVESAN, F.; IKAWA, Daniela. Violência doméstica contra a mulher e proteção dos direitos humanos. In: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Centro de Estudos. (Org.). *Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico*. 2004. v., p. 43-70.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo: 1999. Mimeo.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. New York: Columbia University Press, 1989. (mimeo).

TEREZO, Cristina Figueiredo. A efetividade do sistema interamericano de direitos humanos: análise dos casos brasileiros na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Pará, 2005.

Narrativas *Online* como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiências acerca da Lei Maria da Penha na *internet*

Online Narratives as a Form of Political Expression: sharing experiences on Maria da Penha Law via the internet

Narrativas Online como Forma de Expresión Política: compartir experiencias acerca de la Ley María de la Peña en internet

Rayza Sarmento

Resumo: este trabalho propôs-se a observar a interação comunicativa entre mulheres de uma rede social na internet construída para discussões sobre a lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (Lei Maria da Penha), entendendo tal interação como forma de expressão política sobre um problema coletivo. Utilizou-se a noção de "narrativa" de Iris Young aplicada ao ambiente online e conseguiu-se perceber que, ao narrar suas experiências, essas mulheres conseguem expressar-se politicamente acerca daquilo que as afeta e estabelecer pontes críticas sobre legislação.

Palavras-chave: narrativas, internet, mulheres, legislação

Abstract: the present study aimed at observing the communicative interactions a group of women exchanged in an online social network on the Maria da Penha Law – a Brazilian law geared towards combating domestic violence against women in Brazil. Those interactions were herein considered as a form of political expression on a collective problem. Iris Young's concept of "narrative" was employed to study this online environment. Data analysis revealed that those interactions allowed the participants to express themselves politically on an issue that affects them and to critically establish connections concerning the legislation on it.

Keywords: narratives, internet, women, legislation.

Resumen: este trabajo se propuso a observar la interacción comunicativa entre mujeres de una red social en internet, construida para discusiones sobre la ley brasileña de combate a la violencia doméstica contra la mujer (Ley María de la Peña), entendiendo tal interacción como forma de expresión política sobre un problema colectivo. Se utilizó la noción de "narrativa" de Iris Young aplicada al ambiente online y se percibió que, al narrar sus experiencias, esas mujeres consiguen expresarse políticamente acerca de aquello que las afecta y establecer puentes críticos sobre legislación.

Palabras Clave: narrativas, internet, mujeres, legislación.

Rayza Sarmento é Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Comunicação Social pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Bolsista CAPES.

E-mail: yzasarmento@gmail.com

INTRODUÇÃO

Pousa a tua cabeça dolorida Tão cheia de quimeras, de ideal, Sobre o regaço brando e maternal Da tua doce Irmã compadecida. Hás-de contar-me nessa voz tão qu'rida A tua dor que julgas sem igual, E eu, pra te consolar, direi o mal Que à minha alma profunda fez a Vida. (Florbela Espanca)

Com a premissa de que o voto não é o único, nem o mais o inclusivo, mecanismo de participação política e que a legitimidade das decisões da esfera política deve estar assentada na discussão pública racional, a teoria deliberativa provocou um giro nas então teorias que pensavam a democracia. Para os deliberativos, a vida democrática não pode ser apenas uma delegação de poder dos representados para os representantes, com uma cisão entre as duas esferas e apenas um encontro pontual de ambas em épocas eleitorais; mas uma constante relação por meio de espaços públicos de discussão acerca dos temas comuns.

Contudo, não são poucas, e nem desconhecidas, as críticas sobre as excessivas exigências normativas para a ocorrência da deliberação nos moldes habermasianos. Desde a década de 1990, vários autores têm procurado tornar o ideal deliberativo mais operacionalizável, provocando o que Faria (2010) chama de o giro do giro na teoria democrática. Os estudos mais recentes tentam construir formas para que esse ideal seja aplicável à realidade, centrando-se nos resultados da deliberação e nos espaços institucionais de sua ocorrência. Ônus e bônus cercam essas tentativas na crescente literatura sobre deliberação. Bachtiger et al (2010) chegam a questionar o que seria, afinal, a deliberação, afirmando que não há um consenso de como a prática é melhor conceituada. Os autores classificaram os vários estudos dentro da teoria deliberativa a partir de duas tipologias.

A primeira é notadamente centrada na ação comunicativa de Habermas e sua distinção com ação instrumental. O objetivo da deliberação do tipo 1 é chegar ao consenso, por meio da

força do melhor argumento, diante dos procedimentos ideais, que Habermas tomou emprestado de Cohen¹. O segundo tipo, de acordo com Bachtiger et al (2010), seria mais realista e flexível e reuniria autores que buscam incorporar à deliberação outras formas de comunicação para além do argumento racional, bem como enfatizam os resultados dos processos deliberativos. Os autores alertam que o tipo 2 não possui um programa teórico coerente, mas iniciativas que independem uma das outras, contudo são distinguíveis das primeiras formulações da teoria deliberativa. A forma

¹ A deliberação deve ocorrer, segundo Cohen: a) por meio troca argumentativa; b) deve ser inclusiva e pública; c) livre de coerções externas; livre d) coerções internas; e) busca um acordo "racionalmente motivado": f) abrange todos os assuntos passíveis de regulação, bem como pode tematizar assuntos da vida privada; g)pode levar a transformações de preferências (HABERMAS, 2003, p. 29-30).

de comunicação exigida pela deliberação do tipo 1 foi alvo de intensas críticas, principalmente das chamadas democratas da diferença, que acusam a formulação de Habermas de ser pouco inclusiva e ainda complacente à opressão.

Ainda que não constituam, de acordo com Dryzek (2000, p. 58), uma escola teórica unificada, os autores da democracia da diferença têm em comum um esforço de se opor às práticas comunicativas de pretensa racionalidade neutra que, sob a perspectiva da diferença, excluem ou silenciam sujeitos oprimidos. A pretensão de uma identidade universal e que comporte um tipo específico de interação comunicativa impedem, segundo esses autores, uma variedade de vozes de efetiva participação na política democrática (DRYZEK, 2000).

Relativamente ao artigo Narrativas Online como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiências

acerca da Lei Maria da Penha na internet², nos deteremos especialmente nas críticas formuladas por Iris Marion Young, a qual dedica um capítulo do livro "Inclusion and Democracy" (2000) para formular outras formas de comunicação política mais inclusivas. Young (2000) reconhece que o argumento, forma de interação

² Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no GT 5 - Comunicação, mídia e ciberpolítica do III Seminário Nacional de Sociologia e Política, em Curitiba/setembro de 2011. Sou grata ao professor Ricardo Fabrino Mendonça (DCP/ UFMG) pelos pertinentes comentários a este trabalho e à professora Cláudia Feres Faria (DCP/UFMG) pelo curso instigante sobre inclusão política e democracia, que motivou este breve estudo.

privilegiada pela democracia deliberativa, é um elemento necessário para discussão pública na busca por decisões justas. No entanto, afirma que argumentos requerem premissas comuns, que nem sempre estão presentes em uma situação de conflito.

Considerando essa tensão entre as variadas formas de comunicação para a política democrática, abordaremos as trocas comunicativas no ambiente virtual sobre um problema que durante muito tempo esteve inscrustado no mundo privado. Desse modo, avaliaremos como se dá a interação comunicativa entre mulheres em situação de

violência doméstica, que interagem em uma rede social na internet construída para a discussão sobre a lei de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil – Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha.

Acreditamos que a forma de comunicação entendida como 'narrativa', uma das três formulações de Young (2000), junto com a saudação e a retórica, pode ser útil para entender as trocas discursivas que se dão no objeto para o qual lançamos o olhar. Para isso, discutiremos sucintamente as potencialidades e limites da internet sob a perspectiva da inclusão política, apresentaremos o processo de emergência da Lei Maria da Penha e algumas das contradições que vem suscitando, para em seguida analisar como mulheres em

situação de violência utilizam a internet para o compartilhamento de experiências.

1. Internet, Narrativas e Inclusão Política

Há uma crescente literatura sobre os potenciais da internet para o arrefecimento da apatia política e a possibilidade de maior participação e engajamento dos cidadãos. As esperanças repousam, entre outros fatores, na maior interação que essa tecnologia permite, de modo que as discussões entre cidadãos e o sistema político possam ocorrer de forma direta, sem mediações.

Gomes (2008, p. 307) sistematiza características pelas quais seria possível entender a contribuição da internet para as democracias contemporâneas: a) a superação dos limites de tempo e espaço para a participação política; b) extensão e qualidade de informações online (maior disponibilidade de insumos informacionais para que os cidadãos tenham conhecimento de questões políticas); c) comodidade, conforto, conveniência e custo – "a possibilidade de intervir desde o conforto da própria estação de trabalho" (p. 309); d) facilidade e extensão de acesso; e) ausência de filtros e controles; f) interatividade e interação – a ausência de intermediários entre a esfera civil e a esfera política, bem como a produção de um fluxo de comunicação bidirecional e não apenas com a esfera civil como receptora da informação da esfera política e g) oportunidade para vozes minoritárias e excluídas.

O otimismo que guiou os primeiros estudos sobre internet e política, cuja extensão não seria possível de ser contemplada neste trabalho, foi sendo posto à prova a partir de pesquisas mais empíricas. Marques (2009, p. 230) afirma que os argumentos contrários aos benefícios da internet para a democracia suscitam deficiências como a falta de capacidade dos usuários em orientar-se diante do fluxo contínuo e crescente de informações gerado pelas redes digitais, bem como o consumo de informações prioritário para fins individuais. O autor lembra ainda que dentre as perspectivas críticas

estão aquelas que afirmam que o "interesse prioritário dos usuários se dá por atividades que não se relacionam ao mundo da política". Nesse sentido, Maia (2008a) sustenta que não é possível confundir acesso à tecnologia com participação.

Na outra ponta do processo, estariam as deficiências do próprio sistema político em viabilizar ferramentas de participação via internet. Ao analisar os sites do executivo brasileiro, Marques (2009) constatou que o Portal da Presidência da República do Brasil não oferece mecanismos sofisticados de debate e participação, como fóruns de discussão pública ou salas de bate-papo, disponibilizando apenas endereços de e-mails e formulários. Ainda que o diagnóstico não seja dos melhores, Marques (2009) afirma que ele pode servir para que as instituições redesenhem os mecanismos que oferecem para a participação, a partir da identificação de quais são seus entraves. "Tais embaraços devem ser vistos não enquanto desestimulantes à promoção de um *design* institucional participativo, mas como cuidados a constituírem um programa de atividades voltado ao envolvimento da esfera civil" (MARQUES, 2009, p. 235).

Gomes (2008, p.323), ao enumerar também os limites da internet (desigualdade de acesso; sistema político fechado; dúvidas quanto à qualidade da informação política disponível; predominâncias dos meios de massa tradicionais; e as ciber-ameaças, sistemas de espionagens, por exemplo), afirma que os estudos mais atuais sinalizam uma crise da concepção que entendia a internet "como um instrumento para o progresso e para a democracia". Contudo, o autor lembra que o problema não é da internet, mas sim de como motivar os indivíduos a utilizarem os recursos tecnológicos para se envolverem na política.

Para além da participação direta por meio de canais oferecidos pelo sistema político, outra corrente de estudos sobre internet e política tem dado atenção especial para o uso que movimentos sociais e associações cívicas vêm fazendo do ambiente online.

Os movimentos sociais e as associações voluntárias com metas potencialmente democráticas têm diversas oportunidades para explorar os recursos da internet, a fim de informar as pessoas, fortalecer virtudes cívicas, desenvolver habilidades críticas e políticas dos cidadãos, mobilizar a ação coletiva, promover a exigência de prestação de contas, de maneira rápida e pouco dispendiosa. (MAIA, 2008b, p. 334)³

³ Vale ressaltar que Maia (2008) não ignora os diferentes tipos de associativismo, afirmando que nem todos têm fins democráticos, tais como grupos racistas ou xenófobos. Portanto, ao analisar a forma como as associações utilizam a internet é preciso levar em conta o contexto em que estão inseridas.

Maia (2008b) apresenta quatro tipos de redes criadas por associações, a fim de fornecer chaves analíticas para enquadrar as variadas experiências associativistas na internet. As primeiras são redes para produção de conhecimento técnico-competente, cujo propósito é produzir e organizar conhecimentos e informações para o uso dos movimentos sociais, fomentando a qualificação. As segundas são redes de memória

ativa que objetivam, por meio da internet, armazenar dados estatísticos e reconstruir histórias e memórias dos movimentos. O terceiro tipo é chamado de redes para produção de recursos comunicativos, que fomentam a inclusão digital e prestam assistência a grupos marginalizados, a fim de que estes sejam produtores de materiais informativos sobre suas vivências. O quarto tipo, que particularmente interessa a este trabalho, são as redes de vigilância e solidariedade à distância. Maia (2008b) conceitua essas redes como espaços em que se expõem violações de direitos, busca-se por apoio a determinadas causas e se exerce vigilância aos atos dos dirigentes políticos.

Além da tipologia das redes, a autora oferece ainda um quadro de potencialidades permitidas pela interação online nesses espaços. De acordo com ela, a internet proporcionaria a grupos marginalizados a vocalização de suas demandas e a partilha de experiências, o que Maia (2008b) chama de 'interpretação de interesses e construção da identidade coletiva'.

Determinadas redes cívicas, apesar de serem consideradas pré-políticas do ponto de vista institucional, podem captar a dimensão das experiências e revalorizar habilidades e propriedades de grupos previamente excluídos, agindo como ativos interlocutores para tematizar problemas de forma publicamente convincente (MAIA, 2008b, p. 340)

É com tal noção – de que determinados espaços online, a partir das discussões que abrigam, fomentam o debate de assuntos que afetam a vida pública e podem permitir ampliação de sua compreensão por aqueles que estão engajados na troca comunicativa, bem como daqueles que por alguma razão tem contato com tal troca – que se pretende observar como se dá a interação na Rede Social Lei Maria da Penha (www.leimariadapenha.com).

Antes da descrição da estrutura desse objeto de estudo, vale ressaltar que a agenda deliberativa tem sido mobilizada para entender as trocas comunicativas na internet, em função da possibilidade de qualquer pessoa poder iniciar uma discussão, independente de classe, raça ou gênero, de responder aos interlocutores sem que ninguém encerre o debate arbitrariamente, além da condição mais paritária permitida pelo anonimato (MAIA, 2008a). "A percepção de que a internet permite a instauração de múltiplas interações diferidas no tempo e distendidas no espaço levou muitos pesquisadores a indagar sobre seu potencial para a renovação da esfera pública" (MENDONÇA E PEREIRA, 2011, p.2). Maia (2008a) faz uma ponderação importante a esses estudos: ainda que haja condições favoráveis, elas não determinam *per se* a ocorrência do debate.

No ambiente da rede, não é incomum que o público fique inundado por palavras sem edição, filtros ou outros dispositivos que facilitem a apreensão. Se todos falam e ninguém ouve, temos o resultado semelhante a uma torre de Babel (...) As tecnologias da informação e da comunicação facilitam o armazenamento e a circulação dos estoques informativos, agilizam as buscas, tornam a vida mais veloz. Contudo não determinam o procedimento da interação comunicativa nem garantem a reflexão crítico racional (MAIA, 2008a, p. 288)

Se não atendem às condições ideais de deliberação, certas trocas comunicativas ocorridas no ambiente virtual devem ser descartadas ou não teriam relevância para a política democrática? Acreditamos, junto com Young (2000), que outras formas de comunicação política, para além do argumento e do discurso racional podem contribuir para que indivíduos, e até o próprio sistema político, conheça melhor suas necessidades acerca de um determinado problema, bem como suscite reflexões sobre suas possíveis soluções. É nesse sentido que utilizamos o conceito de narrativa de Young (2000) para discutir as trocas comunicativas analisadas⁴.

1.1 - O narrar da experiência

Para teorizar sobre outras formas de comunicação mais inclusivas, Young (2000) afirma que frequentemente as democracias violam as normas de inclusão. A forma mais

⁴ Para esta discussão, as citações extraídas do livro *Inclusion and Democracy* (YOUNG, 2000) foram traduzidas pela autora do artigo.

óbvia de exclusão seria a ausência de grupos e indivíduos dos processos de tomada de decisão, controlados por outros indivíduos ou grupos dominantes — chamada pela autora de *exclusão externa*. O outro tipo de exclusão ocorre quando indivíduos ou grupos são incluídos nominalmente nos processos de tomada de decisão, mas não compartilham os termos dos discursos acerca de determinado assunto, por haver privilégio de um estilo específico de interação — denominada então de *exclusão interna* — "contribuições podem ser excluídas não pelo que dizem, mas como são ditas" (YOUNG, 2000, p. 56).

Young sistematiza então três formas de comunicação política: a saudação, a retórica e a narrativa. A autora ressalva que sua teorização sobre essas formas tem o objetivo de adicionar, ao invés de substitituir, o papel do argumento, enfatizando que as três categorias já aparecem na discussão pública. Essa divisão

analítica sobre as diferentes formas de interação comunicativa, diz Young (2000, p. 56), pode descrever como se produz "respeito e confiança, torna possível o entendimento entre a diferença estrutural e cultural, e motiva a aceitação e ação".

Para essa abordagem, destacamos o que Young (2000) formula como "narrativa". Ela afirma que é comum faltarem termos para expressar uma reinvindicação de injustiça dentro do discurso normativo prevalecente. A autora então questiona como é possível um grupo que sofre determinado dano sair de uma situação de total silenciamento para a expressão pública da opressão. Uma das alternativas, para ela, é contar histórias. Young afirma que 'contar histórias' é muitas vezes uma ponte importante entre a experiência muda da injustiça e os argumentos políticos sobre a justiça (YOUNG, 2000, p. 72).

Esse tipo de narrativa, de caráter político, é diferente de outras formas de narrativa, em função de sua intenção e contexto público. Nessa acepção, a contação de história não objetiva entreter, "mas demonstrar, descrever, explicar ou justificar algo para os outros em um debate político em curso" (YOUNG, 2000, p. 72). Neste sentido, a autora cita um exemplo muito próximo ao objeto analisado. Ela conta que a narrativa de mulheres nos Estados Unidos possibilitou, nas décadas de 1970 e 80, elucidar o assédio sexual como um problema. Segundo Young, mulheres há muito tempo sofriam humilhação, medo e dor no local de trabalho, mas não sabiam nomear o 'mal específico' pelo qual passavam. "Como resultado de mulheres contando histórias (...) um problema que não tinha nenhum nome foi gradualmente identificado e nomeado, e uma moral social e teoria legal sobre o problema desenvolvida" (YOUNG, 2000, p. 72-73).

As narrativas, diz Young (2000), permitem ainda a construção de locais públicos e afinidades coletivas, os grupos podem iniciar uma troca reflexiva, politizando a situação pela qual estão passando e refletindo, à medida em que vivenciam problemas semelhantes, que remédio político podem propor. Essa forma de comunicação também possiblita, de acordo

com Young (2000), a compreensão da experiência do outro, especialmente daqueles que necessitam ser ouvidos pelos responsáveis pela mudança na condição de opressão. Testemunhar sobre a experiência vivida pode fornecer respostas para aqueles que duvidam da legitimidade de uma reivindicação. Para a autora, ouvir o narrar do outro pode ajudar a descontruir preconceitos.

Young (2000) diz que as narrativas podem ser úteis ainda na revelação dos valores e significados culturais das experiências vividas. A autora assinala que os sistemas políticos pluralistas enfrentam muitas divergências nas premissas culturais e seus significados, o que pode gerar conflitos e mal entendidos em um processo de troca argumentativa. Neste sentido, as narrativas contribuíriam para explicar ao estranho-outro o valor de símbolos, práticas e lugares que os indivíduos cultivam. "Valores, ao contrário de normas, muitas vezes não podem ser justificada através de argumentos. Mas também não são arbitrários. Sua base muitas vezes surge a partir da narrativa situada de pessoas ou grupos" (YOUNG, 2000, p. 75).

As narrativas revelariam ainda o que Young (2000) chama de 'conhecimento social', isto é, não são apenas experiências, exposições e valores, mas uma forma de interpretação da relação com o outro e o estar no mundo. "Cada pessoa conta não só de sua própria vida e história, mas de todas as outras posições que afeta a sua experiência" (YOUNG, 2000, p.76-77). Logo, as narrativas permitem a localização de um conhecimento intercambiado por diferentes perspectivas, produzindo um coletivo de 'sabedoria social' que não está disponível em narrativas isoladas, mas em seu conjunto.

Dryzek (2000, p. 67-68) se preocupou em mostrar os problemas apresentados pelas formas alternativas de comunicação, afirmando que vários autores são 'cegos para os perigos' que podem estar presentes nesses tipos. Focando sua argumentação especialmente na obra de Young (2000), o autor afirma que tais formas só devem ser admitidas se atenderem a duas condições: estarem livre de coerções e conectarem o particular com o geral. O autor discorre sobre como a narrativa pode não atender a essas

condições. Segundo Dryzek (2000, p. 68), a narrativa pode ser coercitiva quando se restringe o "leque de histórias aceitáveis", sendo vítima de um "olhar normalizador" do grupo. É como se as narrativas, por vezes, não fossem aceitas se não se enquadrarem no modelo ou na expectativa do grupo em questão; quando o indivíduo não compartilha os termos desejados ou 'corretos', pode sentir-se coagido ao contar sua experiência da forma e então tentar se adequar ao que é esperado.

Quanto à segunda condição, Dryzek (2000, p. 69) sustenta a ideia de que a história narrada não pode ser exclusivamente individual; caso seja não tem valor político, deve então estar conectada com um problema maior, com a situação geral de um grupo – "uma história verdadeiramente eficaz também envolverá apelo implícito a normas mais universais".

Young não ignora as críticas dirigidas às formas de comunicação que propõe, afirmando que muitas vezes podem ser falsas, superficiais e manipuladas "para ganhar o parecer favorável do outros, simplesmente por bajulação ou fantasia" (YOUNG, 2000, p. 77). Ela afirma que são necessárias a crítica e a vigilância permanentes para distinguir quais formas de comunicação são de fato úteis para a política. Nas palavras da autora:

The only remedy for false or invalid arguments is criticism. Similarly, listeners to greetings, rhetoric, and narrative should be critically vigilant, and should apply standards of evaluation to them as well as to argument. Is this discourse respectful, publicly assertable, and does it stand up to public challenge? The only cure for false, manipulative, or inappropriate talk is more talk that exposes or corrects it, whether as a string of reasons, a mode of recognition, a way of making points, or a narrative. (YOUNG, 2000, p. 79)

Em suma, o que Young (2000) propõe é que nenhuma forma de comunicação política deve ser entendida como melhor que outra e todas elas carregam virtudes e incompletudes; estas últimas não devem fazer com que os vários modos de expressão sejam descartados, ainda que sejam mais fluidos e carreguem consigo emoções e valores, principalmente quando visam a cooperar e chegar a uma solução para os problemas coletivos.

É a partir das potencialidades das narrativas em desvelar problemas, compartilhar experiências, construir um universo comum ainda que não haja busca por um consenso racional, que analisaremos as postagens presentes na Rede Social Lei Maria da Penha. O que dizem as mulheres sobre a Lei? Como a compreendem? Quais ressalvas fazem? Considerando as narrativas de experiências, entendemos que os discursos sobre a Lei, bem como a opinião e a compreensão de mulheres sobre sua natureza e aplicação, ficam mais visíveis para elas mesmas e, possivelmente, para os agentes do sistema político que atuam na sua implementação.

2. Rede Social Lei Maria da Penha

Abrigada no endereço www.leimariadapenha.com, a Rede Social Lei Maria da Penha foi criada em março de 2009 e seu objetivo explícito na homepage é de "reunir pessoas interessadas em compartilhar informações sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação". Também de acordo com o tópico "Proposta da rede social", a iniciativa não parte de um movimento organizado, visto que as moderadoras do site afirmam ser "um grupo de mulheres do lar, empresárias, jornalistas, advogadas, contadoras, cineastas, professoras e estudantes conscientes desta triste situação de violência contra à mulher" que" acreditam no poder mobilizador de uma rede ativa e com propósitos". Antes de falarmos da estrutura da Rede, convém apresentar sucintamente como se deu a promulgação da referida lei.

A violência doméstica contra a mulher é pauta de lutas feministas brasileiras desde a década de 1970, quando assassinatos de mulheres por seus companheiros e a absolvição destes, ou redução da pena sob a alegação da legítima defesa da honra, provocou uma série de protestos, sob o slogan "quem ama não mata" (CONRADO, 2001; IZUMINO; SANTOS, 2005; GREGORI, 1993; PINTO, 2003). Em 1985, foram criadas as primeiras delegacias da mulher — política considerada de extrema relevância para tornar o problema da violência doméstica público e digno de atendimento diferenciado.

Contudo, na década de 1980 não havia legislação específica para os crimes que ocorriam nos âmbitos doméstico e familiar, bem como sua submissão era aos Juizados Especiais Criminais (Jecrims), criados pela Lei 9.099/95. Tal lei tratava a violência doméstica como crime de menor potencial ofensivo, cuja pena máxima não era superior a um ano. Grinvover (2005) afirma que a Lei 9.099/95 tinha o intuito de afastar o Judiciário de causas complexas. Segundo a autora, à época "a quase totalidade dos casos de infrações de menor potencial ofensivo era resolvida mediante acordo entre autor do fato e vítima (...) com rápida solução de causa, pronta atuação da justiça e diminuição do volume de processos" (GRINOVER, p. 2005, p.68). Mas, essa não foi a realidade encontrada pelas mulheres que denunciavam as agressões. A pena era considerada branda (de três meses a no máximo um ano de reclusão) e as penas mais comuns, como pagamento de cestas básicas e prestação de serviços, favoreciam a reincidência da agressão e o sentimento de impunidade (SAFIOTTI, 1999).

Em 2001, um consórcio de organizações feministas começou a atuar na discussão e avaliação das legislações vigentes sobre violência doméstica contra a mulher. Em 2004, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, instituiu um grupo de trabalho interinstitucional para a formulação de um projeto de lei e de outros mecanismos de combate à violência doméstica (BARSTED, 2007). Ressalte-se que em 2001 a Organização dos Estados Americanos (OEA) expediu um relatório atribuindo culpa ao estado brasileiro pelas violações de direitos sofridas pela farmacêutica cearense Maria da Penha Fernandes (vítima por duas vezes de tentativa de homicídio pelo seu então marido) e fez diversas recomendações ao governo para que melhorasse o atendimento jurídico e psicossocial às vítimas de violência.

Depois da formulação do pré-projeto de lei, em 07 de agosto de 2006, foi finalmente promulgada a Lei 11.340, sancionada com 46 artigos, divididos em sete títulos, os quais dispõem sobre a conceituação de violência doméstica, a assistência à mulher e os procedimentos legais a

serem adotados a partir da denúncia. O Brasil passou então a ser o 18º país da América Latina e Caribe com legislação específica para a punição de crimes domésticos e familiares contra a mulher. De acordo com o capítulo I da Lei "Maria da Penha", violência doméstica e familiar é "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial" 5. Críticas não faltam sobre a constitucionalidade, aplicabilidade e implementação da Lei. A Presidência da República precisou pedir em 2007, por meio de uma Ação Direta de Constitucionalidade (n° 19), que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarasse a lei constitucional, em função de diversas dúvidas que vinha suscitando nos tribunais estaduais. Na esfera legislativa, há em tornos de vinte e quatro projetos de lei que buscam alterar de alguma forma a legislação (CFEMEA, 2010).

Em quais espaços mulheres e homens afetados por esta legislação podem falar sobre suas experiências, a não ser nos cerca de trinta minutos que têm em audiências nas delegacias e nos juizados? Para quem dirigem suas dúvidas sobre a Lei? Como compartilhar experiências sobre um assunto como a violência doméstica que ainda, quando tornado público, ao acionar o Estado para garantir o que prevê a legislação, é imbricado por situações de constrangimento, dor, revolta? As narrativas presentes na

⁵ A conceituação da violência sofrida pelas mulheres, ao menos no Brasil, foi desenvolvida quase que simultaneamente com a desnaturalização e emergência pública dos casos (DEBERT E GREGORI, 2008; IZUMINO; SANTOS 2005). "Violência contra a mulher", com ênfase no sujeito contra quem a prática violenta é dirigida, foi como o problema tornou-se público. Com a identificação de que a violência contra as mulheres era perpetrada, na maioria dos casos, por maridos ou companheiros, "violência conjugal" passou a ser um termo também utilizado para designá-la. Mas logo se notou que a categoria não dava conta de explicar outras dinâmicas violentas, ocorridas não apenas em relações conjugais. Saffioti (2002) passou a discutir o conceito de "violência doméstica", procurando demarcar sua especificidade e não utilizá-lo como sinônimo de "violência familiar ou intrafamilar". "O grupo domiciliar inclui, com frequência, pessoas não vinculadas consanguineamente à família dele fundadora" (SAFFIOTI, 2002, p. 60). Nesse rol de definições, nos apoiamos na conceituação presente na Lei Maria da Penha por entender que contempla dois propósitos: de estudar a violência contra um sujeito específico (a mulher), em âmbitos também determinados. É preciso esclarecer também que a lei está preocupada com a violência doméstica ocorrida "em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação", afastando assim sua aplicabilidade das relações profissionais, tais como aquelas exercidas por empregadas domésticas.

Rede Social Lei Maria da Penha podem sinalizar algumas dessas compreensões.

2.1. Estrutura da rede

A Rede Social Lei Maria da Penha tem estrutura similar ao site de relacionamentos Orkut. É necessário cadastrar-se para acessar suas páginas e criar um perfil. A partir de então, é possível convidar pessoas, fazer amigos que já estão na Rede, postar tópicos em um fórum de debates, participar de comunidades, bem como publicar fotos e vídeos. Além disso, a plataforma também traz notícias sobre violência doméstica, links com endereços de centros de atendimento, delegacias, núcleos de pesquisa sobre o tema, bem como referências bibliográficas. Há ainda um espaço denominado de "Fórum", no qual os/as participantes da Rede postam tópicos para discussão, já que a plataforma permite respostas aos assuntos

⁶ Última visualização do número de usuários feita no dia 27.07.2011: http:// www.leimariadapenha.com/ profiles/members/ iniciados. Recentemente contabilizava 6.475 usuários cadastrados⁶.

Contudo, observamos que a maior parte das discussões se dá nos "Grupos", espécies de comunidades virtuais dos quais os usuários

podem fazer parte. A saber, nomeadamente: a) Processos e Decisões Judiciais; b) Campanhas e Divulgações; c) Bibliografias sobre a Lei; d) Sites, Portais, Grupos, Orkut; e) Casos e Testemunhos; f) Clippings sobre Lei; g) Grupos de Apoio; h) Artigos e Pesquisas; i) Apoio Psicossocial; j) Delegacias da Mulher. Nos grupos também é possível iniciar debate em um 'fórum de discussão', no qual também são possíveis respostas de outros membros. Observamos que os usuários utilizam com mais frequência a 'caixa de recados', localizada abaixo do 'fórum', de forma que, ao exporem seu relato, não se vinculam a um tópico específico, mas geralmente a um recado anterior.

Para a finalidade desse estudo, a abordagem se concentrará nos relatos inseridos no grupo "Casos e Testemunhos" (com 114

membros) em função de as atualizações serem recentes e do número de membros⁷. Neste sentido, no tópico seguinte, analisaremos o conteúdo dos relatos, considerando as potencialidades das narrativas propostas por Young (2000)e categorizando-as de acordo com o que problematizam.

⁷ Vale ressaltar que na descrição do grupo não consta que ele tenha sido pensado para fomentar os relatos, pois é descrito um espaço para reunião de "clipping das principais notícias na mídia sobre casos e testemunhos"

3. Narrativas Online

A partir da leitura exploratória dos relatos presentes no grupo "Casos e Testemunhos", propomos a categorização das narrativas em dois tipos: a) relato da violência, pedido e prestação de ajuda; b) problematização da Lei e de sua aplicabilidade. Nesta perspectiva, o objetivo não é perceber se as narrativas mobilizam outros atores a responder ou se chegam a um entendimento comum sobre um determinado assunto, mas verificar de que forma sinalizam compreensões acerca da Lei e da situação de violência doméstica.

Como relato da violência, pedido ou prestação de ajuda agrupamos as mensagens de mulheres⁸ que narravam as situações vividas, solicitavam ou ofereciam auxílio, conselho ou informação sobre as situações de violência. Os relatos estão transcritos de forma fidedigna conforme expostos

Ainda que não seja restrita a participação do sexo masculino, não há manifestação de pessoas identificadas como sendo do sexo masculino neste grupo.

no ambiente online, apenas identificamos numericamente os sujeitos a fim de preservar suas identidades.

Mulher 1/ Grupo Casos e Testemunhos/ 25.05.2011

Olá estou com meu marido desde outubro de 2008 e me casei dia 4 de dezembro de 2009, estou casada com ele até hoje, nunca o trai nem o desrespeitei, mas ele não evita usar palavroes contra mim (...) me chamou de piranha em frente minha casa enquanto nao

moravamos juntos, e esse ano depois de casados neste carnaval discutimos sobre uma peça de roupa que eu vesti (...) Ele é um cara calmo e carinhoso comigo, só de vez enquando que da umas vaciladas mas enfim confesso que a uns dias atras tive a sensação que ele iria me bater novamente, então percebi que não tinha superado, ele não fez nada mas o medo talvez exista para sempre!

Nesta narrativa, observamos o relato de uma agressão verbal e psicológica da Mulher 1, incluindo a linguagem desrespeitosa utilizada pelo homem ao se referir à companheira, bem como a opinião emitida sobre a utilização de uma peça de roupa. Ao finalizar o relato da situação, a mulher externa uma sensação de insegurança, ainda que descreva o companheiro como "calmo e carinhoso". Na mensagem abaixo, uma participante do grupo alerta a Mulher 1 e presta informação sobre um número de telefone disponibilizado pelo Governo Federal para a denúncia da violência doméstica.

Mulher 2 em resposta a mulher1/ Grupo Casos Testemunhos/ 25.05.2011

ligue para o 180 e busque informações sobre estas situações. A falta de informação é pior do que não ter visão. Talvez um dia ouças: "Não diga que não foste avisada, pois os avisos estão sendo bem claros!" ABÇ e boa sorte!

Percebemos que estas narrativas estão de acordo com as características propostas por Young (2000) em relação ao poder do contar histórias para a vida política. Percebemos nelas o que a autora chama de 'conhecimento social', quando as narrativas visibilizam não apenas a experiência isolada do sujeito, mas sua compreensão na relação com o outro e com o ambiente em que está inserido. A Mulher 12, ao fazer seu alerta, expressa não apenas a sua visão – de que é necessária informação – mas oferece um número de telefone para que a outra mulher busque conhecimento acerca do problema. O que tais narrativas nos revelam é o entendimento de que é necessário procurar ajuda aliada ao conhecimento de que ela existe e pode ser acionada.

Nas narrativas a seguir, outra mulher relata a denúncia que fez contra o marido e o fato dele ter voltado a procurá-la, situação também comum nos casos de violência doméstica. Além disso, ainda que o marido tenha demonstrado arrependimento, a mulher narra que não acredita na mudança. O relato das mulheres 4 e 5 são claramente pedidos de ajuda para as situações que estão passando. A Mulher 4 cita as atitudes do ex-companheiro e afirma que procurou ajuda em organizações não governamentais, mas não obteve resposta. A Mulher 5 narra outra situação também comum: a crença de que a violência cessasse. Em resposta à Mulher 5, a 6 enfatiza que esta tem direitos e deve procurar a delegacia especializada.

Mulher 3/ Grupo Casos e Testemunhos/10.02 2010

oi ,hoje faz dois dias que denunciei meu marido. hoje ele me procurou na parada de onibus e disse que está muito abalado,parece outra pessoa...mais sei que vai ser sempre o mesmo,tenho medo de morrer,cada dia que passa é uma vitória.

*Mulher 4/ Grupo Casos e Testemunhos/11.06.2010

Pelo amor de DEUS, alguem me ajude. Meu ex-companheiro ja ingressou com um novo processo (hoje 11/06/10) ja não aguento mais pagar honorários, minha saúde já esta comprometida, a saude de meus filhos idem. Por favor, alguem me ajude. Ja enviei diversos e-mails p diversas ONGs que se dizem protetora da mulher e até hoje não obtive nem mesmo resposta. Por favor se alguem poder me ajudar, envie para meu e-mail.Obrigada.

Mulher 5/ Grupo Casos e Testemunhos/31.01.2010

Tenho sofrido violência domestica e meu psicológico está muito abalado... meu coração acelera quando meu companheiro chega do trabalho... mas tenho receio de colocá-lo na justiça pois tenho uma filha que nasceu prematura, tive muitas complicações no parto, tenho medo de sair de casa pois ele disse que se sair vai na delegacia alegando abandono de lar... não deixa eu sair nem levar minha filha, atualmente com 5 meses... estou presa aqui pois não posso e nem quero perder minha filha!!!Sou Pedagoga e tenho 37anos e meu companheiro 33, eu nunca imaginei que isso pudesse acontecer comigo!!! Essa violência já acontecia quando estava grávida mas imaginei que fosse melhorar!!!! Não sei mais o que fazer!!!

Mulher 6 em resposta a Mulher 5/ Grupo Casos e Testemunhos/ 31.01.2010

Você parece bastante sensibilizada e ele se aproveita disso. Não vejo outra saída, esse tipo de situação tende a piorar. Procure a Delegacia da Mulher e também um advogado, vc tem direitos e ele não pode praticar toda essa violência moral e psicológica que vem praticando.

Nos pedidos e oferecimento de auxílio, é possível identificar o que Young (2000) define como 'construção de locais públicos e afinidades coletivas', a partir do compartilhamento de experiências semelhantes, quer sejam já vivenciadas pelas próximas mulheres ou por alguém próximo. A internet, desta forma, se mostra como um espaço importante para que esse encontro de afinidades sobre um problema tão grave se dê de forma mais natural e as narrativas conseguem expor as experiências de forma a permitir o que Young (2000) denomina como a 'compreensão da experiência do outro'. A ideia de um espaço livre, sem coerções, que permite uma interação direta, sugere que mulheres em situação de violência ficam mais a vontade para narrar o que vivenciam. Com o conhecimento de outras situações semelhantes e informações obtidas nessa troca de narrativas, é possível que os sujeitos consigam refletir criticamente sobre suas experiências ao observarem que não são casos isolados, mostrando assim que essas narrativas conseguem conectar, conforme propõe Dryzek (2000), um contar aparentemente singular a uma experiência política coletiva de expor e enfrentar a violência doméstica.

Na categoria *problematização da Lei e de sua aplicabilidade* estão postagens nas quais as mulheres narram experiências acerca da Lei Maria da Penha, bem como suas dúvidas sobre a aplicabilidade. Também são encontrados relatos sobre morosidade da justiça ou deficiências na rede de atendimento à mulher vítima de violência, ainda que vários deles elogiem a promulgação da legislação, conforme a narrativa da Mulher 7.

Mulher 7/ Grupo Casos e Testemunhos/ 30.03.2009

Na teoria a Lei é excelente e brinda a nós mulheres, porém, na prática

temos que ter uma imensa dose de paciência + confiança + esperança + otimismo + perseverança, e tudo isso somado é = a uma longa e desgastante espera ... só não podemos desistir... temos dias mais ensolarados ... dias mais nublados ... mas o importante é que estamos vivas e nos foi possível dar o primeiro passo, meu processo corre na justiça, pela Lei Maria da Penha a exatamente 2 anos e 5 meses... mas um dia ele será julgado... falta apenas o fundamental... a decisão do Juiz... enquanto isso não acontece continuo minha luta diária contra o medo e a insegurança que se tornou a minha vida. bjs para todos...

A Mulher 8 relata uma tentativa de alerta para o que ela chama de outras 'maneiras' dos 'agressores' continuarem agindo, a partir de uma ordem de despejo impetrada pelo ex-marido. Na narrativa da Mulher 9, há o relato de uma dúvida acerca da competência dos juizados especiais para a tramitação de um processo de violência doméstica. Nesse caso, vale lembrar que nem todos os estados brasileiros possuem varas judiciais especializadas na área da violência doméstica e familiar, conforme prevê a legislação. Contudo, ainda que tramite em outra vara, a lei que deve ser utilizada é a Lei Maria da Penha.

Mulher 8/ Grupo Casos e Testemunhos/ 21.11.2009

Acreditamos que a Lei Maria da Penha é uma conquista. Porém precisamos nos atentar a outras formas de violência. No meu caso, sofri todos os tipos de violência pelo meu ex-marido (física, psicológica,patrimonial e moral) (...) Após afastarmos essas "formas" de violência, meu ex-marido encontrou no Judiciário respaldo para agir violentamente através de decisões judiciais arbitrárias. A mais recente é a seguinte: O mandado de despejo ordena que eu ou qualquer outra pessoa que esteja na casa (portanto meu filho de 14 anos) sejamos tirados coercitivamente através de Força Policial. OU SEJA, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ÍNTIMA TRANSFORMOU-SE EM VIOLÊNCIA INTRUMENTALIZADA PELO JUDICIÁRIO.

Mulher 9/ Grupo Casos e Testemunhos/ 14.03.2010

Por que Queixa Crime, ação criminal, no caso de se tratar de violência doméstica tem que ser analisado em Juizado Especial, mesmo que especial criminal? Até nisso a aplicação da Lei Maria da Penha é mais branda com os homens?

A Mulher 10 registra em sua narrativa a experiência de seu companheiro e da ex-mulher dele que, segundo a narradora, teria usado a Lei de forma inversa, para atacar o ex-companheiro. Inicia a narrativa afirmando que espera não ser expulsa da Rede por expor uma opinião contrária. Conta que entende a importância da lei, mas questiona quando começarão as ser discutidos e 'difundidos' os casos em que mulheres usam a Lei com o objetivo de 'vingança', afirmando que já ouviu 'meia dúzia de histórias parecidas'. A Mulher 11 corrobora com essa ideia, ainda que esteja vivendo a situação oposta, e diz que a Lei também está sendo usada para desfavorecê-la. Alerta que é necessário os juízes olharem com mais cuidado para os processos.

Mulher 10/ Grupo Casos e Testemunhos/ 13.07.2010

(a narrativa desta mulher esta dividida em quatro postagens/ apresentaremos alguns trechos)

Ola, sou nova por aqui e espero não ser expulsa, como tenho sido em algumas correntes defensoras da Lei. Sou uma defensora da Lei, da mulher, entendo a lei como um grande avanço para esse crime monstruoso de agressão à mulher. Quero contar o meu caso, aliás o do meu marido. Ele foi acusado pela mãe do seu filho de lesão corporal. No dia primeiro de maio, após ela ter se mudado de seu endereço sem dar maiores satisfações ao pai da criança, meu marido foi até seu novo endereço (...)Ela continuou a gritar até que agrediu meu marido, temos fotos, BO e testemunhas de que meu marido foi agredido e não revidou. Mas ela apoiada na Lei Maria da Penha fez um BO contra ele, alegando lesão corporal (...) Com essa denúncia, ela conseguiu um mandado de proteção contra ele, ele não pode chegar perto dela, nem manter contato telefônico, ele não vê o filho a um mês(...) Minha pergunta ao fórum, pois sei que existem pessoas aqui mais conhecedoras da lei que eu, é, como uma mulher consegue tamanha manobra sem ter um corpo delito para comprovar as agressões? Pq a Lei não prevê medidas mais duras de comprovação das agressões? Pois esse tipo de acontecimento, que é muito comum, pois participo de outro fórum onde ja ouvi pelo menos uma dúzia de histórias parecidas, só prejudica a atuação da Lei sobre os casos verdadeiros de agressão. Como a Lei, é relativamente nova, esses casos de vingança de mulheres contra seus ex maridos, usando a Lei Maria da Penha ainda não devem ser tão difundidos, mas acho que uma hora isso vai ser discutido e me pergunto quanto tempo levará (...)

(...) Pq na nossa sociedade é mais plausível acreditar numa denúnica de um homem batendo numa mulher do que uma mulher agredindo um homem?? Vamos debater, falar! Essa rede tem poder pra nos ajudar, e só a gente se mover!!! Espero mais comentários sobre meu caso!!!

Mulher 11/ Grupo Casos e Testemunhos/ 13.07.2010

Boa noite, (cita nome da Mulher 10). Infelizmente existem pessoas que utilizam a Lei de forma incorreta com o objetivo de prejudicar uma outra pessoa. No meu caso meu ex ja esta no 6º processo, ele move contra mim, todos com mentiras. Eu entro com a defesa mostro a verdade até mesmo assinada por ele, tenho tudo documentado e mesmo assim, não tenho solução(...) No seu caso, não vai ser diferente, até que um desses juizes acorde tranquilo, de bem com a vida e que esteja de ler na integra o conteudo do processo, o seu marido vai ter que enfrentar essa mentira sem dar um pio, caso contrario, vai ficar pior p ele.

A Mulher 12 problematiza a narrativa da mulher 10 e tenta esclarecer que as medidas protetivas que a ex-mulher solicitou devem ser entendidas de uma maneira, e de outra o direito de o marido da mulher 10 ver o filho.. A Mulher 13 afirma explicitamente que reprova a forma 'machista' como a mulher 10 tratou a questão.

Mulher 12/ Grupo Casos e Testemunhos/ 10.08.2010

Prezada (cita nome da Mulher 10). uma coisa é o direito do seu marido ver o filho e outra é a medida protetiva: se ela a medida) existe é pq seu atual marido deve ter feito algo que tenha causado isso. O caminho para ver o filho to não é ir mportuná-la no trabalho dela falando com superiores, mas ele pode conversr com promotor da infância e juventude e fazer valer seru direito. Enfim, desculpe-me, mas seu marido realmente está agindo de forma bastante equivocada.

Mulher 13/ Grupo Casos e Testemunhos/ 10.08.2010

Realmente as mulheres brasileiras precisam ter mais DIGNIDADE e pararem de defender companheiros agressores. 'R por causa do MACHISMO DE MULHERES CONTRA MULHERES que estamos no pé que estamos. A Mudança precisa ser cultural. Mulher 10, snto mito, mas reprovo totalmente sua abordagem machista e sexista que parece vingança contra a ex do seu marido. Ve não vai resolver o problema dele. Ele não é santo.

Cerca de um mês depois das primeiras postagens, a Mulher 10 voltou à Rede para dizer que tinha 'vitórias' para contar sobre o caso de

seu ex-marido e apresentou relatos de um juiz e delegada que disseram a ela estarem atentos a 'casos falsos'.

Mulher 10/ Grupo Casos e Testemunhos/ 11.08.2010

Eu disse que voltaria pra contar as vitórias, e já tenho uma. Meu marido foi até o juiz que assinaria sua prisão preventiva e contou tudo que aconteceu, apresentou provas de várias mentiras da ex (..) O próprio juiz disse que está atento a esses casos que estão sendo cada vez mais frequentes, e que hj ainda não causam mal, mas em pouco tempo trará consequências ruins para as pessoas que realmente necessitam da lei. (...)A própria delegada que o atendeu disse que esta atenta a todos os casos falsos de lesão corporal. Disse que esta listando essas ocorrências pra averiguá-las melhor. Enfim, não sou eu, é uma pessoa que lida com isso todo dia que esta dizendo como as mulheres se utilizam da lei!

Quanto às narrativas que problematizam a lei, é possível identificar essa conexão de experiências particulares com uma norma jurídica mais geral e perceber a forma como a legislação se apresenta nas experiências narradas. Os relatos expõem as perspectivas de atores concernidos diretamente pela legislação; ora compartilhando semelhanças (quando afirmam que a legislação foi importante), ora expondo suas críticas quanto à demora ou dúvidas de sua aplicabilidade.

Neste ponto, retornamos à literatura inicial do trabalho para justificar a opção teórica pelas formulações de Young (2000). Entendemos que as trocas discursivas que se dão na Rede Social Lei Maria da Penha, e especificamente na categoria que criamos sobre a problematização da lei, não se configuram de fato como um processo deliberativo nos moldes habermasianos, mas que podem alimentá-lo. Nesse sentido, compartilhamos com Mendonça (2009; 2010) a ideia de que um processo deliberativo deve ser constituído pela articulação entre várias arenas comunicativas. Segundo o autor, tal articulação não está dada, mas precisa ser costurada. Dessa maneira, um debate público sobre a Lei Maria da Penha que envolvesse perspectivas tais quais expostas nas narrativas que analisamos seria oportuno para que o sistema político percebesse como os sujeitos que estão sob a proteção da Lei a enxergam e a

vivenciam. Morosidade, aplicação considerada indevida, críticas ao Poder Judiciário não dizem apenas de um problema privado; são reveladoras da implementação de uma norma pública e expostas pelos sujeitos que estão diretamente concernidos por ela. Ao dizer que as narrativas ajudam a desconstruir conceitos pré-concebidos, Young (2000) nos ajuda a pensar como os testemunhos de mulheres são importantes de serem ouvidos e o quanto as narrativas podem tornar mais legítimas a reivindicação por determinadas melhorias.

3.1 O narrar como expressão política

Ainda que não sejam quantitativamente representativas do grande universo de mulheres em situação de violência doméstica no Brasil⁹, as que utilizam a Rede Social Lei Maria da Penha, para exporem

as próprias narrativas, conseguem relatar, ao seu modo, como se dá a vivência da violência doméstica, bem como os entraves e dúvidas que possuem para combatê-la. A internet parece ser então um espaço profícuo para o desvelar das especificidades dos casos e um indicador de que muitas mulheres já reconhecem a violência doméstica como um problema público e não mais circunscrito à esfera na qual ocorre. Vir a público, em um meio que qualquer pessoa pode acessar, tende a conformar a suposição de que há um entendimento, nas palavras de Carol Hainisch (apud MANSBRIDGE, 1999) de "que o pessoal é político".

⁹ De acordo com o Anuário da Mulher Brasileira, de 2007 a 2010, o Ligue 180, "serviço ofertado pela SPM com o objetivo de receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre serviços da rede e orientar as mulheres sobre seus direitos e a legislação vigente" já recebeu cerca de 420. 313 ligações, com o relato de 108.546 crimes. Disponível em: http://www.sepm.gov. br/noticias/documentos-1/ anuario das mulheres 2011. pdf. Acesso em 15.07.2011.

Nas 'prestações de ajuda', identificadas entre as narrativas, é perceptível que acompanhada da compreensão da violência como um problema, vem a de que as mulheres têm direitos e precisam se valer deles para combatê-la. Consideramos tal compreensão acerca da necessidade de acionar os mecanismos de proteção como um ganho importante, tanto para as mulheres que já a possuem quanto para as que têm contato com essas opiniões, afinal uma das grandes dificuldades, apontadas nas pesquisas acadêmicas, é de nomear e reconhecer a violência doméstica.

Via de regra, violência parece ser um tema reservado à criminalidade e usado para expressar o que ocorre no espaço público como, por exemplo, a violência geral das grandes cidades, cometidas por desconhecidos, enquanto os problemas com vizinhos colegas de trabalho e escola não são reconhecidos como violência. O termo também indica situação grave, o que culturalmente, parece significar que a violência doméstica, embora concretamente severa não é representada como tal (SCHRAIBER; *et al*, 2003, p.51).

Outro ganho político que podemos depreender das narrativas analisadas é o reconhecimento das mulheres sobre a exigência da legislação, aliada a uma capacidade crítica de perceber suas deficiências e incompletudes na aplicabilidade, a partir das experiências vividas. "Especialmente na sociedade de massas, na qual o conhecimento dos outros pode ser em grande parte mediada por generalidades estatísticas, pode haver pouca compreensão de necessidade ou interesse entre os grupos" (YOUNG, 2002, p.77).

Com base no que Dryzek (2000) propõe para a idoneidade e valor político das narrativas (estarem livres de coerções e conectarem o particular com o geral), entendemos que as narrativas analisadas atendem às duas condições. Supomos que justamente pelas características otimistas acerca da internet, segundo as formulaçãoes de Gomes (2008), as mulheres em situação de violência sentem-se mais livres para narrar, ajudar e até criticar umas às outras, ainda que discordem entre si (este também um ganho para a discussão da violência enquanto problema público), ou seja, neste espaço estão livres de qualquer tipo de coerção.

Sobre a outra condição, talvez não seja exagero afirmar que as histórias ali narradas conectam particularidades a uma questão de extrema importância para a vida social, como a violência doméstica e o contar de histórias, principalmente quando problematizam a Lei Maria da Penha, sinalizam o grau de entendimento e de dúvidas que a norma jurídica suscita, bem como a dinâmica de sua aplicabilidade. Entendemos que evocando a experiência vivida, por meio da narrativa via internet, as mulheres conseguem se expressar politicamente acerca daquilo que as afeta, exercem um tipo de comunicação extremamente democrática, muito próxima do que propõe Young (2000):

A comunicação democrática inclusiva assume que todos os participantes têm algo a ensinar ao público sobre a sociedade em que eles moram e sobre seus problemas. Assume também que todos os participantes são ignorantes de alguns aspectos do mundo social ou natural, e que todo mundo vem para um conflito político com alguns vícios, preconceitos, pontos cegos ou estereótipos (...) (YOUNG, 2002, p.77).

É para esse tipo de comunicação que também devem, a nosso ver, estarem abertos os canais do sistema político e da própria teoria democrática.

REFERÊNCIAS

BACHTIGER, André et al. Symposium: Toward more realistic models of deliberative democracy. Disentangling diversity in deliberative democracy: competing theories, their blind spots and complementarities. *The Journal of Political Philosophy*, vol. 18, n.1, 2010, p. 32-63.

BARSTED, Leila. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely (orgs.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007, p. 119-137.

BRASIL. Lei n.11.340, de 07 ago. 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 80 do

art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

CFEMEA. Nota técnica: Proposições Legislativas que alteram a Lei Maria da Penha em tramitação no Congresso Nacional. Brasília, 2010. Disponível em: <a href="http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/legislacao/monitoramento-de-proposicoes-legislativas/notas-tecnicas/nota-tecnica-proposicoes-legislativas-que-alteram-a-lei-maria-da-penha-em-tramitacao-no-congresso-nacional. Acesso em: 02/03/11

CONRADO, Monica Prates. A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. Tese de Doutorado em Sociologia. São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2001, 170f.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, n. 66, fevereiro/2008, p. 165-211.

DRYZEK, John S. *Deliberative democracy and beyond*: liberals, critics, contestations. New York: Oxford University Press, 2000.

FARIA, Claudia. Do ideal ao real: as conseqüências das mudanças conceituais na teoria da democracia deliberativa. In: **7º** *Encontro da ABCP*. 04-07/08/2008.

GARCES, R. L.; MAIA, R. C. M.. Lutas por reconhecimento dos surdos na internet: efeitos políticos do testemunho. *Revista de Sociologia e Política*, v. 17, 2009, p. 131-144.

GOMES, Wilson. Internet e participação política. In: GOMES, W; MAIA, R. C. M. Comunicação e democracia. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 293-326.

GRINOVER, Ada Pelegrini.et.al. *Juizados Especiais Criminais* – comentários à lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

HABERMAS, J. Direito e democracia: entre a facticidade e a validade(vol. II). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. Revista Estudios Interdisciplinários de America Latina y El Caribe. Israel: Universidade de Tel Aviv, vol. 16, n. 1, 2005, p. 147-164.

MAIA, Rousiley. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008a, p. 277-292

Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008b, p. 327-348.

MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in Deliberative System. In: MACEDO, Stephen (ed.).

Deliberative Politics. NY: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Internet e Participação Política no Caso do Estado Brasileiro: um relato de pesquisa. Em Questão. Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 219-247, jul./dez. 2009.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o Votenaweb. In: IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública/WAPOR. Belo Horizonte, 2011.

·	Recor	nhecimento	ℓ	deliberaça	ão: a	luta	das	pesso	oas	atingida	s p	oela
hanseníase	em	diferente	S	âmbitos	inte	racior	iais.	Belo 1	Hot	izonte,	Μi	nas
Gerais. Tes	se de	doutorad	lo.	Fafich/	UMI	FG, 20	009.					

. Reconhecimento e (qual) deliberação?. XIX Encontro da Compós, na PUC-RIO, Rio de Janeiro, junho de 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: *São Paulo em perspectiva*. 13(4)/out.-dez. 1999, p. 82-91. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>. Acesso em: 14/02/09.

_____. Violência Doméstica: questão de policia e da sociedade. In: CORREA, M. (ed.). Gênero e Cidadania, Campinas: PAGU - Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, 2002, p. 59-69.

SCHRAIBER, L. et al. Violência vivida: a dor que não tem nome, *Interface - Comunic, Saúde, Educ*, v.7, n.12, p.41-54, 2003. Disponível em: http://www.interface.org.br/revista12/ensaio3.pdf. Acesso em: 09/02/09.

YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um olhar na realidade do Estado do Pará

Policies for Addressing Violence against Women: a look at the reality of Pará, northern Brazil

Políticas de Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres: una mirada a la realidad del Estado de Pará

Rosana Ribeiro Moraes

Resumo: a presente produção objetiva explanar sobre a atuação do governo do Estado do Pará no que se refere às respostas que estão sendo garantidas frente ao fenômeno da violência contra as mulheres, notadamente, a violência doméstica e familiar, numa análise temporal entre os anos de 2007 a 2012, considerando a fase de evolução da política que ganhou *status* de política pública de Estado, a partir da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Palavras-Chave: violência, gênero, políticas.

Abstract: the present paper examines the responsiveness of the government of Pará (northern Brazil) to violence against women policies. It focuses on the measures to face domestic violence carried out by the state government from 2007 to 2012. It addresses the current state government policy and how it has evolved since Para's adhesion to the National Pact to Combat Violence against Women.

Keywords: violence, gender, policies.

Resumen: la presente producción objetiva explanar sobre la actuación del gobierno del Estado de Pará en el que se refiere a las respuestas que están siendo garantizadas frente al fenómeno de la violencia contra las mujeres, principalmente, la violencia doméstica y familiar, en un análisis temporal entre los años de 2007 a 2012, considerando la fase de evolución de la política que ganó *status* de política pública de Estado, a partir de la adhesión al Pacto Nacional por el Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres.

Palabras Clave: violencia, género, políticas.

Rosana Ribeiro Moraes é Assistente Social; Mestre em Políticas Públicas / UFPA; Técnica da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM) / Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e da Coordenadoria da Mulher de Belém (COMBEL) / Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) / Prefeitura Municipal de Belém (PMB).

E-mail: rosanamoraes38@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência contra as mulheres no país é um problema que atinge milhares de mulheres e famílias, independente da condição de classe, raça/etnia, deficiência, orientação sexual ou religiosa, nível educacional, geração ou espaço geográfico. Muitos são os estudos, as pesquisas e especulações em torno da situação que continua a desafiar governo e sociedade para a sua superação, principalmente quando ainda são incipientes os dados dessa dura realidade. O que se sabe é que sua ocorrência é pertinente e que requer medidas continuadas, amplas e articuladas entre as variadas esferas das políticas públicas e participação da sociedade.

A intenção desta abordagem não é discorrer numa análise geral sobre o problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres, mas revelar, considerando fatos e dados, como o Estado, por meio da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM), da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), vem respondendo aos instrumentos que norteiam a política no país, conduzida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), observando os resultados das ações implementadas até então, mesmo que ainda o cenário não permita uma leitura geral e fiel relativa à realidade do problema nos 144 municípios do Estado devido, sobretudo, à falta de dados sistematizados.

Na perspectiva referida, o artigo está dividido em três partes essenciais: a primeira contém breve diálogo sobre os conceitos chaves que norteiam o assunto: violência, gênero e políticas públicas; a segunda disponibiliza dados e fatos que revelam como a violência contra a mulher vem se desenvolvendo no país, sobretudo, no Estado do Pará; a terceira versa sobre as ações da política de enfrentamento disseminada no país, focando também no Pará, a partir da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Neste sentido, com esta produção intenciona-se, além de subsidiar informações sobre o objeto desse estudo, é conscientizar sobre a

necessidade de o Estado unir esforços para o enfrentamento do problema, a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária para os sujeitos, erradicando o fenômeno da violência contra as mulheres, em respeito aos direitos humanos das humanas.

1. Violência contra as Mulheres: conceitos em pauta

O fenômeno da violência é tão antigo quanto a história da humanidade. Segundo Michaud (1989), em relação à etimologia do termo, "violência vem do latim *violentia* que significa violência, caráter violento ou bravio, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir". Dentro da complexidade de se definir a natureza do fenômeno violência, se segue a linha teórica de Aranha, o qual afirma que há violência propriamente dita quando se priva:

(...) alguém daquilo a que tem direito e com isso lhe causamos dor, sofrimento, e o 'diminuímos' em sua humanidade. Não mais o vemos em sua integridade, como sujeito, dono de si, senhor de direitos, mas como uma coisa. Nesses casos, estamos provocando a destruição do outro, que se configura a partir de diversos tipos de violência: ferir, matar, prender, roubar, ameaçar, humilhar. Essas formas atingem a integridade do corpo e da vida, a liberdade de movimento, o direito à propriedade, ou ainda perturbam o espírito e a dignidade das pessoas. (1997, p. 3).

Qualquer que seja sua concepção, a violência necessita ser contextualizada, levando-se em consideração suas características

mais amplas. E, considerando que existem múltiplas formas de violência, o enfoque será dado à violência doméstica e familiar, em razão de sua maior expressão e gravidade. Segundo a Lei Maria da Penha¹ – Lei 11.340/2006, baseada na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher –

¹ Segundo a LMP, Art. 7°, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I − a violência física; II − a violência psicológica; III − a violência sexual; IV − a violência patrimonial e V − a violência moral.

Convenção de Belém do Pará (1994), violência doméstica e familiar contra a mulher é:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente da coabitação. (LMP, Art. 5°, p. 18).

De acordo com esta definição, se aponta para uma nova categoria de análise visando à melhor compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres. Tal inquietação incentivou os movimentos feministas a buscarem novos referenciais teóricos explicativos, pois, até então, a dita subordinação da mulher e a violência sofrida eram explicadas exclusivamente com base na categoria patriarcado. Para Barbieri:

La categoría patriarcado resultó un concepto vacío de contenido, plano desde el punto de vista histórico, que nombraba algo, pero

no trascendía esa operación, de tal vaguedad que se volvió sinónimo de dominación masculina, pero sin valor explicativo. (...) no resistió la polémica con los críticos del feminismo ni permitió dar cuenta de los conflictos inmediatos a resolver en la práctica del movimiento. (1992, p.113)²

Isso não quer dizer que tal sistema explicativo se tornou inútil, mas apenas que ele se mostrou insuficiente para explicar o comportamento de homens e mulheres como seres socialmente sexuados. Isto é, não permite uma explicação que articule os vários planos

² A categoria patriarcado resultou em um conceito vazio de conteúdo, plano desde o ponto de vista histórico, que denominava algo, mas não transcendia essa operação, de tal imprecisão que se tornou sinônimo de dominação masculina, mas sem valor explicativo (...) não resistiu à polêmica com os críticos do feminismo nem permitiu dar conta dos conflitos imediatos a resolver na prática do movimento. (1992, p. 113).

em que se dá a opressão sobre as mulheres (trabalho, família, sexualidade, educação, etc.) e nem possibilita perspectivas para a superação dessas opressões. Por isso, em meados da década de 80, surgiu uma nova categoria de análise: gênero, objetivando contemplar as limitações da categoria patriarcado.

Núcleos de debates surgiram mundialmente. A categoria gênero passou a ser também analisada, criticada e reformulada dentro de variados núcleos teóricos que, a partir dessa nova e complexa categoria analítica, investigavam sobre a condição da mulher e, especialmente, sobre a questão da violência. Uma definição simples e exata do significado de gênero é citada por Barbieri (1992) na expressão "El gênero es el sexo socialmente construído". Ou seja:

Os sistemas de gênero/sexo são os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anátomo-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e em geral ao relacionamento entre as pessoas. (...). Os sistemas de sexo/gênero são portanto, o objeto de estudo mais amplo para compreender e explicar o par subordinação feminina — dominação masculina.(...). Se trata de uma categoria mais neutra que patriarcado (...). Deixa também aberta a possibilidade de distinguir formas diversas em períodos históricos diferentes e, como utopia, pensar a liberação das mulheres além de outras maneiras distintas de organização social. (1992. p. 115).

Essa nova categoria dá sentidos diferenciados aos termos sexo e gênero, isto é, às definições biológicas (naturais) e sociais (culturais), respectivamente. Sobre isso enfatizou Scott:

O gênero não é só uma relação entre homens e mulheres, é um elemento constitutivo das relações sociais em geral (...) e que se expressa ao longo do tecido, das relações e instituições sociais em símbolos, normas, organização política e social e nas subjetividades pessoais e sociais (1991, p.14).

Esse entendimento provoca a seguinte conclusão: são passíveis de manipulação humana as construções sociais que determinam o lugar de

homens e mulheres na sociedade, pois não são naturais. Isso significa que a opressão de gênero não é um problema apenas da mulher, mas de toda a sociedade que engendra as relações de poder inscritas nas relações sociais entre os corpos sexuados, conforme as construções de gênero.

Corroborando com a referida visão, Saffioti (1994) compreende que os homens são os principais gestores da violência pelo próprio fato de ela estar contida no íntimo dos mesmos, não por sua natureza (fator biológico), mas em virtude das relações que construíram sobre as mulheres, devido à estruturação da sociedade em papéis sociais hierarquizados, considerando a divisão da sociedade em gênero, o que tende a naturalizar e consolidar tais atos violentos. Por isso, a autora também afirma que a violência contra a mulher está posta na organização social de gênero e, no mesmo patamar que raça, classe e etnia, constitui uma contradição fundante da sociedade, das relações sociais, pois regula as relações homem e mulher, as relações homem e homem e as relações mulher e mulher. Neste sentido, a autora afirma: "o homem violento — e os homens são, potencialmente, capazes de praticar violência- é gestado pelo ordenamento social patriarcal e nutre, através de suas práticas sociais, este tipo de relações de gênero" (p. 164).

Ratificando este entendimento, Nascimento e Arruda enfatizam:

(...) as mulheres são as vítimas de agressões que se baseiam em padrões culturais de comportamentos inseridos nas relações de poder dos homens sobre as mulheres. A violência de gênero, portanto, reúne todas as formas de abuso instituído cultural e socialmente contra a mulher. Ela ganha forma silenciosamente na estrutura social e se mantém historicamente inserida no universo das relações de poder socialmente construídas. Em sua essência a violência doméstica é a manifestação da distribuição desigual de poder entre os gêneros. (1996, p.16-17).

Dessas afirmações, fica explícito que o inimigo da mulher não é o homem, nem como indivíduo, nem como categoria social, embora seja personificado por ele, mas sim, numa concepção relacional, o padrão dominante de relação de gênero que produz diferenças e desigualdades

entre homens e mulheres, atravessadas pelo poder. Mas, quando se afirma que as mulheres são dominadas pelos homens, não se exclui a luta das primeiras pela ampliação de sua pequena fatia de macropoderes, nem tampouco suas batalhas cotidianas pelo exercício constante de micropoderes (Saffioti, 1995).

De qualquer forma, a violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional e que, para seu enfrentamento, exige um combinado de ações do governo e da sociedade. Assim, investir em políticas públicas, nas diversas áreas, tem sido um fator de grande atenção, além de ações que objetivam erradicar as desigualdades entre homens e mulheres ou as desigualdades de gênero.

De modo geral, políticas públicas devem ser permanentes, coerentes e articuladas com os distintos poderes e diferentes esferas de governo; ser elaboradas considerando-se as demandas da sociedade, oriundas do permanente diálogo entre as gestões públicas e o controle social, além dos necessários recursos para a viabilidade das mesmas. Num significado amplo, elas podem ser entendidas como tudo aquilo que o governo, em qualquer uma das esferas, faz no que diz respeito às leis, medidas reguladoras, decisões e ações. Segundo Souza (2006, p. 2): "A formulação de políticas públicas constitui o estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real".

Atualmente, um dos desafios na formulação de políticas públicas é reconhecer a necessidade de pensá-las na perspectiva de gênero e raça, pois se parte do pressuposto de que há problemas na sociedade referentes ao tratamento desigual dado às mulheres e aos/às negros/as e outros grupos discriminados e, por isso, é preciso dar um tratamento diferenciado e especial à questão. Logo, os/as gestores/as possuem papel primordial na identificação das desigualdades e na promoção de condições de igualdade. Isso favorece o desenvolvimento humano, social, econômico e político.

2. Violência contra as Mulheres: dados e fatos no Brasil e no Pará

Práticas violentas sempre estiveram presentes, possivelmente, na esfera privada atingindo, principalmente, mulheres e crianças pois, nesse espaço, se inscrevem também relações contraditórias, conflituosas e de poder, sendo um dos agentes principais o homem, na pessoa do pai/padrasto ou do marido/companheiro, o qual, através da violência, exerce domínio/controle e reafirma poder sobre o grupo familiar, em especial à mulher -- atitude que remete à reprodução das desigualdades no campo das relações sociais de gênero.

Tal violência desconhece fronteiras e ocorre em larga escala, ganhando feições próprias de acordo com contextos de cada sociedade. No Brasil, a emergência dos movimentos de mulheres foi fundamental para que, a partir da década de 70, o problema da violência no âmbito privado, em todas as suas expressões, viesse à tona, exigindo do Estado respostas às necessidades apontadas: prevenção ao problema, atendimento às mulheres vitimadas e punição aos agressores.

Os primeiros dados oficiais da violência doméstica foram revelados pelas denúncias relativas ao descaso das autoridades quanto à questão. A pesquisa "Participação Político-Social - Justiça e Vitimização", divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1988), constatou que 63% das agressões físicas contra mulheres ocorriam no espaço doméstico, sendo praticadas por parentes, como marido ou companheiro, enquanto o homem sofria com violências no espaço público.

Embora, no país, não se saiba dimensionar exatamente os números da violência doméstica e familiar contra as mulheres, há variados estudos e pesquisas que indicam a gravidade do problema. Recentemente, a pesquisa do Instituto SANGARI "Mapa da Violência 2012 – Homicídios de Mulheres no Brasil" revelou que, no ano de 2009, com uma taxa de 4,4 homicídios em 100 mil mulheres, o Brasil ocupou a 7ª posição no universo de 84 nações. Pela Fundação Perseu Abramo (2011), se chegou a dados como: 01 em cada 05 mulheres afirmaram já ter sofrido violência; o

parceiro/companheiro/namorado são os responsáveis por mais de 80% dos casos; cerca de 06 em cada 07 mulheres (84%) e homens (85%) já ouviram falar da Lei Maria da Penha, tendo ambos uma visão positiva da mesma (04 em cada 05); conclusão da pesquisa: a cada 02 minutos, 05 mulheres são espancadas no país.

Outra importante fonte é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR. No ano de 2011, o Ligue 180 recebeu 667.116 mil ligações de todo o Brasil, sendo estas para informações, denúncias, sugestões e outros. Quanto às ligações apenas com denúncias de violência contra as mulheres, elas representam 74.984 mil ou 11.2% do universo, ou seja, números bastante considerados.

No caso específico do Estado do Pará, os dados revelaram que o mesmo ficou na 5ª colocação, pela população absoluta e ligações gerais, com 36.798 ligações (5.5% do total). Mas, se a contagem for pela população relativa (a cada 100 mil mulheres), o Pará fica na 2ª colocação do ranking. E se for apenas as ligações com denúncias de violência, o Estado contabiliza a 9ª posição com 1.658 ligações ou 2.2.% do universo, com as/os seguintes

informações/casos pelo tipo das violências denunciadas: violência física (1.108); violência psicológica (320); violência moral (172); violência patrimonial (32); violência sexual (22) e cárcere (4).

No ano de 2012, a SPM divulgou o balanço semestral da Central 180² (janeiro a junho), revelando que o Estado do Pará está na 2^a colocação do ranking, se considerada a contagem de ligações pela população relativa. Outros dados do país são os seguintes:

² Se a referência for o tempo de criação desse serviço (2006) até o 1° semestre de 2012, se somam 2.714.877 atendimentos, em que solicitações de informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e relatos de violência fazem parte do cotidiano do serviço. Quanto aos relatos de violência, tipificados em consonância com a Lei Maria da Penha, no mesmo período, foram registrados 329.356 atendimentos.

- 388.953 atendimentos; média de 2.150 registros de chamadas por dia; média mensal de 65 mil atendimentos. Em comparação ao ano de 2011, registra-se aumento de 13%;
- do total das ligações, 47.555 ou 12,2% dos registros foram feitos com relatos de violência, com destaques para os tipos: violência física 26.939 ou 56,65%; violência psicológica 12.941 ou 27,21%; violência moral 5.797 ou 12,19%; violência sexual 915 ou 1,92%; violência patrimonial 750 ou 1,58%; cárcere privado 211 ou 0,4%;
- quanto ao agente da agressão, fica explícito o predomínio do companheiro ou o cônjuge na autoria em 70,19% dos casos (violência doméstica e familiar conjugal). Se somados aos demais vínculos afetivos (ex-marido, namorado e ex-namorado), o percentual aumenta para 89,17%;
- de acordo com o risco percebido pela vítima, dos 13.219 atendimentos (52,39%) foi se declarado risco de morte; e em 11.513 atendimentos (45,63%), risco de espancamento;
- quanto à situação dos/as filhos/as no cenário da violência, em 66,80% dos 47.555 casos denunciados, foi confirmado que filhos/as presenciam as agressões; e em 18,38% dos registros, eles/elas são também vitimados pelas ocorrências de práticas violenta em casa;
- das denúncias, em 19.171 ou 59,57% dos relatos, a violência ocorre diariamente e, semanalmente, em 6.856 ou 21,30% das situações, sendo que em 14.688 ou 42,19% dos casos informados, o tempo de relacionamento entre as vítimas e o agressor está entre 10 anos ou mais;
- quanto aos encaminhamentos, foram registrados 194.753 para os diversos serviços públicos, predominando para a área de

segurança pública com 107.057 ou 54,97% dos casos, sendo 23.572 para as delegacias da mulher.

Numa análise voltada somente ao Estado do Pará, sempre foi difícil dimensionar os números exatos das denúncias de violência contra a mulher, visto que o sistema de estatística da Polícia Civil (Secretaria de Segurança Pública – SEGUP)) está configurado de modo generalista e sem olhar de gênero, dificultando esse tipo de leitura e sistematização de dados - fato que está se buscando superar. Contudo, há alguns dados registrados e disponibilizados, conforme a seguir:

- Pesquisa do Instituto SANGARI (Mapa da Violência 2012—Homicídios de Mulheres no Brasil): do ano de 2000 a 2012 foram assassinadas no país 43.654 mil mulheres (4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres), em que cerca de 41% ocorreu no domicílio, possivelmente por questões passionais. Quanto aos homicídios ocorridos nas capitais do país (ano 2010), o Estado fica na 4ª posição, com uma taxa de 6,1 homicídios em cada 100 mil mulheres; se for considerados os municípios do país (com mais de 26 mil mulheres habitantes), Paragominas é apontado como o município com maior número de homicídios de mulheres (taxa de 24,7) do país; nessa lista também aparecem: Ananindeua (9º lugar), Tucuruí (11º lugar), Redenção (16º lugar), São Félix do Xingu (40º) e Novo Repartimento (65º). Se a análise for por capital, Belém está na 21º posição.
- dados da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) / SIAC, anos 2011 e até março de 2012, indicam os seguintes registros de alguns crimes cometidos contra a mulher no Estado do Pará e que geraram Boletins de Ocorrências Policiais (BOPs) nas delegacias como um todo:

Tabela 1: Registro de Crimes com maior Incidência Cometidos contra Mulheres no Estado do Pará – 2011 a 2012 (Março)

CRIMES	2011	2012 (até março)	Total
Ameaça	15.731	2.514	18.245
Lesão Corporal	13.430	3.130	16.560
Viol. Doméstica	3.962	1.030	4.992
Injúria	3.297	789	4.992
Estupro ⁴	2.045	599	2.644
Difamação	1.826	380	2.206
Dano	1.404	348	1.752
Calúnia	1.384	322	1.706
Maus Tratos	364	67	431
Tentativa Homicídio	298	70	368
Homicídio	252	60	312
Assédio Sexual	91	23	114
Ato Obsceno	75	28	103
Sequestro / Cárcere	37	22	59
Posse Sexual c/ fraude	23	03	26
Exploração Sexual	16	04	20
Satisfação Lascívia	12	03	15
Práticas Discriminatórias	10	04	14
Tortura	03	0	03
Tráfico p/ fins Exp. Sexual	01	0	01
TOTAL	44.261	9.396	53.657

Fonte: SIAC / SEGUP, 2011 e 1º trimestre de 2012.

No período referido, houve a formalização de 53.557 denúncias de crimes de violências contra mulheres, com destaque para os crimes de ameaça, lesão corporal e violência doméstica.

⁴ Segundo registros da Perícia Científica, dos anos de 2007 a 2011, foram periciadas 5.778 mulheres, em decorrência de crime de violência sexual (CPC Renato Chaves/IML Belém).

➤ Pelos dados da Polícia Civil (SEGUP), anos 2010 a 2012, os registros apenas nas DEAMs (Divisão de Atendimento à Mulher, mais comumente chamada de Delegacia da Mulher) dos municípios são os seguintes:

Tabela 2: Boletins de Ocorrências nas DEAMs (2010 a 2012)

Delegacia	acia BOPS				Posição
Especializada	2010	2011	2012*	TOTAL	em No. de Denuncias
Altamira	397	613	236	1.246	4°
Abaetetuba	188	126	37	351	11°
Belém	6.875	6.652	2.125	15.652	1°
Breves	320	268	79	667	6°
Castanhal	275	326	113	714	5°
Itaituba	43	192	97	332	12°
Marabá	840	892	292	2.024	2°
Parauapebas	122	170	87	379	10°
Paragominas	229	268	87	584	7°
Santarém	576	817	232	1.625	3°
Redenção	219	168	47	434	9°
Tucuruí	247	254	68	569	8°
TOTAL	10.331	10.746	3.500	24.577	_

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado/ DEAM Belém – 2010 a 2012.

Visualiza-se na tabela 2 que a DEAM de Belém⁵ registra os maiores índices de denúncias de violência contra a mulher. Isso ocorre não só porque é a capital do Estado e, como tal, deve registrar denúncias de todo o Estado, mas pela infraestutura que

o município possui. Belém apresenta maiores condições de absorver e registrar as queixas. Os municípios de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal, em sequência, apresentam também elevados números de registros. Vale destacar que essas denúncias não se referem apenas à violência doméstica e familiar, embora seja predominante.

^{*} Os dados do ano 2012 são referentes ao 1º quadrimestre.

Na DEAM Belém, no ano de 2012 (até agosto), houve 4.256 Boletins de Ocorrências. Desse total, 3.230 foram denúncias de crimes com base na Lei Maria da Penha, tendo destaques ameaça, lesão corporal e difamação. Ainda, se procederam 2.797 encaminhamentos para os variados serviços da rede.

Tabela 3: BOPs nas DEAMs - Alguns Crimes Registrados 2010 a 2012

DEAMs	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	HOMICÍDIO	SEQUESTRO E CÁRCERE	ESTUPRO	TOTAL
Altamira	450	261	04	02	89	806
Abaetetuba	132	118	02	01	01	254
Belém	5.454	4.793	02	08	88	10.345
Breves	165	207	00	00	54	426
Castanhal	246	243	00	00	05	494
Itaituba	52	61	00	00	18	131
Marabá	481	298	03	00	107	889
Parauapebas	128	82	03	01	54	268
Paragominas	118	171	00	00	117	406
Santarém	876	410	01	02	153	1.442
Redenção	92	56	00	00	14	162
Tucuruí	71	75	00	00	59	205
TOTAL	8.265	6.775	15	14	759	15.828

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado / DEAM Belém – 2010 a 2012

Se a análise for pelos tipos de crimes registrados, evidencia-se que o crime de ameaça e lesão corporal ganha destaque, sem se desconsiderar o índice elevado do crime de estupro, especialmente nos municípios de Santarém, Paragominas e Marabá.

Tabela 4: Número de Presos de Acordo com a LMP DEAM /Belém – Setembro de 2006 a agosto de 2012

MÊS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
JAN	-	12	07	15	15	19	24	92
FEV	-	04	03	21	08	20	41	97
MAR	-	15	17	18	09	22	24	105
ABR	-	05	12	10	09	16	20	72
MAI	-	08	08	19	15	13	25	88
JUN	-	10	11	17	06	16	26	86
JUL	-	05	09	14	09	17	19	73
AGO	-	14	07	14	06	19	15	75
SET	11	11	17	09	14	20		82
OUT	21	11	19	10	16	30		107
NOV	22	08	11	11	11	21		84
DEZ	10	05	08	13	11	25		72
TOTAL	64	108	129	171	129	238	194	1.033

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado/ DEAM Belém – 2010 a 2012

^{*} Os dados do ano 2012 são referentes ao 1º quadrimestre.

A tabela 4 revela que em relação ao número de prisões efetuadas na DEAM Belém, após Lei Maria da Penha, período 2006 a agosto de 2012, ocorreram 1033 casos, com destaque para o ano de 2011. Isto reflete a seriedade da lei por crimes cometidos contra as mulheres.

Tabela 5: Número de Casos de Violência Notificados Belém, 2009 – a Janeiro de 2012⁶

		TOTAL			
Mês	2009	2010	2011	2012	POR MÊS
Janeiro	52	87	105	18	262
Fevereiro	23	81	80	0	184
Março	04	95	139	0	238
Abril	18	65	121	0	204
Maio	42	94	182	0	318
Junho	73	98	177	0	348
Julho	96	102	122	0	320
Agosto	91	86	147	0	324
Setembro	59	93	134	0	286
Outubro	79	79	127	0	285
Novembro	54	153	111	0	321
Dezembro	33	91	71	0	195
TOTAL	624	1.124	1.519	18	3.285

Fonte: Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação - SINAN

Sabe-se que, apesar de a notificação provir de lei (n. 10778/2003) a ser cumprida, ainda há poucas notificações, realizadas pelos profissionais de saúde, sobre violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais, sendo tal constatação vista como falta de sensibilidade, descompromisso, resistência e falta de qualificação. De qualquer maneira, evidencia-se que, nos serviços de saúde, foi registrado grande número de práticas violentas, contabilizando-se 3285 notificações, no período mencionado.

 ⁶ Segundo a unidade notificadora, se destacam: Santa Casa
 PROPAZ (2.837); HPSM Mário Pinotti (184); HPSM Humberto Maradei (166) e
 Hospital Abelardo Santos (53).

Tabela 6: Número de Notificações Segundo a Violência

TIPOS DE VIOLÊNCIA		Aì	тоты			
TIPOS DE VIOLENCIA	2009	2010	2011	2012	TOTAL	
Violência Física	282	422	629	7	1.340	
Violência Psicológica / Moral	301	570	601	8	1.480	
Violência Tortura	136	117	61	0	314	
Violência Sexual	511	917	918	9	2.355	
Tráfico de Seres Humanos	5	1	2	0	8	
Violência Financ./ Econômica	12	08	20	0	40	
Negligência / Abandono	5	10	22	0	37	
Trabalho Infantil	2	4	12	0	18	
Viol. Intervenção Legal	4	2	3	0	9	
Outras Violências	0	14	11	0	25	
TOTAL GERAL 5.626						

Fonte: Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação - SINAN

Os dados da tabela 6 revelam que dos 5626 casos de violência contra as mulheres, notificados nos serviços de saúde, a violência sexual se destaca com 2355 situações (41.8% do universo), seguido da violência psicológica / moral e violência física.

3. Ações Governamentais para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: cenário Pará

A Constituição Federal de 1988 – primeiro marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil – foi reforçada pelas Convenções, Tratados e Declarações⁷, que criaram um novo direito internacional dos direitos humanos. Em seu Art. 226, § 8º dispõe: "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações".

⁷ Instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981); Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Pela primeira vez, o Estado chama para si a responsabilidade de dar respostas às situações de violência no âmbito privado ou da família.

Na década de 80, emergem ações pontuais e fragmentadas sob um novo discurso: políticas públicas para as mulheres na ótica de gênero -- era a pressão dos movimentos para alterar as condições estruturais da desigualdade de gênero, erradicando a violência contra a mulher, em todas as suas expressões. Neste sentido, se observa um caráter político às demandas e emergem resultados, entre os quais, a criação de serviços especializados como Delegacias Especializadas e Casas-Abrigos. Contudo, se observada a fragilidade dessas ações enquanto políticas públicas efetivas, eficientes e eficazes.

Na década de 90, o olhar para a questão da mulher, sob o enfoque de gênero, ganhou dimensão destacada, tendo a academia papel importante nesse cenário. A noção de violência contra a mulher foi, então, considerada como questão mais ampla, de política de direitos humanos: o Estado precisava de políticas não só para criar programas de prevenção, atenção e punição, mas ações / políticas sob o enfoque de gênero.

Entre as conquistas e avanços obtidos, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR),

criada em 1º de janeiro de 2003, com status de Ministério, inaugurou um novo momento da história do Brasil no que se refere à formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam os direitos humanos das mulheres e sejam fortalecidas com o fim da desigualdade de gênero⁸.

Como resultados fundamentais desse processo, contabilizam-se:

- 2004: I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- 2005: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM);

8 Segundo registros da SPM/ PR, até 2011 existiam no país os seguintes serviços especializados para atendimento à mulher em situação de violência: 812 Centros de Referências; 619 DEAMs ou Núcleos da Polícia; 607 Casas-Abrigos; 561 Defensorias; 543 Juizados ou Varas; 592 Promotorias e 414 Organismos de Políticas, totalizando 4148 retaguardas para o desenvolvimento da política.

- 2005: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- 2006: Lei Maria da Penha;
- 2007: II PNPM;
- 2007: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

Vale destacar que a SPM/PR, para a condução dessa política, criou a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a competência de planejar, coordenar, monitorar e avaliar a política no país. Anteriormente, as ações para enfrentamento do problema da violência contra a mulher se limitavam a duas linhas: a criação de serviços especializados e a capacitação dos profissionais. Com a definição da SPM/PR, a política foi ampliada e fortalecida, incluindo ações integradas com inovações tipo:

- criação de normas e padrões de atendimento (Diretrizes de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência
- ⁹ A SPM/PR instituiu, em 2003, por meio da Portaria n. 20, de 11 de julho de 2007, o Fórum Nacional de Organismo Governamental de Políticas para as Mulheres, o qual tem como finalidade: propor, acompanhar discutir as políticas dirigidas às mulheres em todo país, bem como o enfoque de gênero no âmbito da gestão pública. A criação dos organismos voltados exclusivamente às políticas para mulheres e defesa dos seus direitos é uma recomendação da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, a Conferência de Beijing, realizada em 1995.
- contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher);
- aperfeiçoamento da legislação (Lei Maria da Penha);
- incentivo à constituição de redes de serviços (DEAMs, Casas-abrigos, Centros de Referência, Defensoria Pública, Promotorias de Justiça e Varas Especializadas, etc.), com articulação e integração;
- estímulo e apoio aos organismos de políticas para as mulheres⁹ – secretarias, superintendências, coordenadorias, assessorias, núcleos políticos, âmbito estadual e municipal,

os quais têm por missão colaborar nas ações dos governos com vistas à promoção da igualdade de gênero por meio da formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres¹⁰.

¹⁰ A pesquisa do IBGE (MUNIC, 2009), identificou 1799 municípios desenvolvendo ações com recorte de gênero, contra 1043 municípios com organismos ou (18,7%) do total de municípios brasileiros.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade: "estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional" (SPM, 2011). Apresenta as seguintes dimensões a política:

- a) prevenção: ações educativas que interfiram nos padrões sexistas;
- b) assistência: fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação dos agentes públicos;
- c) enfrentamento e combate: ações punitivas e cumprimento da lei Maria da penha;
- d) acesso e garantia de direitos: cumprimento da legislação nacional / internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres.

Como importante instrumento da Política Nacional, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que é parte da agenda social do governo federal e consiste em um acordo federativo entre as três instâncias de poder para o planejamento de ações que visam a consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio de políticas públicas integradas em todo o país. Versa sobre o detalhamento de ações, metas e a gestão do processo de enfrentamento à violência, a serem implementadas pela Política Nacional, a partir de três

Rosana Ribeiro Moraes

premissas básicas: a transversalidade de gêneros; a intersetorialidade e a capilaridade.

Tal instrumento deve ser executado por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a partir dos seguintes eixos estruturantes: I – garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; II – ampliação e fortalecimento da rede de serviços, III – garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; IV – garantia dos direitos sexuais, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; V – garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

No primeiro ano de implementação do Pacto, foram escolhidos 13 Estados, eleitos segundo critérios: tamanho da população feminina, índices de violência verificados e número de serviços da rede de atendimento existentes. O Pará foi um dos estados priorizados, sendo que as lutas locais são reflexos da movimentação nacional, tendo efeito muito similar, contando com a resistência histórica de variados movimentos de mulheres e feministas.

Em 2007, foi realizada a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos (abril), na qual se apresentou o "Diagnóstico sobre Direitos Humanos no Pará", se reafirmando a gravidade da violência de gênero e o descaso com as políticas públicas aos grupos considerados mais vulneráveis, como as mulheres e, ao mesmo tempo, se exigindo respostas urgentes, eficientes e eficazes

¹¹ Segundo levantamento da CPDM, existem atualmente no Estado 09 organismos municipais de políticas para as mulheres, a saber: 04 secretarias (Curionópolis, Paraupebas, Jacundá e Breves); 03 Coordenadorias (Belém, Tucuruí e Ananindeua); 01 Assessoria em Santarém e 01 Departamento de Políticas em Itupiranga.

do Estado para sanar processos de exclusões e discriminações em decorrência de gênero, raça etnia, orientação sexual e condição de deficiência, sobretudo.

Nesse processo, considera-se que avanço maior, enquanto política de Estado, se deu a partir da criação da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM)¹¹, situada num contexto em que o governo passou a ser questionado quanto à promoção dos direitos

humanos. Um primeiro passo para a mudança se deu através da Lei 7.029, de 30 de julho de 2007, pela qual a Secretaria Executiva de Justiça (SEJU) foi transformada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Nesse processo, emergiu a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos e, nela, 10 (dez) coordenadorias de proteção e promoção dos direitos humanos, entre as quais a CPDM que tem como missão principal formular, coordenar, articular e executar políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos da mulher no Estado.

A política executada no Estado deu um avanço significativo. Duas grandes metas se estabeleceram prioritariamente no que concerne à questão da violência contra a mulher, para execução de ações no período de 2007 a 2010: a) adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e b) implementação do Projeto de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará, com ações importantes como a implantação e implementação de serviços especializados à mulher em situação de violência e a capacitação de profissionais da rede de atendimento.

Desse modo, em 2007, o governo do Estado foi um dos primeiros a aderir ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento á Violência contra a Mulher, definindo a política no Estado. Por isso, fez o planejamento das ações fundamentado na construção de um diagnóstico sobre a situação das mulheres no Estado, mediante indicadores sociais e demográficos - educação, trabalho e renda, saúde, violência, organismos de políticas para as mulheres, de controle social e movimentos sociais existentes, além de serviços destinados ao atendimento às mulheres em situação de violência. Ou seja, a SPM/PR, para financiar os projetos do Pacto Nacional, precisava saber um pouco da realidade de vida das mulheres do estado. Desse processo, resultou o projeto: "Ações Integradas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará", enviado à Brasília em setembro de 2007, objeto de convênio pactuado entre a SPM/PR e o Governo do Estado (Acordo de Cooperação Federativo, em 07.12.2007), através da SEJUDH/ CPDM, com um investimento (inicial) total de R\$ 1.702.239,11

(Um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), seguido de um novo convênio firmado em 2009, com recursos pactuados entre os entes, aplicados em ações, no período de 2008 a 2010, tais como:

- instalação de 09 (nove) Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência "Maria do Pará", nos municípios de Belém, Santarém, Capanema, Xinguara, Abaetetuba, Jacundá, Ananindeua, Tucuruí e Itaituba, os quais no período em questão realizaram 2224 (dois mil, duzentos e vinte e quatro) atendimentos a mulheres;
- capacitação de profissionais da Rede de Atendimento Especializada à Mulher em Situação de Violência e Não Especializada (saúde, justiça, segurança, assistência social, geração de emprego e renda, educação, etc.), respeitando as orientações da SPM (conteúdo mínimo), sendo realizada nos municípios de Belém, Capanema, Xinguara, Abaetetuba, Jacundá, Ananindeua, Tucuruí e Itaituba, contemplando 497 (quatrocentos e noventa e sete) profissionais das diversas áreas, como técnicos de nível superior, pessoal de nível médio e auxiliar /apoio;
- melhoria de infraestrutura da CPDM e Centros de Referência com equipamentos, veículos, materiais de consumo, materiais permanentes, visando a potencializar as ações e garantir qualidade no ambiente de trabalho e atendimento adequado às mulheres em situação de violência;
- realização de eventos de impactos: Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, Campanha do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, Dia 8 de Março, em parcerias com diversos setores da sociedade (governo e movimentos sociais);
- elaboração e produção de materiais gráficos educativos / informativos, versando sobre temas variados: violência contra

- a mulher, relações de gênero, guia de serviços, tráfico de pessoas, CPDM, entre outros, além de materiais serigráficos;
- criação do Sistema de Informação sobre Violências contra as Mulheres (SIV – Mulher), em parceria com o PRODEPA (Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará) contemplando inicialmente o Centro de Referência de Belém, com possibilidade de ampliação desse serviço que visa a coletar e gerar relatórios periódicos sobre o atendimento à mulher, em vários aspectos;
- criação da Câmara de Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, através do Decreto n. 1674, de 21 de maio de 2009, com objetivo de coordenar, monitorar e avaliar as ações do Pacto Nacional no Estado, composta por 15 (quinze) institucionais do governo estadual.

Além das ações citadas, realizadas em resposta ao pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a CPDM promoveu ainda várias outras ações especificas¹²,

sendo salutar o momento de criação e lançamento do I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, aprovado através do Decreto n. 2150, de 4 de março de 201°, publicado no

¹² Para melhor visualizar as ações da CPDM / SEJUDH, consultar Relatório da Gestão 2008 – 2010.

Diário Oficial n. 31624, de 15 de março de 2010, o qual, baseado no Plano Nacional, prevê políticas para as mulheres do Estado a partir de 9 (nove) eixos, incluindo um sobre o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, do campo, das águas e da floresta. Além da realização de 13 Seminários Regionais, em 95 municípios, com cerca de 2000 mil mulheres participantes-evento preparatório à IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (outubro/2011) que reuniu cerca de 500 delegadas dos mais variados segmentos do Estado.

Para os anos de 2011 / 2012, novos convênios foram formalizados, entre SPM/PR e governo do Estado, havendo aprovação dos projetos abaixo, na ordem de cerca de R\$ 3.229.460,00, que ainda estão em fase de execução, entre os quais:

- Capacitação de Profissionais da Rede de Atendimento R\$ 312.956,00 (ocorrerá em 17 municípios);
- ▶ Fortalecendo é que se Avança: apoio às ações da CPDM e do CEDM (compreende 3 ações: realização de campanhas (3); encontros de organismos de políticas para as mulheres (2 caráter estadual e regional); e dotação de materiais/equipamentos CPDM e CEDM) Valor: R\$ 600.000,00;
- Monitoramento e Levantamento das Ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado (realizar diagnóstico da política R\$ 189.000.00);
- ▶ Abrigo Regionalizado para Mulheres em Situação de Violência e sob Ameaças - Polo Breves (Marajó) — Emenda Dep. Fed. Arnaldo Jordy –Valor R\$ 210.000,00 (o Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social / SEDES, complementará o recurso para instalação total do serviço).

Segundo informações da SPM/PR, no período de 2007 a 2011, foi repassado pelo governo federal, ao Estado do Pará, o valor total de **R\$ 5.411.934,33** (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, novicentos e trinta e quatro reais e trinte e três centavos), valor destinado à política de enfrentamento à violência contra as mulheres, havendo ainda o montante da contrapartida do governo do Estado. Vale destacar, que no que se refere aos municípios, houve a contrapartida, na parceria, quanto à manutenção dos serviços e a garantia de pessoal aos mesmos. Logo, importantes resultados se tiveram desta pactuação, a exemplo da expansão de serviços especializados, conforme tabela abaixo:

Tabela 7: Serviços Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Existente no Estado¹³

SERVIÇO	No.	MUNICÍPIO
Centros de Referência Especializado no Atendimento à Mulher em Situação de Violência	11	Breves, Paraupebas, Santarém, Capanema, Abaetetuba, Xinguara, Jacundá, Tucuruí, Itaituba, Belém e Ananindeua
Centros de Referência Integrados PROPAZ Mulher	02	Santarém e Bragança
Serviço de Aborto Legal (Santa Casa)	01	Belém
Delegacias Especializadas - DEAM'S	13	Breves, Paraupebas, Santarém (PROPAZ INTEGRADO), Abaetetuba, Tucuruí, Itaituba, Belém, Altamira, Castanhal, Paragominas, Marabá, Redenção e Bragança (PROPAZ INTEGRADO)
Casas-Abrigo	05	2 Belém - 1 municipal e 1 Estadual; 1 em Parauapebas; 1 em Marabá; 1 em Tucuruí.
Promotorias de Violência Doméstica e Familiar – Ministério Público	04	Belém
Varas Especializadas de Violência Domestica e Familiar	06	3 Belém, 1 Altamira, 1 Marabá e 1 em Santarém
Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher Vitima de Violência Domestica e Familiar – NAEM/ DP	01	Belém
Núcleo Especializado de Atendimento Ao Homem Autor de Violência Domestica e Familiar – NEAH / DP	01	Belém
TOTAL	43 SERV	VIÇOS NO ESTADO

Fonte: levantamento CPDM - SEJUDH/ Junho 2012.12

¹³ Segundo proposta do Governo do Estado, há projeções de instalação de mais serviços especializados como: 9 Centros Integrados PRO PAZ Mulher (Altamira, Belém, Breves, Tucuruí, Abaetetuba, Castanhal, Barcarena, Maraba e Paragominas); 5 Delegacias de Especializadas (municípios não definidos); 3 Casas-Abrigo (Altamira, Breves e Altamira); 1 Vara (Ananindeua).

A tabela 7 revela haver um aumento significativo de serviços especializados, sobretudo em municípios polos. Neste sentido, cabe observar e saber como os mesmos estão operando a política quanto à eficiência e à eficácia relativa ao enfrentamento do problema da violência contra as mulheres, resposta que poderá ser fornecida pela execução do projeto que objetiva traçar o diagnóstico da situação nos municípios previstos. De qualquer modo, se observa um significativo avanço, mesmo que ainda se mostre insuficiente, diante da dimensão do Estado e da problemática da violência contra as mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se levar em conta as dimensões do problema da violência contra as mulheres e os variados desafios que o governo do Estado tem para o desenvolvimento de políticas públicas nas variadas áreas, contemplado todos os segmentos da sociedade, na perspectiva da garantia dos direitos, especificamente quanto às políticas públicas às mulheres em situação de violência, se observa que elas ganharam maior impulso nesta década, motivadas pela política nacional, fato decorrente das demandas e pressões advindas da sociedade civil organizada. Assim, foi possível avanço maior graças às pactuações entre as esferas de governo, a melhoria de percepção acerca da necessidade de se investir nessas políticas e, sobretudo, nos dados que, mesmo parcialmente, revelam a gravidade do problema.

Avalia-se haver impulso significativo na formulação, na implementação, na definição de recursos, monitoramento e avaliação dessas políticas no Estado e que a CPDM / SEJUDH tem atuado como um instrumento importante de articulação e coordenação dessa política. Embora não sejam ainda suficientes, considerando os dados que expressam a dimensão da situação, as estratégias utilizadas revelam caminhos que precisam ser mais e melhores potencializados, seja pela otimização de recursos ou monitoramento dos serviços, seja pela expansão das retaguardas ou ampliação de parcerias, envolvendo amplos

setores dos governos e da sociedade para garantir a eficiência e a eficácia do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse contexto, é fundamental apontar algumas fragilidades observadas, tais como: número de serviços especializados insuficientes; desarticulação da rede de serviços; pouca sensibilidade de gestores (as) e dos operadores do direito quanto ao problema; falta de capacitação profissional, especialmente na perspectiva de gênero, serviços com falta de recursos em geral, entre outras. Neste sentido, é recomendável: maior número de serviços, ampliados aos municípios polos ou que estejam no ranking da violência; capacitação continuada e sensibilização de agentes públicos (gestores e profissionais de modo geral); melhor sistematização dos dados (registros para novas ações); melhor articulação dos serviços em forma de rede, de preferência criando protocolos de atendimento (integralidade/corresponsabilidade nas ações e encaminhamentos), mais recursos financeiros e humanos, entre outras necessidades para ampliação e qualificação da política, de acordo com o que preveem as normas.

O fato é que o Estado do Pará também está sendo priorizado, juntamente com outros nove estados, com as ações de enfrentamento implementadas pelo Governo Federal, através da SPM/PR, levando em conta a realidade da violência. Por isso, foi palco da campanha "Compromisso e Atitude", lançada em novembro de 2012 e direcionada aos operadores de direito, como forma de garantir maior efetividade na aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Além disso, em dezembro, recebeu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Violência contra a Mulher, a qual fez um diagnóstico do problema e da atuação dos estados que registram índices significativos da problemática. Assim, em continuidade a essas ações, no início de 2013, o Estado do Pará promoverá a reedição do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo, desse modo, que as paraenses tenham uma vida livre de qualquer forma de violência.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Violência e cidadania. In: KUPSTAS, Márcia (Org.) *Violência em debate*. São Paulo: Moderna, 1997. P. 21-37.

BARBIERI, Teresita De. Sobre la Categoría Género: una introducción teórico-metodológica. Isis Internacional, Ediciones de las Mujeres No. 17,1992. p. 11-128.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Participação Político-Social: vitimização e justiça. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD). Brasília, 1988.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil 1988. Brasília: Imprensa Nacional, 1989.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Lei. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.* Brasília, 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR. Coleção : Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Balanço Semestral* (janeiro a junho / 2012). *Ligue 180*. Brasília, 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH. Relatório de Atividades da CPDM. Belém, 2007 a 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria Especial de Defesa Social/ Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Relatório de Exames de Corpo de Delito de Crimes Sexuais (2007 a 2012). Belém, janeiro de 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Segurança Pública/SEGUP. Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM Belém). *Relatórios Estatísticos - 2006 a 2012*. Belém, agosto de 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social / Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). Registros Efetuados no Ano de 2011 a 10 Trimestre de 2012 – Vítima Mulher – Estado do Pará. Belém, março 2012.

MICHAUD, Yvez. A violência. São Paulo: Ática, 1986.

NASCIMENTO, Benedita & Arruda, Edneida. *Gênero e violência*. Centro de Educação e Assessoria Popular/ Fórum Popular de Mulheres. Porto Velho (Ro), novembro de 1998.

ODALIA, Nilo. O que é violência. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PREFEITURA Municipal de Belém. Secretaria Municipal de Saúde. *Total de Casos de Violência Notificados em Belém — 2009 a 2012*.

SAFFIOTI, Heleieth I.B., ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero:* poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I.B., VARGAS-MUÑOZ, Mônica (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, D.F.: UNICEF, 1994.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica.* Trad. Christine R. Dabat. Rev. Márcia Laranjeira e Maria B. Ávila. S.O.S Corpo, Recife, 1991.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão na literatura. Sociologias* (on line). Porto Alegre, No. 16, dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br. Acesso em: 05.10.2012.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência 2012*. Instituto Sangari. Agosto de 2012.

Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém

Describing the Profiles and Feelings of Victimized Women attended to at the Women Police Station in Belém, northern Brazil

Conociendo el Perfil y los Sentimientos de Mujeres Víctimas de Violencia Atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belém

Vera Lucia de Azevedo Lima Andrey Ferreira da Silva

Resumo: estudo descritivo com abordagem quantitativa objetivando conhecer o perfil, as preocupações e as incomodações das mulheres vítimas de violência atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém. Entre as 300 mulheres entrevistadas, contabiliza-se: 23% na faixa etária entre 26 a 30 anos; 40,6% sofreram agressões psicológicas; 49,5% foram agredidas na cabeça/face; preocupavam-se com o cumprimento das ameaças e incomodavam-se com a presença de seus agressores. Neste sentido, considera-se a enfermagem fundamental ao cuidar das necessidades humanas básicas das mulheres vítimas de violência.

Palavras-Chave: sentimentos, violência, mulher, enfermagem.

Abstract: this descriptive study employed a quantitative approach to frame the profiles of victimized women attended to at the Women Police Station, in Belém, the capital city of Pará, northern Brazil. The study also aims at describing those women's worries and discomforts. 300 women were interviewed, from which 23% were aged between 26 and 30; 40,6% had suffered psychological aggression; 49,5% had been hit in head and face. Data analysis also revealed the participants feared the threats against them and felt uncomfortable in the presence of their aggressors. Nursing service was found fundamental in meeting the basic human needs of victimized women.

Keywords: feelings, violence, woman, nursing service.

Resumen: estudio descriptivo con abordaje cuantitativo objetivando conocer el perfil, las preocupaciones y las incomodidades de las mujeres víctimas de violencia atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belén. Entre las 300 mujeres entrevistadas, se contabilizó: 23% en la *franja de edad* entre 26 a 30 años; 40,6% sufrieron agresiones psicológicas; 49,5% fueron agredidas en la cabeza/rostro; se preocupaban con el cumplimiento de las amenazas y se incomodaban con la presencia de sus agresores. En este sentido, se considera la enfermería fundamental por cuidar de las necesidades humanas básicas de las mujeres víctimas de violencia. Palabras Clave: sentimientos, violencia, mujer, enfermería.

Vera Lúcia de Azevedo Lima é Doutora em Enfermagem (Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PEN/UFSC). Docente da Faculdade de Enfermagem e da Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA). Membro do grupo de pesquisa EPOTENA. Belém-Pará-Brasil.

E-mail: <u>veraluci@ufpa.br</u>

Andrey Ferreira da Silva é graduando do Curso de Enfermagem/FAENF/ICS/UFPA. Bolsista PIBIC/PROPESP/UFPA. Belém-Pará-Brasil.

E-mail: andrew_hotlook@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A violência é um evento que pode causar danos físicos e psicológicos à mulher e está presente no cotidiano de várias mulheres, independente da idade, condições socioeconômicas e culturais (SANTOS, 2009). A violência cometida contra a mulher ocorre em espaços públicos, no próprio lar, e o agressor costuma ser do sexo masculino e, muitas vezes, é ou foi uma pessoa íntima da vítima.

De forma geral, a violência é definida como prática ou conduta, na qual é usada força física ou poder real evidenciado em forma de ameaça, que cause ou tenha possibilidade de provocar danos físicos e psicológicos contra si, contra outra pessoa ou até a um grupo social, sendo reconhecida como uma violação dos direitos humanos por ser um meio aplicador de submissão e dominação sem consentimento prévio. Pode também se manifestar nas relações de gênero por meio do poder do homem sobre a mulher, evidenciado no ato de violência contra a pessoa do sexo feminino (FERRAZ, 2009) .

Segundo Santos (2011) e Leal (2010), a violência contra a mulher é um fenômeno global que afeta todas as culturas, *status* sociais, grupos étnicos e religiosos, sendo incidente em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, e aceito como uma situação habitual e até mesmo esperada.

A violência contra a mulher é um fenômeno revelador das desigualdades entre os gêneros tornando-se um problema de saúde publica por afetar, não só o estado físico, psicológico e emocional, mas também o exercício da cidadania e os direitos humanos (ILHA, 2010).

Os agravos ocasionados pela violência são queixas frequentes nos serviços de saúde (PEDROZA, 2011). Segundo Oliveira (2007), o serviço de saúde seria o principal local de identificação e de tratamento de mulheres vítimas de violência. No entanto, o setor saúde nem sempre oferece uma resposta satisfatória a esse problema por se limitar aos sintomas referidos no momento da prescrição e condutas. Por outro lado, a mulher que sofre

fratura em acidente automobilístico recebe o mesmo diagnóstico da que sofreu fratura por espancamento. Tal procedimento dificulta a identificação das vítimas pelos profissionais.

No Brasil, a violência contra a mulher é considerada crime desde a criação da Lei 11.340 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha¹. Neste sentido, e relativamente ao município de Belém, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, aproximadamente 22.222 mulheres vítimas de violência buscaram ajuda na DEAM, ressalvando-se que o frequente aumento do número de mulheres vítimas de violência na Região Norte é considerado um fenômeno agravante dos problemas sociais e de saúde. Considerando essa situação, o presente artigo aborda questões relativas aos perfil, às preocupações e às incomodações das mulheres vítimas de violência atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém(DEAM).

Para isso, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011, foram ouvidas 300 mulheres residentes no município de Belém, sendo a coleta de dados realizada por meio de um roteiro sistematizado com as seguintes variáveis: identificação; tipo de violência; natureza da lesão; parte do corpo atingida; meio utilizado pelo agressor; local da ocorrência da violência; grau de parentesco do agressor da violência, indagações sobre preocupações e incomodações a respeito da violência sofrida.

1. O Perfil e os Sentimentos das Mulheres Vítimas de Violência.

Das 300 mulheres vítimas de violência que buscaram atendimento na DEAM, 23% estavam na faixa etária entre 26 a 30 anos, sendo que 78% eram solteiras. Uma revisão de bases de dados realizada no período de 2004 a 2007 mostrou que a maior parte dos estudos envolveu mulheres casadas ou com

¹ Lei em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes – farmacêutica que foi vítima de agressão e dupla tentativa de homicídio por seu ex-marido, ocasionando-lhe grandes e permanentes sequelas que culminaram em paraplegia dos membros inferiores (FERRAZ, 2009).

união estável e com idade entre 20 e 39 anos. Nessa faixa etária, a incidência e a visibilidade do problema são relevantes visto que a mulher é mais profissionalmente ativa e está em idade reprodutiva. Quanto ao fato de grande parte das mulheres serem solteiras, considerou-se a hipótese de que tiveram outro relacionamento ou de que sofreram violência causada pela não aceitação da separação pelo ex-companheiro (FRANK, 2010).

As mulheres vítimas de violência referiram ter o ensino médio e/ou fundamental incompleto (33,67% e 33% respectivamente). Cabe ressaltar que essas mulheres têm escolaridade variada e pertencem a diferentes classes sociais, confirmando que a violência é um fenômeno transcendente. Silva (2010) mostra em seu estudo realizado no Recife que a frequência de violência é maior em mulheres que apresentam entre zero a oito anos completos de estudos. Com relação à profissão, 29% são donas de casa (Figura 1).



Figura 1: Profissão das mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

A dependência financeira é uma das principais causas associadas ao aumento de violência no âmbito familiar, ocasionada principalmente em razão de grande parte das mulheres não ter emprego para sustento próprio, tornando-se dessa forma submissas aos homens para manterem os filhos e a si (JONG, 2008).

Quanto aos tipos de violência cometidos contra a mulher ocorreram em 47% (Figura 2). E em relação à natureza da lesão, o estudo revelou que 89,33% das mulheres atendidas na DEAM sofreram contusão como mostra a figura 3.



Figura 2: Tipos de violência cometida contra as mulheres atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

Em uma pesquisa realizada em Curitiba, no período de 1993 a 2007, foi constatado que a violência física atingiu 57,97% dos casos avaliados seguida de violência psicológica em 16,96%, perpetrada por parceiros íntimos contra as mulheres (BRONICI, 2010).

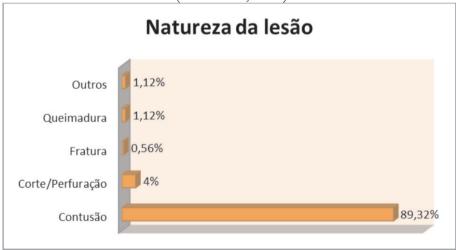


Figura 3: Lesões cometidas contra as mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

Moura (2009) realizou em Brasília/ 2007 um estudo com 278 mulheres, o qual revelou que os socos e arremessos de objetos tiveram maior prevalência entre os atos de violência, ao mesmo tempo, uma em cada quatro entrevistadas relatou ameaças ou lesões por arma branca ou de fogo.

As mulheres vitimadas pela violência física foram atingidas em várias partes do corpo: 49,44% apresentavam lesões na cabeça/face; 18,53% nos membros inferiores e superiores; e 6,75% no pescoço (Tabela 1).

Tabela 1: Parte do corpo atingida com a violência física cometida em mulheres atendidas na DEAM (1/julho a 31 /dezembro/2011).

Parte do Corpo Atingida	N^{o}	0/0
Cabeça/face	88	49,44
Multiórgãos	32	17,97
MMII	9	5,05
MMSS	24	13,48
Pescoço	12	6,75
Coluna	7	3,95
Quadril/Pelve	2	1,12
Tórax	2	1,12
Boca/Dentes	2	1,12
Total	178	100

Fonte: DEAM, 2011

Um estudo realizado em Minas Gerais, em 2008, caracterizou o local de maior prevalência de lesão nas mulheres vítimas de violência atendidas nos serviços de saúde, revelando que 39,1% das mulheres foram agredidas na face/pescoço. Essa prevalência pode ser justificada

pelo fato de a face localizar-se em uma região de grande visibilidade para a sociedade ocasionando assim, pela exposição, grande humilhação às vitimas (GARCIA, 2008).

Os principais meios de agressão utilizados pelos agressores para atingir as mulheres foram em 56,33% espancamento, 9,67% objeto perfuro - cortante e ameaças 84,33% (Tabela 2).

Tabela 2: Meios de agressão utilizados pelo agressor em mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM (1/julho a 31 / dezembro de 2011.

Meio de agressão	N°	0/0
Ameaça	253	84,33
Força corporal/espancamento	169	56,33
Objeto perfurocortante	29	9,67
Enforcamento	16	5,33
Subs.obj. quente	6	2
Arma de fogo	6	2
Outros	11	3.67

Fonte: DEAM, 2011

O estudo revelou que o agressor utiliza as mais variadas formas de causar danos físicos. Ressalte-se que a Organização Mundial de Saúde classificou a violência, segundo sua gravidade, em: atos de natureza moderada - empurrões, bofetadas, beliscões, sem uso de quaisquer instrumentos perfurantes, cortantes ou que gerem contusões; e de natureza severa - agressões com lesões temporárias, ameaças com o emprego de arma, agressões físicas ocasionadoras de cicatrizes, lesões permanentes, queimaduras e emprego de arma (LIMA, 2009).

Quanto ao grau de parentesco do agressor, registrou-se que em 44,67% foi o ex-cônjuge, seguido do cônjuge com 40,64% (Figura 4). Na maioria das ocorrências, o ex-cônjuge é tido como o agressor, em grande

parte dos casos o homem não aceita o fim do relacionamento ou que sua ex-companheira tenha outro relacionamento. Uma pesquisa realizada por Melo (2009), na região metropolitana do Recife, revelou que a maioria das vítimas foi agredida ou perdeu a vida pelas mãos de seus companheiros, parceiros e cônjuges.

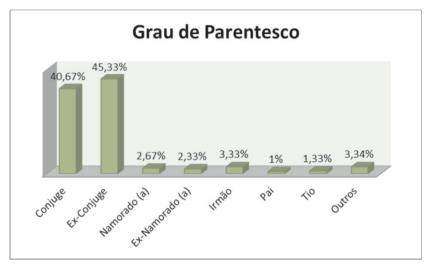


Figura 4: Grau de parentesco dos agressores de mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

O local de maior ocorrência da violência contra as mulheres foi a residência com 76,33% dos casos. Cabe ressaltar que a residência como local de ocorrência da violência se justifica pelo fato de ser um local em que as pessoas não vão interferir. Segundo Ribeiro (2009), o risco de uma mulher ser agredida por seu parceiro dentro do lar é quase nove vezes maior do que o risco de ser vítima de violência na rua, além disso, o agressor conta com o medo e a vergonha da mulher em denunciá-lo.

A ocorrência da violência em casa desperta revolta em toda a família, principalmente nos filhos, despertando um fator relacionado à geração, pois esse comportamento se reflete futuramente por entender que a resolução dos problemas familiares se faz com o uso de força física

e agressões psicológicas, esse entendimento justifica muitos casos de violência na sociedade (LEÔNCIO, 2008).

Ao perguntar às mulheres sobre suas apreensões relacionadas à violência, 47% preocupavam-se com o cumprimento das ameaças feitas pelos agressores e 22,33% com os filhos (Tabela 3).

Tabela 3: Preocupações das mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM (1/ julho a 31 /dezembro /2011).

Preocupações das Mulheres Vítimas de Violência	\mathbf{N}^{o}	%
Cumprimento das ameaças	141	47
Preocupação com os filhos	67	22,33
Cumprimento das ameaças e com terceiros	61	20,33
Outras preocupações	21	7
Não informa/Apresenta indiferença	10	3,33
Total	300	100

Fonte: DEAM, 2010

O cumprimento das ameaças pelo agressor foram as mais relatadas pelas entrevistadas. Para Barbosa (2011), a ameaça é uma evidência da violência psicológica, sendo esta um fenômeno complexo compreendido como uma síndrome social multidimensional desencadeadora de desestrutura da identidade individual porque, em sua maioria, afeta a autoestima causando danos emocionais e psicológicos.

A preocupação com os filhos pode ocasionar agravos à saúde física e mental da mulher, associados à depressão, ansiedade, comportamentos agressivos e transtornos de condutas (DURAND, 2011). Quando questionadas sobre as possíveis incomodações e ou fatores associados à violência, para 52,33% a presença do agressor é o que mais incomoda, seguida de humilhações e ameaças (15,67% e 10,33% respectivamente).

CONCLUSÃO

O cenário violento está presente em muitas famílias, contribuindo para a construção de um fator geracional da violência que passa de pai para filho traduzindo, assim, a constituição de uma geração violenta. Cabe ressaltar que, nesse contexto, a ausência de diálogo, postura exacerbada de dominação por parte do companheiro, exigência de obediência pela mulher, sem questionamento de suas necessidades e de seus direitos associados à falta de perspectivas de mudança, parece ser o fermento para práticas de violência psicológica e física.

Esse trabalho objetivou mostrar a relevância de se conhecer o perfil da mulher vítima de violência, com o intuito de atuar, por meio das políticas de combate à violência, na realidade desse fenômeno. A identificação das preocupações e incômodos mostra que a mulher, mesmo sendo vítima de violência, em sua grande parte apresenta preocupação com terceiros, principalmente com os filhos, esquecendo-se da própria identidade.

Por ser um fenômeno que oprime e desgasta, transgride os direitos humanos, interfere no direito a vida e desestrutura a identidade social, a violência deve ser vista pela sociedade como um problema real e causador de doenças, que interfere na saúde da família e na sociedade em todos os aspectos legais e morais.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. LABRONICI, L. M. SARQUIS, L. M. M. MANTAVANI, M. F. Violência psicológica na prática profissional da enfermeira. *Rev Esc. Enferm.* UUP. 2011.

DURAND, J. G. SCHRAINBER, L. B. JUNIOR, I. F. BARROS, C. Repercussão da exposição à violência por parceiro intimo no comportamento dos filhos. *Rev. Saúde Pública*. 2011.

FERRAZ. M. I. R, LACERDA. M. R, LAMBROCINI. L. M., MAFTUM. M. A., RAIMUNDO. M. L. O cuidado de enfermagem às

vitimas de violência domestica. *Cogitare Enferm*, 14(4), p. 755-9, out/dez/2009.

FRANK, S., COELHO, E. B. S., BOING, A. Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007 *Rev. Panam. Salud pública* .Pan AM. J. public health ;27(5):376-381, maio 2010. ilus, tab.

GARCIA, M. V., RIBEIRO, L. A., JORGE, M. T., PEREIRA, G. R., RESENDE, A. P. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. CAD. *Saúde pública*. Rep. Public health ;24(11):2551-2563, nov. 2008.

GOMES, N, P., DINIZ, N, M, F., ARAUJO, A, J, S., COELHO, T, M, F. Compreendendo a violência domestica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paul.* Enferm; 20(4):504-508, out.-dez. 2007. [online]. 2007 (4):504-8. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>.

ILHA, M. M., LEAL, S. M. C., SOARES, J. S. F., Mulheres internadas por agressão em um hospital de Porto Seguro: (in)visibilidade da violência. *Rev Gaúcha Enferm.*, Porto Alegre (RS), 31(2):328-34, jun.2010.

JONG, L. C., SADALA, M. L. A., TANAKA, A. C D' A. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. Ver. Esc. Enferm. USP;42(4), dez. 2008. Ilus [Disponível em] http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci

KISS, L. B. SCHARAIBER, L. B. Temas médicos sociais e a intervenção em saúde: a violência contra a mulher no discurso dos profissionais. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2011.

LABRONICI, L. M., FERRAZ, M. I. R., TRIGUEIRO, T. H., FEGADOLI, D. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria 2010. *Rer. Esc. Enferm.* USP 2010. 44(1):126-133 [Disponível em] http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v44n1/a18v44n1.pdf

LEAL, S. M. C. "Lugares de (não) ver ?": as representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde. Porto Alegre 2010. 308 F:II. Tese (Doutorado em enfermagem). Programa de Pós – Graduação em enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

LEÔNCIO, K. L., BALDO, P. L., JOÃO, V. M., BIFFI, R. G. O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. *Rev. Enferm.* UERJ; 16(3): 307-312 jul. set. 2008. Disponível em http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/

LIMA, V. L. A. Violência contra mulheres "Paroaras": contribuições para a Enfermagem. 253p. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

MELO, Z. M., SILVA, D. M., CALDAS, M. T. Violência intrafamiliar: crimes contra a mulher na área metropolitana de Recife. *Psico. Estud*, Maringa, v. 14 n. 1, jan./mar. 2009.

MOURA, L. B. A., GANDOLFI, L., VASCONCELOS, A. M. N., PRATESI, R. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v.43, n.6 dez. 2009. Disponível em http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci

MONTEIRO, C. F. S. ARAUJO, T. M. E. NUNEZ, B. M. V. T. LUSTOSA, A. R. BEZERRA, C. M. J. A violência contra a mulher atendida em unidades de urgência: uma contribuição para a enfermagem. *Esc. Anna Nery R. Enfer, agosto*/ 2006.

OLIVEIRA, C. C., FONSECA, R. M. S., Praticas dos profissionais de saúde da família voltados para as mulheres vitimas de violência sexual. *Rev, Esc, Enferm.* USP; 41(4): 605-612, dez 2007

OLIVEIRA, A. F. P. L., SCHARAIBER, L. B., HANADA, H., DURAND, J. Atenção integral a saúde de mulheres em situação de violência de gênero

– uma alternativa para a atenção primaria em saúde. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro,v.14, n. 4, jun./ago., 2009.

PEDROSA, C. M. SPINK, M. J. P, A violência contra a mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. *Saúde Soc.* São Paulo, v. 20, 2011.

RIBEIRO, T. S. T., Violência entre parceiros íntimos nos primeiros cinco meses de pós – parto em usuárias de unidades básicas de saúde do Riu de Janeiro, Dissertação de Mestrado – Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Riu de Janeiro 2009.

SANTOS, M. E. A. *Trabalho e violência em adolescentes estudantes: uma contribuição do enfermeiro.* 154 p. Dissertação (Mestrado em enfermagem) – Faculdade de Enfermagem, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, M.A.; VIEIRA, E.M. Social resources to support women living in situation ofviolence in Ribeirão Preto, SP, in the perspective of key informants. *Interface -Comunic., Saude, Educ.*, v.15, n.36, p.93-108, jan./mar. 2011.

SILVA, M. A., NETO, G. H. F., Figueiroa, J. N., FILHO, E. C. Violência contra a mulher: prevalência e fatores associados in pacientes de um serviço público de saúde no nordeste brasileiro. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.26, n.2, fev., 2010.

Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena: percepções das mulheres sateré-mawé

Narratives of Domestic Violence in a Brazilian Indigenous Tribe: sateré-mawé women's perceptions

Experiencias de Violencia Doméstica en el Contexto Indígena: percepciones de las mujeres sateré-mawé

Milena Fernandes Barroso

Resumo: este artigo aborda as percepções das mulheres satere-mawé sobre a violência contra elas no cotidiano da comunidade, visto que vivenciam situações de incômodo e de sofrimento. Neste sentido, as histórias de vida demonstraram que, no contexto indígena, a violência contra as mulheres apresenta-se como um fenômeno social de múltiplas significações que, para maior compreensão, precisa de novos conceitos relacionados às diferencas culturais.

Palavras-Chave: violência, mulheres, sateré-mawé.

Abstract: this paper discusses the Sateré-mawé women's perceptions of violence committed against them within their community on daily basis. Discomfort and suffering were reported. Analysis of their life stories revealed that within that Brazilian indigenous context, violence against women is a social phenomenon that displays a number of different meanings which demand new concepts regarding cultural differences to be properly understood.

Keywords: violence, women, sateré-mawé.

Resumen: este artículo aborda las percepciones de las mujeres satere-mawé sobre la violencia contra ellas en el cotidiano de la comunidad, visto que vivencian situaciones incomodas y de sufrimiento. En este sentido, las historias de vida demostraron que, en el contexto indígena, la violencia contra las mujeres se presenta como un fenómeno social de múltiples significaciones que, para mayor comprensión, necesita de nuevos conceptos relacionados a las diferencias culturales.

Palabras Clave: violencia, mujeres, sateré-mawé.

Milena Fernandes Barroso é Professora assistente do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

E-mail: mibarroso@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Em 2009, Yara¹, uma criança sateré-mawé, residente em Molongotuba, uma das comunidades do Rio Andirá no Amazonas, foi brutalmente assassinada pelo próprio pai,

¹ Nome fictício no sentido de preservar a identidade da criança. também indígena. Ela foi estuprada, estrangulada e escondida em um buraco de tatu nos arredores da aldeia. O ciúme do pai era evidente aos parentes mais próximos.

Contudo, o fato de Yara residir numa localidade afastada da comunidade agravava a situação, e a criança sofreu calada. O pai da menina foi preso após alguns dias do crime, mas logo foi solto. A comunidade Molongotuba hoje luta por justiça e contra a impunidade. Esse tipo de crime, para os Sateré-Mawé, não tem perdão.

O caso de Yara é um exemplo de como as crianças e mulheres indígenas sateré-mawé vivenciam as situações de violência. Quase sempre sofrem sozinhas e em silêncio. Suas histórias só conseguem visibilidade quando há violação do direito à vida, como ocorreu nesse caso.

Este artigo aborda as percepções das mulheres indígenas da etnia satere-mawé sobre a violência contra as mulheres. Ele se originou da nossa preocupação em compreender como ocorria esse fenômeno no contexto indígena, considerando as trajetórias das mulheres sateré-mawé, as evidências de violência doméstica a que foram submetidas e as respostas sociais ao enfrentamento e superação desse problema.

O trabalho de campo ocorreu em um período de oito meses, de abril a dezembro de 2010, e foi realizado junto aos índios e índias da etnia sateré-mawé, especificamente os que residem nos municípios de Barreirinha² e Parintins³. Esta coleta assumiu a perspectiva das abordagens qualitativas com o uso da técnica de entrevista semiestruturada e captação de narrativas com utilização autorizada de gravador. A expectativa que nos guiava era a de chegar o mais perto possível das histórias de violência doméstica vivenciadas pelas mulheres indígenas.

O roteiro das entrevistas foi composto de questões abertas, cujas falas foram gravadas, depois transcritas e em alguns casos traduzidas. Entrevistamos três de acordo com os seguintes critérios: ter vivenciado alguma situação de violência doméstica e ter autoidentificação como indígena da etnia sateré-mawé. Não fizemos restrição de idade, como havíamos previsto inicialmente, pois a noção de mulher adulta entre as mulheres sateré-mawé difere dos parâmetros jurídico-legais da sociedade nacional. Entre os Sateré-Mawé, as mulheres são consideradas adultas após a menarca, que

- ² Barreirinha, com uma população estimada em 28.162 habitantes, é considerada um município de pequeno porte, mas concentra a maior população indígena do Baixo Amazonas. São 4.996 indígenas divididos em 50 aldeias; destes, 2.549 são do sexo masculino e 2.447 são do sexo feminino (IBGE, 2010), todos da etnia saterémawé.
- ³ Parintins é a segunda maior cidade do Estado do Amazonas, com uma população estimada 102.033 mil habitantes. De acordo com dados do ultimo Censo, o município conta hoje com uma população de 622 indígenas, sendo que 327 são do sexo masculino e 295 são do sexo feminino. Desses, 100% são índios sateré-mawé (IBGE, 2010). Em Parintins, concentra-se a organização política dos Sateré-Mawé na região.

geralmente ocorre por volta dos 12 anos, e culmina com o ritual de passagem da infância para a idade adulta, nomeado de *ritual da moça nova*.

Outro ponto importante da pesquisa refere-se à língua. Em muitos momentos, a língua falada era a sateré-mawé. Nesses casos, para a tradução das entrevistas e narrativas realizadas em sateré-mawé, contamos também com o apoio de indígenas bilíngues a quem recorríamos sempre que tínhamos alguma dúvida conceitual. É importante esclarecer que as falas presentes neste artigo não são

apresentadas como formas de demonstração dos acontecimentos, mas como formas de conhecimento sobre estes, nos permitindo refletir sobre como pensam as mulheres indígenas afetadas pela violência.

1. A Etnia Sateré-Mawé

Os Sateré-Mawé habitam hoje uma área de 788.528 hectares, na terra indígena Andirá-Marau. São conhecidos regionalmente como Maués, no entanto, autodenominam-se Sateré-Mawé, sendo que "sateré" quer dizer lagarta de fogo⁴ e "mawé" significa papagaio inteligente e curioso.

A historiografia nos informa que a origem dos Sateré-Mawé

⁴ Nome do clã mais nobre, considerado no passado como o clã dos tuxauas: chefes de tribo. remonta ao povo Tupinambá. Nimuendajú foi um dos primeiros a classificar a língua sateré como pertencente ao tronco tupi (PEREIRA, 2003). Para Bernal (2009), os povos Tupinambá estabelecidos entre

a região do Rio Tapajós e a do Rio Madeira faziam parte de uma corrente migratória que, partindo das regiões da costa dos estados de Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Pará, tinham subido o Rio Amazonas escapando da dominação portuguesa até chegar à proximidade dos estabelecimentos espanhóis situados em terras que pertencem atualmente à Bolívia. Para o autor, pode ter sido uma "média de 60 mil indígenas que subiram o Rio Amazonas em busca da 'terra sem males' para chegar até às regiões onde moram hoje" (p. 75).

A terra indígena dos Sateré-Mawé está distribuída no Amazonas pelos municípios de Maués (148.622 ha), Parintins (30.994 ha) e Barreirinha (143.044 ha), e no Estado do Pará pelos municípios de Itaituba (350.615 ha) e Aveiro (115.253 ha).

2. Experiências de Violência Doméstica: a fala das mulheres saterémawé

Nosso empenho na reconstrução das histórias de violência vivenciadas pelas mulheres participantes deste estudo teve como principal objetivo a compreensão das *rotas críticas* vividas pelas mulheres indígenas sateré-mawé no processo de superação das situações de violência.

Rota crítica é aqui compreendida como "o processo construído a partir da sequência de decisões e ações realizadas pelas mulheres em situação de violência doméstica e das respostas encontradas na sua busca por mudanças" (SAGOT, 2007, p. 26). Esse é um processo recorrente, formado tanto pelos elementos relacionados às mulheres e às ações empreendidas por elas como pela resposta social encontrada, a qual, por sua vez, torna-se um elemento decisivo da rota crítica.

O conceito de rota crítica parte do pressuposto de que existe uma série de fatores que atuam como facilitadores e dificultadores para o enfrentamento da violência doméstica, que envolvem desde decisões e ações empreendidas pelas mulheres até respostas encontradas no âmbito familiar, comunitário e institucional. Nesse sentido, buscamos perceber como se manifesta a violência doméstica contra as mulheres indígenas sateré-mawé e quais são as formas ou os meios que essas mulheres encontram para lidar e superar as experiências relacionadas às agressões sofridas no cotidiano.

Em nossa análise, observamos atentamente a complexidade do processo de superação, visto como algo difícil e diverso e que nos faz considerar situações em que as mulheres podem resistir de forma direta ou ter uma relação "passiva" com a violência sofrida, resistindo em silêncio durante anos a fio em função de valores que elas acreditam ser verdadeiros e/ou de ausência de alternativas à situação vivenciada.

As narrativas de violência das mulheres entrevistadas comportam uma recorrência: a ideia da *moral* e do *respeito*. Para darmos visibilidade a essa recorrência, catalogamos as situações de violência considerando três aspectos presentes no arsenal narrativo das mulheres: o primeiro circunscrito ao *reconhecimento*, o segundo vinculado à *agressão física* e o terceiro relacionado à *infidelidade masculina*. Discorremos sobre esses três aspectos de acordo com as trajetórias de vida e violência de três entrevistadas: Onça, Coruja e Arara Azul⁵.

Vale ressaltar que uma das características principais do método da história de vida apontada por Silva (2007) é o vínculo de confiança que se estabelece entre pesquisador e sujeito. Segundo o autor, ao contar a própria vida, o sujeito fala dos momentos por

ele experimentados, intimamente ligados à conjuntura social em que se encontra inserido. Nesta perspectiva, Queiroz (1988) diz que toda história de vida constitui um conjunto de

narrativas e que, embora tenha sido o pesquisador a escolher o tema e a esboçar um roteiro temático, é o narrador quem decide o que narrar. Neste sentido, vejamos as histórias descritas a seguir.

1.1.Onça

Onça, indígena da etnia sateré-mawé, é natural de Barreirinha e mora em Parintins. Tem cinco filhos e no período da coleta de dados vivia o quinto casamento. O nome utilizado para representála no estudo foi uma escolha pessoal, pois, como afirma, "a onça é silenciosa e forte como eu". O silêncio e a fortaleza estão presentes em sua história de resistência e dor vivida em meio a relacionamentos conjugais conflituosos.

Quando ainda morava na comunidade de origem, casou com um indígena com quem pensava viver o resto da vida. Em uma de suas gestações, Onça precisou deslocar-se até Parintins, pois apresentava sinais de uma gravidez de risco. Como o caso era grave, permaneceu um período em Parintins. Ao retornar à aldeia, ela constatou que o marido estava namorando. Ela relatou essa situação:

⁵ Nomes fictícios no sentido de preservar a identidade das mulheres entrevistadas.

Na gestação eu tinha problema e tive que vir pra cidade. Quando cheguei na comunidade, o meu marido tava tendo um caso com minha tia, que morava na mesma minha comunidade. No período que eu vim me tratar, era complicada a minha situação. Ele andava com a tia pelo mato, como se fosse uma esposa, e ainda usava minha máquina de secar mandioca. Ele tinha me substituído (ONÇA, ENTREVISTA/ 2010).

Para Onça, a violência não estava apenas na infidelidade conjugal, mas residia no desrespeito de o esposo permitir que outra mulher usasse seus objetos sagrados. Para as mulheres sateré-mawé, o trabalho com a farinha significa muito mais que a possibilidade de acesso à renda: representa especialmente a importância que elas têm na comunidade, visto serem responsáveis pelo principal alimento da aldeia – alimento que, para os indígenas, não é apenas para o corpo, mas para a alma.

Nas entrevistas, Onça destacou a importância que, para as mulheres, representa o espaço e os objetos utilizados para a feitura da farinha:

No casamento, o homem já tem a responsabilidade de assumir a mulher e fazer toda a vontade dela. Fazer uma casa, uma roça bem grande pra ela, paneiro, tipiti, tudo separado pra mulher. Quanto maior a roça, melhor pra ela, porque ela pode fazer mais farinha. Lá pra nós as regras são bem diferentes das regras aqui da cidade (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

A narrativa demonstra também que no contexto sateré-mawé, além da divisão sexual do trabalho já apontada, são perceptíveis comportamentos naturalizados de homens e mulheres relacionados à simbologia da própria etnia – por exemplo, quando é vinculada aos homens a função de construção da casa e dos utensílios (considerados sagrados) para feitura da farinha. A análise sob o olhar das relações de gêneros questiona isso, ou seja, os considera como resultado da história, e não como algo natural.

Não obstante, a agressão considerada por nossa interlocutora era moral: deixar outra mulher utilizar aquilo que a mulher tem de mais sagrado ofendia sua dignidade, ou seja, a agressão moral vincula-se ao aspecto dialógico da concepção de reconhecimento (FRASER, 2000). A dignidade

citada é caracterizada como uma condição dependente de demonstrações de reconhecimento ou de manifestações de consideração. A negação da própria identidade e o desrespeito à sua cultura foram vividos como um insulto, como uma agressão.

O desenrolar do conflito vivenciado por Onça veio com a separação conjugal e a perda do filho que esperava. Deixou o marido, justificando: "o que ele fez não tinha perdão" passando a residir com a família que morava na comunidade.

Passados alguns anos, Onça decide morar na Casa do Índio, em Parintins, para procurar trabalho. Considerada uma mulher muito esforçada pelas demais indígenas na comunidade, acreditava em melhores condições de vida na cidade. Nesse período, conheceu um indígena de uma comunidade diferente da sua, com quem estabeleceu o segundo casamento. Sobre isso, Onça revela:

Namorei, casei assim, com um indígena da última comunidade, ele me conquistou. Mas não deu certo. Ele tinha muito ciúme. Não queria que eu conversasse com ninguém. Um dia eu comprei um rancho e dividi com o meu filho, deixei lá no Simão, onde ele morava. No meio de todo mundo ele pegou toda a comida, as minhas roupas que ele tinha comprado e tomou tudo de mim. Ele me batia sempre que bebia. Eu ficava com medo e, quando vinha pra cidade, já ficava pensando que ele podia beber e bater de novo. Tinha gente que falava que ele era muito feio pra mim. Eu não tinha ajuda. Ficamos ainda um ano juntos. Aguentei sozinha e depois decidi deixar ele. Ninguém sabia que passava isso, sofria tudo sozinha (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

O relato de Onça sobre este segundo relacionamento revela a vivência de agressões física e psicológica. Segundo Sagot (2007), embora a violência física seja mais evidente e a que socialmente se considera a mais perigosa, a agressão psicológica é sentida por muitas mulheres como a mais dolorosa, danosa e demolidora. Onça também relata o silêncio que circunda as relações permeadas pela violência doméstica. De acordo com Strey (2007, p.103), o medo

e a vergonha dificultam o rompimento do silêncio das mulheres, porque se "sentem acorrentadas pela ausência de alternativas, isolamento, falta de informações, pouca esperança e falta de proteção".

Após a separação, Onça voltou a residir novamente na Casa do Índio, em Parintins. No retorno, encontra seu terceiro companheiro. Este, de acordo com ela, bem melhor que os outros. Ela diz:

O terceiro não era indígena. Ele era bom, conseguia tudo pra mim. Conseguia alimento, ele era bem virado. O problema é que ele bebia e era muito ciumento. Mas ele era ótimo. Porque ele conseguia alimento e repartia pra todo mundo. Quando ele bebia, nós brigava mesmo, parecia homem com homem. Um dia ele levou um peixe errado pra mim, que eu não comia. Quando eu falei isso, ele foi pra cima de mim e eu também fui pra cima dele (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

No terceiro relacionamento, o ciúme e a vinculação da violência com o consumo de bebida alcoólica se repetiram. Onça, contudo, demonstra um posicionamento mais incisivo de reação às agressões. Não obstante, considera sua própria reação como sendo um comportamento exterior ao universo feminino e intrínseco ao mundo masculino. Acerca dessa discussão, alguns estudos realizados sobre masculinidades sugerem que

a violência é muitas vezes considerada como uma manifestação tipicamente masculina, uma espécie de instrumento para a resolução de conflitos. Os papéis ensinados desde a infância fazem com que meninos e meninas aprendam a lidar com a emoção de maneira diversa. Os meninos são ensinados a reprimir as manifestações de algumas formas de emoção, como amor, afeto e amizade, e estimulados a exprimir outras, como raiva, agressividade e ciúmes⁶.

O conceito de gênero elucida essa relação consoante a desconstrução dos binarismos fortemente arraigados na sociedade ocidental ⁶ Disponível em: http://copodeleite.rits.org.br/apcaa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105. Acesso em: 10 fev. 2011.

que, segundo Matos (2008), facultavam lugares fixos e naturalizados para os gêneros influenciando as relações sociais.

O quarto marido também não era indígena. Segundo Onça, ele a perseguia sempre: em todos os lugares em que ela estava, ele a encontrava. Ela diz: "ele insistia, insistia, insistia". Passaram um ano juntos. Ela também nos diz sobre essa relação: "ele me batia também, rasgou toda a minha roupa, derramou meu xampu. Ele faz pior que os curumins quando se enraiva". Após o ocorrido, Onça decidiu deixá-lo, mas sem ajuda e em silêncio. Onça revela que não contava a situação por vergonha e não sabia como e onde buscar apoio. Apenas uma amiga indígena, que morava na Casa do Índio, sabia da situação pela qual Onça passava, tornando-se seu único e importante auxílio. Para Strey (2007, p. 100), "as mulheres têm dificuldade em buscar apoio porque acham que não serão escutadas, que as pessoas não acreditarão nas suas demandas. Sentem que não têm opção". Frente às poucas ou quase nenhuma possibilidade, torna-se mais difícil qualquer iniciativa pessoal para enfrentar a violência.

Ainda na cidade, Onça encontrou o quinto parceiro. Referiu-se a ele como um homem diferente dos demais. Ressaltou a idade como um fator relevante para uma relação mais tranquila, conforme observamos em sua narrativa:

Ele já é de idade. É um senhor de 49 anos, trabalha na feira. E até agora tá tudo bem. O que eu preciso, ele compra. Ele só fala em português, mas conseguimos nos entender. Até agora ele está sendo uma boa pessoa, ela sabe que eu tenho filhos e ele ajuda os meus filhos. Eu penso que ele é uma pessoa legal, porque ele tá entendendo os meus filhos (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

Na história de Onça, percebemos a reprodução de várias histórias de violência – fato que a bibliografia estudada sobre violência doméstica já apontava no que se denomina "ciclo da violência doméstica". No caso de Onça, o ciclo não era vivenciado numa mesma relação, mas na sua trajetória de relacionamentos violentos. Onça também compartilha de situações vivenciadas por outras mulheres que residem nas áreas urbanas,

tais como a violência patrimonial. Por outro lado, sua história traz algo que a diferencia da violência doméstica entendida pelos aparatos normativos ocidentais. Para Onça, apesar da evidência das marcas da violência física, a mais grave agressão está relacionada ao *reconhecimento*, aspecto que diz respeito à sua cultura. A violência vivenciada e exteriorizada por Onça é resultado, principalmente, da negação da própria identidade como mulher, mãe e esposa indígena sateré-mawé.

1.2.Coruja⁷

Coruja é indígena sateré-mawé e nasceu na região do Rio Andirá. À época da pesquisa era casada e evangélica. Ao ser arguida sobre a idade, disse que a mesma era calculada, pois havia sido registrada há pouco tempo⁸. De acordo com Coruja, a mãe era sateré-mawé e o pai era português, filho de uma família que morava no alto do Rio Andirá. Aos 12 anos, passou pelo ritual de passagem da menina-moça⁹. Aos 15, casou e teve o primeiro filho. Morava com a família do marido até o dia em que ele tentou agredi-la com um machado. Sobre esse fato, ela relata:

Um dia ele foi ao mato e matou uma caça. Trouxe e eu torrei na farinha. Minha sogra falou: 'tu guarda um pedaço pro nossos vizinhos'. 'Tá bom'. Eu guardei. É sobre isso que

- Conhecemos Coruja reuniões de que participávamos no movimento de mulheres em Parintins. No período da pesquisa, apesar de não residir no município, ela se deslocava frequentemente à cidade para prestar assistência aos filhos que estavam estudando. Mantinha uma casa alugada num bairro de periferia, que servia de apoio aos parentes vindos da comunidade. Nessa época. também, deixara de trabalhar na roca, pois comercializava o artesanato que produzia.
- 8 É recorrente, tanto em com unidades rurais quanto em áreas indígenas, a ausência de documentação das mulheres, tornando-se, às vezes, impeditivo para a inclusão em programas sociais e para a conquista de direitos como a aposentadoria (CORDEIRO, 2007).
- 9 Ritual de passagem em que, na primeira menstruação, a menina fica dois meses presa em um quarto. Quando sai, seu corpo é arranhado por uma espécie de pente de dente de cotia. Após a sessão, ela toma banho e uma mistura que inclui a mangarataia, entre outros produtos, é espalhada em seu corpo. Em seguida, é enviada para trabalhar no roçado e aprender a cuidar da casa e fazer farinha. Em Em relação a este ritual, Coruja acrescentou que estão sendo esquecidos pelos mais jovens: "acho que as mães não ensinam mais os costumes. Agora as moças não sabem, a moça tem medo de cortar o corpo".

ficou bravo comigo, ele disse que eu não desse. Ele ficou bravo comigo, depois também eu fiquei brava. Depois ele me bateu e depois também eu bati. Nós brigamos. Ele bateu com a mão mesmo, três vezes, ele bateu na minha cabeça. Depois eu bati na costas dele, foi quando ele puxou o machado e disse: 'agora tu vai morrer'. Quase ele ia me matar. Só não matou porque o irmão dele tomou o machado. Nessa hora, meu pai estava longe de mim. Eu chorei. Aquilo me doía muito. Depois ele veio e disse: 'eu não te quero mais, porque você é feia, tu não sabe fazer nada, quero que você vá embora agora mesmo' (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

O relato de Coruja confirma a bibliografia estudada, ao expor a ocorrência de vários tipos de violência em um único episódio. No caso de Coruja, há concomitância entre a violência psicológica (ameaça e xingamento), a violência física (agressão física) e a violência moral, incluindo as ofensas. Nesse sentido, Sagot (2007, p. 31) assinala que

a violência psicológica acompanha todas as manifestações da violência doméstica. Quase todas as mulheres sofrem violência física em algum momento de suas vidas. Os golpes, empurrões, bofetadas, puxões de cabelos são formas frequentes de violência física, porém não são as únicas nem as mais frequentes.

Coruja não foi embora no mesmo dia, pois não tinha como realizar o deslocamento, somente possível por barcos, haja vista, nesta época, a dificuldade de transporte. Esta situação vivenciada por ela na área indígena é correlata às situações relatadas pelas mulheres rurais, como podemos observar no depoimento de uma mulher seringueira, ocorrido em novembro de 2007 no Seminário sobre Violência contra as Mulheres no Meio Rural, descrito por Scott (2010, p.40): "na roça ninguém ouve o grito de socorro da mulher, a mulher não tem como buscar ajuda, não tem transporte, o povoado fica distante 40,50 km. Não tem nada".

Após uma semana, o pai ficou sabendo do ocorrido e a autorizou voltar para casa. Segundo Coruja, para retornar à casa do pai, esperou o esposo ir ao mato caçar. Decidiu, nesse dia, não mais permanecer casada, mesmo tendo ele (marido) ido procurá-la e fazer promessas. Nos casos de violência doméstica, o arrependimento é um comportamento recorrente entre os agressores. No processo, já referido como "ciclo da violência", esse momento é definido com a fase da "lua de mel" ou da reconciliação. De acordo com Barroso (2002, p. 70), nessa fase

O agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, ou finge que não houve nada, mas fica mais carinhoso, traz presentes, fazendo a mulher acreditar que aquilo não vai mais voltar a acontecer. Nessa fase, geralmente, ela passa a ter esperança de que o agressor realmente mude, e é nesse momento que normalmente a mesma desiste de buscar ajuda.

Sobre o pedido de desculpas, Coruja diz:

No início eu tinha saudades, mas depois não. Quando deu uma semana, eu tava lá na casa do meu pai e ele chega. Ele foi atrás de mim. E meu pai, que é muito brabo, quase bateu nele. Meu pai disse a ele: 'ela não te quer mais'. Depois eu disse: 'eu não te quero mais, você disse que não me queria mais, me mandou embora, então porque tu vem atrás? Procura outras mulheres, que eu vou procurar outros homens', eu falei pra ele [risos] (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

De acordo com Coruja, muitas foram as promessas para que ela voltasse à casa do esposo, mas o medo e a presença da família foram determinantes para que não retomasse o casamento. Neste sentido, cabe destacar a configuração do rompimento do ciclo da violência na trajetória dela. Diferente do que apontam as pesquisas com mulheres não indígenas, em que as fases da violência se repetem e se acentuam em um mesmo relacionamento afetivo,

entre as mulheres indígenas, pode-se supor, considerando as histórias de nossas entrevistadas (Onça e Coruja), que as decisões pelo fim dos relacionamentos apreciados como violentos têm ocorrido de forma mais pragmática¹⁰.

Vale ressaltar que atentamos para a necessidade de um maior aprofundamento em torno dessa questão, uma vez que não nos coube, neste estudo, enveredar pela temática das separações conjugais causadas pela violência. Na narrativa de Coruja, o rompimento do ciclo é atribuído ao medo do agressor e ao apoio da família. Esta em grande medida é responsável pela segurança manifestada no discurso de Coruja relativo ao rompimento do ciclo da violência -- fato recorrente nas situações de violência ocorridas em contextos rurais. Para Scott (2010, p. 77), "na hora de procurar socorro, as mulheres da área rural recorrem mais a familiares (especialmente pais e irmãos) e a outras pessoas próximas".

Coruja permaneceu residindo três anos com o pai até encontrar o segundo marido em uma festa na comunidade indígena do Simão. Depois de um mês que se conheceram, já estavam morando juntos, e desse casamento teve cinco filhos. De acordo com Coruja, no novo relacionamento as coisas eram diferentes. Relata que tiveram apenas um desentendimento em razão das mentiras do esposo. Depois disso, tomou a seguinte decisão:

Se quiser ficar comigo, tem que me amar, meu marido tem que me amar, tem que eu ajudar ele e ele me ajudar também. É isso que eu penso. Se não for assim, não tem moral. Eu também tenho um trabalho respeitado (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

Quando indagada se alguma vez havia se sentido agredida pelo segundo esposo, disse que não e complementou: "não, nunca, nunca. Ele é homem mesmo". Para ela, o homem verdadeiro é aquele que "ajuda e dá conselho". Também falou do trabalho na roça e de como compartilhava as atividades com o esposo:

Eu trabalho na roça. O trabalho na roça é todo ano para fazer a farinha. Com a farinha é que a gente aqui vive. A gente vende a farinha e compra as coisas: sabão, roupa, açúcar, café, comida, chumbo. Eu já comprei até espingarda, comprei a máquina de costura, tudo com a farinha. No tempo da roça, meu marido me ajudava, às vezes ajudamos os parentes e os parentes ajudam a gente também. Ele me ajuda também carregar a mandioca com o paneiro, carregar lenha quando é pra torrar. Quando não tem o trabalho dele mesmo, ele me ajuda a torrar, ele sabe torrar farinha também (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

Sobre a divisão do trabalho na comunidade, ela considera que a tarefa dos homens é roçar, irrigar, cavar e plantar a roça, mas que as mulheres devem ajudá-los. E complementou: "é assim que nós vive aqui", se referindo à vida na comunidade. Neste sentido, Torres (2005, p. 35) diz que

nas sociedades indígenas a divisão sexual do trabalho não obedece *ipso facto* às normas canônicas das sociedades ocidentais. Homens e mulheres têm uma participação efetiva na manutenção da família. Ambos trabalham na agricultura de subsistência, na feitura de farinha e seus derivados, no trabalho da juta, malva e piaçava.

Coruja não imaginava galgar outros espaços, até participar de uma reunião, na comunidade Umirituba, para criação da Associação

das Mulheres Indígenas Sateré-Mawé (Amism). Esse encontro objetivava a elaboração de um projeto de incentivo à geração de renda entre as indígenas¹¹. Para Coruja, essa reunião foi um marco em sua história. Após esse evento, começou a militância pelas questões indígenas ou, como prefere dizer, tornou-se uma

¹¹ De acordo com Araújo (2010), a mulher sateré-mawé tem assumido papel preponderante para a subsistência do grupo étnico, seja pela sua inserção no trabalho doméstico e produção e venda do artesanato, seja pela a ação política em suas comunidades.

liderança indígena. Foi convidada a participar de várias reuniões em Manaus e, com o tempo, tornou-se referência em sua comunidade. Para Araújo (2010), a participação política das mulheres indígenas demonstra a capacidade delas para reforçar a solidariedade entre os indivíduos e preocupação com os problemas coletivos.

Um dos limites de Coruja era a língua. O fato de não entender e não falar português a deixava tímida, muitas vezes silenciada nos momentos de discussões com os não indígenas. Entretanto, isso mudou desde que passou a entender e saber português-- fato determinante na sua trajetória, pois, com o tempo, conseguiu

o respeito de todos. Sobre essa validação de sua atuação na comunidade, ela comenta: "respeito do meu esposo, que hoje ocupa uma função de liderança importante na comunidade, das mulheres, dos professores, das lideranças indígenas, dos agentes de saúde".

Outra questão importante na história de Coruja é sua relação com a religião. A ligação com a igreja evangélica apareceu várias vezes nas conversas que tivemos e nos grupos de mulheres que ela conduzia. Em um desses encontros, falou sobre o desejo de comprar um lindo vestido branco para casar, pois o pastor dizia que era necessário oficializar seu casamento na igreja. Nos grupos, ela era uma das indígenas que sempre iniciava as discussões com uma oração em sateré-mawé. Nas conversas sobre saúde, também percebíamos a influência da religião em seus posicionamentos. Apesar de não manifestar uma opinião sectária, Coruja dizia que era

¹² Há controvérsias sobre o uso de contraceptivos nas comunidades indígenas, afinal, é comum o uso de meios tradicionais (como chás) para evitar a gravidez. contra o uso de preservativos e contraceptivos na comunidade, pois o pastor também havia proibido¹². O discurso dela, contudo, era desprovido de argumentos que reforçassem os costumes e tradições indígenas. Reproduzia o pensamento defendido pelas igrejas evangélicas,

permeado de uma visão moralista sobre a vivência da sexualidade. Entretanto, contrariando a postura do pastor, relatada pela entrevistada, as mulheres indígenas têm demandado que os direitos reprodutivos sejam intimamente ligados às suas culturas tradicionais, assim também que o reconhecimento da espiritualidade feminina seja visto como caminho para a determinação e importância do papel político da mulher na preservação dessa cultura.

Acompanhamos Coruja a dois eventos nacionais representando as mulheres indígenas do Baixo Amazonas. E, apesar do contato com o "colonizador" e suas influências, Coruja tem defendido o interesse de seu povo e os direitos das mulheres indígenas. Nesta trajetória, o suporte familiar e a militância política

foram os caminhos para o rompimento com a violência doméstica. A luta pelo reconhecimento influenciou decisivamente na transformação de seu lugar de mulher indígena. A história de Coruja é uma história de muitas resistências, até mesmo o silêncio das mulheres sateré-mawé.

1.3. Arara Azul

A história de Arara Azul foi reconstruída a partir de um relato objetivando compartilhar a própria história e com isso conseguir justiça e apoio dos parentes. Dessa forma, os fatos aqui elencados fazem parte do arsenal narrativo escolhido pela informante.

Arara Azul é indígena sateré-mawé e, à época da pesquisa, residia na casa de um dos filhos. Aos 13 anos, foi pedida em casamento aos seus irmãos mais velhos. Devido à insistência do ex-esposo e à promessa de um casamento feliz, foram morar juntos. No início da década de 1990, seu ex-esposo foi residir em Manaus para trabalhar e Arara foi convencida a acompanhá-lo, pois o pai sentia falta dos filhos e em Manaus ele poderia garantir uma melhor assistência econômica e emocional à família. Nesse período, seus filhos eram crianças e ela não sabia falar português. Soma-se a isso o fato de desconhecer a nova cidade e não ter conhecidos ou parentes próximos. Na cultura indígena, os nativos cultivam o hábito de compartilhar com a família extensa o mesmo local de residência e, quando migram para as grandes cidades, costumam fixar residência junto a outros parentes ou em suas proximidades. Sobre essa situação, Arara se posiciona dizendo o seguinte:

Embora eu soubesse escrever meu nome, não era o suficiente para viver tranquilamente em uma cidade desconhecida, perto de pessoas desconhecidas, e pra piorar meu marido não convivia com a gente, eu ficava sozinha com as crianças em uma casa alugada. Ele visitava a gente às vezes, trazia um rancho que nem sempre dava até sua próxima visita (ARARA, RELATO/2010).

Arara relata que viveu enclausurada durante quatro longos anos. Poucas vezes saiu de casa ou recebeu a visita de um parente. Lembra também que não tinha acesso a dinheiro, tampouco sabia fazer uso dele; por isso, não havia retornado à aldeia. Segundo ela,

Foram dias difíceis, várias foram as vezes que quis voltar pra minha aldeia quando meus filhos me pediam o que comer e não tinha pra dar. Eu não sabia o que fazer, não conhecia ninguém, nem sabia a direção do porto para pegar um barco, e também não tinha dinheiro nem sabia me expressar em português (ARARA, RELATO/2010).

Conforme Sagot (2007), a situação que Arara descreve é comum entre as mulheres em situação de violência doméstica. A autora refere que nessas situações "os agressores têm mais facilidade para privar as mulheres da liberdade ou separá-las do grupo familiar ou social, no qual poderiam encontrar algum tipo de apoio" (p. 31). O isolamento é uma das principais formas de manifestação da violência psicológica. O objetivo primário do isolamento social é o controle absoluto da mulher, já que, ao restringir o contato com o mundo externo, ela dependerá ainda mais do parceiro, tornando-se submissa a ele.

Após esse período, voltaram para Barreirinha. Sobre isso, diz Arara, "a ausência e tudo de Manaus continuou, nada mudou, a não ser o fato de nesse momento eu estar mais perto de meus amigos e parentes, o que diminuiu minha tristeza". Nesse relato, ela enfatiza a solidão e o sofrimento em razão das relações afetivas e sexuais que o ex-esposo mantinha com outras mulheres. Nesse sentido, refere:

Meus filhos não tinham calçados, caderno e lápis para irem à escola e pouco o que comer, às vezes as crianças íam pra escola de barriga vazia. Além disso, ele arranjou outra amante, porque já tinha uma outra em Manaus. E pra ela (de Manaus) comprou uma casa e geladeira, vivendo melhor e tendo mais atenção do que seus filhos e esposa. Certo dia, quando eu estava gestante de dois meses, ele chega em casa já tarde, pedindo comida. Eu servi o que ele tinha deixado em casa, só feijão. Como ele estava bêbado, jogou o prato no chão por três vezes. Outra vez também ele chegou em casa quebrando o muro da casa e me colocando pra correr, eu e meus filhos fomos nos esconder na casa dos vizinhos (ARARA, RELATO/2010).

A violência psicológica evidenciada na fala de Arara pode ser definida, de acordo com o inciso II da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), como

qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Após o nascimento do terceiro filho, cansada da situação que vivenciava, ela decidiu mudar de município, indo residir em Parintins com o objetivo de conseguir a separação conjugal. Mas a distância geográfica não a afastou dos problemas:

não adiantou muito, logo ele (ex-esposo) estava em Parintins implorando pra voltar, dizendo que tudo seria diferente, até que, em 2003, ele me chamou pra pegar um dinheiro. Como ele não tinha bebido e era cedo da noite, eu resolvi ir, pois não tinha nada em casa e as crianças estavam com fome. Quando ele pegou o dinheiro, ele resolveu ficar bebendo até às duas horas da madrugada, depois ele insistiu, me obrigou a subir na moto com ele e no caminho nós caímos (ARARA, RELATO/2010).

Na história de Arara, o ciclo da violência também se repete. O relato acima indica a fase do arrependimento e da reconciliação. Em virtude do acidente, Arara teve múltiplas fraturas na "bacia" e no fêmur, tendo de retornar a Manaus para tratamento médico. Passou quatro meses hospitalizada, sendo encaminhada posteriormente para a Casa de Saúde Indígena em Manaus (Casai). Impossibilitada de andar, utilizava uma cadeira de rodas como suporte. O período que passou em tratamento agravou a solidão: recebeu poucas visitas e dependia quase sempre da ajuda dos acompanhantes de outras pessoas.

Quando retornou a Parintins, ainda sentia fortes dores e continuava a depender da cadeira de rodas. Segundo ela, esta situação era entremeada com o comportamento violento do ex-esposo: "eu sofria fortes dores e estava numa cadeira de rodas, mas um dia ele

¹³ Para Sagot (2007), a vivência de violência psicológica pode ser tão grave quanto as agressões físicas, por afetar a autoestima, a segurança e a confiança em si mesma. chegou a levar a amante para lhe fazer comida. Só ele e a amante comiam e se beijavam e eu não podia fazer nada, era obrigada a ver tudo aquilo"¹³.

Complementando este relato, ela relembra o fato que a motivou a ter coragem de publicizar o sofrimento aos parentes e

familiares: certa noite, o ex-esposo embriagado e após ser abrigado na casa do filho, onde ela residia,

Por volta das duas horas da madrugada, sua amante chega batendo na porta. Como ninguém abriu, resolveu invadir, dando pontapé na porta e me pegando pelo cabelo, me agredindo. A confusão foi tão grande que acordou os vizinhos e chamaram até a polícia para levar ele e sua amante (ARARA, RELATO 2010).

Segundo ela, os puxões em seu cabelo foram tão fortes que resultaram em edema na cabeça. Em decorrência, Arara solicitou ao

¹⁴ Quando tivemos acesso à história de vida de Arara, ela continuava residindo na casa dos filhos, sem renda fixa, tampouco sem o suporte financeiro que recebia do ex-esposo. Também em razão das dores, no período da coleta de dados, estava impossibilitada de realizar tarefas domésticas e/ ou outras que lhe garantissem renda e dignidade. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão do benefício de prestação continuada (BPC)¹⁴, tendo de retornar a Manaus para a realização de exames e perícia médica. Contudo, seu ex-esposo havia perdido o processo e documentos, o que retardou a concessão do benefício.

Arara esteve na Delegacia da Mulher

em Parintins para denunciar a última agressão sofrida e pedir uma reparação moral. Para realizar o boletim de ocorrência (BO), foi acompanhada de outras mulheres indígenas, posto que não falava português (hoje já consegue entender). Na ocasião, foi intimidada

pelo advogado do ex-esposo para não proceder a denúncia. Além disso, o BO não foi registrado em razão de o ex-esposo ter influências no município¹⁵. Ao retornar para casa, Arara e seus familiares expressaram sentimento de indignação frente à impunidade e a não efetivação da Lei Maria da Penha..

A história de vida de Arara contem vários elementos importantes para serem analisados. Deles podemos tecer discussões sobre a fricção cultural existente entre o modo de viver indígena e o modo de viver do branco ocidental, bem

Essa situação é semelhante à descrita por Sagot (2007), ao apontar o descaso e a ineficiência do aparelho jurídico-policial como um empecilho presente nas rotas seguidas pelas mulheres.

como apontar um marcador que, no nosso ponto de vista, contém a ideia de respeito e prestígio para pensar as situações de violência no contexto indígena. Para Arara, a violência doméstica significava, para além da violência psicológica, o não cumprimento do papel de esposo e pai, haja vista que, na cultura sateré-mawé, as mulheres consideram que, "o bom homem é aquele que é bom caçador, não pode deixar faltar o alimento em casa". Portanto, não cumprir o papel de provedor é sinônimo de desrespeito, não reconhecimento, e por isso é considerado violência.

Outra questão pontuada na história de Arara e nas de outras entrevistadas foi a relação da infidelidade masculina com a violência doméstica. Sobre isso, uma entrevistada perguntou se era violência o fato de o marido arranjar outra mulher. Devolvemos a pergunta e ela respondeu: "não sei, mas eu sofri muito quando isso ocorreu" (GAVIÃO, Entrevista,2010). Neste sentido, podemos citar uma especificidade da violência, evidenciada nas entrevistas com homens e mulheres na comunidade indígena sateré-mawé: a traição é considerada violência.

Essa especificidade caracteriza particularidades da influência de catequizadores e missionários junto à etnia, ao longo dos anos, considerando que, para a visão cristã, o casamento

deve ser monogâmico e qualquer relação que transgrida esse preceito é repreendida moralmente, como no caso das relações extraconjugais. Assim, as relações sociais vão se alterando conforme as transformações que ocorrem na cultura sateré-mawé e no maior ou menor contato que esta estabelece com a sociedade envolvente, interferindo em muitos aspectos na sua organização social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo desvendou questões importantes. A primeira delas é que a violência doméstica tem trazido sofrimento e restrições para as mulheres sateré-mawé. A segunda questão diz respeito aos significados da violência essas mulheres. Em geral, os tipos de violências vividos pelas mulheres sateré-mawé não são diferentes daquelas apresentadas pelos demais grupos de mulheres indígenas no Brasil. Casos de violência física, psicológica e sexual são recorrentes. As mulheres indígenas, contudo, não se ocupam dessas terminologias e/ou classificações jurídicas. O que consideram como violência, suas representações sobre esse fenômeno, está associado a situações de incômodo e sofrimento vivenciadas no cotidiano da comunidade.

As histórias de vida das mulheres sateré-mawé demonstraram assim que, no contexto indígena, a violência contra elas apresenta-se como um fenômeno social de múltiplas significações que, para sua maior compreensão, precisa de novos conceitos relacionados às diferenças culturais.

Outra questão apresentada pela pesquisa está relacionada à ambivalência da violência contra a mulher no contexto indígena, pois, ao passo que se revela uma agressão às mulheres que a vivenciam, tem se configurado como uma questão relevante nesse contexto, posto que tem mobilizado a organização das mulheres nas reivindicações pelo reconhecimento de seus direitos. A luta das mulheres sateré-mawé começa com a discussão da violência doméstica e toma vulto com as reivindicações

dos direitos sociais de seu povo, tendo como objetivos principais o respeito e o reconhecimento.

As saídas para a violência são não institucionais e, por isso, costumam ser o retorno à comunidade de origem ou o deslocamento para a cidade ou a separação conjugal e, em outros casos, o próprio silêncio. Quando há algum tipo de apoio, ele ocorre através de alguém próximo, na maioria das vezes algum parente ou congênere.

Ampliar o olhar para as problemáticas vivenciadas pelas mulheres indígenas implica a nós, pesquisadoras, estarmos acessíveis às outras perspectivas de análises construídas no processo contemporâneo das mudanças sociais e epistemológicas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wagner dos Reis Marques. *Das margens dos rios à margem da sociedade:* trajetórias de mulheres Sateré-Mawé no trabalho doméstico em Manaus (AM). Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura da Amazônia). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2010.

BARROSO, Milena Fernandes. *Pássaros com asas quebradas não voam:* um estudo da violência conjugal na cidade de Itapipoca. Monografia de Graduação (Graduação em Serviço Social). Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.

BERNAL, Roberto Juramillo. *Índios urbanos:* processo de reconformação das identidades étnicas indígenas em Manaus. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas / Faculdade Dom Bosco, 2009.

BRASIL. *Lei 11.340* de 7 de agosto de 2006. Coîbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CORDEIRO, Rosineide de L. Meira. Vida de agricultoras e histórias de documentos no sertão central de Pernambuco. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto/2007.

FRASER, Nancy. Rethinking recognition. *New Left Review*, n. 3, p. 107-120, maio-jun. 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Censo Demográfico, 2010.

PEREIRA, Nunes. Os índios Maués. Manaus: Editora Valer, 2003.

PORTAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Disponível em: http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105. Acesso em: 10 fev. 2011.

QUEIROZ, M.I. Relatos orais: do "indizível" ao "dizível". In: VON SIMSON (Org.) *Experimentos com Histórias de Vida*: Itália-Brasil. São Paulo: Vértice, 1988.

SAGOT, Montserrat. A rota crítica da violência intrafamiliar em países Latino-Americanos. In: MENEGHEL, S.N. (Org.) Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

SCOTT, Parry. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In: ______. (Org.). Gênero e geração em contextos rurais. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Aline Pacheco. Conte-me sua história: reflexões sobre o método de História de Vida. *Mosaico Estudo em Psicologia*, v. I, n. 1, p. 25-35, 2007.

STREY, Marlene Neves. O sofrimento emocional de mulheres em busca de ajuda. In: MENEGHEL, Stela Nazareth. Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

TORRES, Iraildes Caldas. *As novas amazônidas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.

Violência contra a Mulher e Consequências à Saúde Bucal

Violence against Women and its Consequences to Women's Oral Health

Violencia contra la Mujer y Consecuencias a la Salud Bucal

Liliane Silva do Nascimento Caio de Andrade Hage Ana Márcia Spanó Nakano Priscila Scerne Bezerra de Azevedo Angelina Lettiere

Resumo: a violência contra a mulher constitui um desafio à saúde pública. O trauma facial produzido pela violência além de reflexos físicos incide sobre a autoimagem. Propõe-se identificar traumas faciais em vitimizadas através de estudo no IML de Belém/PA. Analisou-se 436 laudos de janeiro/2006 a dezembro/2010. A prevalência de trauma facial foi de 23,59%, ou seja, de cada 4 mulheres agredidas uma tem lesão de face. A avaliação clínica revelou danos em lábios, luxação dentária, fratura parcial e total de coroa ou raiz dental, perda de elementos dentários e outros. O trauma facial ocupou espaço de relevância na saúde das mulheres, tendo significado para a saúde pública pela morbidade que traz à vida das pessoas afetadas.

Palavras-Chave: violência, mulher, saúde, trauma.

Abstract: violence against women poses a challenge to the state health care system. Facial injury resulting from violence goes beyond the physical damages to include damages to the victim's self-image. Facial injuries were identified among the victims in a study carried out at Renato Chagas Institute of Forensic Medicine, in Belém/PA. 436 medical statements issued from January 2006 to December 2010 were analyzed. 23,59% of the analyzed statements certify facial injury, i.e., one out of four women displayed facial injury. The clinical evaluation of the victims certified damage to lips, luxation of teeth, total and partial fractures of either tooth crown or root, loss of dental material among other injuries. Facial injury was identified as playing an important role in women's health and in the state health care system due to the morbity it imposes on the victims.

Keywords: violence, women, health, facial injury.

Resumen: la violencia contra la mujer constituye un desafío a la salud pública. El trauma facial producido por la violencia además de reflejos físicos incide sobre la autoimagen. Se propone identificar traumas faciales en victimas a través del estudio realizado en el IML de Belém/PA. Se analizó 436 laudos de enero/2006 a diciembre/2010. La prevalencia de trauma facial fue del 23,59%, o sea, de cada 4 mujeres agredidas una tiene lesión facial. La evaluación clínica reveló daños en labios, luxación dental, fractura parcial y total de corona o raíz dental, pérdida de elementos dentarios y otros. El trauma facial ocupó un espacio de relevancia en la salud de las mujeres, siendo significativo para la salud pública en razón de la morbilidad que causa a la vida de las personas afectadas.

Palabras Clave: violencia, mujer, salud, trauma.

Liliane Silva do Nascimento é cirurgia dentista e Professora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará (UFPA/ICS)- E-mails: lilianenascimento2001@gmail.com; Caio de Andrade Hage é discente da graduação em Odontologia da UFPA- E-mail: chagebmf@gmail.com; Ana Márcia Spanó Nakano é enfermeira e Professora da Escola de Enfermagem da USP- E-mail: nakano@eerp.usp.br; Priscila Scerne Bezerra de Azevedo é cirurgia dentista e mestranda em Odontologia do Programa de Pós Graduação em Odontologia/UFPA -E-mail: priscillasba@gmail.com; Angelina Lettiere é enfermeira e doutoranda em Enfermagem em Saúde Pública (EERP/USP)- E-mail: angelinalettiere@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A violência representa uma das principais causas de morbimortalidade, especialmente na população jovem. No entanto, uma análise cuidadosa das informações disponíveis demonstra que a violência afeta de modo diferenciado a população. Enquanto os homicídios, em sua maioria, ocorrem no espaço público e atingem particularmente os homens, a violência contra as mulheres ocorre no espaço doméstico (DUTTON *et al*, 2006), não escolhe cor, raça, credo religioso, cultura, condição social, nacionalidade (SCHAIBER *et al*, 2006; WAISELFISZ, 2007)

A compreensão da violência contra a mulher necessita da incorporação da noção de gênero, a qual traz uma visão relacional ao entendimento do problema, ao lado das desigualdades sociais e econômicas. A violência de gênero é compreendida como aquela que tem como pano de fundo e parte da raiz do problema a condição de subordinação da mulher na sociedade, sendo esta situação o produto de tensões nos papéis do feminino e masculino, constituídos social e historicamente (HEISE, 1994; SCHRAIBER & OLIVERIA, 1999).

A violência contra a mulher ocupa espaço significativo nas pautas mundiais, constitui desafio à saúde pública e deixa graves sequelas na saúde mental e física da mulher. As repercussões vão de um empurrão até à morte. Sendo de natureza crônica, a agressão vai além dos traumas e dos agravos visíveis, apresentando-se associada a problemas gastrointestinais, queixas ginecológicas, abuso de drogas e álcool, queixas vagas, depressão, insônia, sofrimento mental, dores de cabeça, hipertensão e outros. Algumas injúrias sofridas podem ser severas e requerem atendimento imediato (fraturas maxilares, edemas orbitais, escoriações, dentes fraturados, luxação dental, fraturas ósseas, concussões) (BASTE et al, 2006; SANTI et al, 2007; MEDINA-ARIZA, 2007)

O setor saúde é chamado ao cenário por representar o local de busca de resolutividade da violência aguda e da crônica. Devendo munirse de profissionais capacitados a reconhecer e lidar com as questões, bem como possuir propostas de prevenção e minimização aos episódios de violência.

Os estudos sobre o tema, na maioria, objetivam dar visibilidade ao problema evidenciando a prevalência na população e em serviços, entretanto, são escassos os que revelam as morbidades físicas deixadas pela violência e o impacto desta ao sistema estomatognático.

Na violência doméstica, aqui denominada de lesão corporal, a face costuma ser alvo fácil e imediato. A região periorbitária, frontal e dentes são os mais prejudicados em lesões de cabeça e pescoço.

O trauma facial produzido pela violência contra a mulher, além dos reflexos físicos, incide diretamente sobre sua autoimagem, uma vez que a beleza feminina é valorizada socialmente, estigmatizada por um corpo torneado e face bela (VIEIRA, 2005; SANTI, 2007). O rosto ocupa lugar privilegiado em todas as culturas, e nele é possível perceber as emoções, a unicidade e identidade do indivíduo.

As funções fisiológicas do sistema estomatognático (deglutição, fala, mastigação, estética) também podem ser afetadas por traumas faciais, podendo perpetuar-se por toda vida (SANTI, 2007; REZENDE, 2007).

Assim, conhecer as relações entre o evento da violência e a saúde bucal, dará subsídios à implementação de estratégias para reabilitação da saúde e prevenção de agravos.

Frente a esta realidade, a odontologia não pode ignorar e muito menos aceitar a violência como fato corriqueiro e pertinente a outras áreas de saúde. É importante reconhecer as consequências físicas e refletir a respeito com responsabilidade, preocupando-se com a prevenção, intervindo e posicionando-se no combate à violência.

Neste sentido, e tomando-se como objeto a situação de violência cometida contra as mulheres, a qual resultou na necessidade do exame pericial devido a trauma na região maxilo-facial com fins

criminais, neste artigo serão relatados/mencionados os traumas faciais em mulheres amazônidas vitimizadas¹.

1. Resultados

A prevalência de trauma facial em mulheres vítimas de violência doméstica (lesão corporal dolosa) foi de 23,59%. A média

¹ Trata-se de um estudo descritivo transversal exploratório de abordagem quantitativa, realizado no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010, com 436 mulheres atendidas no Núcleo de Odontologia Legal / Instituto Médico Legal Renato Chaves, (Belém/Pará), mas de "lesão corporal dolosa" enquadradas no artigo 129 do Código Penal Brasileiro. A coleta dos dados foi feita em instrumento próprio desenvolvido para a pesquisa, em consultas de laudos da odontologia legal do IML. Esse estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do ICS/UFPA (protocolo 081/2009).

de idade foi de 25 anos com uma idade mínima de 18 anos e máxima de 44 anos. Declararam-se divorciadas ou separadas 20 (29,9%) mulheres e 9 (13,4%) viviam em união estável. Com igual percentual, 19 (28,4%) declararam-se casadas e solteiras. Todas as mulheres eram alfabetizadas e haviam frequentado a escola, 28 (41,8%) delas apresentavam o ensino fundamental e 25 (37,3%) cursaram o ensino médio. Sobre a ocupação, 6 (9%) das mulheres estavam desempregadas e 16 (23,9%) eram do lar e as demais tinham alguma ocupação no mercado de trabalho.

O uso de álcool pela vítima se mostrou na data da violência (34,3%); já o uso de drogas pela vítima foi baixo (9%). Quanto ao uso de drogas e álcool no agressor, encontrou-se o percentual 20,9% e 56,71 respectivamente.

A maioria das agressões foi praticada no interior dos domicílios (61,2%), prática recorrente, facilitada pelo fato de a agressão transcorrer sem interrupções de outras pessoas e sob a legitimidade da privacidade do lar.

As lesões corporais foram categorizadas em leves, graves e gravíssimas. Na avaliação clínica, as regiões mais afetadas foram: lábios e tecidos moles internos, luxação dentária, fratura parcial e total de coroa ou raiz dental, perda de elementos dentários, luxação de ATM, fratura maxilar e fratura mandibular.

Os agentes etiológicos do trauma são objetos contundentes, sendo o próprio corpo masculino a arma para a prática da violência, através de socos, pontapés e outros.

Além das lesões faciais, verificaram-se em todas as mulheres lesões de defesa em braços e mãos, sinais importantes que ajudam os profissionais de saúde perceberem situações veladas de violência.

2. Discussão

As consequências da violência sobre a vida e a saúde das mulheres são reveladas nas morbidades passíveis de serem percebidas no corpo físico. As marcas deixadas pela violência entre as mulheres desta pesquisa se mostram profundas e envolvem aspectos subjetivos que serão tratados em outro estudo.

A violência encontra expressão em um espaço onde o homem tem praticamente domínio total, mesmo não sendo o provedor financeiro das famílias. Todas as pessoas que vivem sob o mesmo teto, vinculadas ou não por laços de parentesco ao chefe do local, devem-lhe obediência.

As mulheres deste estudo evidenciam as vulnerabilidades de estar marcadas pela violência, da sua condição de pobreza, do estar contando apenas consigo mesma. Particularmente, sobre o sofrimento resultante do trauma na face, as alterações sentidas parece não merecerem espaço para uma terapêutica em função da sua condição de inferioridade e de exclusão.

No contexto socioeconômico em que vivem estas mulheres, de modo eficaz, a pobreza associa-se à vulnerabilidade de serem indivíduos destituídos de dignidade, de poder e das condições de cidadania que lhes garanta acesso aos bens e serviços da sociedade em igualdade com os outros indivíduos. Ao se colocarem em situação de inferioridade e exclusão, impedem que se rompa o isolamento social e político para otimizar o atendimento de suas necessidades sociais e de saúde.

Pelo perfil das mulheres e agressores, pode-se reafirmar os traços de vulnerabilidade de algumas mulheres sofrerem agressão e da condição

majoritária dos agressores serem seus companheiros ou ex-companheiros e da recorrência da violência perpetrada por estes.

Sobre as consequências da violência para a saúde, as mulheres expõem a sua condição de vulnerabilidade. Convivem com a visão estigmatizada de si, por deixarem de ser normal. As desordens de ordem psicológicas em traumatizados têm sido abordadas e ressaltados vários transtornos mentais relacionados ao trauma facial, como o apresentado por estas vítimas, levando-as ao desajuste social e a sentir-se anormais (ESPARZA et al., 2007).

Seus efeitos não se fazem sentir apenas na saúde física e mental da mulher, mas também nas relações interpessoais, nas instituições sociais, na sociedade como um todo, na medida em que os efeitos físicos e psicológicos do abuso influenciam a capacidade criativa e produtiva das mulheres (SANTI, 2007). A mulher vítima de violência adoece mais; falta ao trabalho; isola-se da vida social por dor ou simplesmente por não poderem parecer "feias" na sociedade.

No seu contexto de vida, demarcam para si a condição de serem *sujeitos sem direitos*, minando suas possibilidades de restabelecer a saúde, de voltar a ser uma pessoa normal e, como tal, deixando-se a mercê do efeito da violência sobre suas vidas, que as coloca frente a um destino que impede seu desenvolvimento pessoal e social. No caso das mulheres estudadas, elas se reconhecem como sujeito sem direito para restituir a saúde bucal, visto ser o tratamento odontológico de alto custo e, portanto, com barreiras de acesso consideradas intransponíveis.

CONCLUSÕES

O trauma facial decorrente da violência doméstica ocupa espaço de relevância na saúde da mulher, tendo significado de destaque para a saúde pública, em razão da morbidade que causa à vida das pessoas afetadas. Neste sentido, políticas públicas de recuperação e reabilitação das sequelas precisam ser construídas prioritariamente em ordem de diminuir o cenário de dor e descaso.

Frente a estes resultados, é importante considerar a condição de fragilidade social sob quais estas mulheres se encontram, evitando simplificações, mas reconhecendo perfis com trajetórias marcadas por violência doméstica, de uso ou convivência com usuário de álcool e outras drogas, da condição de submissão aos domínios masculinos, dos prejuízos nos processos de escolaridade e profissionalização, além de condições não adequadas de exercício de cidadania.

Neste sentido, cabe à odontologia e à saúde pública criar estratégias de atenção integral à saúde destas mulheres estigmatizadas e marcadas pela violência.

REFERÊNCIAS

DUTTON, M. A.; BONNIE, L. G.; STACEY, I. K.; DARREN, M. R.; ZEFFIRO T. A.; KRAUSE, E.D.. Intimate Partner Violence, PTSD, and Adverse Health Outcomes. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 21, n. 7, p. 955-968, July. 2006.

SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A. F.; COUTO, M. T. Violence and health: recent scientific studies. *Rev Saúde Pública*. n. 40 spec n, p. 112-20, Aug. 2006.

HEISE, L. Gender-based Abuse: The Global Epidemic. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 10, p. 135-145, 1994.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. *Comunicação, saúde, educação*, v. 3, n. 5, p. 11-27, 1999.

WAISELFISZ, JJ. Mapa da violência dos municípios brasileiros. Organização dos estados ibero-americanos para a educação, a ciência e a cultura-OEI, fev., 2007.

SANTI, L. N.; CHIAPERINI, A. T.; PEREIRA, J. M.; BÉRGAMO, A. L.; WATANABE, M. G. C.; BREGAGNOLO, J. C. Avaliação de danos

bucomaxilofaciais resultantes das lesões corporais em mulheres registradas no ano de 1998 em Ribeirão Preto/São Paulo. *Anais* da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, ago-dez, p.133, 2003.

BASTE V, ALSAKER K, MOEN BE, NORTVEDT MW. Low health-related quality of life among abused women. Qual Life Res.; v. 15, p. 6, p.959-65. Aug 2006.

MEDINA-ARIZA, J; CAVANAGH, K; DOBASH, R.P.; DOBASH, R.E. Lethal and Nolethal violence against na intimate female partner. Violence Against Women, v. 13, n. 4, p. 329-353, April, 2007.

REZENDE, E.J.C. Lesões buco-dentais em mulheres em situação de violência: um estudo piloto de casos periciados no IML de Belo Horizonte, MG. Rev. bras. epidemiol., Jun 2007, vol.10, no.2, p.202-214.

ESPARZA, J.; KLEVENS, J.; CARMEN, S. G.; BARNEY, D.D. Latinos' Perspectives and Experiences With Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 13: 141-158, 2007.

Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012

Psychological Violence: the Brazilian research on the issue from 2000 to 2012

Violencia Psicológica: la producción científica en Brasil de 2000 a 2012

Adelma Pimentel Roberta Bentes Flores

Resumo: este artigo objetiva discutir a incidência da pesquisa sobre a Violência Psicológica nos anos de 2000 a 2012. Neste sentido, realizou-se pesquisa virtual no Banco de Teses da Capes, Portal Scielo, Lilacs e Index Psi, encontrando-se 370 publicações, sendo: 60 teses, 233 dissertações e 77 artigos. Destas, selecionou-se 34 para discussão, utilizando-se como critério de corte o emprego da expressão "Violência Psicológica". Concluiu-se que as teses de doutorado se concentraram na região sudeste, sobretudo em São Paulo, sendo a USP a principal instituição; que há necessidade de mais pesquisa interdisciplinar sobre a violência psicológica, assim também a criação de instrumentos de reconhecimento dos códigos e fronteiras entre a linguagem que desqualifica e a brincadeira verbal.

Palavras-Chave: violência, pesquisa, publicação.

Abstract: the purpose of this review paper is to discuss the research carried out on psychological violence from 2000 to 2012. In order to fulfill the task, the following online databases were searched: CAPES, SciELO, Lilacs and Index Psi. 370 (60 doctoral dissertations, 233 maters' dissertations and 77 papers) titles on the issue were identified. From those, 34 used the expression "psychological violence" and were thus reviewed in the present paper. Most of the doctoral dissertations were carried out in southwestern Brazil, especially at the University of São Paulo (USP), in São Paulo. The review indicates that the issue demands more interdisciplinary research. It also indicates a need for the establishment of guidelines and the eventual framing of instruments that help elucidate the boundaries that distinguish those linguistic choices that denote disqualifying attitudes from those that denote bantering.

Keywords: psychological violence, research, publication.

Resumen: este artículo tiene como objetivo discutir la incidencia de la investigación sobre la Violencia Psicológica en los años de 2000 a 2012. En este sentido, se realizó investigación virtual en el Banco de Tesis de la Capes, Portal Scielo, Lilacs e Index Psi, se encontró 370 publicaciones, siendo: 60 tesis, 233 disertaciones y 77 artículos. De estas, se seleccionó 34 para discusión, utilizándose como criterio de corte el empleo de la expresión "Violencia Psicológica". Se concluyó que las tesis de doctorado se concentraron en la región sudeste, sobre todo en São Paulo, siendo a USP la principal institución; que hay necesidad de más investigación interdisciplinar sobre la violencia psicológica, así también la creación de instrumentos de reconocimiento de los códigos y fronteras entre el lenguaje que descalifica y el juego verbal

Palabras Clave: violencia, investigación, publicación.

Adelma Pimentel é Pós-Doutora em Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento, Évora/PT; Doutora em Psicologia Clinica, PUC/SP; Mestre em Educação: Políticas Públicas, UFPA; Pesquisadora no Mestrado em Psicologia da UFPA. Linha de Pesquisa: Psicologia e Sociedade; Coordena a linha de pesquisa Saúde, Gênero e Violência do GEPEM/UFPA.

E-mail: adelmapi@ufpa.br

Roberta Bentes Flores é psicóloga, especialista em Psicologia Jurídica pela UNAMA/PA, mestranda em Psicologia pela UFPA. Atua como psicóloga efetiva na Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/PA), na Assessoria de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA).

E-mail: rflores@ufpa.br; florespsi@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo articula-se ao escopo de investigações realizadas pelo Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas - NUFEN, liderado pela professora Dra. Adelma Pimentel, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará- UFPA, mestrado em Psicologia, situado na linha de pesquisa Psicologia e Sociedade e ao GEPEM, linha de pesquisa Gênero, saúde e violência. Apresenta dados de um levantamento bibliográfico acerca da produção científica de artigos, dissertações e teses a respeito do tema "Violência Psicológica" entre os anos de 2000 a 2012, no Brasil. Realiza breve discussão histórica e crítica sobre os dados de pesquisa, articulando as produções do NUFEN.

De tempos em tempos, é necessário fazer um levantamento do conhecimento sobre determinado tema para mostrar o já construído e produzido (FERREIRA, 2002). Assim, produzimos uma pesquisa de caráter bibliográfico, ou seja, uma revisão de literatura ou "estado da arte" ou "estado do conhecimento. Utilizamos como método de pesquisa o levantamento virtual das produções acadêmicas por meio do portal CAPES, em bases de pesquisa nacionais, dentre estas: Banco de teses CAPES, Lilacs, Scielo e IndexPsi. A investigação foi direcionada pela palavra-chave "Violência Psicológica", de maneira integrada em títulos, palavras-chave e resumos, publicados nos últimos 12 (doze) anos do século XXI, em diversas áreas do conhecimento.

Durante a pesquisa, encontramos 370 (trezentas e setenta) publicações. Destas, 60 (sessenta) **teses**, 233 (duzentas e trinta e três) **dissertações** e 77 (setenta e sete) **artigos**. Da análise do material pesquisado, com leitura prévia dos títulos e resumos, **selecionamos** 34 (trinta e quatro) publicações, sendo 14 (quatorze) artigos, 15 (quinze) dissertações e 5 (cinco) teses. Utilizamos como critério de corte para a seleção das publicações a utilização das palavras "Violência Psicológica" nos títulos e/ou resumos, indicando que as pesquisas estavam relacionadas ao tema de interesse. Como critério de apresentação das produções,

optamos por citar os **temas** trabalhados; as **Regiões**, **Universidades/ Programas/ Linhas de Pesquisa** em que os trabalhos foram realizados; metodologia e resultados alcançados.

1. Resultados e Discussão

Os resultados foram organizados em três categorias de análise dos dados: 1) Publicação de teses, dissertações e artigos científicos por (1) Regiões: Universidades/Programas/ Linhas de Pesquisa; (2) Metodologia; (3) Resultados alcançados. A seguir, serão apresentadas e discutidas as categorias de análise dos dados.

1.1. Teses

Iniciamos a exposição das publicações pelas teses. Das sessenta teses publicadas, nove abordavam o tema de maneira central ou transversal. Destas, selecionamos cinco para esta produção. A primeira, publicada por Koehler (2003) pesquisou a violência psicológica na relação entre professores e alunos. Foi apresentada à Universidade de São Paulo, na linha de pesquisa Psicologia Escolar/Educacional para obtenção do grau de doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Abordou três questões norteadoras: a violência psicológica ocorre nas relações professor-aluno nas escolas de ensino fundamental?; qual o perfil da violência psicológica em termos de práticas? Violência psicológica professor-aluno: questão de gênero ou de escola? Utilizou como amostra 520 alunos de escolas públicas e privadas que cursavam a 8ª série, no município de Guaratinguetá-SP, no ano de 2001. Os dados foram coletados por meio de questionário, acompanhado de desenho e frase que estimulavam a recuperação da memória dos alunos sobre o "pior professor". Como resultados, a autora mostrou que a violência psicológica é difícil de ser apontada, tanto pela sua dimensão invisível quanto pela legitimidade na função do professor e nas suas práticas pedagógicas. Por esse motivo, houve dificuldade para identificar suas consequências no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Quanto às considerações finais, indicam que o estudo evidenciava a implementação de intervenções nos cursos de formação dos professores, além da formação continuada.

A segunda tese selecionada foi desenvolvida por Lippi (2003), na qual analisa a relação entre a tentativa de suicídio e as vivências de violência física, sexual e psicológica. A pesquisa foi apresentada ao Instituto Fernandes Figueira para obtenção do grau de Doutor. Desenvolvida na cidade de Belo Horizonte - MG, a pesquisa objetivou confirmar a correlação entre a tentativa de suicídio em qualquer idade com a vivência das violências na infância e adolescência. Foram examinadas seiscentas e quarenta e quatro pessoas com idades entre 10 e 70 anos, atendidas no Hospital de Pronto Socorro João XXIII. Nas perspectivas quantitativa e qualitativa, considerou-se a divisão da amostra em dois grupos: o da tentativa e o de controle. Os resultados evidenciaram a confirmação da tentativa de suicídio associada à vivência de violência sexual e psicológica. Apontou que a violência física sofrida foi interpretada, pela maioria dos informantes, como parte da educação familiar para interiorização de limites e não como violência. O autor ainda destacou que todos os tipos de violência foram mais frequentes no sexo feminino e que nos casos de violência sexual ocorreu associação ao consumo de álcool e outras drogas, como agravante dos conflitos familiares, podendo também significar uma forma de tratamento de psicopatologias não diagnosticadas e/ou tratadas de forma inadequada.

A terceira tese, conforme Casique (2004), versa sobre a violência sofrida por mulheres, praticada por seus companheiros. Esta pesquisa foi apresentada à Universidade de São Paulo, na área de Enfermagem Psiquiátrica, na linha de pesquisa intitulada "O doente, a doença e as práticas terapêuticas". O objetivo do estudo foi descrever o perfil de mulheres que buscavam atendimento no Centro de Atenção a Vítimas de Violência Intrafamiliar (CENAVI – México) e identificar ocorrência de violência física, psicológica e social entre as mulheres atendidas e relação com autoestima. Para tanto, foram entrevistadas 300 (trezentas)

mulheres, vítimas de violência, que haviam procurado o CENAVI entre novembro de 2003 e abril de 2004. Quanto ao instrumento de coletada de dados, a pesquisadora utilizou o Questionário para Identificação de Violência na Mulher – QIVM e a Escala de Autoestima de Janis e Field. Como resultado, tem-se o perfil sociodemográfico de mulheres na faixa etária entre 16 e 65 anos, 66% casadas, 75% estavam com o parceiro, 88% católicas, com vários níveis de escolaridade. Em relação à correlação entre a vivência de violência e baixa autoestima houve confirmação após análise dos dados, sendo que ao maior tempo de convivência com o parceiro correspondeu a maior violência sofrida. Em conclusão, a autora afirma que há violência nas famílias mexicanas, tanto na literatura pesquisada quanto demonstrado pelos dados do estudo realizado. Entretanto, há indicativo de que a mulher prefere omitir o que acontece para manter uma suposta ideia de integridade familiar. Desta forma, considera que as ações de enfermagem devem acontecer de maneira interdisciplinar e que, por meio de interrelação terapêutica, ofereça cuidados às mulheres vítimas de violência.

Santos (2005) é responsável pela quarta tese, a qual aborda a violência nas relações de gênero, envolvendo mulheres. A tese foi apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para obtenção do grau de doutor em educação, na linha de pesquisa: cultura e história da educação. A pesquisa examinou questões referentes à temática mulher, violência, corpo e educação no cotidiano de mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica, entre o final do século XX e início do século XXI, especificamente entre os anos de 1999 a 2002. As fontes para o estudo foram os jornais, os registros de queixas policiais, os depoimentos de presidiárias e das mulheres agredidas que denunciaram os agressores em Delegacia de Atendimento à Mulher. As análises foram realizadas com base nas proposições teóricas sobre corpo e sexualidade de Michel Foucault e a teoria de Erich Fromm sobre o amor, além do código penal brasileiro. A conclusão do autor considerou que as mulheres constroem discursos que destacam a importância do corpo como um local atravessado por

determinações e controles nomeados cientificamente como verdades, e que produzem reflexos nas suas subjetividades. Tais discursos são aprendidos nas relações educacionais, no seio familiar e referendadas pela sociedade.

A quinta tese é de Domingos (2005), na qual aborda a violência no contexto escolar. Apresentada à Universidade de São Paulo, para obtenção do grau de doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, na linha de pesquisa Desenvolvimento e Aprendizagem. É descrita como etnográfica e realizada em uma escola pública localizada na periferia do município de São Paulo, objetivando revelar formas de violência escolar vivenciadas por professores, alunos, pais e moradores da vizinhança. Também objetivou compreender os impactos nos atores e as estratégias de enfrentamento. Foram analisadas as violências física e psicológica por meio de questionários, entrevistas individuais e grupais, bem como observações e consulta a documentos da escola. Os dados revelaram a complexidade de causas que determinam a manifestação da violência escolar, preponderando os fatores institucionais. Como análise, o autor relaciona a recuperação da escola como instituição, sua democratização e humanização, bem como o redimensionamento da instituição na comunidade com o objetivo de torná-la um dos polos articuladores no âmbito da rede social de proteção à criança e ao adolescente.

1.2 Dissertações

Em relação às dissertações, foram encontradas duzentas e trinta e três. Destas, observamos que quarenta e sete faziam referência direta ou indireta ao tema em questão. Selecionamos 15 (quinze) para descrição neste artigo.

Tomio (2000) aborda a violência no ambiente doméstico contra crianças e adolescentes. A pesquisa foi realizada no município de Itajaí-SC, objetivando dentificar o perfil da violência nos casos atendidos pelo conselho tutelar e os procedimentos adotados pelos conselheiros. Partiu de levantamento documental no livro de registro e fichas de atendimento

do Conselho. Analisou cento e sessenta e uma denúncias de violência no ambiente doméstico contra crianças e adolescentes atendidos no ano 1998. Foram coletadas informações referentes à denúncia, à vítima, ao tipo de violência - incluindo a violência psicológica, ao agressor e as providências tomadas pelo Conselho Tutelar. A autora caracterizou a pesquisa como quantitativa, com identificação do perfil da violência; e qualitativa, em relação ao conhecimento do contexto da violência. Na análise dos relatórios, apontou aspectos de que as famílias das camadas populares são os alvos principais de denúncias, uso abusivo de álcool e outras drogas, a presença da figura da avó, questões sanitárias, o papel do provedor da família e a situação de vulnerabilidade da mãe. A conclusão foi que a maior número de denúncias estão concentradas em famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade, principalmente as monoparentais.

A segunda dissertação (MORAIS, 2000) foi apresentada à Universidade Católica de Brasília para obtenção do grau de mestre em Educação, na linha de pesquisa Dinâmica Curricular e Ensino-Aprendizagem. O objetivo da autora foi discutir o papel da escola frente à violência doméstica por meio de estudo de caso, envolvendo sessenta e quatro entrevistados, divididos em quatro grupos: direção, orientadora educacional, professores, funcionários administrativos, pais e alunos. A pesquisadora relatou que os entrevistados apresentaram concepções de violência mais compatível com violência física e sexual, ficando em menor índice a violência psicológica e a negligência. Foi constatado ainda que a escola não havia discutido o tema com nenhum dos segmentos que a constituem de maneira direta, portanto não havia trabalho sistematizado quanto à prevenção de violência doméstica, caracterizando as intervenções nos casos identificados como eficazes, porém estanques e pontuais.

A terceira produção (LOUREIRO, 2003) examinou as concepções de violência dos atores de escola particular, para obtenção do grau de mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, na linha de pesquisa Processos Psicossociais da Comunicação, da Participação e da Exclusão. O objetivo foi verificar as concepções de violência escolar de

integrantes de uma escola particular na Grande Vitória. A autora entrevistou 13 pessoas: quatro professores; quatro alunos; auxiliares de disciplina; a coordenadora pedagógica e o diretor. A maioria dos entrevistados considerou a violência nos aspectos físico e psicológico/verbal, sendo este último mais frequente no contexto escolar. A principal causa apontada foram famílias "desestruturadas" (grifo nosso). A autora considerou que o fato de os entrevistados referirem mais as causas externas à escola era um indicativo da pouca reflexão sobre as dinâmicas desenvolvidas no interior da escola. Ao final, discutiu a necessidade de os atores trabalharem com a cooperação e atuarem na formação do juízo moral dos alunos, posto que a autonomia moral pode proporcionar reflexões mais críticas a respeito das violências e das regras escolares e na construção de uma cultura de negociação dos conflitos.

Na quarta dissertação selecionada, o tema tratado foi a proteção à saúde mental do trabalhador. Elaborada na área do Direito, por Kirschner (2003), para obtenção do grau de mestre, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, na linha de pesquisa Estado, Novos Direitos e Transnacionalização. A finalidade do trabalho foi investigar a problemática da proteção à saúde mental do trabalhador, adotando o estudo doutrinário como método, nas unidades do Direito do Trabalho, Constitucional, e a Bioética. A autora ainda estabeleceu a meta de conceituar e interpretar o princípio da proteção que orienta o Direito do Trabalho, por meio de análise da importância da manutenção, tomando como ponto de partida a dignidade da pessoa humana do trabalhador, ameaçada pelas agressões e violências psicológicas praticadas no contexto do trabalho. Neste sentido, considerou que o estresse ocupacional e o assédio moral são a forma mais nefasta de degradação à saúde psicológica do trabalhador. Em conclusão, defende a necessidade de serem priorizadas a responsabilidade social e ética do empregador, incluindo práticas preventivas e defensivas nos ambientes de trabalho, sustentadas pela ética jurídica, social e cidadã.

A quinta obra foi elaborada por Ruiz (2003), na qual investigou a violência psicológica no ambiente familiar dirigida às crianças. A dissertação

foi apresentada à Universidade Estadual de São Paulo para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Subjetividade e Saúde Coletiva. Nesse estudo, o autor verificou as concepções de violência psicológica entre os conselheiros tutelares da cidade de Presidente Prudente-SP. Neste sentido, foram analisados prontuários e realizadas entrevistas com os conselheiros, intencionando a definição de violência, de violência psicológica e compreensão dos determinantes sociais e psicológicos. Nos resultados, a autora menciona a dificuldade de conceituação das violências, ressalvando que o diagnóstico de violência psicológica é baseado no comportamento dos adultos em relação às crianças e em comportamentos posteriores apresentados por estas. Foi percebida intensa preocupação com o desenvolvimento da criança que vivencia qualquer tipo de violência e identificação de necessidade de atendimento psicológico imediato. A análise fundamentada em construtos teóricos da Psicanálise e da Teoria Crítica evidenciou a violência psicológica social agregada a inúmeras situações de desamparo e de submissão perante algum dominador, seja pelas seduções do mercado de consumo, seja na violação das vidas pelos controles virtuais quotidianos.

A sexta dissertação foi escrita por Ponce (2003) sobre o tema da percepção de sentimentos de vergonha e humilhação no ambiente escolar. O trabalho foi apresentado à Universidade Estadual Paulista, para obtenção do grau de mestre em Educação escolar, na linha de pesquisa de Trabalho Docente. O objetivo foi investigar e analisar as situações de sala de aula que propiciam os sentimentos de vergonha ou humilhação e as possíveis relações com juízos de valor nas representações de si, de alunos e professores. A coleta de dados foi efetuada na classe de terceiro ano do Ensino Fundamental, na cidade de Araçatuba-SP, utilizando técnicas de observação de situações de sala de aula e ambiente escolar durante cinco meses. Também foram realizadas entrevistas individuais de natureza semiestruturada com seis alunos e três professoras. A autora verificou que as exposições em público ao realizar exercícios na lousa ou participar de apresentação teatral provocam sentimentos de vergonha ou humilhação tanto nos alunos, quanto nos professores.

A sétima pesquisa (ALVIM, 2003) foi apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Processos psicossociais da comunicação, da participação e da exclusão. Versa sobre o tema da violência na conjugalidade, incluindo a violência psicológica, com objetivo de identificar, descrever episódios conjugais violentos e apreender os elementos mais importantes implicados na produção de violência nos relacionamentos. Utilizando roteiro de entrevista semiestruturado, a autora entrevistou sete homens e três mulheres. A análise desse conteúdo revelou a heterogeneidade dos aspectos investigados, embora a unanimidade na evocação das diferenças conjugais seja fator determinante para justificar ou explicar as dificuldades da conjugalidade e a consequente manifestação da violência. Conclui que a exacerbação de valores e interesses individualistas, em oposição ao acolhimento à alteridade – a noção do outro em sua diferença – constitui a situação conflitual primária, que dificulta o processo de negociação das diferenças nas relações conjugais e favorece a ocorrência de episódios de violência.

O oitavo estudo é de Mota (2004). Discute a violência contra mulher e analisa as agressões contra mulheres praticadas pelos parceiros e as relações com as condições sociodemográficas registradas nas fichas do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), no período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Realizou estudo descritivo com seiscentas e oitenta e quatro mulheres atendidas pelo CIAM por terem sofrido violência do cônjuge atual ou passado. Neste sentido, usou a técnica de classificação mista em três grupos de mulheres distintos pelos níveis de gravidade e pela natureza do crime: físico, sexual e psicológico. E, desse modo, investigou as relações conjuntas entre os grupos de violência e condições sociodemográficas do agressor, visando estabelecer um perfil de mulheres atendidas. Além disso, utilizou a técnica de análise de correspondência múltipla do perfil, descrita como estatística multivariada adequada para avaliar a associação entre variáveis categóricas. Os resultados identificaram um perfil diferenciado de mulheres vitimadas

pelo parceiro no que se refere à gravidade da violência: as vítimas de lesão grave de origem sexual associaram-se ao ensino médio incompleto e com mais de três residentes trabalhadores; enquanto as vítimas de lesão grave de origem física e psicológica estão relacionadas ao ensino superior e pósgraduação e declaradas como chefe de família. Por fim, a autora considerou que os resultados da pesquisa geraram subsídios para a ampliação do conhecimento sobre violência praticada pelo parceiro, contribuindo, desse modo, para elaboração de intervenções específicas relevantes à população analisada.

A nona dissertação foi desenvolvida por Ferreira (2004), na qual abordou a violência contra mulheres. Foi apresentada à Universidade Estadual de Campinas para obtenção do grau de mestre em Saúde Coletiva, na linha de pesquisa Políticas Sociais e Organização Social das Práticas de Saúde. O objetivo foi caracterizar o perfil do uso de serviços do sistema público de saúde do município de São Paulo, entre utentes de 15 a 49 anos que relataram haver vivenciado violência por parceiro íntimo. Para isso, mil e oito usuárias de oito serviços de saúde do município foram entrevistadas, além do levantamento dos registros médicos dessas informantes. A prevalência de violência psicológica, física ou sexual, por parceiro, foi de 57,7% entre aquelas que estavam casadas ou tinham companheiro à época da entrevista; o registro de violência nos prontuários foi mínima, apenas três anotações entre os 997 analisados.

A décima dissertação foi produzida por Paulino (2004), na qual focaliza a violência psicológica no casamento. Foi apresentada à Universidade Metodista de Piracicaba para obtenção de grau de mestre em Direito, vinculado à linha de pesquisa Filosofia e História das Ideias Jurídicas. A autora realizou levantamento bibliográfico e análise de pesquisas exploratórias com vítimas de violência doméstica ou psicológica e com profissionais da área. Finaliza a discussão abordando o feminismo como forma de emancipação da mulher e possível instrumento de amenização ou erradicação de grave problema social.

Bonavides (2005) aborda o tema da autoestima em crianças que sofreram violência física, no contexto familiar. A pesquisa foi entregue à Universidade Federal do Rio Grande do Norte para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Psicologia e Práticas Sociais. O estudo foi realizado com sete crianças – três do sexo masculino e quatro do sexo feminino – com idade entre seis anos completos e doze anos incompletos, por meio de entrevista semiestruturada, atividades sobre sentimentos humanos e que incluíam expressões faciais, frases inacabadas, história do Pinóquio, o desenho de uma família e o desenho da família do sujeito. Foram identificadas unidades de análise do conteúdo: violência, violência intrafamiliar e autoestima. A síntese das categorias analisadas revelou que as violências física e psicológica presentes na vida das crianças comprometem o desenvolvimento positivo de seu autoconceito e sua autoestima. Dentre os sentimentos negativos presentes nas falas, a autora destacou: medo, tristeza e culpa, decorrentes das situações vivenciadas.

Marques (2005) escreveu sobre a violência conjugal. Estudo apresentado à Universidade Federal de Uberlândia, Mestrado em Psicologia, linha de pesquisa Indivíduo, Cultura e Processos Organizacionais. Dividido em duas fases, sendo que a primeira objetivou: caracterizar as mulheres que sofrem agressão conjugal e seus parceiros agressores; determinar a prevalência das diferentes queixas; tipos de violências; e incidência penal. Como metodologia da primeira etapa, foi realizado levantamento nos arquivos da Delegacia da Mulher Adida ao Juizado Especial Criminal e do Juizado Especial Criminal de Uberlândia. Foram examinados oitocentos e setenta e seis registros encontrados nos Boletins de Ocorrência (BO), no primeiro semestre de 2004 e 309 trezentos e nove casos em andamento nos Termos Circunstanciais de Ocorrência (TCO), no período de janeiro de 2003 a maio de 2004. A idade média das mulheres foi de 30,8 e 32,31 anos, residentes em vários bairros de Uberlândia e atuando várias ocupações. As principais queixas no TCO'S foram de rompimento de relacionamentos e as ocorrências nos BO'S foram por motivos fúteis, sendo a ameaça à integridade física o mais denunciado em ambos. Na segunda fase da pesquisa, foram avaliadas as atribuições causais para o primeiro e o último episódio de violência em 71 (setenta e uma) mulheres que buscaram espontaneamente a delegacia para registrar queixa contra o parceiro conjugal (TCO). A idade média encontrada foi de 34,69 anos, com variação entre 17 e 59 anos, com filhos, sendo a maioria de pele branca e oriundas de diferentes regiões, profissões e bairros. Em 31% das mulheres, já ocorriam problemas desde o namoro. Entre as principais causas: ciúme, nervosismo, agressividade, uso de álcool, desconfiança de ter sido traído e traição dele. Foi evidenciado que as agressões físicas e psicológicas eram uma rotina na vida das mulheres.

A dissertação produzida por Paz (2006) foi apresentada à Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do grau de mestre em Saúde Coletiva, vinculada à linha de pesquisa Violência e Saúde. A finalidade do trabalho foi investigar a prevalência de violência praticada por parceiro íntimo e fatores associados em mulheres grávidas, na faixa etária de 18 a 49 anos, acompanhadas pelo Programa de Saúde da Família, do Distrito Sanitário II, da cidade de Recife. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista com quatrocentas mulheres que se encontravam a partir da trigésima primeira semana de gestação. Nos resultados, foi encontrada prevalência de violência em 28,5%, sendo o tipo de agressão mais comum a psicológica, em 26,7% dos casos. Foi constatada maior violência entre as mulheres mais jovens, sem relacionamento estável, de cor da pele não branca, com menos de cinco anos de estudo, desempregadas e sem renda própria. Os parceiros com maior probabilidade de cometer violência foram os mais jovens, com menos de cinco anos de estudo e que consumiam álcool e outras drogas.

A dissertação de Passos (2006) em Serviço Social foi entregue à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na linha de pesquisa Violência, Família e Direitos Sociais. Propôs-se a realizar reflexão sobre a violência psicológica e a atuação do Poder Judiciário intencionando identificar aspectos culturais, relacionados aos papéis de gênero e incorporados na subjetividade dos sujeitos que poderiam tornar invisíveis

modos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico. Em relação à metodologia, tratava-se de pesquisa qualitativa ocorrida em dois Juizados Espaciais Criminais do Estado do Rio de Janeiro. Além disto, analisou documentos nos referidos juizados e realizou entrevistas semiestruturadas com vítimas, agressores e conciliadores. Os resultados apontaram que a violência psicológica pode se tornar invisível por fazer parte do "habitus" de gênero. Evidenciou ainda que a atuação dos juizados, em geral, não garante os direitos assegurados às mulheres.

A dissertação de Dutra (2006) foi produzida na Universidade Federal do Pará para obtenção do grau de Mestre em Direito, vinculado à linha de pesquisa Direitos Humanos e Inclusão Social. O objetivo da autora foi discutir o processo social com implicações jurídicas, do trabalho infanto-juvenil doméstico no Estado do Pará, especificamente da mão-de-obra feminina. Segundo a pesquisadora, na maioria dos casos, a criança ou adolescente submetida a esta realidade são vitimas do discurso de ajudar a família, portanto, não frequentam a escola; não participam de brincadeiras com pessoas da mesma faixa etária e muitas vezes são expostas à violência física, psicológica e sexual. Conclui afirmando que é necessária a presença mais forte do Estado para proteger os direitos humanos que estão sendo violados.

1.3 Artigos

No que se refere aos artigos publicados, dos setenta e sete encontrados durante a busca nas bases de dados, vinte e sete abordavam a violência psicológica como tema central ou transversal, dos quais selecionamos quatorze para breve descrição analítica.

Em artigo publicado na Revista PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora em São Paulo-- Pinto Júnior & Koehler (2000) trabalham como tema a violência doméstica contra crianças. Estes autores realizaram pesquisa qualitativa, por meio de estudo de caso com uma criança de oito anos, vítima de violência física, sexual, psicológica e negligência no âmbito doméstico, atendida por instituição de abrigo da cidade de Guaratinguetá

– SP, no ano de 1999. Utilizaram produção gráfica da casa, árvore, figuras humanas e família para avaliação psicodinâmica, fundamentada em referencial teórico proposto por Grassano (1996) e Tardivo (1998). O resultado evidenciou que o uso das técnicas projetivas ofereceram indicadores para o diagnóstico de violência doméstica, além de oferecer dados que demonstraram a capacidade de resiliência da criança estudada frente ao abuso.

No artigo editado na *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (São Paulo), Zaluar & Leal (2001) abordam a violência física e psicológica no contexto escolar, relacionada a crianças e adolescentes. Neste sentido, discutem a importância de se pesquisar e compreender as atitudes e representações que a população tem da escola e da educação, sobretudo da autonomia moral relativa à participação na vida pública.

No artigo publicado na revista *Interface* (Botucatu, São Paulo), Schraiber *et al* (2003) tematiza a violência no ambiente doméstico praticada contra mulheres. Para isso, na cidade de São Paulo, realizou pesquisa qualitativa e quantitativa com usuárias de atenção primária da rede pública. Os autores entrevistaram 322 mulheres, com faixa etária de 15 a 49 anos, objetivando caracterizar a percepção das informantes sobre as agressões físicas, sexuais e/ou psicológicas praticadas por seus parceiros. Os resultados demonstraram ser mais comum a definição de violência física (78,8%), seguida pela psicológica (39,7%). Nas conclusões, os autores mencionam que a maioria das informantes não considerou ter vivido qualquer situação de violência, assim também registram dificuldade de elas contarem os episódios de violência e nomeá-los.

Em artigo editorado pela revista *Psicologia Clínica* (Rio de Janeiro), Gomes (2003) discute as relações familiares, especialmente aquelas com dinâmica conjugal onde ocorre violência psicológica com implicações sintomatológicas em crianças. O artigo originou-se de pesquisa realizada na clínica escola do Instituto de Psicologia da USP, a qual examinou o psicodiagnóstico infantil, enfocando as dinâmicas familiares contemporâneas, segundo o referencial teórico psicanalítico, histórico

e sociológico. No referido artigo, a autora refere que nas dinâmicas envolvendo situações de violência psicológica foi observado sintomas nos filhos, como: doença psicossomática, mau desempenho escolar, dificuldade de socialização e comportamento agressivo. Conclui que houve êxito quanto ao atendimento dos casais, no que se refere aos sintomas das crianças e à dinâmica de relacionamento dos pais.

Em artigo publicado pelo periódico *Divulgação em Saúde para Debate*, Shimazaki (2003) aborda a violência contra a mulher detectada em estudo realizado em Curitiba, no Programa de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência – Mulher de Verdade. Nas conclusões, a autora menciona que as Unidades de Saúde (US) e os hospitais de referência estavam aptos a acolherem, reconhecer, atenderem, orientar e dar encaminhamentos a mulheres vítimas de violência física, psicológica e sexual. Também considerou que parceria estabelecida com outros atores, dentre os quais: a Defensoria Pública, a Delegacia da Mulher, etc., otimizou o atendimento da demanda em questão.

Em artigo publicado no *Caderno de Saúde Pública*, Silva (2003) refere pesquisa executada em Hospital de Urgência e Emergência de Salvador/BA, para o que utilizou o método da definição de amostra por conglomerado e a realização de entrevista por meio da aplicação de questionários a setecentas e uma entrevistas com mulheres na faixa etária de 15 a 49 anos, das quais trezentas e vinte e uma referiram algum tipo de violência física, sexual e psicológica. Conclui que, embora a violência ocorra independente das características sociodemográficas, é no espaço doméstico onde o fenômeno mais ocorre e que entre as mulheres que relataram violência física foi encontrado o maior número de doenças mentais, comportamentais, entre outros. Além disso, a autora comenta a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde.

Em artigo na revista *Psicologia, Teoria e Pesquisa,* Pesce *et a*l (2004) analisa a relação da resiliência com eventos desfavoráveis e fatores de proteção. O foi extraído de pesquisa realizada em São Gonçalo/RJ,

considerando a amostra de novecentos e noventa e sete adolescentes escolares da rede pública de ensino. O método utilizado pelos autores foi a Escala de Resiliência desenvolvida por Wagnil e Young (1993). Para medir os eventos da vida usaram as escalas de violência física (STRAUS, 1979) e psicológica (PITZNER; DRUMMOND, 1997), itens de violência na escola e na localidade, violência entre irmãos e entre pais, e violência sexual entre outros. Como fatores de proteção foram escolhidas a Escala de Apoio Social de Shebourne e Stewart (CHOR et al, 2001), Escala de Autoestima (ROSEMBERG, 1989), itens abordando supervisão familiar, relacionamento com amigos e professores. Os eventos negativos não apresentaram relação com a resiliência, enquanto que os fatores de proteção mostraram-se todos relacionados com o construto.

No artigo publicado na revista *Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, Ristum (2004) conceitua a violência no âmbito escolar, considerando que a educação pode agenciar ações efetivas no combate a esse problema. Neste sentido, discorre sobre conceitos e suas utilidades para compreensão desse fenômeno e adequação de ações a serem empreendidas pela escola no cenário da violência.

Na revista *Texto e Contexto - Enfermagem* foi divulgado artigo de Gomes & Fonseca (2005). Neste estudo, apresentam resultado de pesquisa sobre a percepção de cuidadoras de uma Instituição de Educação Infantil e professoras de uma Escola de Ensino Fundamental sobre o conceito de violência contra crianças e adolescentes e a conduta adotada neste caso. Os autores comentam a percepção dos informantes relativa à violência física e a psicológica na interação familiar das crianças, e destas entre si.

Avanci et al (2005) publicaram artigo na Revista de Saúde Pública, no qual relataram as estratégias e resultados de adaptação transcultural de uma escala de violência psicológica, originalmente em inglês, traduzida para português e aplicada a duzentos e sessenta e seis adolescentes escolares em instituições públicas e privadas do município de São Gonçalo/RJ. Nos resultados, comentam que houve adequação de equivalências conceituais e de itens. Quanto à validade do construto, a escala de violência psicológica

apresentou correlação negativa significativa com autoestima e apoio social, e correlação positiva com a violência cometida pelo pai e pela mãe.

Kronbauer; Meneghel (2005), em artigo editorado pelo periódico Revista de Saúde Pública, com base em pesquisa envolvendo duzentas e cinquenta e uma mulheres, com idade entre 18 e 49 anos, discutem a prevalência e o perfil da violência psicológica e de gênero, praticada contra elas pelo parceiro, atual ou passado. Entre os resultados, mencionam que houve prevalência de violência psicológica em 55% dos casos, considerando: idade, escolaridade das mulheres e dos companheiros, classe social, anos de união, ocupação do companheiro, número de gestações e prevalência de distúrbios psiquiátricos.

No artigo publicado na Revista Latino-am Enfermagem, Casique & Furegato (2006) destacam como sinônimos a violência contra a mulher, a doméstica, e a de gênero. Concluem afirmando que é fundamental analisar os fatores que influenciam o comportamento dos envolvidos na situação de violência para estabelecer programas de ajuda.

Em artigo no periódico Revista de Saúde Pública, Marinheiro et al (2006) tratam sobre a prevalência e o tipo de violência entre as usuárias de um Centro de Saúde Distrital, em Ribeirão Preto/SP. Nos resultados destacam que a classificação mais citada pelas mulheres foi a violência psicológica, causada pelo uso de drogas pelo companheiro, condição socioeconômica e violência na família. Avaliam que os resultados demonstraram alta prevalência de violência entre as entrevistadas.

Em artigo publicado na Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil, Melo et al (2006), com base em pesquisa realizada em Camaragibe (Recife/PE), avaliam os maus-tratos praticados contra idosos e a prevalência de violência psicológica relativa ao sexo feminino. Os autores concluem que os maus-tratos contra idosos é um problema relevante para a saúde pública, sendo necessário esclarecer essas pessoas quanto aos seus direitos, para facilitar as denúncias e a obtenção de suporte ou ajuda.

CONCLUSÃO

Os bancos de dados consultados possibilitaram a análise de trinta e quatro publicações: cinco teses, quinze dissertações e quatorze artigos que foram classificados em três categorias: teses, dissertações e artigos científicos realizados por (1) Regiões: Universidades/Programas/ Linhas de Pesquisa; (2) Metodologia; (3) resultados alcançados. Assim, concluímos que as teses de doutorado se concentraram na região sudeste, sobretudo no estado de São Paulo, sendo a Universidade de São Paulo a principal referência de pesquisas: 3 teses foram geradas nesta instituição, uma em MG e uma na UFRN o que demonstra uma grande limitação da distribuição de recursos financeiros que ainda precisa ser enfrentada nos estados de origem dos docentes, apesar dos editais e da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres. No que se refere às dissertações, temos uma distribuição geográfica mais variada que inclui os estados de SC, ES, RS, RN, MG, PA, PE, RJ, a capital federal Brasília, porém, São Paulo ainda se mantém como o estado destaque, agora com distribuição de pesquisadores entre a USP, UNESP, Metodista de Piracicaba, UNICAMP. Os temas de estudo estão concentrados em três eixos: a mulher, a criança e a escola, sendo a violência psicológica, a conjugal e a sexual as preocupações mais constantes. Neste sentido, há necessidade de mais pesquisa no país sobre a violência psicológica, sobretudo, por grupos de estudo interdisciplinar para criação de instrumentos de reconhecimento dos códigos e fronteiras entre a linguagem que desqualifica tornando-se agressão e mantendo-se lúdica brincadeira.

REFERÊNCIAS

ALVIM, S. F. *Violência conjugal e alteridade*: estudo exploratório com homens e mulheres agredidos e agressores. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória-ES, 2003.

AVANCI, J. Q.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N. C. dos; OLIVEIRA, R. V. C. Escala de violência psicológica contra adolescentes. *Revista de Saúde Pública*, n. 5, v.39, p. 702-708, 2005.

- BONAVIDES, S. M. P. B. *A autoestima da criança que sofre violência física pela família*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal RN, 2005.
- CASIQUE, L. C. Violência perpetrada por companheiros íntimos às mulheres em Celaya México. Tese. Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica. Universidade de São Paulo, 2004.
- CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra a mulher: reflexões teóricas. Revista Latino-am Enfermagem, n. 6, v. 14, p.950-956, 2006.
- DOMINGOS, B. *Escola e violência*: configurações da violência escolar, segundo alunos, professores, pais e moradores da comunidade. Tese. Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.
- DUTRA, M. Z. L. *Meninas domésticas, infâncias destruídas*: legislação e realidade social no Pará. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade Federal do Pará. Belém-PA, 2006.
- FERREIRA, A. F. *Mulheres em situação de violência*: magnitude e repercussões no uso de serviços em unidades básicas de saúde do setor público do município de São Paulo. Dissertação. Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2004.
- GOMES, I. C. As relações de poder na família: um estudo de caso envolvendo a violência psicológica. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, n. 2, v. 15, p. 67-79, 2003.
- GOMES, V. L. de O.; FONSECA, A. D. da. Dimensões da violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras. *Texto e Contexto Enfermagem*, n. spe, v. 14, p.32-37, 2005.
- KIRSCHNER, A. *A saúde mental do trabalhador*: emergência de um novo paradigma no direito moderno. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo-RS, 2003.
- KOEHLER, S. M. F. *Violência psicológica*: um estudo do fenômeno na relação professor-aluno. Tese. Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

KRONBAUER, J. F. D.; MENEGHEL, S. N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, n. 5, v. 39, p. 695-701, 2005.

LIPPI, J. R. da S. *Tentativa de suicídio associada à violência física, psicológica e sexual contra crianças e o adolescente*. Tese. Doutorado em Saúde da Mulher e da Criança. Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Fernandes Figueira. Rio de Janeiro, 2003.

LOUREIRO, A. C. A. M. A concepção de violência segundo atores do cotidiano de uma escola particular – uma análise psicológica. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória-ES, 2003.

MARINHEIRO, A. L. V.; VIEIRA, E. M.; SOUZA, L. de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. *Revista de Saúde Pública*, n. 4, v. 40, p. 604-610, 2006.

MARQUES, T. M. *Violência conjugal*: estudo sobre a permanência de mulher em relacionamento abusivo. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia-SP, 2005.

MELO, V. L. de; CUNHA, J. de O. C. da; NETO, G. H. F. Maus-tratos contra idosos no município de Camaragibe, Pernambuco. *Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil*, n. supl. 1, v. 6, p. s43-s48, 2006.

MORAIS, C. M. de. *Violência doméstica*: possibilidades e limitações de intervenção de uma escola pública. Dissertação. Mestrado em Educação. Universidade Católica de Brasília. Brasília – DF, 2000.

MOTA, J. C. da. *Violência contra mulher praticada pelo parceiro íntimo*: estudo de um serviço de atenção especializada. Dissertação. Mestrado em Epidemiologia na área de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz. Programa de Pós-graduação da Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2004.

PASSOS, A. C. dos. *O que os olhos não veem o coração sente*: um estudo sobre violência psicológica contra a mulher. Dissertação. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

- PAULINO, M. A. M. *Um estudo sobre a violência psicológica contra a mulher no casamento*. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba-SP, 2004.
- PAZ, A. M. da. *Violência por parceiro íntimo durante a gravidez*: um estudo de prevalência do distrito sanitário II da cidade do Recife. Dissertação. Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2006.
- PESCE, R. P.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N.; OLIVEIRA, R. de V. C. de. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia, Teoria e Pesquisa*, n. 2, v. 20, p. 135-143, 2004.
- PINTO JÚNIOR, A. A.; KOEHLER, S. M. F. Violência doméstica: o uso de técnicas projetivas como instrumento de diagnóstico em crianças vítimas de violência doméstica. *PSIC Revista de Psicologia da Vetor Editora*, n. 2, v. 1, p. 22-27, 2000.
- PONCE, R. de F. Vergonha e humilhação na perspectiva de alunos e professores no início do ensino fundamental. Dissertação. Mestrado em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara. São Paulo, 2003.
- RISTUM, M. Violência: uma forma de expressão da escola? *Aprender Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, n. 2, v. 2, p.59-68, 2004.
- RUIZ, J. M. Violência psicológica uma análise apoiada no olhar e na escuta de conselheiros tutelares. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Assis. São Paulo, 2003.
- SANTOS, L. P. dos. *História do corpo negado: uma reflexão educacional sobre gênero e violência feminina.* Tese. Doutorado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte, 2005.
- SCHRAIBER, L.; D'OLIVEIRA, A. F.; HANADA, H.; FIGUEIREDO, W.; COUTO, M.; KISS, L.; DURAND, J.; PINHO, A. Violência vivida: a dor que não tem nome. *Interface* Comunicação, Saúde, Educação, n.12, v.7, p.41-54, 2003.

SHIMAZAKI, E.; LOPES, M. G. D.; OLIVEIRA, V. L. A. de. Saúde sim, violência não: programa mulher de verdade. *Divulgação em Saúde para Debate*, n. 26, v. 1, p. 51-57, 2003.

SILVA, I. V. Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, n. 2, v. 19, p. 263-272, 2003.

TOMIO, A. G. da S. *A violência doméstica contra crianças e adolescentes atendidos no conselho tutelar do município de Itajaí-SC*. Dissertação. Mestrado em Saúde Pública. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. Departamento de Saúde Materno-Infantil. São Paulo, 2000.

ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 45, v. 16, p. 145-164, 2001.

Quando o Cinema é Mal-Estar: notas sobre misoginia e dominação-exploração do corpo feminino em *Baixio das Bestas*

When the Movie is Uneasiness: notes on misogyny and domination-exploitation of the female body in the Brazilian movie Bog of Beasts

Cuando el Cine es Malestar: notas sobre misoginia y dominación-explotación del cuerpo femenino en Baixio de las Bestias

Ana Patrícia Ferreira Rameiro

Resumo: este artigo analisa o enredo e os perfis de alguns personagens retratados no filme nacional *Baixio das Bestas*, classificado pela crítica como polêmico e marginal, representante do cinema do "mal-estar", tendente a descortinar temas mordazes presentes em determinados lugares sociais marcados por empobrecimento, abuso de poder, exploração e relações assimétricas e desiguais entre os gêneros, construídos a partir de pressupostos misóginos, com muitos episódios de dominação-exploração do corpo feminino.

Palavras-Chave: cinema, misoginia, dominação, exploração, prostituição.

Abstract: this paper provides an analysis of the plot and of the profile of some of the characters of the Brazilian film *Bog of Beasts.* It was considered polemic and marginal by film critics. As a representative of the uneasiness movie, the film tends to uncover scathing themes occurring in certain social environments marked by poverty, abuse of power, exploitation, and asymmetric and unequal relationships between gender. Those themes spring from assumptions of misogyny and evolve into a number of episodes that portray the domination and exploitation of the female body.

Keywords: movie, misogyny, domination, exploitation, prostitution.

Resumen: este artículo analiza el enredo y los perfiles de algunos personajes retratados en la película nacional Baixio de las Bestias, clasificado por la crítica como polémica y marginal, representa el cine del "malestar", propenso a descortinar temas mordaces presentes en determinados lugares sociales marcados por la pobreza, abuso de poder, explotación y relaciones asimétricas y desiguales entre los géneros, construidos a partir de presupuestos misóginos, con muchos episodios de dominación-explotación del cuerpo femenino.

Palabras Clave: cine, misoginia, dominación, explotación, prostitución.

Ana Patrícia Ferreira Rameiro é Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assistente Social da Divisão de Serviço Social das Varas de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

E-mail: patrícia.rameiro@gmail.com

1. As "Bestas" de Cláudio Assis e suas Vivências: violência gratuita ou denúncia social?

Cláudio Assis é um diretor de cinema contemporâneo bastante polêmico. Suas intenções, meandros de criação e busca de estilo técnico cinematográfico, certamente repercutem bem menos do que a pujança dos temas e imagens incidentes em sua obra. Basta uma rápida e superficial busca pela vida e obra de Assis, na rede mundial de computadores, para que se compreenda o alcance do choque, alarme moral e social causado por seus filmes. Muitos são os depoimentos e críticas que descrevem – segundo pontos de vista positivos ou não – o universo de sensações e angústias acionadas mediante contato com a obra do diretor, especialmente aqueles que experimentam cotidianos completamente alheios às realidades apresentadas.

Dentre os filmes de Cláudio Assis de maior alcance social, destacamse *Amarelo Manga* (2002), *Baixio das Bestas* (2006) e *Febre do Rato* (2010). Em geral, o estilo de cinema assumido por este diretor é carregado de motes e relacionado às questões sociais, políticas e à dimensão intersubjetiva engendrada pelas desigualdades e assimetrias de classe social, região, raça, gênero, religião, geração, entre outros.

Tais obras são como leituras artísticas que descortinam detalhes de fenômenos sociais ignorados por grande parcela da população brasileira, acessadas apenas de maneira distraída, descompromissada e obtidas por meio de estatísticas, campanhas nacionais ou notícias de jornais vespertinos de cunho policial, sem maior repercussão em suas existências.

Como destaca Rocha (2010), as situações de violência e degradação humana que transbordam das páginas policiais produzem um permanente efeito de aversão, especialmente numa classe média escolarizada. Para pessoas de camada popular, este tipo de notícia (que se torna espetáculo sob a ótica de uma mídia capitalista inescrupulosa) é atraente e interessante, pois é uma forma de verem a si mesmos, sua rua, sua realidade socioespacial retratada em algum tipo de mídia e, além disso, chama atenção à medida que

desperta sentimento de alívio, reconhecimento de lugar privilegiado perante o outro, seu par, ali retratado e alijado da própria dignidade.

Obviamente, a obra cinematográfica de Cláudio Assis tem público mais restrito, é exposta em circuitos independentes, assistido, de modo geral, por pessoas escolarizadas e com razoável capital cultural¹. Ainda assim, as reações são múltiplas e controversas. Neste sentido, a intenção do diretor, expondo experiências humanas degradantes de forma direta, crua e violenta, é também difusa.

¹ Herança cultural e familiar que inclui informações, conhecimentos, nível de instrução, residência, saberes, gostos e habilidades linguísticas e que, segundo Bourdieu (2001, p.45), "transmite-se de maneira osmótica, mesmo na falta de qualquer esforço metódico e de qualquer ação manifesta".

Afirmar um estilo, dar função social produção artística, promover

transformações, dar visibilidade a ciclos de vidas inumanos presentes em redutos do Brasil e do nordeste, chocar a sociedade brasileira, enfim, muitas podem ser as intenções e, no jogo político que permeia sua relação com o outro, o expectador, várias outras exegeses e apropriações da obra podem ocorrer mediante experimentações singulares e particulares, de contextualizações regionais ou familiares, e ainda de acordo com determinado arcabouço teórico que oriente o olhar do expectador.

Reis (2010) afirma que a sensação emergente do contato com este tipo de produção, denominado "cinema do mal-estar", é permeada por desconforto, incômodo, impotência e debilidade. É como se aquela sucessão de imagens mostrasse um presente deteriorado, sem perspectivas de saída ou salvação futura, um retrato sem parcialidade, uma apresentação neutra e vazia dos fenômenos sociais. Além disso, o autor classifica o cinema de Cláudio Assis como ambíguo, sem objetivos delineáveis e com discurso esvaziado.

Para além das interpretações cinematográficas e de elucubrações acerca da necessidade de função social para a produção e difusão de ² Segundo Yasbek (2004, p.1), quando se fala em questão social "está se discutindo a divisão da sociedade em classes cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada. sendo colocadas em questão, portanto, a desigualdade e a disputa pela apropriação da riqueza social. Questão social que se reformula, redefine, agrava ou atenua, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural que não se resolve numa formação econômico/ social por natureza excludente".

obras de arte, propõe-se aqui um recorte de olhar sobre esta obra que privilegie o campo social e seus reflexos nas vivências e formas de organização das existências de alguns de seus personagens.

Considerando as apropriações e significações peculiares que este tipo de expressão artística proporciona, neste artigo tenciona-se analisar alguns fenômenos sociais descortinados por Cláudio Assis no filme, e entre as muitas expressões da questão social² que aparecem no enredo e sequências da obra, destacamos a misoginia e a dominação-exploração do corpo feminino para, mediante fundamentos conceituais, relacioná-las aos

fenômenos da prostituição e da exploração sexual de crianças e adolescentes presentes no decorrer do filme.

2. O Baixio e os Lugares Sociais Arbitrariamente Definidos para seus Habitantes

O filme se passa na zona da mata pernambucana, um ambiente marcado pela seca, pela pobreza, trabalhos precarizados e um profundo embrutecimento das relações interpessoais. É um tipo de delimitação socioespacial típica de zonas rurais nordestinas, localizadas no entorno de pequenos municípios ou em lugares a esmo, situados à beira de estradas que interligam cidades interioranas. Um espaço "de passagem", difícil de encontrar e quase impenetrável.

É um filme de 85 minutos, classificado como drama, realizado no ano de 2010 e, de acordo com Reis (2010), inserido em um contexto de cinema independente e/ou marginal, em razão dos baixos custos para sua realização e do atrelamento de seus temas ao submundo, à marginalidade e ao mal-estar. Ressalta-se, ainda, o caráter parcialmente documental do filme, pois pode dar margem

a interpretações que o situe como o retrato de uma realidade localizada espacial e culturalmente, considerando a delimitação precisa do ponto de vista geográfico e social dos personagens.

Na trama, tem centralidade a figura de Auxiliadora, ao redor de quem ocorrem as histórias nos demais microuniversos componentes do enredo. Auxiliadora é uma adolescente de aproximadamente 15 anos que vive apenas com o avô, Heitor, senhor austero com quem desenvolve relação de completa subserviência e exploração. A adolescente é responsável por todas as atividades domésticas cotidianas; o avô não realiza qualquer atividade laboral, passa os dias a circular pela casa, abusar sexualmente da neta, interditar acessos de outros indivíduos em seu contexto sociofamiliar e proferir juízos de valor acerca dos costumes de seus vizinhos, especialmente aqueles que se dedicam às manifestações folclóricas locais.

A personagem de Auxiliadora é completamente objetificada, não tem nenhuma fala no decorrer de todo o filme, suas expressões linguísticas restringem-se a tentativas guturais de manifestar insatisfação ou dor, além de poucas expressões faciais e movimentos que sugerem indignação, porém sem direito a qualquer discurso elaborado. Seu acesso ao espaço público ocorre apenas em dois momentos: quando executa ordens de seu avô, momento que se restringe à locomoção, sem direito a ingerências suas no processo de circulação; e quando é levada pelo avô (notoriamente à sua revelia) a um posto de gasolina, rota de passagem de caminhoneiros, onde sua nudez é comercializada: ela é exposta sem roupas aos passantes, grupos de homens que realizam sessões de estimulação sexual coletiva.

Alguns diálogos no decorrer do filme indicam a possibilidade de Heitor ser também o genitor de Auxiliadora, pois abusava sexualmente da filha, mãe de Auxiliadora, que, segundo ele, se tornara prostituta. A representação desta filha é uma alegoria bastante acessada pelas memórias de Heitor, o qual, inconformado com a fuga e a insubmissão expressadas por ela, apenas se refere a esta figura por meio de alcunhas e gestos que

indicam repulsa, classificando-a como "ingrata" e "traidora" por tê-lo "abandonado".

Ressalta-se que não há interferência individual, comunitária ou estatal nesta realidade perpetuada geração após geração, apesar de todos os vizinhos e demais membros da comunidade proferirem desconfianças e reprovação quanto à postura de Heitor. É como se, de fato, o ambiente doméstico, fosse inviolável, protegido pelas muralhas do poder e da preservação da intimidade pelo patriarca, dando uma sensação de legitimidade às suas práticas, sejam estas quais forem.

Paralelamente às vivências e dilemas de Auxiliadora, destacam-se personagens em mais dois núcleos, uma casa de prostituição feminina e um grupo de homens jovens da classe dominante local, que moram em grandes cidades e transitam pela região em períodos de recesso. Os membros que exercem liderança no grupo, Everardo e Cícero, apresentam, em muitas passagens do filme, ideias e atitudes misóginas, manifestando reações de aversão violenta a todas as mulheres com as quais têm contato, sejam as prostitutas, seja a mãe de um deles ou Auxiliadora, cada uma delas acionando tipos distintos de violência e diferentes níveis de intensidade das reações, sempre permeadas de misoginia.

As prostitutas, por sua vez, apresentam uma realidade peculiar, marcada por um embrutecimento tenaz em suas relações. Não há qualquer tipo de solidariedade ou tentativa de proteção coletiva contra as investidas violentas promovidas pelo grupo de Everardo. Mesmo em um episódio no qual são vítimas de profunda brutalidade, torturas e estupros, estas mulheres não se reconhecem enquanto unidade excluída e vitimizada, ao contrário, fazem, neste momento, recrudescer rivalidades internas. Nesta cena, uma das mais contundentes do filme, configura-se um embate desleal entre um grupo fortalecido – detentor de vários poderes (de classe social, raça, gênero) – e outro agrupamento vulnerabilizado e, ao mesmo tempo, pulverizado em sua identidade e fragmentado em seus interesses e estratégias de defesa.

Por outro lado, Everardo e seus "discípulos" seguem distribuindo misoginia e violências, em suas diversas expressões, pela localidade. Cícero estupra Auxiliadora e, após esta sevícia, a adolescente é culpabilizada pelo avô, que a espanca ao vê-la entrar em casa com expressões de profundo sofrimento, roupas rasgadas, sujas e cabelos desgrenhados. Ao mesmo tempo, Bela, umas das prostitutas, é expulsa da casa em que mora e trabalha e, após ser abordada por Everardo, na rua, é submetida a estupro coletivo, numa clara atitude de punição por sua posição de declarada apreciadora dos prazeres sexuais.

As cenas finais do filme insinuam a vitória da dominação masculina e da misoginia naquela região, mesmo na subjetividade feminina. Auxiliadora consegue livrar-se do avô, porém "espontaneamente" torna-se prostituta no mesmo bar em que era coagida a expor o corpo. É como uma adesão do dominado a uma imagem desvalorizada de si mesmo, como explica Bourdieu (2010, p. 47)

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação [...] o que pode levar a uma espécie de autodepreciação ou até autodesprezo sistemáticos [...] a violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto.

Paradoxalmente, ao mesmo tempo despontam ao final do filme insinuações de possíveis enfrentamentos desta conjuntura, especialmente na cena em que membros do grupo local de maracatu invadem a residência de Heitor, ferindo-o mortalmente – construção cênica que sugere a vitória da arte, da cultura e da criação sobre a dominação-exploração.

Desta forma, tornam-se perceptíveis as muitas e complexas expressões da questão social presentes na obra. Dentre elas, pode-

se destacar: o legado histórico e o contexto nordestino de exclusão e empobrecimento; trabalho infantil; completa ausência de atuação do Estado; a marginalidade e desumanidade que marcam o exercício da prostituição feminina neste contexto; a dominação-exploração do corpo das mulheres; a exploração sexual de adolescentes (inclusive por membros da família); a existência de coletivos masculinos socializados, mobilizados e firmados em premissas misóginas, entre outros. Para efeito desta elaboração, destacam-se as categorias dominação-exploração e misoginia vinculando-os à prática da prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes, engendrados em relações estabelecidas entre os gêneros.

3. Delineamentos Teóricos acerca das Desigualdades entre os Gêneros em Baixio das Bestas

De acordo com Saffioti (2007), a sociedade é uma entidade marcada por incompatibilidades de diversas naturezas e, nesta lógica, determinados grupos são fortalecidos pela dinâmica da historicidade, que lhes confere poder legítimo, ratificado cotidianamente nas microrrelações e na lógica mais ampla que rege a sociedade. Assim, a autora considera a sociedade um lugar androcêntrico e adultocêntrico, marcado por profundas desigualdades de classe social, raça, gênero, geração, entre outras.

No tocante à relação entre adultos e crianças, Saffioti (2007) afirma não haver exatamente uma contradição ou um embate de forças polarizadas em sentido restrito; o que há é uma hierarquia bastante rígida, inabalável e sem necessidade de fundamentação lógica, baseada apenas em uma autoridade inquestionável, sagrada e posta como verdade universal, ancorada na suposta insuficiência cognitiva da criança, na profunda dependência econômica que marca esta relação e na afetividade (cabe aqui o argumento de fazer tudo pelo "bem" da criança, buscando o "melhor",

"para proteger"), que é para a autora um dos campos privilegiados para o exercício da dominação.

Numa ilustração exacerbada deste quadro, em *Baixio das Bestas* aparece Heitor, o avô de Auxiliadora, que na relação com a neta representa o adulto, detentor da verdade, da ordem e do poder masculino, a sexualidade legítima e irreprimível. Em espaços públicos, Heitor expõe posturas conservadoras, de manutenção; é o defensor do trabalho em detrimento das expressões alegóricas da cultura popular, representando ainda a austeridade do guardião do lar -- espaço inviolável em que prevalece sua autoridade, sem contradição. Auxiliadora não tem voz, nenhuma permissão para questioná-lo, nem apoio ou traços de favorecimento de suas expressões neste contexto.

A propósito, em relação à situação de exploração sexual à qual o avô submete Auxiliadora, Saffioti (2001) destaca que dominação e exploração são conceitos imbricados e coexistentes em um mesmo território. Embora o último diga respeito a aspectos econômicos e o outro a aspectos políticos, estes campos não se dissociam, e o esforço de compreendê-los separadamente gera análises parciais, pois estes fenômenos têm dimensões complementares. Neste sentido, "para que alguém possa explorar outrem, seja economicamente, seja para seu próprio prazer, é preciso que exerça domínio sobre este outro" (SAFIOTTI, 2001, p.9).

Ainda para Saffioti (2007, p. 53), a exploração sexual de crianças e adolescentes é, *a priori*, um "componente da socialização da mulher para submeter-se ao poder do macho". Neste caso, a exploração econômica (visadora do lucro, obviamente) é possível à conta do complemento da dominação e seus símbolos, ou seja, da coação a uma atividade sem prazer, intensamente permeada por múltiplos poderes, prática penosa de exposição e submissão ao outro, em geral, o macho adulto e com poder econômico superior.

³ "A Chilhood Brasil é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Fundation (childhood) criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Sílvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças [...] luta por uma infância livre de abuso e exploração sexual [...] A organização apoia projetos, desenvolve programas regionais e nacionais, influencia políticas públicas e transforma a vida de muitas crianças e adolescentes. Também educa os diferentes agentes orientando como cada um pode agir para lidar com o problema promovendo a prevenção e formando proteção em rede para meninos e meninas" (Disponível em http://www.childhood.org. <u>br/quem-somos</u>).

⁴ De acordo com Rizzini et alli (2007), o termo vulnerabilidade social diz respeito a condição de sujeitos sociais mais afetados pelas sequelas da questão social e suas múltiplas exclusões, refere-se a associação de fatores que recrudescem as desigualdades sociais, haja vista a dinâmica de poder, dominação e exploração ocorrer de maneira diferenciada nos diferentes grupos, variando níveis de incidência e intensidade.

De acordo com a organização não-governamental (ONG) Childhood Brasil³ – que promove discussões e ações voltadas para a garantia dos direitos da infância – a exploração sexual de crianças e adolescentes

[...] pressupõe uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. Esta exploração pode se relacionar a redes criminosas mais complexas e podem envolver um aliciador, que lucra intermediando a relação da criança ou do adolescente com o cliente.

Esta organização condensa uma série de dados estatísticos acerca dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, destacando os fatores facilitadores deste tipo de prática e as principais fontes de combate. A ONG indica que, das quase 60 milhões de crianças brasileiras, 45,9% vive em situação de pobreza e vulnerabilidade social⁴. Além disso, há aproximadamente 241 rotas de tráfico de crianças espraiadas por todo o Brasil e 1820 pontos vulneráveis a exploração

sexual nas rodovias federais. Ressalta-se que, enquanto fenômeno que prevê relações assimétricas e desiguais, exercício de poder e significações coletivas legitimadoras, este tipo de exploração necessita de conjuntura favorável para ser gerada e se perpetuar (CHILDHOOD BRASIL, 2012).

O contexto político e social em que floresce a exploração sexual de Auxiliadora, em *Baixio das Bestas*, tem por principais características o empobrecimento, a ausência de instituições estatais de defesa e proteção dos direitos da infância e juventude (o que o faz se reger por normas próprias e peculiares), e a conivência e/ou indiferença da comunidade testemunhadora da exploração, seja por utilizar-se dos serviços, seja por classificar o problema como privado e familiar, lugar que não deve ser violado.

Em todo o filme, não há expressão de indignação quanto à situação posta, exceto a primeira cena, em que Cícero, aparentemente, demonstra revolta ao ver Auxiliadora com o corpo exposto, sob ordens do avô, para o deleite sexual de caminhoneiros e transeuntes, pagantes pelo serviço. No entanto, é Cícero que estupra a adolescente ao final do filme, o que revela que sua visão de mundo misógina suplanta algum tipo de compaixão ou sentimento de proteção que, porventura, tenha outrora se manifestado.

A história situa-se, geograficamente, na zona da mata pernambucana, no nordeste brasileiro, região mais pobre do país, dominada pela monocultura da cana-de-açúcar e exploração dos trabalhadores rurais por parte dos usineiros. Thayer (2001, p. 107), sobre o nordeste, afirma:

[...] historicamente é comum culpar as secas pela pobreza da região, mas os críticos cada vez mais desafiam essa atitude, alegando que foi a injustiça social, e não a tragédia natural, que causou a fome e a emigração em massa do sertão. O avanço das relações capitalistas na zona rural intensificou a distribuição desigual da terra e do acesso à água, enquanto criações de gado e plantações de algodão foram crescendo e deslocando lavradores e pequenos proprietários. Programas governamentais de combate aos efeitos das secas geraram uma grande "indústria da seca", trazendo benefícios a técnicos e grandes proprietários, mas mantendo o estado de dependência dos pobres, que assim se tornaram mão de obra barata para a agroindústria local e para as fábricas do sul.

Quanto às mentalidades e vivências presentes no filme, situamse em período contemporâneo, no ano de 2006, e descortinam a coexistência, na sociedade hodierna, de resquícios coloniais e medievais em muitas formas de vida. Mesmo mediante os princípios gerais estatais (e legais) de proteção, direitos humanos, controle, liberdade e igualdade de oportunidades, próprios do estado democrático de Direito, é notório que estes preceitos são experimentados em diferentes níveis de intensidade, muitas vezes com distâncias abissais, pelas diversas parcelas da população.

Sobre o conceito de mentalidade, Pontes (1991, p.145) afirma que

[...] tem a ver não só com aquilo que a pessoa de um determinado momento pensa. Mas, um indivíduo e mais outro indivíduo e mais outro indivíduo, a soma de várias individualidades, redunda numa mentalidade coletiva. E essa mentalidade coletiva é transmitida através da História. Por meio da mentalidade dos indivíduos, a mentalidade coletiva se constrói. E, esta última, é transmitida desde épocas remotas, e mesmo remotíssimas à épocas recentes [...] Através do que podemos considerar vestígios, remanescências, resíduos encontráveis nas obras da cultura espiritual e material dos povos. Porque é através da cultura material que chegamos a compor um painel da cultura espiritual dos povos. Cultura espiritual aqui no sentido de conjunto de ideias, conjunto ideológico de um momento.

Dessa maneira, na atualidade –, concomitantemente à luta pelos direitos das mulheres, aprofundamento de teorias feministas, ocupação do mercado de trabalho pelo gênero feminino e descortinamento das profundas desigualdades tácitas e naturalizadas durante muitos séculos, além do consenso acerca da predominância de uma ética humanista na compreensão do ser social –, observam-se nichos da sociedade, seja em áreas urbanas ou rurais, cuja lógica de funcionamento coincidem com compreensões da realidade predominantes na idade média, especialmente no que diz respeito à sexualidade.

De acordo com Chaui (1987, p.85) "durante a idade média e a renascença considera-se que a mulher é, por essência, um ser lascivo, destinado á luxúria, insaciável e que a beleza demoníaca de suas formas é a causa do enfraquecimento masculino". Esta concepção parece estar delineada nos processos de culpabilização aos quais Auxiliadora é submetida, em diversos momentos do filme, quando responsabilizada

pelo que seu corpo, sua juventude e seu gênero suscitam nos homens. A exploração e o estupro são como punições à sua natureza que, por sua vez, geram ciclos de novas punições para a adolescente.

Nas ocasiões em que Heitor obriga Auxiliadora a expor o corpo, em relação aos membros da comunidade que testemunham ou desconfiam da incidência desta prática, observa-se uma postura de indiferença, omissão ou contribuição para a exploração sexual. Em uma das últimas passagens do filme, o avô não pode acompanhar a neta e delega autoridade e controle sobre Auxiliadora para a dona do bar que, por sua vez, contribui para recrudescer a violência cometida, permitindo que os homens toquem o corpo da adolescente e insinuando que este é um fardo inerente à condição feminina e à juventude das mulheres.

Muitas das posturas e discursos de homens e mulheres, durante todo o filme, revelam-se bastante permeados pela misoginia, fenômeno dicionarizado como "aversão ao gênero feminino". Na realidade, a misoginia é muito mais do que aversão em sentido restrito, individual e recortado da totalidade social; é parte de um processo com fortes raízes históricas e culturais de negação do feminino, gênero tendente a ocupar lugar social inferior, sem legitimidade, relacionado ao pecado, ao proibido, a tudo aquilo que deve ser recusado.

Assis (2010, p. 32) destaca, ao discorrer sobre as concepções históricas acerca do feminino em diferentes períodos e a construção do pensamento misógino no mundo ocidental:

A herança cristã na tradição ocidental apresenta a mulher como portadora do mal, portanto lhe são conferidos: o medo e a culpa. A cultura ocidental patriarcal que, durante séculos, tem dado ao homem o poder sobre as suas propriedades e, entre elas, a da mulher, considera natural a inferioridade e a fraqueza feminina. Entretanto, a mulher tem a sua imagem ligada ao mal antes do medievo, havendo elementos deste fenômeno já na Antiguidade Clássica. Tal concepção atingiu o seu ápice na Idade Média, quando a Igreja Católica controlava, com severidade, a vida social e religiosa dos cristãos — em especial da mulher — respaldada no poder da Inquisição, principal órgão utilizado pela Igreja para perseguir e punir aqueles que iam de encontro às suas ideias e aos seus dogmas. Essa mentalidade misógina

ganhou força e adeptos perdurando pelos séculos subsequentes [...] A misoginia – ou a recusa ao feminino e a tudo que venha dele – não foi uma invenção da Igreja Medieval, mas uma apropriação de ideias e modos de ser que já circulavam no mundo antigo. Ela é incorporada ao pensamento cristão e percorrerá séculos na história humana, constituindo-se como elemento formador da suposta inferioridade feminina.

Em *Baixio das Bestas*, transita pelo povoado um agrupamento masculino formado por jovens da classe dominante local, que espraia, em discursos e práticas, posturas de ódio perante todas as mulheres com quem se relacionam ou se comunicam eventualmente, em especial a mãe de um deles, as prostitutas e Auxiliadora. O grupo promove estupros coletivos regados a álcool e outras drogas, além de diversos tipos de violência (física e simbólica) contra as mulheres.

A dominação masculina na perspectiva de Bourdieu (2011) é vista como paradoxal, em especial no que se refere à submissão feminina, implantada e legitimada por meio de símbolos (do conhecimento, da comunicação, das narrativas) que a neutralizam e naturalizam, alienando seu caráter arbitrário, histórico e cultural. Neste sentido, Rago (2002, p. 60) destaca que, em razão destes processos alienantes de ahistoricidade, "é importante enunciar e denunciar os mecanismos sutis, sofisticados e imperceptíveis de desqualificação e de humilhação social que operam em nossa cultura, em relação às mulheres e à cultura feminina".

Chauí (1987), fazendo resgates históricos acerca das significações de sexo, casamento e suas inter-relações, destaca que o casamento, enquanto instituição, foi imposto no século XIII, embora tenha sido parcialmente implantado em séculos anteriores. Com o casamento, os teólogos medievais asseguram mais controle das mulheres, orientando ainda a ocorrência de relações sexuais sem prazer, obrigando a esposa, devedora de total obediência ao marido, a submeter-se ao cônjuge, haja vista a exegese da gênese segundo a qual "foi o homem, e não a mulher que Deus criou a sua imagem e semelhança, a mulher deve estar sempre coberta, fora e no leito conjugal, porque seu corpo não manifesta nem a imagem nem a glória de Deus" (SANTO AGOSTINHO apud CHAUI, 1985, p. 98).

Nesta lógica, o sexo tem função estritamente reprodutora e deve ser vivenciado sem luxúria nem prazer, com necessária submissão da mulher perante o homem. Parafraseando a Epístola aos Coríntios, atribuída ao apóstolo Paulo, Chauí (1987, p.91) destaca que a premissa inerente a este tipo de orientação era a de que

[...] sendo a mulher a culpada do pecado original, é mais sensual e mais sexuada que o homem, mais fraca e sujeita a sucumbir a tentações, por isso, o casamento é pra ela um freio e uma segurança [...] indo o homem a procura de mulher na fornicação e no adultério, melhor será que não exista mulher disponível para isso, casando-as todas.

Para Chauí (1985, p. 92), "todos estes elogios irão configurar a imagem da mulher ideal como mãe assexuada e honesta esposa frígida. Vitória contra Eva". Também este discurso e ideário, vigente durante muitos séculos, foram importantes para estigmatizar quaisquer características femininas que ousassem superar estas padronizações. Neste arranjo de representações, a prostituta torna-se, para o imaginário social, sinônimo de "mulher da rua", com vivências sexuais intensas, extrema oposição à "mulher de casa", a esposa.

Neste contexto, ressalte-se também os significados sociais atribuídos à figura da prostituta. Os homens ocupam a posição de consumidores dos serviços sexuais oferecidos pelas prostitutas, ao passo que internalizam e fomentam a representação social destas mulheres como oposta à lógica do casamento, classificando os espaços ocupados por prostitutas como o lugar social do estigma, da violência extrema (e legítima) e da negação, concepção da qual tendem a se apropriar também as mulheres (tanto as esposas quanto as prostitutas). Punir e marginalizar as prostitutas significa legitimar, de maneira tácita e simbólica, o lugar sagrado da família, onde, em tese, não deve haver a mercantilização dos corpos nem comportamento feminino muito sexualizado (LINS, 2010).

Não é difícil identificar resquícios desta lógica medieval em contextos contemporâneos, inclusive em *Baixio das Bestas*, que se passa em

uma região marcada pela pobreza e pela religiosidade, no qual o legado judaico-cristão encontra campo fértil em suas versões institucionalizadas ou imiscuído difusamente na realidade social.

Os homens do grupo de Everardo não conseguem travar diálogos com o mínimo de escuta, troca ou democracia com as mulheres; não demonstram disposição ou paciência para isso. Ao que parece, para eles, expressões de vontades ou ideias femininas devem ser silenciadas, não apresentam sentido lógico, tampouco podem ter alguma relevância. Já em cenas que retratam a comunicação interna do grupo há momentos de dialogia e certo código de respeito – seja por identificação, seja pela imposição da força do líder – com diálogos marcados, inclusive, pela exaltação de virtudes entre si, tais como inteligência e intrepidez.

A casa de prostituição da localidade, em que se passa o filme, retrata o exercício do ofício ancorado em recorte de classe e de ruralidade. O lugar situa-se em um trecho de passagem próximo a uma rodovia e é frequentado, em geral, por trabalhadores dos canaviais, caminhoneiros e jovens da classe dominante local. Bela, uma das prostitutas, apresenta postura de rivalidade com relação às companheiras de trabalho e de profundo embrutecimento na relação com os homens e as outras mulheres, tudo isso encoberto pelo discurso de conhecedora e experiente na seara dos prazeres sexuais.

Bela é protagonista de uma das cenas mais violentas do filme. Após ter sido expulsa da casa de prostituição na qual residia, por dificuldades de convivência, depara-se, casualmente, na rua, com um grupo de frequentadores da casa, seus clientes – Everardo e companheiros –, que a levam para a realização de uma suposta orgia sexual, na qual é ela a única figura feminina. Inicialmente, demonstra prazer e naturalidade com relação à situação, o que, provavelmente, fomenta um sentimento de ódio por parte dos rapazes, expresso por meio de intensas agressões físicas, a ponto de Bela ter o corpo penetrado por pedaços de madeira, numa simbologia de exacerbada e violenta punição de seu desejo sexual.

Rago (2002) afirma que, de modo geral, a liberdade feminina na modernidade provocou uma onda de reações misóginas, expressas, principalmente, no processo de naturalização e de historicização das conquistas femininas, além das manifestações do saber científico, que em meados da primeira metade do século XX, responderam às reivindicações femininas mediante tentativas de explicação das diferenças (e desigualdades) sexuais moldadas em caracterizações biológicas limitadoras, que funcionaram como fundamentação supostamente objetiva e neutra de crenças misóginas.

No que concerne às reações violentas e declarações de ódio, expressões mais contundentes e materializadas em práticas sociais, Chauí (1987) chama atenção para o fato de estas atitudes extremas retratarem e levarem às últimas consequências as violências cotidianas, as crenças científicas, religiosas, morais e sociais que depreciam e secundarizam a figura feminina na sociedade-- ideias e vivências experimentadas todos os dias, a conta-gotas.

Saffioti (1999, p. 47) reitera que "a violência de gênero não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino". Neste sentido, portanto, *Baixio das Bestas* não é um filme que trata de violências múltiplas e expressas difusamente na realidade social, visto que enfatiza um tipo específico de desigualdade – a de gênero – estruturada e estruturante da sociedade, que precisa ser descortinada, analisada e combatida em diversos níveis: seja das relações interpessoais, seja da lógica histórica e cultural que emoldura estas relações.

Por fim, considera-se pertinente a assertiva de Reis (2010) que, ao criticar *Baixio das Bestas* e o tipo de cinema que Cláudio Assis produz, destaca que no filme "os homens – tanto no sentido de gênero quanto no de humanidade – se definem pela consciência de que o exercício de poder passa necessariamente pela satisfação irrestrita dos instintos e do seu lugar social, que lhes permite humilhar, torturar e matar". Nesta acepção, *Baixio das Bestas* evidencia os poderes múltiplos e pulverizados que circulam pela sociedade e permeiam as relações humanas. Dentre eles, o de mais destaque: o poder de um sistema que empobrece, explora, exclui e deteriora as existências de seres humanos em diversos lugares do mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baixio das Bestas é uma obra cujo título refere-se a um reduto do mundo, um recorte espacial habitado por seres animalescos e embrutecidos, haja vista os símbolos e representações associados ao vocábulo "bestas". No entanto, o que se assiste são questões postas na ordem das reivindicações do Brasil contemporâneo, tais como: violência contra a mulher, condições subumanas no exercício da prostituição feminina, misoginia, exploração sexual de crianças e adolescentes e relações intergeracionais assimétricas que, aprofundadas no interior das famílias, ferem a dignidade da pessoa humana e a vitimam.

Para alguns, o filme é apenas um espetáculo de violência gratuita, em geral atribuída ao cinema nacional de retomada (pós-1994); para outros, uma caricatura estereotipada dos habitantes do nordeste brasileiro e suas formas de vida. Entretanto, conforme referido, muitos são os vieses e as interpretações a que dão margem as obras artísticas, especialmente aquelas que não reforçam padronizações legitimadas, mas que surgem com propósitos difusos, apresentando realidades de maneira hiperbólica e incisiva.

Para além da compreensão deste filme como uma expressão caricata e radicalizada das relações sociais, enfatiza-se aqui a coexistência deste tipo de vivência na sociedade hodierna, nas quais existências são experimentadas com base em critérios que fogem a todos os discursos modernos acerca do ser humano, e que ocorrem em espaços rurais e urbanos, permanecendo grande parte da sociedade alheia à sua ocorrência. Nesta compreensão, certa vez, durante uma entrevista, Cláudio Assis afirmou categórico: "meus personagens são gente de carne e osso. Eu falo das relações humanas, de amor, de tesão, de desejo."

REFERÊNCIAS

ASSIS, A C M de. *A misoginia medieval como resíduo na literatura de cordel.* Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará: Fortaleza, 2010.

ASSIS, Cláudio. *Entrevista*. Contracampo, ed. 52. Disponível em: http://www.contracampo.com.br/52/frames.htm. Acesso em: 14 de setembro de 2012.

BOUDIEU, P. *A dominação masculina*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BOUDIEU, P.. Escritos de educação. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHAUÍ, M. Repressão sexual: essa nossa (des)conhecida. 10 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

CHILDHOOD BRASIL. *Quem somos*: Vamos transformar em realidade a infância que toda criança tem direito. Disponível em http://www.childhood.org.br/quem-somos - Acesso em 21.09.2012.

LINS, R N. *Sexo por dinheiro*. Regina Navarro conta a história de duas prostitutas e diz que profissionais são guardiãs da moral sexual da sociedade. Junho de 2010. Disponível em http://delas.ig.com.br/colunistas/questoesdoamor/sexo-por-dinheiro/c1597783441896.html - Acesso em 24.07.2012

PONTES, Roberto. Três modos de tratar a memória coletiva nacional. In: *Literatura e Memória Cultural* – ANAIS do 2º Congresso da Associação Brasileira de Literatura Comparada vol. 2. Belo Horizonte, 1991.

RAGO, M. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. São Paulo em Perspectiva, 15(3)2001. Revista do SEADE, São Paulo, 2002.

REIS, F V dos. Cinema do mal-estar. In: Revista Filme Cultura n. 50, abril, 2010.

RIZZINI, I et alli. *Acolhendo crianças e adolescentes*: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ROCHA, M. E. M. *A nova retórica do capital*: a publicidade em tempos neoliberais. São Paulo: Edusp, 2010.

SAFFIOTI. H. Exploração sexual de crianças. I: *Crianças vitimizadas*: a síndrome do pequeno poder. Organizadoras: AZEVEDO, M.A; AZEVEDO, V. N de. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2007.

SAFFIOTI. H.. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*. Campinas: 2001, pp.115-136.

SAFFIOTI. H.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo em Perspectiva. 15(4) 1999. Cadernos SEADE, São Paulo, 2002.

THAYER, M. *Feminismo transnacional*: re-lendo Joan Scott no sertão. Estudos feministas, 2001. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2001000100006&script=sci_arttext. Acesso em 21.08.2012.

YASBEK, M C. O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. *São Paulo em Perspectiva*. 18(2). 104-112, 2004.

Gênero e Etnicidade: histórias e memórias de parteiras e curandeiras no norte da Amazônia

Gender and Ethnicity: histories and memories of midwives and healers in northern Amazonia

Género y Etnicidad: historias y memorias de parteras y curanderas en el norte de la Amazonía

Benedita Celeste de Moraes Pinto

Resumo: tendo como fonte a memória oral, através de relatos orais e histórias de vida, e documentos escritos disponíveis, o presente estudo busca reconstituir, no cotidiano de mulheres parteiras, benzedeiras e curandeiras de povoações remanescentes de antigos quilombolas da Região do Tocantins-norte da Amazônia, relações estabelecidas no âmbito familiar relacionadas a gênero e etnicidade, execução de papéis informais, as várias formas de improvisações em prol da sobrevivência, suas práticas e seus saberes místicos ou de ligações sobrenaturais, enfim, as suas resistências.

Palavras-Chave: gênero, etnicidade, história, parteiras, Amazônia.

Abstract: the present paper resorted to the oral memory process and collected data by means of oral narratives and life histories as well as available written documents. It seeks restoring family relationships that are gender and ethnic oriented within everyday routines of midwives, faith healers and healers of remaining *quilombola*towns in the state of Tocantins, northern Amazonia, Brazil. It also seeks reconstituting the roles those women used to play in their communities as well as their different surviving strategies, their practices and mystical knowledge, their linkages to the supernatural and their resistance strategies.

Keywords: gender, ethnicity, life history, midwives, Amazonia.

Resumen: teniendo como fuente la memoria oral, a través de relatos orales e historias de vida, y documentos escritos disponibles, el presente estudio busca reconstituir, en el cotidiano de mujeres parteras, hechiceras y curanderas de los pueblos remanecientes de los antiguos "quilombolas" de la Región del Tocantins-norte de la Amazonía, relaciones establecidas en el ámbito familiar relacionadas a género y etnicidad, ejecución de papeles informales, las varias formas de improvisaciones en favor de la supervivencia, sus prácticas y sus saberes místicos o de conexiones sobrenaturales, finalmente, sus resistencias.

Palabras Clave: género, etnicidad, historia, parteras, Amazonía.

Benedita Celeste de Moraes Pinto é Doutora em História Social, Professora e Pesquisadora da Universidade Federal do Pará e Coordenadora do Centro de Pesquisa do Campus Universitário do Tocantins - UFPA/Cametá. É líder dos grupos de Pesquisas Quilombolas e Mocambeira: história da resistência negra na Amazônia (GPQUIMOHRENA) e História, Educação e Linguagem na Região Amazônica (GPHELRA).

INTRODUÇÃO

Nos povoados negros rurais da Região do Tocantins, no Estado do Pará, Norte da Amazônia, parteiras, benzedeiras e curandeiras são mulheres tratadas com muito respeito e gratidão, não só pelas suas atividades de parteiras e curandeiras, mas porque desenvolvem uma espécie de transmissão e preservação de valores culturais, nos locais onde atuam, referente às formas "alternativas" no cuidado com a saúde, ao uso de ervas medicinais. Esta prática é muito comum entre os grupos populares, fundamentalmente os da zona rural, já que, na maioria dos casos, é o único meio de que dispõem para tratarem da saúde, uma vez que, nas condições em que vivem, não têm como se consultar com médicos especialistas. Daí utilizarem os tratamentos considerados "informais".

A Microrregião de Cametá ou Região do Tocantins é formada pelos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Mirim, Cametá, Mocajuba, Baião, Limoeiro de Ajuru e Oeiras do Pará. Nesta região, desde a formação de antigos quilombos¹, o domínio pelas mulheres de técnicas de curas e utilização de ervas, cascas, folhas e raízes de pau, que curam, tornouse o caminho que conduz algumas dessas mulheres a conquistar respeito e confiança diante dos demais, como é o caso das parteiras e "experientes²" ou curandeiras, que aglutinam ao seu redor a gratidão daqueles que ajudou

a nascer, ou ainda, daqueles que com chá de alguma casca, folha ou raiz medicinal curaram o ¹De origem Kimbundo (Sul de Angola), as palavras quilombo e mocambo têm significados diferentes: quilombo significa lugar de acampamento, de refúgio; também significaria o modo móvel de morar do povo Imbangala. Enquanto, mocambo quer dizer cumeeira, pau de fileira. Segundo Kent, o termo quilombo não aparece no vocabulário brasileiro do início do século XVII: "o assentamento de escravos fugidos é conhecido como mocambo, uma descrição apropriada já que mukambu Ambundu significa esconderijo de gente de má nota". (KENT, 1981,p.137; BERKENBROCK, ALENCASTRO, 2000.p.66). Na região do Tocantins, os mais velhos se referem aos antigos redutos dos seus antepassados como lugar "dos fugidos", "dos escondidos"; raras vezes se ouve dos velhos as palavras mocambo ou quilombo. A partir de 1995, por ocasião da participação de moradores de alguns povoados principalmente, dos povoados de Umarizal, Igarapé Preto, Bailique Centro e Bailique Beira, (município de Baião) nos Encontros Raízes Negras, somados aos contatos estabelecidos com integrantes de movimentos negros, o termo quilombo foi apropriado pelos mais jovens como símbolo de identidade e luta pela posse e titulação definitiva da terra de remanescentes de quilombos.

² Na região do Tocantins, a expressão "experiente" é empregada para designar função correlata a de curandeira ou pajé.

mal do corpo, ou então, mediante benzeções, conseguiram aliviar o peso do espírito e afastar as forças do sobrenatural. No embate entre

o saber considerado legítimo, aprendido nas universidades, e o saber "ilegítimo" adquirido tradicionalmente em anos de práticas, de alguma forma, essas mulheres resistem à política e, culturalmente, à farmacologia e à imposição de um mundo cirúrgico, tecnicista e industrial.

Neste sentido e relativamente ao artigo Gênero e Etnicidade: histórias e memórias de parteiras e curandeiras no norte da Amazônia³, a abordagem se fundamentou em estudo anterior centrado em seis povoados da Região do Tocantins: Mola, Tomásia, Juaba, Laguinho, Porto Alegre (Município de Cametá) e Umarizal ³ Apresentado inicialmente na conferência Povos da Amazônia: prática e saberes de mulheres da floresta no norte da Amazônia, na IV Semana Universitária da Mulher (2 a 5 de abril de 2012. GEPIMG/UNIFAP), este artigo foi originado de algumas reflexões que fazem parte da obra, de minha autoria, intitulada Filhas das Matas: práticas e saberes de mulheres quilombolas na Amazônia Tocantina, Belém, Editora Acaí, 2010.

(Município de Baião). Nestas localidades, considerando o cotidiano de mulheres parteiras, benzedeiras e curandeiras ou "experientes", buscou-se as relações estabelecidas no âmbito familiar, a execução de papéis informais, as várias formas de improvisações em prol da sobrevivência, suas práticas e saberes místicos ou de ligações sobrenaturais, enfim, suas resistências. Nesta acepção, ressalta Dias (1995, p. 374):

impõe-se a necessidade de documentar a experiência vivida como possibilidade de abrir caminhos novos. Outras interpretações de identidades femininas somente virão à luz na medida em que experiências vividas em diferentes conjunturas do passado forem gradativamente documentadas, a fim de que possa emergir não apenas a história da dominação mas sobretudo os papéis informais, as improvisações, a resistência das mulheres.

A Região do Tocantins foi marcada pela existência de vários quilombos. Alguns deles foram destruídos; outros jamais foram descobertos. Os quilombolas, diante das ameaças de reescravidão e

⁴ É importante mencionar que o presente estudo utiliza métodos e técnicas da investigação histórica privilegiando o trabalho de campo, com observação participante, mediante técnicas da História Oral. Privilegia-se, portanto, a memória oral, registrada por meio de entrevistas dos tipos "relatos orais" e "histórias de vida". Para tanto, antes da efetivação de cada entrevista, o (a) entrevistado (a) sempre é informado (a) dos objetivos da pesquisa, assim como, pede-se a devida autorização para utilização na integra da sua entrevista ou trechos desta em relatórios. artigos e na produção final da pesquisa. Seu consentimento é sempre acordado diante de duas testemunhas ou mediante a assinatura de uma declaração de consentimento. Os habitantes dos povoados negros rurais em estudo gostam de ler ou ouvir alguém ler trechos de suas entrevistadas, assim como o registro dos seus nomes e sobrenomes no produto final da pesquisa (artigos, teses, livros). Esse procedimento, além de ter por finalidade a elevação da autoestima dos habitantes dessas comunidades, também lhes proporciona meios de sentirem-se coautores das pesquisas sobre o seu lugar. Daí, porque, com exceção dos casos de informações que possam acarretar algum tipo de constrangimento aos colaboradores/entrevistados, nomes e sobrenomes dos entrevistados são mantidos em todas as atividades ou produtos oriundos das pesquisas que se vem realizando, tanto em povoações remanescentes de antigos quilombolas quanto em comunidades indígenas da região do Tocantins, no Pará.

dos riscos de aniquilamento, adentraram pelas matas, rios e igarapés e, no interior da floresta, organizaram novos mocambos, como ocorreu nos municípios de Cametá, Mocajuba e Baião. Ainda permanecem, nesta região, os vestígios desses redutos negros, e suas histórias estão sendo reconstituídas mediante a evocação da memória e do exercício das lembranças de seus descendentes que vivem nos povoados remanescentes.

Nesses redutos de "fugitivos", a mulher negra sempre esteve presente, participando tanto da constituição e manutenção miniquilombos quilombos quanto e própria vida dos habitantes. Nos retalhos das lembranças dos mais velhos, emerge a história de vida de antigas parteiras, curandeiras ou "experientes" e benzedeiras, como Maria Felipa Aranha, Maria Luiza Piriá, Leonor, Francisca, Virgilina, Paula, Hilária, Guita, Juvita, Telene, Catita, Odete, Maroquita, Madalena, Rosa, Beneditas, Raimundas, Marias, bem como de parteiros, destacando-se entre eles Sinfrônio, fundador do quilombo de Paxibal.4

Adotando a memória oral, por meio de relatos e histórias de vida, como fonte indicadora de pistas rumo ao passado de descendentes de antigos quilombolas – vestígios, resquícios de lembranças, retalhos, que foram se atrelando na trama de constituição deste estudo – desvendando dados relevantes de práticas, experiências, saberes e vivências cotidianas

de parteiras, curandeiras ou "experientes", os quais constituíram várias temporalidades. Na opinião de Paul Thompson(1992), a história ganha nova dimensão quando se utiliza a experiência de vida das pessoas de todo tipo como matéria-prima. Para tanto, o "historiador oral tem que ser um bom ouvinte, e o informante um auxiliar ativo". Visto que a História Oral é construída em torno de pessoas, ela lança a vida para dentro da própria história e isso alarga o seu campo de ação. Assim, a História Oral "traz a história para dentro da comunidade e extrai a história de dentro da comunidade. Ajuda os menos privilegiados, e especialmente os idosos, a conquistar dignidade e autoconfiança. Propicia o contato – e... a compreensão — entre classes sociais e entre gerações" (THOMPSON, 1992, p.25 e 43-45).

Embora elegendo a memória oral como fonte principal, foi estabelecido diálogo com fontes escritas disponíveis, de maneira que uma complementasse a outra na composição deste estudo. Assim também, considerando-se a ocorrência de

"discrepância entre evidência escrita e oral, não se segue que um relato seja necessariamente mais fidedigno que o outro. A entrevista pode revelar a verdade que existe por trás do registro oficial. Ou, então a divergência poderá representar dois relatos perfeitamente válidos a partir de dois pontos de vidas diferentes, os quais, em conjunto, propiciam pistas essenciais para a interpretação verdadeira" (THOMPSON 1992, p. 307).

Numa região, como é o caso dos povoados negros rurais do Tocantins, onde são escassas as fontes documentais escritas sobre a escravidão e, principalmente, sobre a figura da mulher de modo geral, a História Oral tem se revelado útil, cúmplice e necessária na reconstituição dos saberes, experiências, resistências e lutas cotidianas vividas no âmbito de uma cultura onde há predomínio da oralidade. Para Portelli, a História Oral é uma ciência e arte do indivíduo. Embora diga respeito a padrões culturais, estruturas sociais e processos históricos, visa aprofundá-la, em essência, por meio de conversas com pessoas sobre a experiência e a

memória individual e, ainda, pelo impacto que estas tiveram na vida de cada uma (PORTELLI, 1997).

Desse modo, a metodologia da História Oral oportunizou à pesquisadora conhecer pessoas na Região do Tocantins e registrar, mediante a memória oral, as histórias de antigas parteiras, curandeiras, benzedeiras e de suas descendentes. A vida dessas mulheres, na maioria dos casos, só conhecida dentro de seus povoados, vai se construindo em grandes histórias, quando se tenta, com indagações, fazer com que elas revisitem as próprias memórias. São histórias de vidas constituídas e intricadas por diversos afazeres buscando granjear o sustento do dia a dia com as práticas de partejar, benzer e curar.

Sem dúvida, desde o processo da colonização brasileira, a mulher africana e suas descendentes vêm marcando presença na história, no desempenho de experiências, com força e poder espiritual. Na região do Tocantins, até à década de 90, raras referências que existiam a respeito da mulher negra se resumiam em breves parágrafos ou frases,⁵ evidenciando apenas a chefia feminina

em quilombos. Trabalhos mais recentes, sobre esta região, reconstituem tanto a importância da presença feminina na formação e liderança de povoados quanto os mais variados modos de se relacionarem com a natureza, criarem atalhos em buscada sobrevivência, conduzirem modos de trabalhos, rituais religiosos e arranjos familiares. 6 Contudo, é possível se imaginar a

invisibilidade em que se encontram nos sótãos escuros da história práticas e experiências de mulheres negras que se dedicavam ao ato de curar, de ajudar outras mulheres em suas doenças e, especialmente, no momento do parto.

No entanto, seja de uma forma ou outra, elas aparecem na literatura, nos inventários, nas declarações de posses, nos processos crimes e livros de memória. Souza, ao tratar de questões referentes

⁵ Dos quais cita-se: Morais (s.d., p. 164); Salles, (1988, p. 230); Mott (1988, p. 47).

⁶ Ver: Pinto (1997, p.11-23); Pinto (2004); Amorim (2000); Gomes (1997).

à prática obstétrica de Mme. Durocher, destaca trechos de escritos dessa obstétrica, datado da segunda metade do século XIX, segundo os quais, a maioria das parteiras, desse período no Brasil, era procedente das classes pobres, muitas delas negras e mulatas, profissionalmente com competências abaixo da requerida pela obstetrícia de então (DUROCHER apud SOUZA,1998). Enquanto, Graham ressalta, que as "parteiras não licenciadas – algumas delas escravas – acusavam seu uso comum: 'curiosas', 'aparadeiras', ou 'comadres'" (GRAHAM, 1992: 98).Em razão de suas variadas formas de lidar com a doença e a cura, parteiras e curandeiras são tratadas na literatura médica do século XIX, e até mesmo em grande parte da atualidade, como ignorantes e supersticiosas.

Essas mulheres, juntamente com outras pessoas idosas, reconstroem, por meio da memória oral, as próprias histórias de vida, de suas bisavós, avós, mães e origem de seus povoados, na região do Tocantins. De certa forma, na rememoração dessas lembranças e relembranças, elas se reinventam, assim como reinventam os espaços sociais em que estão inseridas. Modos de trabalhar, se divertir e festejar seus santos padroeiros são intercruzados. Herdeiras de uma tradição cultural que vem de longe, seus saberes, poderes e experiências se alternam e dialogam entre si. Suas práticas de partejar, benzer e curar, ao serem transmitidas por intermédio da oralidade, vão sendo desenvolvidas, ressignificadas, reinventadas e renovadas.

Na reconstituição dos lampejos da memória de parteiras, curandeiras e benzedeiras, insurgem e se descortinam as histórias de formação dos seus povoados, relações de gêneros, lutas, sobrevivência e reprodução. Tais mulheres, ao falarem desses saberes, poderes e experiências, reconstroem uma memória étnica da escravidão, dos antigos quilombos ou, simplesmente, do "lugar dos fugidos"e, fundamentalmente, de suas antepassadas. Na Região do Tocantins, vários povoados negros rurais têm origens marcadas pela existência desses redutos de fugitivos. Nas lembranças dos mais velhos, ainda se fazem presentes as histórias vividas e contadas pelos avós, que recuam para um tempo distante expresso nas

falas como o tempo "dos passados", "dos mais antigos", "dos fugidos", "do pega pega" e da existência de quilombos ou mocambos.

2. Parteiras e Experientes: domínios de atuação e arranjos familiares

A vida cotidiana das parteiras e "experientes" nos povoados rurais da Região do Tocantins toma a mesma direção do rio da vida das demais mulheres que aí viveram ou ainda vivem. Elas são mães, esposas, avós, comadres, madrinhas e tias, que aprenderam com suas antepassadas a desempenhar afazeres tanto no mundo natural, executando as mais diversificadas formas de trabalho, quanto no plano sobrenatural, benzendo, recitando rezas e invocando encantarias para obter ajuda na hora do parto e curar os males do seu povo. Ainda hoje, a presença dessas mulheres nos povoados rurais é indispensável. Entre os seus, são vistas como médicas, enfermeiras, farmacêuticas, capazes de fazer aliviar, com unguentos, banhos, chá de ervas e rezas, as dores e os males da população que não conta com outro recurso.

As histórias destas terapeutas tradicionais se confundem com a própria história de formação de vários povoados da região. Pela maneira como lidam com as mulheres antes e após o parto e curam uma gama diversificada de doenças, são reconhecidas nos seus lugares de origem como "experientes", "mágicas", "anjos", "benditas", "abençoadas", "pegadeiras", "aparadeiras", "que ajuda a vim ao mundo", cujas práticas estão conectadas culturalmente à realidade de sua clientela. Embora sejam unânimes em afirmar que executam seus ofícios por meio de dons, destinados a elas "como dádiva divina", seus saberes e experiências emergem nas práticas do cotidiano, vendo e ajudando as parteiras e curandeiras mais velhas, ou advêm do momento de emergência quando necessitam socorrer parentes, amigos e vizinhos.

As práticas e saberes destas mulheres vão se consolidando ao longo dos anos no meio de uma clientela que confia no poder de suas palavras, de suas ervas, de suas orações e de suas mãos; daí porque são historicamente rotuladas pela medicina oficial como "curiosas", "práticas", "comadres",

"leigas". Por outro lado, mediante os dons que dizem possuir, tornam-se confiáveis, dignas de curas e "milagres" no meio em que atuam.

A percepção aguçada, a observação e a habilidade desenvolvida e consolidada com a prática e experiência do dia-a-dia oferecem a elas a condição de médicas populares. Ao exercerem suas funções pautadas numa relação de afetividade e proximidade, acabam desempenhando importantes papéis no atendimento à saúde, tanto de mulheres e crianças quanto de toda população carente de áreas distantes e inacessíveis, onde a medicina oficial não chega.

Atuando constantemente sozinhas, de forma independente e direta com a clientela, suas práticas caracterizam-se principalmente pela solidariedade, afetividade e confiança. Os ofícios que desempenham não lhes rendem recompensa financeira relevante; recebem aquilo que a posse das pessoas permite: "algum dinheiro", "serimbabos", farinha, frutas e, acima de tudo, a gratidão daqueles a quem ajudam. Seus saberes e práticas, consideradas "informais", transformam-se, diante dos grupos populares, fundamentalmente do meio rural, numa medicina barata e de fácil acessibilidade.

Apesar das dificuldades de acesso aos locais onde essas mulheres residem, a inexistência de centros de saúde para atender, principalmente, a população da zona rural, além de levar algumas delas, em idade precoce, a cultivar saberes e práticas tradicionais com a finalidade de socorrer sua gente, é capaz de proporcionar a visibilidade e a resistência deste saber popular no cuidado da saúde dos seus. É comum se ouvir na região histórias de parteiras e curandeiras que iniciaram suas funções aos dez ou quinze anos de idade, com mais de setenta anos de oficio, contabilizando em torno de setecentos partos, na maioria dos casos, sem terem perdido uma mãe ou uma criança.

No domínio de suas casas, diante de suas famílias, apesar de todo o prestígio e respeito conquistados com os ofícios que possuem, parteiras e curandeiras cruzam pelos mesmos caminhos pelos quais passam as demais mulheres dos povoados rurais da região do Tocantins. O campo

de ação destas mulheres se articula entre o ato de ajudar "vim ao mundo", de cuidar, curar e produzir meios para manter e criar filhos e netos. Por outro lado, suas práticas e ações as conduzem a complexas dimensões simbólicas da vida feminina, desencadeando contradições, poderes e sobreposição nas relações entre os sexos. Na memória oral local, elas sempre aparecem como chefes de família, porque, muitas vezes, além de assumirem os próprios filhos, também assumem os netos legítimos e aqueles que ajudaram a nascer, que as chamam de mãe, avó, madrinha ou tia. Não se trata de um caso atípico, pois, nas próprias histórias de constituição de muitos povoados da região do Tocantins, os arranjos familiares nem sempre foram estabelecidos por grau de parentesco, ou mesmo na figura do marido e pai como chefe da família. Tradição que vem de longe, visto que homens e mulheres, ao resistirem à escravidão, refugiados na mata, iam acolhendo outros "irmãos fugidos", irmãos da dor", que juntos, na condição de libertos, "formavam uma grande família", como dizem os mais velhos ao relembrarem as histórias contadas por seus avós. Desta forma, tais indícios de arranjos de família reforçam a ideia de que é possível coexistirem, dentro do mesmo espaço social, várias formas de organização familiar (CORRÊA, 1994,p.37).

Nas lembranças dos velhos e velhas do Tocantins, tanto Felipa Aranha, fundadora do quilombo do Mola, quanto sua sucessora Maria Luiza Piriá, que exerceram, nos seus respectivos tempos, os ofícios de parteiras e curandeiras, surgem como matriarcas. Os habitantes desta povoação obedeciam aos mandos dessas mulheres, que todos consideravam como mães e chefes. Tal modelo familiar foi reproduzido, em outros povoados, por mulheres que se desagregaram do Mola para constituírem seus próprios lugares de "governâncias", como foi o caso de Maria Juvita, na povoação de Tomásia, e de Paula e Hilária, no povoado de Laguinho.

Contudo, nota-se que uma das condições básicas para que uma mulher conquistasse respeito e consideração como "grande mãe" pairava sempre nos seus dons de "mulheres mágicas" refletidos nos saberes de parteiras, curandeiras e benzedeiras. Forças de ordem sobrenatural, como ajutório em suas conquistas, propiciavam tanto o reconhecimento diante dos seus quanto garantiam a essas agentes históricas o domínio de um universo especificamente feminino. Estas mulheres, ao ultrapassarem a condição do "ser frágil" e "passivo", foram capazes de construir a história

das próprias existências e de seus povoados, pela força típica advinda de suas personalidades e de múltiplas formas de resistência, repassadas e executadas até os dias atuais por algumas de suas descendentes nos povoados negros rurais do Tocantins.

> As variadas formas de assistência prestadas por essas mulheres, além de lhes conferir alto grau de prestígio e respeito, garantem a legitimidade dos seus saberes e poderes. Suas atuações se estendem dos domínios de curas e partos às interferências conciliatórias diante das desavenças familiares ou do meio do qual fazem parte. Quando as pessoas passam por dificuldades ou privações de alguma coisa, elas exercem a função de médicas, psicólogas e mães constantemente acionadas para curar, aconselhar e confortar. Diante dessa população, as palavras e ações delas são rigidamente obedecidas. Contudo, seus ofícios, vistos como dons que trouxeram ao nascer, ao se caracterizarem como uma "missão a ser cumprida", conforme fala a parteira Maria Benedita Borges: jamais negar socorro a "uma pessoa que esteja com algum sofrimento" ou com dores do parto, pela especificidade de como o atendimento se processa — sob a obrigatoriedade de se acatar a dádiva divina, de ajudar as pessoas em lugares ermos, a qualquer hora do dia ou da noite — evidencia-se mais um dos espaços de domínio destas mulheres, cuja vida cotidiana se pauta em acúmulos de responsabilidades e múltiplas formas de trabalho.

3. Coragem, Determinação e Autonomia Feminina

Nos povoados rurais da região do Tocantins, prestígios e poderes conferidos, mediante os ofícios de parteiras, curandeiras e benzedeiras, a algumas mulheres, de certa forma, tendem a ofuscar a presença masculina que, em muitas ocasiões, aparece apenas como personagem coadjuvante cujos papéis de atuação são designados e dirigidos pela companheira. O marido ou companheiro de tais mulheres, estando ausente, jamais é apontado pelo nome; mas sim, como o marido da parteira, benzedeira ou curandeira, ao contrário das outras mulheres, que são indicadas como a mulher do João, do Antônio, do Zeca.

Mesmo havendo a presença masculina, é a mulher que na maioria das vezes chefia a casa. Ela sempre sai na frente para fazer os trabalhos, principalmente da roça. Segundo afirma Virgínia Borges, a esposa conversa com o "marido pra acertá qual o pedaço de mata que deve ser derrubado". Cabe ao

homem providenciar o broque, a derruba, a queima e a limpeza do roçado. A mulher, no entanto, não fica ausente destas tarefas; entre uma e outra viagem para partejar, benzer e curar, com as demais atividades do lar e dos trabalhos da roça, vistoria todos as tarefas de preparação de uma nova roça. Ela sempre agencia o preparo da alimentação, incentivando para que os trabalhadores terminem os serviços com maior agilidade.

Para estas mulheres, trabalhos da roça e da casa não se enquadram em mundos separados, mas sim em diferentes espaços, sobre os quais elas têm pleno domínio. Além de cuidar dos filhos, cozinhar, varrer, lavar vasilhas e roupas, capinar, arrancar mandioca, carregar, pôr de molho, ralar, espremer, amassar, coar, cortar lenha e torrar a farinha, elas caçam, pescam e constroem casas. Enquanto as funções de partejar, benzer e curar, ao serem inseridas na vida cotidiana, como missão confiada por Deus, que deve ser acatada, jamais as isentam da labuta diária:

"Tem dia que eu chego que fui fazê um parto, eu chego e vou pra roça arrancá mandioca, fazê farinha; e tem vez que vou mariscá; né? (...) Tem dia que falha o tustão pra gente comprá (...). A gente vai mariscá camarão de paneiro, lanciando (...). Caço; já cacei muito (...). De caçada, a tia dessa [da parteira Zilda] era minha comadre também, nós caçava de cachorro. O cachorro metia a caça no buraco do pau ou da terra, nós cavava até matá (...) Quando enxergava priguiça no pau, no tempo que tinha; ah, pra mim não tinha altura, preparava a peconha, ia batê aonde ela estivesse. De lá eu jogava ela pro chão. É! [riso] É, tinha que caí! (...) Olhe, tem

dia aqui (...) que eu chego, e só arreio o paneiro aqui, que tô mariscando o dia inteiro sem metê uma bucada. Olha, o fulano já está lhe esperando (...). Eu largo, quando tem o café pronto eu ainda tomo, quando não tem, eu vou assim mesmo; sem tumá um gole de café"(Parteira Benedita Machado, Tia Bena, Vila de Juaba, Cametá).

Ressalta-se que mais de 80% das parteiras, curandeiras e benzedeiras, de um total de trinta entrevistadas, são viúvas ou separadas, já

⁷ Uma espécie de laço feito de folha verde de palmeira ou de envira (fibra extraída da casca da envireira ou embireira) que enganchado nos pés e ajustado ao tronco das árvores, principalmente, de palmeiras, como o açaizeiro e a bacabeira, serve de apoio para se alcançar os ramos mais altos ou topos das árvores.

conviveram com mais de um companheiro, ou não constituíram famílias com homem nenhum. Nas histórias de vida de algumas delas, aos poucos vão sendo delineados casos de seus romances e respectivos desencontros. Quanto aos inúmeros filhos nascidos desses relacionamentos, são sempre assumidos pela mulher. Cita-se aqui como exemplo o caso de Beatriz Gomes, 76 anos, parteira há quase sessenta anos, que contou ter tido nove filhos e "cada um tinha o seu pai".

Rosa Borges, 78 anos, velha parteira e benzedeira da povoação de Mola, negando a opinião de que para ser parteira "exige-se a experiência com a parturiação, envolvendo o domínio da prática com seus próprios partos" (BESSA & FERREIRA, 1999,p. 21), dizia não ter parido nenhum filho, mas se tornou mãe ao criar sozinha mais de uma dúzia das crianças que aparou em suas mãos. Tia Rosa, como era conhecida, se encontrava bastante enferma quando foi entrevistada, vítima de um derrame cerebral, não andava, dependia dos cuidados de terceiros. Porém, ainda lúcida e "brincalhona" falava do seu tempo, da forma como organizou sua família e como valorizava e defendia a força, a independência e a liberdade da mulher tocantina:

"Eu digo mermo, que pra criá filho a gente não precisa de homem, eu mermo num precisei; é só tê disposição pra trabalhá. E, olhe, eu fui namuradera, festera que nem fale! Andei por muito lugá, mas nunca me prendi a um cabra assim; sempre fui liberta, morei por Belém e tudo (...). Também num parí um filho se quê, mas criei um bucado que caiu na minha mão; virei avó de uma inquantidade de neto, que num alembro nem o nome". (Rosa Borges 78 anos, ex-habitantedo Mola, Juaba, Cametá).

Nas falas destas mulheres, autonomia e independência feminina aparecem como conquistas arrancadas de um universo machista que, muitas vezes, demandam coragem e determinação. A parteira e benzedeira Anastácia, do povoado de Umarizal, construiu passo a passo a independência tão prezada pelas mulheres da região do Tocantins. Por possuir os atributos, conforme afirma uma outra parteira deste povoado, de "uma mulher simpática, ladina, alegre, uma negra bonita", chegou a sofrer violência física por parte do marido. Nas suas constantes viagens para

partejar e benzer, "tinha um certo conhecimento e muitos amigos", fato que acentuava ciúmes no seu companheiro, o qual, ao suspeitar de estar sendo traído, atacou a mulher com um terçado. A partir de então, Anastácia, apoiada pelos filhos, parentes e amigos, optou ir viver só; tornou-se, conforme faz questão de frisar, "dona do seu próprio nariz"; passou a gerenciar a própria casa sem ter quem lhe desse ordens; vai para onde quer sem a obrigação de prestar obediência; considerando-se "uma mulhé respeitada", agora vive melhor, porque, segundo ela, faz "de tudo" e é "livre".

A parteira Custódia Vieira, referindo-se ao tempo em que as mulheres se preparavam com responsabilidade para ter um filho, mesmo sem ajuda de um homem, tece críticas a algumas mulheres que, ao decidirem "fazer um filho sem pai", não buscam mínima condição financeira para se manter e, desse modo, além de não terem autonomia, tornam-se dependentes do homem.

Custódia, assim como outras parteiras e curandeiras da região do Tocantins, pela memória reconstrói a trajetória da mulher negra rural, que não encontra limites para nenhum tipo ou forma de trabalho. Sem excluir a presença da figura masculina de suas vidas, com a qual estabelecem relações de companheirismo, tensões, conflitos e oposições, vão demonstrando suas lutas e resistências. Relegando, assim, a possível dependência feminina a ângulos distintos de se ver ou aos modos de viver a vida. Desta forma, a mulher só se torna submissa quando ela se acomoda, aceita a submissão. Caso contrário, ela é capaz de trilhar caminhos próprios e desempenhar variados papéis na vida, exercendo, inclusive, muitos daqueles considerados socialmente masculinos.

A maioria destas mulheres não se curva por muito tempo diante da figura masculina, principalmente no que diz respeito ao lar. Não relutam em reivindicar para que os companheiros, além das atividades da roça, destinadas à manutenção da família, também executem os trabalhos domésticos. Na concepção da parteira Raimunda Dias, "... homem que se considera tem que saber de tudo um pouco. Lavar, cozinhar, varrer não diminui o

valor dele em nada". Por essas referências, a figurado marido é considerada exemplar, visto que coopera em casa, sabe ser companheiro, participa da criação dos filhos e de tudo que envolve a família.

Na memória oral dos povoados rurais do Tocantins, parteiras, curandeiras e benzedeiras, pelas forças e especificidades das funções que exercem, são vistas como mulheres que não se curvam diante das dificuldades, do esforço físico e nem dos perigos. Nunca tomam a forma de ser frágil, não importa a idade. Suas figuras emergem como mulheres destemidas, fortes, independentes e valentes lutadoras, capazes de ultrapassar tanto a liderança dos seus povoados como a chefia doméstica, sendo na maioria dos casos, as principais provedoras da família.

A mulher líder de povoado, no exercício da função de parteira, "experiente" ou benzedeira, quando se ausenta, repassa o papel de chefia da casa, ou do povoado, para alguém de inteira confiança que pode ser: o companheiro, um filho ou filha mais velho (a) ou outro parente mais próximo, de modo que na ausência daquela, a pessoa indicada seja um/ uma representante de comportamento exemplar, com poder de decisão diante dos demais e hábil para solucionar os possíveis descontroles que ocorram.

Ao retornar, a parteira ou curandeira faz questão de ser informada de tudo o que ocorreu durante sua ausência, acatando ou não as determinações tomadas por seu/sua substituto/a. Dependendo do desempenho, ele/ela poderá se transformar em um permanente e cúmplice ajudante ou ser preterido, e até receber punições pela péssima atuação. Na povoação de Tomásia, conforme relata a parteira Benedita Carvalho Borges, o representante de uma parteira foi até espancado por esta, porque "ele não cumpriu a ordem que ela deixou, foi irresponsável, deu má exemplo pros mais novos":

"(...) A minha mulhé saiu pra fazê parto aí pro rumo do Laguinho e me deixou respondendo pelas coisas aqui pra ela. Depois que ela saiu, eu já me esqueci da minha responsabilidade e entrei na influência dos outros, que estavam se arrumando pra í numa festa aí pro centro. (...) Aí fui nessa festa.

Na viagem tomei pinga junto com outros, fiquei bem porre mesmo, me miti no samba; disque namorei! Virei cachorro mesmo! A minha mulhé soube de tudo lá onde ela estava, contaram pra ela. (...) Eu cheguei com aquela ressaca disgraçada (...) Quando eu nem pensei, era assim umas dez horas do dia, cantou a lambada na minha costa, eu me assustei assim. Virei, era ela com um bruto galho de arueira na mão e meteu na minha costa. (...) Eu ainda quiria corrê assim e ela me cercou, mandou eu passá pra frente e aí ela me guiu debaixo de rimpada mesmo, de deixá marca! Eu lhe juro, que apanhei porque mereci; minha mulhé me deixou respondendo por ela aqui e eu, moleque, além de fartá com meu respeito de marido, fartei, também, com a minha obrigação, dei má ousadia pros outros (...)" (Raimundo Borges, Cristóvão, Tomásia).

A situação da mulher nessas localidades não se diferencia muito da de outras regiões brasileiras, onde a luta pela sobrevivência propicia condições para que as relações de gênero sejam constantemente improvisadas. As ações femininas constantemente evidenciam o rompimento de papéis considerados formais. Ao negar a possível "passividade", a mulher se transmuta da condição de "frágil", "dependente" e passa a executar papéis considerados masculinos: chefiar o lar, liderar povoados, caçar, fazer casas; enquanto o companheiro, em muitas ocasiões, é obrigado a cuidar dos filhos e das tarefas domésticas. Talvez seja desde estas condições que a figura feminina passou a cruzar a categoria de "mulher macho no trabalho" --expressão usada na região do Tocantins para exemplificar uma mulher que desempenha as mais variadas atividades, que demonstra iniciativas políticas e econômicas diante dos seus (PINTO, 1994, p. 62).

Na história do povoamento do Brasil, as mulheres foram capazes de assumir papéis de homens, guerreiros e provedores da casa e, como tais, foram obrigadas a sustentar os companheiros (DIAS, 1995, p. 238). Na região do Tocantins, as falas de algumas parteiras e curandeiras entrevistadas evidenciaram indícios do tempo em que os companheiros mostravamse indiferentes à segurança delas e aos seus esforços físicos, cansaço e fome. Ao que parece, os interesses demonstrados pelo companheiros e voltavam unicamente para os possíveis lucros advindos do trabalho da

mulher, do qual, na condição de marido, se apossava, apesar dos protestos da companheira e de terceiros, como aparece, por exemplo, no relato da parteira e benzedeira Anastácia Ramos:

(...) Oh, mulhé! Porque a senhora veio? Eu disse: minha mana, eu só vim que o meu marido mandou. E eu não sabia como era também! (...) O marido dela disse: a senhora danão vai tia; a senhora vai pegá aqui uma bóia [comida] pra pudê í e eu vou lhe deixá lá (...). Aí nós fumo. Cheguemo lá ele chamou: ei, seu Januário?! Oi! Pro senhô vim aqui! Aí ele veio. Anh, é a mulhé. Ele disse: olhe, seu Januário, uma coisa vou lhe dizê, o senhô não deve mandá sua mulhé assim; com uma pessoa que o senhô ainda não conhece. Olhe, essa mulhé não bebeu café, não comeu; veio comê em casa, que eu dei pra ela. E se não passa em casa? Você não faça mais dessa que não presta; porque assim como tem o bom tem o ruim. (...) Ele disse: não, eu pensei que eles eram bom. Ele disse: não é, não! Não é! Essa mulhé passou!"(Anastácia Ramos, da povoação de Umarizal, Baião)

Nas suas viagens para aparar criança, benzer ou curar, parteira e curandeira, na maioria dos casos, seguem sem a restrição do marido, visto que estes têm consciência dos trabalhos que elas executam. Alguns afirmaram que jamais se opõem a uma causa tão importante e necessária, reconhecendo que as pessoas que precisam de ajuda, além de não poderem contar com assistência médica onde moram, têm precária situação financeira e se deparam com a distância e a ausência de transporte, que dificultam a saída do lugar de origem. Assim, em tal situação, havendo uma pessoa capaz de prestar socorro, como é o caso da parteira ou da curandeira, a ajuda não deve ser negada. É uma questão de solidariedade, um tem que ajudar o outro, como afirmou Francisco Vilhena, morador da povoação de Umarizal, "pobre forma uma só família e pra que ele sobreviva é preciso que um preste auxilio ao outro". Vale ressaltar que a maioria dos maridos entrevistados reconheceu que o trabalho de partejar e curar exige muito esforço, principalmente para uma pessoa já de idade, mas disseram acatar sem relutância a decisão tomada por suas companheiras de aceitarem e cumprirem "a missão de ajudar, de aliviar o sofrimento das pessoas.

Imbricadas à coragem, determinação e autonomia destas mulheres estão as diferentes formas de lidarem com o mundo masculino. Com histórias de vida análogas, embora diferentes em vários pontos, é possível perceberem suas falas os diferentes tipos de relações que vivenciam com os homens que as cercam, entre outras: antagonismo, respeito, carinho, cuidado, compreensão, cooperação, mandonismo.

Nestas condições, pode-se verificar alguns casos de maridos de parteiras que faziam questão de acompanhar as esposas, quando estas iam atender alguém. Ciente de tal iniciativa, antes de falar com a parteira, a clientela acertava tudo de comum acordo com seu companheiro. Este, em determinadas ocasiões, expressava uma espécie de prestígio e poder em ser o marido da parteira. Até mesmo em decorrência da ausência da mulher, constantemente ocupada, "pegando criança" ou cuidando de outros, o marido se achava na obrigação de organizar uma espécie de agenda para a esposa. E qualquer chamado não estipulado, no ato de "tratar a parteira" antes, era motivo de irritação. Isto porque a convocação sem aviso prévio, principalmente das parteiras ou curandeiras, desorganizava sua rotina cotidiana, uma vez que tais mulheres não dispunham de tempo suficiente para organizarem as tarefas domésticas, recomendarem os devidos cuidados para com os filhos menores e estabelecerem, prioritariamente, quais as etapas a serem executadas nos trabalhos da roça-- fatos que justificavam os protestos de alguns companheiros ou maridos que, além de ficarem incumbidos de tais funções, dependendo do local e da distância de onde vinha o chamado, ainda tinham por obrigação acompanhálas e, posteriormente, voltar para cumprirem as tarefas que lhes foram designadas em casa.

Por outro lado, embora o parto seja um acontecimento entre mulheres e as parteiras sejam preferidas, foram reconstituídas, por meio das lembranças de velhas e velhos do Tocantins, histórias de homens, principalmente no povoado de Umarizal, que, além de possuírem o dom de benzer e curar, também são lembrados como parteiros. Atendiam, em geral, suas companheiras, como era o caso do parteiro Joaquim Ferreira,

esposo da parteira Ana Vieira, que fazia somente os partos dela. Segundo as velhas e velhos de Umarizal, ele possuía o dom de partejar assim como sua mãe, a qual teria "mostrado para o filho todo o andamento do parto, porque ela conhecia que ele tinha trazido esse dom", conforme defende a benzedeira Felicidade Campelo, de Umarizal. Desta forma, Joaquim, filho e marido de mulheres parteiras, partilhando da mesma crença destas e de outras mulheres, ao desenvolver o dom da parturiação, recebeu e ajudou a nascer seus próprios filhos:

"(...) O pai dessa comadre Bini, velho Benedito Tibulsio, ele era também meio parteiro, mas ele morava lá no Bailique. (...) Uma viajada eu vi ele fazê o parto de uma mulhê lá no Bailique (...) duma comadre minha, eu era bem novinha mesmo (...) Ele se avechava assim, quando era mulhé do outro; né? Aí foi entrou meio envergonhado. Aí, chegou lá ele falou: dona Joana [parteira que estava atendendo no momento], cubra bem ela que eu vou entrá lá. Aí ela cubriu, jogou um pano assim por cima dela. Aí ele entrou, pegou na barriga dela, apalpou, puxou lá um pouco. Depois ele saiu, foi, sentou bem assim atrás da casa. (...) Ele devia tá rezando alguma oração. Aí ele falou: olhe, dona Joana, a senhora fique lá de prontidão pra apará a criança. Quando a criança vim nascendo me fale. Aí ele foi, foi rezando, rezando e a finada da dona Joana falou assim: Olhe seu Benedito, a criança tá nascendo. Ele falou: pois é! Deixe nascê! Aí não demorou muito o minino berrou pro quarto. Aí ele veio por lá, depois ela teve tudo, pronto! Ele fazia isso. Eu vi ele fazê!" (Felicidade Campelo, Fêcidade-, Umarizal, Baião)

Benedito Tibulsio, da povoação de Bailique, antigo refúgio de negros fugidos e o benzedor Raimundo Leite também são lembrados como parteiros. Raimundo Leite era o parteiro da sua mulher, a benzedeira Joana Coelho, mais conhecida por Vieira, e constantemente chamado para atender os partos considerados difíceis. Exercia também as funções de benzedor, parteiro e consertador. Com puxação (massagem) e unguentos, reconstituía ossos quebrados e colocava juntas no lugar. Contava que trouxe o "dom de experiente e parteiro de nascimento". Porém, por se vexar das constantes incorporações dos seus guias ou companheiros, sem hora marcada, não quis desenvolver tais dons --talvez esse vexame advenha da

recusa de estar em um mundo feminino, visto que, exceto ele, não havia outros homens parteiros na redondeza e, na povoação de Umarizal, apenas um homem, o "velho João Baiano", exercia a função de curador.

No entanto, o não trabalhar o aperfeiçoamento dos seus dons ressonou durante toda a vida de Raimundo Leite, que dizia sentir uma espécie de culpa, de fracasso, por não ter tido a capacidade de corresponder à "missão que recebeu de Deus". Mas, diante dos seus era visto como uma pessoa que possuía muita perceptividade para detectar doenças e tinha um faro especial na feitura de banhos, beberagens que receitava para parentes e amigos, além de auxiliar as mulheres durante o parto.

A prática da parturiação realizada por homens, no povoado de Umarizal e vizinhança, pode ser explicada pelo fato de que esses homens seguiam o exemplo do negro Sinfrônio; um misto de líder, benzedor, parteiro e "experiente" ou curador. Na memória dos seus descendentes ele aparece como um negro escravo, altivo, rebelde, "que desafiava o senhor". Como castigo por sua conduta, foi enviado ao exército para lutar na Guerra do Paraguai. Ao voltar da guerra fundou juntamente com "negros fugidos" o quilombo de Paxibal, no município de Baião.

Os homens "meio parteiros", como dizem os mais velhos, do povoado de Umarizal, tinham as mesmas características místicas do líder Sinfrônio: eram benzedores, rezadores, "experientes" ou curadores. Porém, somente partejavam se houvesse uma parteira auxiliar. Raras vezes ficavam na frente da mulher em trabalho de parto para receber a criança, havendo necessidade de uma parteira para fazer tal trabalho. De longe, na companhia de seus guias ou companheiros, recitando rezas e simpatias, o parteiro ordenava o que tinha de ser feito — pode-se supor que os homens parteiros dos povoados da região Tocantins, em razão do recato feminino e do respeito masculino pela mulher, principalmente a mulher do outro, preferissem evitar um contato mais direto com as parturientes que atendiam.

Tem razão Joana Maria Pedro quando afirma que não basta identificar, em determinados momentos da história, de que forma eram divididos os papéis entre os sexos; é necessário apontar as relações que se estabeleciam e que os determinavam.

"Identificar papéis sexuais pode apenas servir para naturalizá-los, enrijecendo-os. É preciso, antes de tudo, perceber, também, personagens vivendo papéis trocados. Mulheres e homens que, apesar do sexo biológico, viveram, em muitas ocasiões, papéis que pertenceram ao outro gênero. Este tipo de pesquisa pode nos levar a perceber que o futuro que almejamos, uma sociedade sem gênero, mas não sem sexo, já foi, em parte, vivida por muitas pessoas no passado, mesmo pelas limitações impostas pelos papéis de gênero (PEDRO, 1994, p. 42)

A memória recorrente, nos povoados de Umarizal, Mola, Juaba, Tomásia, Porto Alegre e Laguinho, além de constantemente destacar a força e a determinação das mulheres quilombolas e suas descendentes na constituição e manutenção de alguns povoados na região tocantina, também traz à tona minúcias das práticas e experiências de mulheres reconhecidas, nos seus lugares de origem, como "mágicas", "benditas", "anjos" e "grandes mães". No diálogo e alternância dos saberes, experiências e poderes dessas mulheres, suas funções de fazer partos, benzer e curar vem se consolidando, ao longo dos anos, entre uma clientela que confia no poder de suas palavras, poções e rezas.

Executando ofícios que, segundo a concepção das mulheres que foram entrevistadas, são explicados pelos dons que receberam de Deus, seus saberes e experiências emergem e se legitimam no cotidiano, quando necessitam socorrer parentes, amigos e vizinhos. Além da identificação cultural – já que parteiras, curandeiras e benzedeiras fazem parte da mesma camada social das pessoas que atendem – seus saberes e práticas as transformam em portadoras de uma medicina de fácil acesso e barata. Por outro lado, trabalhando numa profissão sem reconhecimento legal, os campos de atuação dessas mulheres se alternam entre o ato de ajudar nascer, de cuidar, curar e produzir meios para manter e criar filhos e netos.

As histórias de vidas de parteiras, curandeiras e benzedeiras as revelam como mulheres respeitadas e valorizadas nos lugares onde atuam. Contudo, apontam para a falta de reconhecimento como prestadoras de serviços, principalmente por parte das autoridades ligadas a saúde, diante das quais são vistas apenas como "curiosas" ou "práticas". Exercendo

funções não reconhecidas legalmente, portanto, sem nenhum tipo de garantia trabalhista, além de não possuírem remuneração pelos trabalhos que desenvolvem, convivem no desempenho dos seus ofícios com a ausência do básico para efetuarem um bom atendimento à clientela, principalmente às parturientes que atendem rotineiramente. Retribuídas com gentilezas, respeito e "um agrado qualquer" por parte das pessoas que auxiliam, também enfrentam situações precárias de sobrevivência a ponto de, em muitas ocasiões, dividirem a parca alimentação da casa para alimentar um cliente mais necessitado.

As dificuldades e sofrimentos pelos quais passa a maioria das parteiras e "experientes" entrevistadas são percebidos por algumas jovens que demonstram predisposições para as artes de partejar, benzer e curar. Porém, declaram não estarem disponíveis a seguir os passos de suas bisavós, avós, mães e tias, porque, além de estarem se inserindo de outro modo no meio social, também, estão inventando e acalentando para si novos sonhos. Por outro lado, não significa dizer que os saberes e poderes dessas mulheres estejam se diluindo, estagnando, morrendo com elas. Ao contrário, tomouse conhecimento, durante a pesquisa, de alguns casos acerca de pessoas, inclusive crianças e adolescentes, que se encontravam em processo de desenvolvimento dos dons de parteira, benzedeira e "experiente". Portanto, apesar dos vários obstáculos vivenciados no desenvolvimento dessas funções, somados às constantes tensões com as instituições ou profissionais de saúde que possuem respaldo institucional, suas práticas, saberes e experiências vêm sendo reinventadas, ressignificadas, renovadas e repassadas de uma geração para outra nos povoados em estudo.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AMORIM, Maria Joana P.Espaços femininos: gênero e identidade em comunidades rurais negras. In: Etnografia do "Cunvidado": Trabalho e Lazer de

Grupos Familiares em Tomásia, Cametá (PA). NAEA – PLADES: UFPA, Belém, 2000.

BERKENBROCK, Volney J. A experiência dos orixás: um estudo sobre a experiência religiosas no candomblé. Vozes: Petrópolis: RJ, 1997.

BESSA, Lucineide Frota & FERREIRA, Silvia Lúcia. *Mulheres e parteiras: contribuição do trabalho feminino em contexto domiciliar rural.* Salvador: GRAFU-BA, 1999.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. In: *Colcha de Retalhos:* estudos sobre família no Brasil / Antonio Augusto Arantes (*et al.*). Campinas, SP: UNICAMP, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poderem São Paulo no s*éculo XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995.

GOMES, Flávio dos Santos. Gênero, etnicidade e memórias na Amazônia: notas de pesquisas etnográficas em comunidades negras. In: *Mulher e Modernidade na Amazônia* CEJUP/GEPEM: Redor — Belém, 1997.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência:* criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

MORAIS, Raimundo. *Anfiteatro amazônico*. 2ª edição: Companhia Melhoramento, s.d.

MOTT, Maria Lúcia de Barros. *Submissão e resistência:* a mulher na luta contra a escravidão. São Paulo: Contexto, 1988.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará:* sob o regime da escravidão. Belém: SECULT, 1988.

SOUZA, Maria Lúcia Mott. *Parto, parteiras e parturientes no século XIX:* madame Durocher e sua época (Tese de Doutorado). São Paulo: FFLCHU/SP – Departamento de História, 1998.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado*: história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KENT, R. K. Palmares: um Estado africano em Brasil. In: Price. Sociedade Cimarronas, 1981.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. Filhas das matas: práticas e saberes de mulheres quilombolas na Amazônia Tocantina. Belém: Editora Açaí, 2010.
<i>Nas veredas da sobrevivência</i> : memória, gênero e símbolos de poder feminino em povoados amazônicos. Paka Tatu: Belém, 2004.
O 'Fazer-se' das Mulheres Rurais: a construção da memória e de símbolos de poder feminino em comunidades rurais negras do Tocantins. In: <i>Desafios de Identidade: espaço – tempo de mulher</i> . CEJUP/GEPEM: Redor — Belém, 1997.
PEDRO, Joana Maria. Relações de Gênero na Pesquisa Histórica. In: Revista Catarinense de História. Florianópolis, 1994

PORTELLI, Alessandro. O Que Faz a História Oral Diferente. In: Revista Projeto História nº 14 (Cultura e Representações). São Paulo: Educ, 1997

Olympe de Gouges: uma humanista sob o terror¹

Olympe de Gouges: a humanist under terror threat

Olympe de Gouges: una humanista bajo el terror

Christine Escallier

Resumo: este texto é uma análise sobre a obra *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* (1791), enfatizando que o pensamento de Olympe de Gouges se mantém atual em relação à: defesa das minorias, igualdade das mulheres/igualdade dos sexos, não-violência, justiça social, denúncia da escravatura e do racismo. Neste sentido, tornou-se uma obra intemporal e universal, visto mostrar que a querela sobre a igualdade dos sexos, atestada quase por toda a parte, no tempo e no espaço, é uma questão que as mulheres levantam em cada época, em cada geração.

Palavras-Chave: direitos, mulher, cidadã, igualdade, justiça.

Abstract: the present paper provides an analysis of *The Rights of Woman and of the Citizen* (1791) and argues that Olympe Gouges' thought on defense of minorities, gender equality, nonviolence, social justice, and denouncing of slavery and racism remains valid nowadays. *The Rights of Woman and of the Citizen* is a timeless and universal masterpiece once women have brought the issue of gender equality into discussion in different moments of the history and in different parts of the world

Keywords: rights, woman, citizen, equality, justice.

Resumen: este texto es un análisis sobre la obra Declaración de los Derechos de la Mujer y de la Ciudadana (1791), enfatizando que el pensamiento de Olympe de Gouges se mantiene actual en relación a la: defensa de las minorías, igualdad de las mujeres/igualdad de los sexos, no-violencia, justicia social, denuncia de la esclavitud y del racismo. En este sentido, se hizo una obra intemporal y universal, por mostrar que la querella sobre la igualdad de los sexos, certificada casi por toda la parte, en el tiempo y en el espacio, es una cuestión que las mujeres levantan en cada época, en cada generación.

Palabras Clave: derechos, mujer, ciudadana, igualdad, justicia.

Christine Escallier é Professora da Universidade da Madeira/Portugal; Doutora em Etnologia (Université de Paris X-Nanterre-França); Pesquisadora do Centro em Rede de Investigação em Antropologia-CRIA/ISCTE/IUL (Lisboa). Em Portugal, é coparceira e coordenadora nacional do Projecto Europeu Mulher na Pesca (CCE, DG Pesca 5/PCRD); responsável científica do Réseau Thématique Femmes; coordenadora do projecto europeu: Centre de Droit et d'Economie de la Mer (CEDEM). No Brasil, atua no Programa Populações de Pescadores no Litoral do Estado do Pará, do International Collective in Support of Fishworkers-ICSF (sede na Índia).

E-mail: chrisesc@uma.pt

1

¹ Texto originalmente publicado pela Nova Delphi, em 2010, como Prefácio do livro **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**, de Olympe de Gouges. A republicação do texto, com título específico, na revista <u>www.generonaamazonia.ufpa.br</u> foi devidamente autorizada pela referida editora, a quem agradecemos, mantendo-se a forma linguística conforme a versão portuguesa (Colecção Pallas Athenas -Editora Nova Delphi: Rua da Carreira, n.º 115/117 | 9000-042 Funchal, Madeira, Portugal.. **E- mail**: <u>main@novadelphi.com</u> | website: <u>www.novadelphi.com</u> - Fone: (+351) 291 241 607 | fax: (+351) 291 241 608).

1 - Sobre a Obra

1.1. Gênese e Motivações

A Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de Olympe de Gouges (1791), é uma versão crítica da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão nascida da Revolução Francesa (1789), ela mesma inspiradora da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948).

Marie Gouze, escritora com o pseudónimo de Olympe de Gouges, é uma humanista que luta pela igualdade dos seres humanos e a defesa dos oprimidos. O seu feminismo assume-se como uma das suas lutas pela libertação. Começa assim a construir a sua identidade, abandonando o nome do seu defunto marido e construindo o seu nome literário, recorrendo ao da sua mãe e a um patrónimo.

Decide-se por exprimir as suas reivindicações sob a forma declarativa, tal como os Pais Fundadores americanos e os Revolucionários franceses, a fim de torná-las efectivas, visto os seus numerosos panfletos não terem produzido, até lá, os efeitos desejados.

A Declaração de 1791 não é uma simples imitação da Declaração de 1789, onde a palavra Homem é apagada e substituída por Mulher. Olympe de Gouges inscreve a mulher até então esquecida, demonstrando, dessa forma, que a nação é efectivamente bissexuada e que a diferença sexual não pode ser um postulado em política, nem na prática da cidadania.

Autêntica reescrita do texto edificador, a referida Declaração reformula certos artigos, altera o modo de enunciação, acrescenta elementos através da frequência de interrogações oratórias, adopta um tom polémico, criando, assim, efeitos eficazes e interpelativos.

Desde o preâmbulo, Olympe de Gouges opta pela interrogação retórica na segunda pessoa do singular: « Homem, és capaz de ser justo? », o singular de Homem tendo por objectivo reforçar a pluralidade da apóstrofe. Mas a sua batalha é ainda mais árdua já que deve igualmente convencer as mulheres a segui-la e, no seu postâmbulo, lança um apelo

- Mulher, acorda até porque a hostilidade que Olympe de Gouges encontra frequentemente se traduz na oposição ou apatia de congéneres, deplorando-o no prefácio da peça Mirabeau aux Champs-Elysées (1791): « Mulheres nunca tiveram
- ² "Les femmes n'ont jamais eu de plus grands ennemis qu'elles-mêmes. Rarement on voit les femmes applaudir à une belle action, à l'ouvrage d'une femme."

inimigos maiores que elas mesmas. Raramente se vê mulheres aplaudirem a uma bela acção, à obra de uma mulher². Exorta, assim, as mulheres a reagirem e a saírem do anonimato que lhes é imposto, e em que, por vezes, algumas condescendem, obrigando-as a usar artifício e dissimulação: « O que a força lhes arrebatou, a astúcia lhes devolveu. » O anonimato tem, pois, uma dupla consequência: tornar a mulher invisível e corrompida, uma condição que perverte a natureza feminina: «... comandavam no crime como na virtude. O governo francês, sobretudo, dependeu, durante séculos, da administração nocturna das mulheres; o gabinete não tinha segredo para a sua indiscrição; embaixada, comando, ministério, presidência, pontificado, cardinalato; enfim, tudo o que caracteriza a tolice dos homens, o profano e o sagrado, tudo foi submetido à cupidez e à ambição desse sexo...».

Ora, de acordo com Olympe de Gouges, o homem, escravizado durante a Revolução Francesa, teve necessidade da mulher para se libertar: « O homem escravo multiplicou as suas forças, mas teve que recorrer às tuas para poder quebrar as suas correntes.» Resultado surpreendente, e paradoxal, da Revolução, em que a mulher teve um papel importante, já que foi graças a ela que o homem foi libertado dos seus ferros. Olympe de Gouges denuncia então a ingratidão do homem que impede à mulher a possibilidade de aceder ao mesmo estatuto que ele, após a queda do Antigo Regime.

Assim inseridos entre duas nótulas que interpelam homens e mulheres, os dezassete artigos da Declaração enunciam princípios que se querem universalistas e imortais: o direito de todo o ser humano à liberdade e igualdade. Contribuem também para definir

o novo modelo de identidade feminina, através dos direitos da mulher participativa de acordo com a visão que a sua autora faz de uma sociedade justa: «... a mulher tem o direito de subir ao cadafalso; deve igualmente ter o direito de subir à Tribuna...» (art. X).

Emancipando a mulher através da cidadania, Olympe de Gouges inscreve-a na vida política, jurídica e social, dando-lhe o direito de acesso às tribunas, ao voto, tomando posição sobre os compromissos conjugais e as separações (supressão do casamento religioso substituído pelo contrato civil; direito ao divórcio; consideração por crianças nascidas « de uma inclinação particular » e reconhecimento das adulterinas), prefigurando o pensamento feminista moderno. Também exprime a sua opinião e as necessidades de criar um júri popular para os crimes e delitos, um imposto sobre o rendimento e o princípio de solidariedade com os mais pobres, exige a libertação dos escravos nas colónias francesas e a abolição da pena de morte... Ela é, na verdade, pioneira na formalização do sistema de protecção materna e na criação de maternidades. Sensível à pobreza endémica agravada pelo desemprego, preconiza a criação de lares para mendigos e oficinas nacionais para desempregados. Essas medidas são consideradas por Olympe de Gouges como essenciais, tal como o explica em Uma Patriota Perseguida, o seu último escrito antes da sua morte.

Humanista sob o *Terror*, feminista no século das Luzes e dos salões das mulheres eruditas do século XVIII, Olympe de Gouges procura, na realidade, iluminar aqueles e aquelas que tinham permanecido nas trevas – as mulheres, os indigentes, os escravos, as crianças sem nome, as raparigas sem dote... Abrindo caminho para novas ideias, precipita-se, a favor dos factos e das perturbações vividas pela sociedade francesa, na brecha dos acontecimentos e mudanças que se operam. Ela incita. Ela traça um caminho que se abre sobre novos horizontes para as mulheres contestatárias da sua época. A Revolução apresenta-se com um quadro de reivindicações feministas sem precedentes. Beneficiando-se do contexto, com a necessidade de redigir uma Constituição, de criar um novo sistema político e de redefinir toda a hierarquia social, as mulheres reclamam o seu direito ao reconhecimento.

Destinada a ser apresentada na Assembleia Nacional a 28 de Outubro de 1791, para ser adoptada, a Declaração de Olympe de Gouges terá, contudo, fraca repercussão sobre os debates do momento. Recusada pela Convenção, a Declaração permanece em estado de projecto. Publicado apenas em cinco exemplares, o texto de Olympe de Gouges vai, no entanto, ter um impacto notável, fazendo sensação em toda a França e também no estrangeiro. Em 1792, em Inglaterra, Mary Wollstonecraft publica uma Reivindicação dos Direitos da Mulher (*Vindication of the Rights of Women*), fazendo-lhe eco.

Cheios de ideias inovadoras, os numerosos escritos de Olympe de Gouges constituem o húmus de uma nova Revolução: os movimentos feministas. Estes sustentam-se nas acções pioneiras

da escritora polemista francesa, como nas de Théroigne de Méricourt e Rose Lacombe³ ambas suas compatriotas e contemporâneas, ou ainda nas da holandesa Etta Palm⁴.

Humilhadas durante revolução (Méricourt foi açoitada em público), isoladas no campo das mulheres, expropriadas da sociedade dos homens, desprezadas – nomeadamente por Sylvain Maréchal que propõe uma lei que visa proibir que as mulheres aprendam a ler, «... tendo a Natureza, em compensação, dotandoas de uma prodigiosa aptidão para falar.»⁵ – estas feministas revolucionárias da primeira hora resistem. E os raros defensores de Olympe de Gouges são perseguidos e encarcerados, como Mirabeau⁶ ou Condorcet que publica, em 1790, uma brochura sobre A Admissão das Mulheres no Direito da Cidade, desenvolvendo argumentos

convergentes com os dos princípios de liberdade e igualdade da Revolução, e morre na prisão em 1794.

³ Actriz e militante revolucionária, nascida Claire Lacombe, 1765-1798 (?) ,que recebeu o cognome de *A Fúria de Versalhes*.

⁴ Dita A Democrata Indignada.

⁵Maréchal publica *Projet d'une loi portant défense d'apprendre à lire aux femmes* (Paris, Massé, 1801) que reavivará a querela dos sexos no século XIX.

⁶ Alguns dias após a morte de Mirabeau, a 15 de Abril de 1791, Olympe de Gouges homenageia-o com uma representação da sua comédia *Mirabeau aux Champs-Elysées*, em que certas réplicas são construídas a partir dos seus discursos.

Vítima do seu século, das suas tomadas de posição contra as derivas da Revolução, Olympe de Gouges é guilhotinada a 3 de Novembro de 1793. No dia seguinte à sua execução, a necrologia publicada no jornal *Le Moniteur* por Pierre-Gaspard Chaumette, Procurador da Comuna de Paris, atenta contra a sua

⁷ "Rappelez-vous l'impudente Olympe de Gouges qui la première institua des sociétés de femmes et abandonna les soins du ménage pour se mêler de la République et dont la tête est tombée sous le fer vengeur des lois… »

8 "Elle voulut être homme d'Etat et il semble que la loi ait puni cette conspiratrice d'avoir oublié les vertus qui conviennent à son sexe ».

⁹ "Enfants de la Patrie, vous vengerez ma mort!»

O Código civil proíbe às mulheres o acesso aos liceus e às universidades, a assinar um contrato, gerir os seus bens, trabalhar sem autorização do marido (como ter correspondência e relações), de receber o seu salário, viajar ao estrangeiro sem autorização. O texto sublinha a sua exclusão total dos direitos políticos, uma forte repressão do adultério feminino e a ausência total de direitos para as mães solteiras e crianças naturais.

memória, denigre a sua audácia, convertendo-a em insolência e aplaude a sua execução: « Lembrem-se da impudente Olympe de Gouges, que primeiro instituiu as sociedades de mulheres e abandonou os cuidados do lar para se intrometer na República, sob quem a cabeça caiu sob o ferro vingador das leis. »7 Alguns dias depois, a imprensa revolucionária francesa acentua a carga: « Quis ser homem de Estado e parece que a lei puniu esta conspiradora por ter esquecido as virtudes que convêm ao seu sexo.»8 Subindo ao cadafalso, Olympe de Gouges grita à multidão reunida à volta da guilhotina: « Filhos da pátria, vingareis a minha morte!» Contudo, estas diatribes jornalísticas mergulham a mulher polémica e reivindicadora num período duradouro de amnésia coletiva, desconcertante e voluntária, da historiografia francesa até ao final do século XX.

Os movimentos feministas do início do século XIX manifestam as suas frustrações nascidas no período revolucionário que não libertou política e socialmente as mulheres. "Esta revolução ocorrerá quando todas as

mulheres estiverem imbuídas da sua deplorável sorte e dos direitos que perderam na sociedade.» Muito pelo contrário. Em França, o código Napoleão, promulgado em 1804, define o estatuto civil da mulher casada, declarando-a totalmente submetida ao marido em termos jurídicos e financeiros¹⁰ « As pessoas privadas de direitos

jurídicos são os menores, as mulheres casadas, os criminosos e os dementes.» (art. 1124)¹¹.

No entanto, em França, Inglaterra, Alemanha e nos Estados Unidos instaura-se um movimento feminista estruturado. Aos direitos naturais reivindicados – a igualdade – acrescentam-se os

direitos sociais - a reforma das instituições, o direito à educação, ao trabalho, à gestão e gozo dos bens. Mas um dos seus principais objetivos é o de obter o direito de voto das mulheres. Assim nasce, em 1903, o movimento britânico Women's Social and Political Union e as suas militantes sufragistas, que estendem a sua influência e ganham adeptos. Esta militância é um feminismo no sentido actual do termo, ou seja, um grupo político de mulheres, que a opressão comum reúne num mesmo objetivo declarado – a sua emancipação. Na esteira dos progressos democráticos, são publicados pela primeira vez, em 1840, alguns extractos da Declaração dos Direitos da Mulher e a da Cidadã, de Olympe de Gouges.

11 Les personnes privées de droits juridiques sont mineurs, les femmes mariées, les criminels et les débiles mentaux. Em 1910, um artigo vem reforçar a dominação do cônjuge: "A mulher e as suas entranhas são propriedade do homem." (La femme et ses entrailles sont la propriété de l'homme. Il en fait donc ce que bon lui semble. (Code Napoléon)), obrigando a esposa a cumprir o dever conjugal, mesmo no acto de violação, e em 1916, é-lhe proibido divorciar-se.

Contudo, e apesar de um progresso notável no reconhecimento dos direitos das mulheres e das minorias e das respectivas conquistas que se seguem às lutas das mulheres (e por vezes dos homens que comungam das suas reivindicações), constata-se que o princípio igualitário entre os indivíduos é combatido ou eclipsado tanto nos séculos XIX e XX, por outras doutrinas que travam ou fazem regredir os avanços democráticos que os povos creem definitivamente adquiridos.

Ora, se o século XXI se pretende uniforme e igualitário, os homens e as mulheres vivem, no entanto, uma época de paradoxos onde as sociedades são sempre diferenciadas e hierarquizadas. Se há mais mulheres instruídas, eruditas, diplomadas, nota-se uma predominância dos homens em numerosos domínios: nomeadamente nas ciências

exatas, mas também na política. Se há mais mulheres assalariadas, activas, conta-se também mais desempregadas e assalariadas precárias. As leis sobre a igualdade profissional multiplicaram-se, mas a diminuição das disparidades de carreiras e de salários estagna.

Os estudos sociológicos mostram que a pobreza atinge as mulheres e as pessoas idosas em primeiro lugar (sendo que uma mulher idosa reúne uma dupla lacuna económica e social). Para combater estes efeitos perversos, numerosos programas visam reconhecer as competências e as capacidades profissionais das mulheres. Todavia, o predomínio masculino continua a ter efeitos profundos, auto-reprodutores, que se reencontram nos meios de comunicação social, na educação e na pedagogia. O monopólio feminino do trabalho doméstico permanece estável e imperturbável, sendo que a mulher teve durante muito tempo, um único destino, uma única vocação: a da aprendizagem das ciências do lar.

1.2. Das Edições

¹² Biografia: Sophie Mousset, Olympe de Gouges et les droits de la femme. Paris, Le Félin, 2003. Teatros: Giancarlo Ciarapica, Olympe de Gouges; j'ai dit! Rouen, Christophe Chomant éditeur. Peça criada no festival de Avignon em 2010. Olympe de Gouges encenada por Elsa Solal com a colaboração de Sylvie Pascaud, 2009.

Romances: Caroline Grimm, Moi, Olympe de Gouges. Paris, Calmann-Lévy, 2009. Geneviève Chauvel, Olympe. Paris, Éditions Olivier Orban, 1989. Joëlle Gardes, Olympe de Gouges. Une vie comme un roman. Paris, Éditions de l'Amandier, 2008. Maria-Rosa Cutrufelli, J'ai vécu pour un rêve. Les derniers jours d'Olympe de Gouges. Paris, Éditions Autrement, 2008.

Em cada ano, desde 10 de Dezembro de 1948, o mundo celebra a adopção da *Declaração Universal dos Direitos do Homem* pela Assembleiageral das Nações Unidas. Este dia capital convoca e recorda que todos os seres humanos são iguais por direito.

As Edições Nova Delphi decidiram publicar a versão portuguesa da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de Olympe de Gouges, consagrando o segundo número da sua coleção de nome evocador de Pallas Athenas e este dia aniversário para o seu lançamento.

Esta publicação acontece no âmbito de uma certa efervescência editorial e política contemporânea, a propósito de Olympe de Gouges¹². Para federar as mulheres em torno

da sua candidatura nas eleições presidenciais francesas de 2007, uma candidata socialista não hesita em reivindicar a sua filiação ideológica com a grande revolucionária¹³. Contudo, não se trata somente de

celebrar uma personagem, durante muito tempo ignorada, mas também de considerar o que, no pensamento de Olympe de Gouges, se mantém actual: igualdade das mulheres/igualdade dos sexos, não-violência, justiça social, denúncia da escravatura e do racismo, defesa das minorias...

Os historiadores reconsideram, desse modo, o papel e a personalidade desta primeira grande advogada da emancipação das mulheres. Olivier Blanc, no início dos anos 1980¹⁴, vai revelá-la ao público, despertando, seguidamente, o interesse das feministas. A *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* é publicada pela primeira vez na íntegra, em 1986, por Benoîte Groult¹⁵, jornalista e escritora, figura emblemática do feminismo, igualmente autora do ensaio sobre a condição feminina, *Assim Seja Ela*¹⁶, de sucesso mundial.

- Aquando da campanha eleitoral, Ségolène Royal, caso fosse eleita, comprometia-se em transferir as cinzas de Olympe de Gouges para o Panteão de Paris, reivindicação de certas feministas, e dedicar mais espaço à história das mulheres nos programas escolares.
- 14 Olympe de Gouges. Paris, Éditions Syros, 1981. Reedição corrigida e aumentada, sob o título Olympe de Gouges: une femme de libertes. Paris, Syros et Alternatives, 1989. Marie-Olympe de Gouges: une humaniste à la fin du XVIIIe siècle. Belaye, René Viénet, 2003.
- ¹⁵ Olympe de Gouges, biographie. Paris, Mercure de France, 1986.
- ¹⁶ Ed. Bertrand, 1976. (*Ainsi soit-elle*. Paris, Grasset, 1975).

Dessa publicação, Olympe de Gouges granjeia uma celebridade póstuma, tornando-se um símbolo de numerosos movimentos feministas, principalmente, desde as celebrações bicentenárias da Revolução Francesa (1989), durante as quais o nome da escritora foi honrado e os seus textos editados e largamente difundidos, assegurando-lhes, enfim, um reconhecimento perene.

Deixa uma obra constituída por cerca de oitenta títulos (novelas, peças de teatro, panfletos, ensaios, manifestos, brochuras, artigos), crónica sem equivalente da Revolução Francesa e do nascimento do feminismo.

1.3. À Guisa de Conclusão

A Declaração dos Direitos da Mulhere da Cidadã é, indubitavelmente, a peça soberana de uma obra literária controversa, o texto fundador necessário e esperado de um movimento que luta contra o jugo recorrente dos homens, a opressão alternativa e recidiva das sociedades. Pois, a querela sobre a igualdade dos sexos, atestada quase por toda a parte, no tempo e no espaço, é uma questão que as mulheres levantam em cada época, em cada geração. Enquanto que as mulheres europeias ainda reivindicam a paridade homem-mulher no seio das instituições, o princípio "para trabalho igual salário igual", ou simplesmente a aplicação de leis igualitárias existentes, esta querela ganha, desde há alguns anos, um rumo surpreendente em França.

Em 2006, um jornalista e escritor francês, Eric Zemmour¹⁷ desencadeia a controvérsia com o seu livro *O Primeiro sexo*. O curto

panfleto denuncia a feminização da sociedade (passagem de uma sociedade patriarcal tradicional para uma sociedade moderna feminizada) e ainda mais a sua "desvirilização". Por efeito de ressonância, este título iconoclasta remete para *O Segundo sexo* de Simone de Beauvoir. Publicado em 1949, este ensaio, inaugurando um feminismo mais radical, traça o retrato da mulher, produto social, construído pela educação e as instâncias socioculturais.

Beauvoir afirma, no entanto, que esta situação de inferioridade não é um destino – « Não se nasce mulher, torna-se mulher »¹⁸ – mas uma situação de facto, que compete às mulheres alterar através da luta « As mulheres não querem que lhes concedam a igualdade, querem conquistá-la…»¹⁹. O jornalista defende a ideia de que os valores femininos actuais prevalecem sobre os valores masculinos e,

¹⁷ Eric Zemmour, *Le Premier Sexe*. Paris, Denoël, 2006.

¹⁸ "On ne naît pas femme, on le devient"

¹⁹ "Les femmes ne veulent pas qu'on leur accorde l'égalité, elles veulent la conquérir." Beauvoir, Julho de 1972.

por conseguinte, existe uma feminização do homem moderno: «A mulher já não é mais um sexo, mas um ideal.»²⁰ Para ele, o segundo sexo, descrito há mais de meio século por Beauvoir, tornou-se o primeiro.

Tornou-se ou sempre foi? À luz do que afirma Olympe de Gouges, no preâmbulo da sua Declaração, pode interrogar-se sobre o seu argumento defendido como válido: « Em consequência, o sexo superior tanto na beleza quanto na coragem, nos sofrimentos

maternos, reconhece e declara,...». Conceber: prerrogativa da mulher que lhe atribui uma « superioridade natural», reforçada pela atracção fatal do "sexo belo" sobre a libido masculina – « Elas tiveram de apelar para todos os recursos dos seus encantos e o mais irrepreensível não lhes resistia.»; esta visão de um feminismo, que se qualifica hoje de essencialista, opõe-se de resto ao feminismo existencialista dos anos

Beauvoir, fundado sobre a igualdade dos direitos permitindo, ao mesmo tempo, aos homens e às mulheres exprimirem e viverem a sua diferença.

Examinando todas as consequências económicas, societais e sociais que esta "feminização" tem sobre a actual sociedade francesa, Zemmour sublinha que esta é atravessada por duas tendências dinâmicas contraditórias e contemporâneas: "... a feminização dominante e o regresso fantasiado à virilidade." Esta virilidade reencontra-se nos actos de violência quotidianos que sofrem as mulheres e contra os quais diversas associações se mobilizam para a protecção das mulheres agredidas, violadas, repudiadas, casadas à força, excisadas, desfiguradas com ácido sulfúrico... Reflexo de um despertar progressivo dos modelos masculinos onde o uso da força tende a humilhar em vez de proteger de acordo com os arquétipos

²⁰ "La femme n'est plus un sexe mais un idéal."

²¹ "... la féminisation dominante et le retour fantasmé à la virilité.", "Eric Zemmour: Les hommes veulent devenir des femmes", Macadam Figaro, CELSA, 2008.

clássicos, quando esse uso (aprendizagem da masculinidade) é valorizado porque associado a verdadeiros valores, tais como o dever, a coragem, a lealdade, a honra. Certos homens, agarrados às tradições patriarcais, partidários da falocracia, confundem violência com virilidade.

A evolução das sociedades e das mentalidades é um facto. Afirmar que as mulheres conquistaram os seus direitos e arrastaram os homens do primeiro lugar é uma contra-verdade perigosa que visa esconder uma realidade crua: mesmo no país dos direitos humanos – a França –, a mulher é ainda um segundo sexo; e é-o do mesmo modo no resto do mundo.

Este apelo a um regresso aos valores patriarcais, aos papéis retrógrados do homem e da mulher, coloca em perigo séculos de lutas e sofrimentos das mulheres. É, por isso, sempre útil recordar, através de manifestações, como a publicação de obras literárias fundamentais, no caso, a *Declaração dos Direitos da Mulher e a Cidadã*, de Olympe de Gouges, que qualquer ser humano, enquanto tal, e

²² Preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789: "... les droits naturels, inaliénables et sacrés de l'Homme." independentemente da sua condição social e do seu sexo, tem « direitos naturais, inalienáveis e sagrados »²².

Em consonância com os atuais combates pela igualdade de direitos, pela justiça social,

e pela paz, em diversas partes do mundo, parece essencial fazer reviver uma figura central da luta pelos direitos humanos. Sempre actual, inspiradora como o foi no passado para as sufragistas anglosaxónicas ou as feministas de Maio 68, a *Declaração* de Olympe de Gouges, como qualquer obra de referência e universal, possui as propriedades interpeladoras e de união. Nem Primeiro, nem Segundo, os sexos não têm grau. Mas, mais do que nunca, as mulheres devem ser lúcidas sobre o funcionamento da sua sociedade. Constatase, nomeadamente, que não há transmissão às jovens gerações do

combate levado pelas suas predecessoras militantes. A formatação das mulheres continua de maneira insidiosa. Permanece um combate a levar a cabo, mas um combate, sobretudo, intelectual porque "O

feminismo é um belo movimento pacífico, que nunca matou ninguém, enquanto que o machismo mata todos os dias"²³ de acordo com Benoîte Groult. A luta é a da transmissão dos valores feministas e o nome de Olympe de Gouges ressoa hoje como um novo "rebate da razão" (Postâmbulo, linha 1).

²³ "Le féminisme est un beau mouvement pacifique, qui n'a jamais tué personne, alors que le machisme tue tous les jours.", in Florence Montreynaud, *Le Féminisme n'a jamais tué personne.* Les grandes conférences, Québec, 2004, p. 11.

Mulheres Escritoras, Cânone e Poesia: Emily Brontë

Women Writers, Canon and Poetry: Emily Brontë

Mujeres Escritoras, Canon y Poesía: Emily Brontë

Daise Lilian Fonseca Dias

Resumo: escrever poesia no século XIX não era tarefa fácil para mulheres. Pensava-se que elas eram intelectualmente inferiores aos homens para escrever gênero tão nobre. Assim, poucas são as escritoras que figuram no panteão canônico ocidental pelas suas poesias, Emily Brontë é uma delas. Ela é uma das mais respeitadas autoras canônicas inglesas, sobretudo por sua prosa. Entretanto, Brontë tem sido pouco estudada como poeta. Neste trabalho, serão analisadas algumas características da sua poesia e aspectos dos contextos público e privado nos quais ela foi produzida. Este artigo contém um raro estudo, em Língua Portuguesa, sobre a poesia da autora, o que possibilita ao público-leitor o acesso a um apanhado de referências naquele idioma, e a alguns dos seus poemas.

Palavras-Chave: poesia, mulher, cânone.

Abstract: writing poetry in the 19th Century was not an easy task for women. The patriarchal society thought they were intellectually inferior to men to write such a noble genre. So, just a few women are included in the western canon for their poetry, and Emily Brontë is one of them. She is one of the most respected English canonic writers, mainly for her prose. However, there are not many studies on her poetry. In this paper, some characteristics of Brontë's poetry will be analyzed, as well as aspects of the public and private contexts of its production. This paper contains a rare study of the author's poetry in Portuguese, so that it favors the readers with an amount of references on her poetry in that language, and some of her poems.

Keywords: poetry, women, canon.

Resumen: escribir poesía en el siglo XIX no era una tarea muy fácil para las mujeres. Se pensaba que ellas eran intelectualmente inferiores a los hombres para escribir este género tan noble. Así, pocas son las escritoras que figuran en el panteón canónico occidental por sus poesías, Emily Brontë es una de ellas. Ella es una de las más respetadas autoras canónicas inglesas, sobre todo por su prosa. Sin embargo, Brontë ha sido poco estudiada como poeta. En este trabajo, serán analizadas algunas características de su poesía, y aspectos de los contextos público y privado en lo que ella fue escrita. Este artículo contiene un peculiar estudio sobre la poesía de la autora en Lengua Portuguesa, lo que posibilita al público lector el acceso a una síntesis de referencias en aquel idioma, y a algunos de sus poemas.

Palabras Clave: poesía, mujer, canon.

Daise Lilian Fonseca Dias é graduada em Letras/Língua Inglesa (UFRN); Mestra em Literaturas de Língua Inglesa (UFPB); Doutora em Literatura e Cultura (UFPB); Professora da Universidade Federal de Campina Grande. Leciona as disciplinas Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa (Curso de Letras /UFCG) e Teoria do Texto Narrativo (Pós-Graduação/UFCG). Tem orientado trabalhos na Pós-Graduação (UFCG), nas perspectivas feminista e pós-colonial.

E-mail: daiselilian@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No livro *O cânone ocidental* (2001), o crítico americano Harold Bloom lista quase novecentos autores considerados canônicos, sendo as mulheres menos de uma centena. Dentre elas, constam as escritoras inglesas Charlotte Brontë, com os romances *Jane Eyre* e *Villete*, e Emily Brontë, com poemas e o romance *O morro dos ventos uivantes*. E como poetas, menos de vinte autoras fazem parte da referida listagem, constatando-se, portanto, uma quase inexistência delas entre os clássicos da Antiguidade. Apenas a partir do século XIX nota-se um número maior de escritoras – dentre as poucas no total geral. Obviamente que a lista de Harold Bloom não deve ser considerada a expressão máxima da significação de autores canônicos, mas ela é um exemplo importante do pensamento patriarcal que ainda perdura na academia quanto ao assunto.

Neste sentido, no artigo **Mulheres Escritoras, Cânone e Poesia: Emily Brontë** serão tratadas algumas questões fundamentais sobre o cânone e sua relação com as mulheres, notadamente a dificuldade de inserção delas nele. Além disso, será discutida a complicada visão patriarcal acerca da escrita das mulheres poetas, no contexto do século XIX. Por fim, foi feita uma análise de aspectos da poesia de Emily Brontë (1818-48), destacando a inserção dela no cânone e suas angústias, enquanto mulher, ao escrever aquele gênero.

1. A Questão do Cânone

A palavra cânone vem do grego "kanon", "uma espécie de vara de medir; nas línguas românicas, adquiriu o sentido de 'norma' ou 'lei" (REIS, 1992, p. 70). Cuddon (1998) informa que o termo se refere a um conjunto de escritos considerados autênticos. Inicialmente, "cânone" dizia respeito a textos bíblicos considerados autorizados — em oposição aos apócrifos — mas também pode ser aplicado à obra de um autor que é aceita como genuína, por exemplo, o cânone shakespeareano.

Bloom (2001, p. 14) defende que "um dos sinais de originalidade que pode conquistar status canônico para uma obra literária é aquela estranheza que jamais assimilamos inteiramente, ou que se torna um tal fato que nos deixa cegos para suas idiossincrasias". A questão da originalidade discutida por Bloom não seria apenas o estranhamento que - nem sempre – choca o leitor, mas a "audácia" do (a) poeta ao apresentar um produto novo, após vencer o "agon" com a tradição e atingir o patamar digno da excelência das obras do panteão já estabelecido.

Os exemplos mais citados de obras canônicas, não apenas por Bloom, mas por qualquer teórico e/ou conhecedor da literatura ocidental, costumam ser relacionados a homens brancos, de classe média, a maioria europeus e americanos. Em virtude disso, vale considerar que o conceito de cânone está inescapavelmente relacionado à questão de poder, uma vez que os responsáveis por selecionar ou excluir as obras – normalmente membros de instituições, tais como universidades e partidários de teorias críticas – estão revestidos de autoridade para fazê-lo e, naturalmente, a tarefa é feita de acordo com interesses próprios, tanto em relação à classe social de quem escreve quanto à cultura, ou ao gênero, dentre outros fatores. Portanto, a seleção do cânone é um ato e um instrumento político que reflete o modo de ser, pensar e agir da sociedade que o elegeu.

Na literatura, cânone é um conjunto de obras também conhecidas como clássicas, como patrimônio cultural da humanidade. Extraoficialmente, a noção de cânone existe desde os gregos, mas legalmente iniciou em meados do século XVIII. Para uma obra literária fazer parte daquele seleto grupo, ela deve apresentar alguns fatores excepcionais, entretanto, os critérios analíticos imprescindíveis, que têm se mostrado incomodamente – não apenas para as teorias críticas feministas, póscoloniais, intelectuais dos chamados países em desenvolvimento, dentre tantos outros – quase imutáveis ao longo do tempo, limitariam/limitaram a inclusão de obras e autores de grupos marginais pelo aspecto conservador e fechado do processo de inclusão/exclusão.

Schimidt (1996, p. 117) cita os principais pontos para a seleção de textos e sua consequente entrada no cânone: "determinações ideológicas, estilos vigentes numa determinada época, gênero dominante, contexto geopolítico-cultural, pertencimento de classes, sexo, raça". Entretanto, "por trás desses fatores, tem-se uma tradição crítica, o que significa dizer que a constituição de um cânone é, na base, uma decorrência do poder de discursos críticos e das instituições que os abrigam" (SCHIMIDT, 1996, p. 117).

Assim, o conjunto de textos que resistiu ao teste do tempo em uma sociedade, que foi legalizado pelas instituições de educação e pela crítica literária, e que passa a fazer parte de uma tradição, funciona como paradigma em relação ao que deve ser escrito e lido – e como isso deve ser feito – de modo que se cria um processo de homogeneização que, ao atuar sobre a seleção, "[...] reafirma as identidades e afinidades e exclui, portanto, as diferenças, uma vez que essas são incompatíveis com um todo que se quer uniforme e coerente em termos de *padrões estéticos de excelência*" (SCHIMIDT, 1996, p. 116), os quais são utilizados para a ratificação da canonicidade de uma obra – leia-se "diferença" aqui como, dentre outras coisas, obras e autores oriundos de colônias ou ex-colônias, mulheres brancas e não brancas também.

Entretanto, dentro da própria tradição há uma tendência à revisão do cânone. Bloom (2001) comenta que na obra Kinds of literature [Tipos de literatura], de 1982, Alastair Fowler defende uma teoria para a formação do cânone que está ligada à questão de mudanças no gosto literário, o que levaria à reavaliação de gêneros e obras canônicas tradicionais ao longo do tempo. O que Fowler quer dizer é que, dependendo da época, há gêneros que são ou não considerados mais canônicos que outros por questões de identificação. Em virtude disso, críticos e teóricos têm advogado um processo de revisão do cânone para a inclusão de gêneros tais como ficção científica e romance jornalístico; o romance histórico tem sido cada vez mais desvalorizado.

Observando-se o discurso de Bloom, percebe-se a ironia utilizada por ele ao falar sobre os defensores da "abertura do cânone", sobretudo ao mencionar que eles "[...] vão ainda mais longe e falam de uma ideologia *de* formação do cânone, sugerindo que estabelecer (ou perpetuar) um cânone é um ato ideológico *em si*" (BLOOM, 2001, p. 30). Aparentemente e, talvez, irrefletidamente, há uma contradição no discurso de Bloom, uma vez que, segundo ele mesmo admite, o cânone serve para "impor' limites" (p. 42), e que todos os cânones são elitistas, inclusive os atuais contracânones que ele classifica como sendo "da moda".

De qualquer modo, em tempos de debate sobre cânone e contracânone, inflamados pelas teorias críticas feministas e pós-coloniais, por exemplo, evidencia-se que "a questão do cânone" está longe de chegar a um fim. Os que defendem o cânone tradicional argumentam que "as obras literárias possuem qualidades *intrínsecas*, [e] estão dotadas de um valor estético – sua 'literariedade'" (REIS, 1992, p. 71). Naturalmente, tal valor inerente ao texto literário é detectável sem a necessidade de se recorrer a elementos externos à obra, mas não se pode esquecer que a própria noção de literatura é ideológica e ligada à questão de poder, sobretudo, porque a literatura escrita surge e estabelece-se como parte de um universo elitista, consequentemente, desqualificando manifestações consideradas de natureza mais popular, em detrimento do seu contexto de produção, ou seja, seu aspecto mais formal, no que se refere até ao nível educacional de quem produz os textos incluídos.

A educação sistemática remete à escrita e à leitura, fundamentais formas de controle e de manipulação social. Percebe-se, então, que "o conceito de literatura seria entendido [...] como uma prática discursiva, entre outras, dentro da ordem do discurso" (REIS, 1992, p. 72). Neste sentido, o autor defende que uma obra não passa a ser reconhecida como literária apenas por elementos que a distinguem de outras, mas por questões ligadas à recepção, afinal, o próprio ato de ler é político.

Esse tipo de dimensionamento do texto literário transforma a literatura numa espécie de *práxis* discursiva e social, de modo que lhe

confere um poder para não somente representar, mas criar a realidade. Um exemplo disso foi o papel que a literatura teve no discurso imperialista e colonial, no sentido de mediar a diferença entre o real e o imaginário, já que o texto literário, como um apanhado complexo de signos, pode ser considerado um instrumento apropriado para difusão de ideologias —, sem mencionar a veiculação de imagens estereotipadas da mulher, do negro, e do índio, dentre outras.

Deve-se considerar que Reis (1992, p. 72) elenca os pilares básicos que sustentam o saber ocidental: "[...] o patriarcalismo, o arianismo, a moral cristã". Ao refletir sobre o cânone, ele discorre sobre como esses pilares deixaram de fora grupos minoritários e manifestações orais, mas propõe que não se deve questionar o cânone apenas advogando a inclusão de autores não ocidentais e mulheres, por exemplo, porque a questão da canonização em si e sua ligação com o poder é o que de fato causa toda a problemática. O que deve ser posto em discussão, primeiramente, é "quem articulou o cânone – de que posição social falava, que interesses representava, qual seria seu público-alvo e qual a sua agenda política, qual seu estatuto de classe, de gênero ou étnico, por quais critérios norteou a sua eleição e rejeição" (REIS, 1992, p. 72).

Os pontos citados são fundamentais na discussão a respeito de cânone, visto que, embora se tente negar devido a questões politicamente incorretas e ideológicas, os contextos cultural e político são determinantes para a atribuição da noção de valor e sentido ao texto literário, mesmo que esteticamente isso não seja necessário. Logo, pode-se admitir que textos literários são, muitas vezes, produzidos com o objetivo de "[...] dominar, apagar ou distorcer outras propostas de sentido" (REIS, 1992, p. 74), sobretudo porque a linguagem tem sido utilizada a serviço dos interesses de grupos dominantes.

Assim, por meio dos campos de saberes de modo geral, o homem – branco, cristão, ocidental e, sobretudo, o europeu – buscou impor a dominação do mundo ocidental sobre o resto do globo; o cânone reflete esses interesses e valores que reduplicam as relações injustas que

compartimentam a sociedade. A este respeito, Schimidt (1996, p. 118) destaca que a abordagem de Bloom (2001) sobre o cânone é apenas a celebração e a reafirmação da "legitimidade do fórum cultural do centro e de seu capital simbólico", ao conferir "autoridade às práticas críticas que, sob o signo do nacional como espaço cultural monolítico e monológico, aderem ao poder cultural do discurso do mesmo".

Vale destacar que o surgimento das teorias críticas feminista e póscolonial incentivou os críticos e estudiosos da literatura a uma análise mais política do texto literário e de questões referentes ao seu contexto de produção e recepção. Neste sentido, a crítica feminista é

voltada para a investigação do caráter gendrado dos discursos *de* e *sobre* a representação, ao expor a cumplicidade da representação, das estratégias de leitura, e de juízos críticos com ideologias de gênero, responsáveis pela exclusão da produção de autoria feminina dos cânones nacionais, [ela] deu visibilidade a outras categorias da diferença - raça, classe, sexualidade – que estão na base de modelos identitários situados fora do campo de referências identitárias homogêneas (SCHIMIDT, 1996, p. 119).

A crítica feminista, aliada às teorias críticas pós-coloniais, contribuiu para um debate sobre o cânone mediante o contexto das chamadas "políticas de identidade ou multiculturalismo, movimentos político-culturais que objetivam recuperar criticamente e colocar em circulação textos pertencentes a grupos minoritários e marginalizados" (SCHIMIDT, 1996, 119), e autores cujas obras foram historicamente ignoradas. Isso tem provocado uma revisão do cânone, resultando em um constante processo de estudo e pesquisa que tem provocado alterações no cenário literário e na configuração da historiografia oficial, o que significa uma nova forma de redefinir o valor literário que possibilite a inclusão de obras e autores oriundos de contextos historicamente marginalizados. As teorias críticas feministas e pós-coloniais têm contribuído para um repensar sobre o que tradicionalmente é aceito e posto em prática no cenário literário em relação aos "critérios estéticos", utilizados e selecionados como exercício de poder cultural e político; uma redefinição

deles tem acenado para uma possibilidade mais ampla de flexibilização do cânone.

Contudo, Schimidt (1996, p. 121) chama a atenção para o fato de que

a redução da diferença à polarização cânone/contra-cânone parece-me ser uma oposição essencialista e improdutiva, que reproduz o binarismo centro-margem, fixando identidades culturais numa hierarquia imposta ou presumida. Sendo assim, sou levada a crer que essa polêmica não nos serve. A postura estratégica mais rentável para descentrar o centro e reconfigurar as margens reside no processo de disjunção e deslocamento desse referencial, pois somente dessa forma poderemos assumir a nossa cultura como registro dos imaginários múltiplos que nos constituem.

O que Schimidt defende reafirma a proposta das teorias críticas feministas e pós-coloniais das últimas décadas, visto que objetivam"alterar e ampliar o que é considerado relevante em nossa herança cultural" (TELLES, 1992, p. 46).

2. Angústia da Influência x Ansiedade de Autoria

As teorias críticas feministas também discordam de Bloom (1991), em outro ponto por ele veementemente discutido em seu livro *A angústia da influência*, publicado em 1975: a questão da "angústia da influência" ou "angústia da criatividade" e, ainda, "ansiedade criativa". Tais angústias seriam uma espécie de melancolia do poeta frente aos precursores. Segundo o autor, "[...] não pode haver literatura forte, canônica, sem o processo de influência literária, um processo aflitivo e difícil de entender" (BLOOM, 2001, p. 17). A ansiedade seria em relação ao poeta-pai canônico; esse fardo é carregado porque o poeta aspirante deseja atingir um nível de excelência de criatividade e originalidade compatível com o da tradição literária e livrar-se da influência dos poetas que vieram antes dele, em virtude disso, tal poeta reconhece a tradição como "[...] um conflito entre o gênio passado e a aspiração presente, em que o prêmio é a sobrevivência literária ou a inclusão canônica" (BLOOM, 2001, p. 18).

Em relação à tradição de obras escritas por mulheres, observa-se o oposto do que é postulado por Bloom (1991). Quando do início da tradição da literatura de autoria feminina, no século XIX, de modo geral, o que predominava era um sentimento de isolamento que as escritoras tentavam aniquilar ao buscar apoio em algum modelo de antecessoras, o que levou à formação espontânea de uma espécie de sororato, irmandade, comunidade de escritoras. Exemplo disso, no século XX, é Virgínia Woolf (2004), a qual exalta as precursoras que lhe abriram o caminho literário.

A necessidade de suporte vindo de um grupo "familiar" ainda é uma característica comum entre as escritoras contemporâneas – neste aspecto representadas por Alice Walker (1996), a qual cita a importância da sua "linhagem materna", isto é, das autoras que a precederam e contribuíram para o desenvolvimento da sua produção literária. Em resposta a Bloom (1991) e em defesa do ponto de vista de autoras tais como Walker, as críticas Gilbert e Gubar (1984) criaram o termo "ansiedade de autoria" que seria vivenciada pelas mulheres escritoras pelo fato de fazerem parte de uma cultura dominada e controlada pelos homens, cuja possibilidade de escrita era limitada, inclusive, pela desesperadora tarefa de ter de competir com a tradição masculina.

No conceito de angústia da influência de Bloom (1991), aqueles que escrevem temem o eco da escrita ancestral de outros poetas na sua obra, em um conflito freudiano entre pai e filho, numa luta literária edípica, de modo que o poeta teria que castrar o pai ou pais artísticos para poder produzir um texto novo e independente. Contrariando ideia de Bloom, Gilbert e Gubar (1984) estimulam as mulheres escritoras a encontrarem a figura arquetípica da "sibyl" (profetiza) interior, ou seja, uma "Ur-poet" (poeta-mãe), como auxílio e fonte de criatividade feminina. Showalter (2002, p. 71) também questiona a teoria de Bloom e escreve:

As atuais teorias da influência literária têm também de ser testadas em relação à escrita da mulher. Se o texto de um homem como afirmaram Bloom e Said, pertence a um pai, então, o texto de uma mulher é não só pertença de uma mãe, mas de uns pais; confronta-se com precursores

paternos e maternos e tem de lidar com os problemas e as vantagens de ambas as linhas das quais é herdeiro. Em *A room of one's own*, Woolf afirma que 'uma mulher, ao escrever, pensa o passado das suas mães.' Mas, uma mulher, ao escrever, vai inevitavelmente pensar o passado através dos seus pais também; só os escritores do sexo masculino conseguem esquecer, ou silenciar, metade do seu parentesco.

Observa-se no modelo de Bloom (1991) uma visão masculina e patriarcal. A esse respeito, em uma leitura feminista, pode-se dizer que, em relação às escritoras, a angústia estava ligada à noção de castração, ou seja, ao receio de não poder criar, por nem ao menos poder tornar-se uma escritora precursora, o que a levaria ao isolamento e/ou à destruição, já "[...] que ela não poderia lutar com um escritor como seu predecessor em termos masculinos e vencê-lo" (CAMPOS, 1992, p. 120). A luta das precursoras estava relacionada também à promoção de uma revisão da postura dos críticos e da sociedade, em geral, sobretudo no que diz respeito à maneira como eram vistas pela sociedade patriarcal. Ou seja, para se definirem como autoras, teriam que redefinirem os termos de sua socialização, buscando modelos femininos nas precursoras para legitimizar sua obra e posição na literatura. O paradigma da história poética de Bloom (1991) não considera a possibilidade de poetas-mães; ele desconsidera o fato de que existe uma tradição literária de autoria feminina.

Contudo, o cânone masculino foi útil mesmo que para ser deslido, especialmente, porque a crítica feminista, ao questionar os pressupostos da tradição, "pôde operacionalizar algumas das suas observações e conceitos (por ex., o de *poeta-mãe*)" (CAMPOS, 1992, p. 120), possibilitando um novo olhar em relação ao paradigma e ao que ele omite ou mascara, rasurando-o e buscando "imprimir nele o lugar de uma ausência de um paradigma que recém se articula e se formula, conforme situou com precisão Elaine Showalter", segundo observa Queiroz (1994, p. 40).

Richards (2002, p. 128) comenta que a tradição literária e seu cânone, historicamente omitiram ou marginalizaram a produção feminina, exceto em duas situações: quando a recuperam "sob o subterfúgio paternalista do falso reconhecimento e, também, quando o mercado promove essa literatura como simulacro de uma 'diferença,' [...] para multiplicar – de modo banal – a 'diferenciação' de seus produtos". Por esta e outras razões, a representatividade de mulheres no cânone é advogada pela crítica feminista e pela pós-colonial por meio da descoberta e reedição de obras de escritoras, além da organização de antologias que têm dado visibilidade aos textos escritos por mulheres, assim também produções masculinas marginalizadas. Ao abalar o cânone da tradição literária ocidental, essas teorias críticas discutem o fato de que o ponto de vista androcêntrico, branco, de classe média e ocidental não deve ser mais considerado *θ* universal, *θ* verdadeiro, *θ* objetivo, *θ* racional.

Relativamente a Emily Brontë, destaca-se que ela não recorreu à – ainda em formação – tradição de uma literatura em prosa ou em verso escrita por mulheres, sobretudo no que diz respeito à sua poesia. Na época em que ela escreveu, o que costumava ser difundido era que a mulher poderia até escrever prosa, porque demandava menos esforço e preparo intelectual, mas não poesia de boa qualidade. Considerações dessa natureza não tiveram início e nem acabaram no século XIX, essa questão está intimamente ligada à noção de gênero.

Telles (1992, p. 45) comenta que o dicionário por ela consultado registra a palavra "poeta" como sendo originária do grego significando "aquele que faz". "O termo 'poetisa', na mesma fonte, é mulher que faz poesia, algo menor, até pejorativo." Tais informações ilustram e reforçam no imaginário popular, veiculadas inclusive em dicionários, a exclusão de escritoras do cânone, especialmente as poetas, e revela a dupla "forma de rebaixamento a que a mulher esteve sujeita, o social e o literário" (CAMPOS, 1992, p. 116), que a crítica feminista questiona objetivando, sobretudo, desuniversalizar o ponto de vista masculino, bem como propor alternativas para a predominância masculina.

3. Emily Brontë e a Subversão da Ideia de "um Teto todo seu"

Assim, quando Ellis Bell – pseudônimo masculino de Emily Brontë - surgiu no cenário literário, os críticos do respeitado jornal inglês "Athenaeum" reconheceram imediatamente seu evidente poder de criação, mas antes de qualquer avaliação pública, foi Charlotte Brontë quem se surpreendeu ao ler os versos condensados, vigorosos e genuínos da irmã, como ela mesma confessou tempos depois, ao ressaltar o caráter selvagem, melancólico e elevado da poesia de Emily. Para Charlotte, a descoberta da produção em verso da irmã representava um passo à frente, em direção ao mundo exterior, isto é, fora dos limites da pequena cidade em que viviam, pelo qual ela tanto ansiava, já para Emily, em estado avançado de reclusão, representava a possibilidade – vista não com bons olhos – de revelar a real natureza do seu próprio ser.

Na verdade, Emily Brontë é o exemplo máximo, mas que ao mesmo tempo subverte a forma de pensar e a natureza da necessidade de "um teto todo seu", proposto por Virgínia Woolf (2004), em relação às mulheres escritoras. Apesar das dificuldades financeiras, da frieza — embora houvesse muito amor entre eles - do pai e da tia que a criaram juntamente com os irmãos, era no ambiente familiar, na casa paterna que também significava espaço para liberdade de criação, liberdade para controlar e organizar seu próprio tempo que Brontë sentia-se livre e em paz para escrever. Fora daquele teto, sua produção em verso desenvolveu-se e amadureceu, mas a temática e os sentimentos expressos nela estão, fundamentalmente, relacionados ao retorno ao lar.

Quando estava em casa, longe das pressões do dia-a-dia, como professora ou governanta, em ambientes onde ela jamais conseguiu adaptar-se, Brontë sentia-se feliz e completa; assumia com prazer e dedicação as tarefas domésticas, sobretudo cozinhar. Durante o dia, sua rotina esquentava ao lado do fogão, e sua mente fervia com criações que chegavam ao papel apenas no silêncio da noite. Brontë conciliava as tarefas diárias entre dois planos, o doméstico e o intelectual, simultaneamente.

Diferente de Charlotte, que julgava os trabalhos domésticos um fardo, Emily subvertia a idéia de domesticidade na vida de mulheres e escritoras, ela via naquele ambiente doméstico um espaço de liberdade para aprendizagem e criação, afinal era um espaço e um estilo de vida que ela podia controlar e organizar em benefício próprio. Em virtude da rotina de trabalhos domésticos durante o dia, Brontë era uma poeta da noite e uma devota das estrelas e da lua.

4. Brontë e a Luta pela Identidade Poética

Um tema recorrente na poesia de Emily Brontë é a paixão pela liberdade em todos os aspectos, além da presença de temas referentes a exílio, aprisionamento –, não apenas nos textos de Gondal, o mundo de ficção que ela criou na infância com a irmã Anne – que terão ponto culminante no único romance que escreveu, *O morro dos ventos uivantes* (1847). O tema do exílio é recorrente nela, sem ser enervante porque não é uma nostalgia ou uma espécie de autopiedade mórbida. Muitos dos poemas dessa fase – quando trabalhou em Law Hill – foram escritos tarde da noite, quando seus alunos dormiam e suas obrigações, com conserto de roupa e costura, eram postas de lado. Ela explica em um poema porque a noite é um dos momentos que dedica à escrita:

Sleep bring no joy to me, Remembrance never dies; My soul is given to misery And lives in sighs...

Sleep brings no strength to me No power renewed to brave I only sail a wilder sea, A darker wave.

Sleep brings no friend to me To soothe and aid to bear; They all gaze, oh, how scornfully And I despair. (BRONTE, 1992, p. 124-5).¹

¹ Não há traduções para a Língua Portuguesa dos poemas de Emily Brontë.

Frank (1990) informa que o título desse poema é A.G.A., ou seja, as iniciais da heroína de Gondal, Augusta Geraldine Almeda. Mas a questão da insônia, lembranças e sentimento de isolamento refletem a experiência vivida por Brontë em Law Hill e forte desejo de retorno ao lar. Na verdade, os poemas escritos ali apresentam vários temas recorrentes, tais como: aprisionamento, exílio e a amarga separação de amantes. Todos revelam uma mente assombrada pela perda, isolamento e encarceramento—temas relevantes na produção de Brontë, tanto em prosa quanto em verso. O que aconteceu a ela em Law Hill foi, na realidade, uma experiência metafísica. Sobre isso, Gérin (1974) comenta que se pode perceber um "poder ou presença," uma espécie de musa, um "visitante do ar", uma presença esperada nos poemas desse período que se tornaram metafísicos, a partir de então.

Hommas (1980) afirma que ao se observar o poema referido, em toda sua extensão, percebe-se que Brontë estava em conflito em virtude de um aparente aspecto de "outremização" relativo aos poderes de sua mente, aos quais ela atribuía a uma série de visitantes masculinos que lhe traziam uma experiência visionária. Tais figuras de inspiração poética estão contidas em seus poemas e são comparáveis ao que os poetas masculinos chamam de "musas". O desenvolvimento de uma espécie de musa em versão masculina por uma poeta não deve ser visto como surpreendente em termos lógicos. Entretanto, a atitude de reverter papéis tem início com Brontë e representa um primeiro passo na internalização do seu poder poético. De fato, muitos dos poemas dela lidam com figuras masculinas com poderes desconhecidos, o que os leva da condição de agência para a de assunto predominante.

Deve-se considerar que, no século em que Brontë escreveu, a ideia de escrita e poder eram sinônimos de masculinidade, tanto em relação à personalidade quanto em relação às conquistas de uma pessoa. O fato de o seu professor de Bruxellas, Sr. Heger, ter dito que ela "deveria ter sido um homem, um grande navegador", e Charlotte ter afirmado que sua irmã era "mais forte que um homem e mais simples que uma criança" (cf. DAVIES,

1999, p. 34; minha tradução livre), sugere não apenas que se considere a personalidade da autora como própria daquela que, à época, era vista como de um homem, mas que se perceba o fato de que tais comparações revelam a natureza assertiva e ativa de Brontë, em uma época na qual se esperava passividade e inércia, sobretudo intelectual, por parte das mulheres.

Em muitos poemas de Brontë, encontra-se uma atmosfera noturna e, por vezes, violenta, presente em seu mundo de Gondal, embora nem toda sua poesia tenha surgido em função daquele universo imaginário. Em "The nightwind", ela descreve o poder sedutor da noite em uma espécie de diálogo entre ela mesma e a voz do vento noturno:

In summer's mellow midnight, A cloud moon shone through Our open parlour window And rose trees wet with dew

I set in silent musing,
The soft wind waved my hair:
It told me Heaven was glorious
And sleeping Earth was fair.
I needed not its breathing
To bring such thoughts to me,
But still it whispered lowly,
'How dark the wood will be''...

'O come,' it sighed so sweetly...

'Have we not been from childhood friends? Have I not love thee long? As long as though has loved the night Whose silence wakes my song (BRONTË, 1992, p. 103-4).

Este poema ilustra um padrão de repetição que há nos poemas de Brontë que é uma identificação com um vento masculino, o qual Hommas (1980) associa ao fato de que, na tradição cristã, a Palavra está

associada com o sopro de Deus ou com o vento vindo da parte Dele. Para Hommas, o uso recorrente de tal figura ilustra, por vezes, o receio de Brontë de não poder criar nem controlar seu próprio discurso; um medo como o da morte, profundamente ligado ao fato de ser mulher, escrevendo em uma época de tradição ainda predominantemente masculina; uma angústia da autoria, conforme a terminologia de Gilbert e Gubar (1984).

Emily Brontë reconhece outro poder poético além dos seus visitantes noturnos - sendo o vento um deles - o da natureza, o qual representa uma ameaça mais profunda à sua identidade de poeta. A natureza, em seus poemas, inspira e tenta controlar o discurso da poeta, de maneira similar àquela dos visitantes, de modo que ela parece tentar afastar-se da mesma para falar em seu próprio nome, embora sua caracterização da natureza seja sempre feminina.

Hommas (1980) acredita que Brontë lutava para encontrar a própria identidade poética e, por isso, afastava-se, por vezes, de uma fonte de identidade poética, ao mesmo tempo em que não se sentia confortável de fato com a outra, isto é, entre seus visitantes e a natureza. Seu desejo era defender-se dos perigos de tornar-se um objeto feminino ao aliar seu eu poético com os estágios do desenvolvimento feminino; ela recusava-se a escrever no período mestrual para não contaminar o que escrevia com as cores do feminino. Entretanto, no entender de Hommas (1980), o foco de discussão não deve ser a identidade sexual apresentada nos poemas de Brontë, mas se a poeta pode reclamar uma identidade poética ou, ainda, se o direito àquela identidade está nos poderes externos, sejam eles masculinos ou femininos.

A questão da identidade sexual era um ponto crucial para as irmãs Brontë, sobretudo, no que se refere à questão textual: "Charlotte compartilhava de um preconceito cultural sobre 'a poesia que as mulheres geralmente escrevem, e isso levou as irmãs a se colocarem contra aquele paradigma conscientemente ou não" (HOMMAS, 1980, p. 107; minha tradução livre). Neste sentido, vale mencionar que a época em que as

três irmãs escreveram foi marcada por profundo preconceito contra os escritos das mulheres. A preocupação delas foi imortalizada em seus pseudônimos Currer, Ellis e Acton Bell (para Charlotte, Emily e Anne), na tentativa de esconder o fato de serem mulheres devido à tendência dos críticos de depreciarem textos de autoria feminina, sobretudo os poéticos.

A escolha de pseudônimos, até certo ponto andróginos, sugere a incerteza das irmãs Brontë quanto à própria identidade sexual enquanto escritoras, mas também o desejo de não terem essa identidade determinada em seus textos. Tal atitude deve-se ao fato de que as irmãs não desejavam ser julgadas em termos de gênero, o que expõe a frustração delas em relação às restrições sexuais impostas às mulheres no que se refere ao papel delas no ambiente cultural, tanto doméstico quanto social. O desejo de todas elas, sobretudo o de Emily, era não ligar-se a algum tipo de identificação sexual para não limitar as possibilidades de criação e, posteriormente, para evitar problemas relacionados à recepção de suas obras, porque "a especificidade de sexo/gênero, ao ser afirmada, trazia consigo quase sempre a marca de inferioridade, como na conotação normalmente atribuída à categoria de *poetisa*" (FUNCK, 1994, p. 17).

Hommas (1980) sustenta que quando o primeiro poema de Gondal foi escrito em 1836, Emily Brontë já revela uma tentativa para conciliar ou suprimir sua própria identidade, sobretudo porque havia nela uma espécie de desconforto por não conseguir representar seus poderes genuínos como escritora. Os personagens que ela criou nos poemas subseqüentes de Gondal são inspirados em figuras góticas e em poemas de Byron – escritor favorito de Brontë; essas "personae" eram possuídas por paixões as quais ela não conseguia controlar.

5. Aspectos da Poesia e Metodologia de Trabalho de Brontë

No poema "Stars," Brontë dirige-se às estrelas em tom íntimo, que lembra o de um amante:

All through the night, your glorious eyes Were gazing down in mine, And with a full heart's thankful sighs I blessed that watch divine!...

Thought followed thought – stars followed star Though boundless regions on, While one sweet influence, near and far, Thrilled through and proved us one (BRONTË, 1992, p. 104).

De acordo com Hommas (1980, p. 158; minha tradução livre), este poema é, geralmente, classificado entre aqueles cuja visão imaginativa ou mística é retratada por uma figura masculina, sendo que neste a situação "é diferente dos outros poemas que lidam com a questão de possessão masculina, porque, além das estrelas, há uma outra figura possessiva, o sol, que é comumente associada com violenta masculinidade". Embora as demandas do dia sejam inexoráveis, o poema termina com o eu lírico implorando às estrelas que retornem e o escondam do dia que chega.

A presença da noite e de símbolos noturnos na poesia de Brontë devese também ao fato, já mencionado, de que ela escrevia à noite. Era nesses momentos que sua imaginação fluía ao som do silêncio e em companhia da liberdade de criação, de pensamento, de espaço, livre das amarras do mundo exterior, isto é, fora da casa paterna que tanto a incomodava. A noite e a escuridão são retratadas como símbolos de liberdade, assim como a imensidão escura das charnecas que Brontë visitava quase que diariamente. Seus poemas são o resultado de um completo nível de imersão e autoesquecimento na escuridão da noite, quando ela transcendia as inquietações, inclusive, do próprio corpo.

Não era apenas sobre a noite que Emily Brontë escrevia. A religião – nem sempre a convencional ligada ao "background" protestante no qual fora criada – foi objeto de análise. De fato, as crenças religiosas dela eram um mistério para a família; o que todos percebiam era o caráter

não ortodoxo das mesmas. Ela expressa opinião própria sobre a religião convencional em um de seus poemas mais citados: "Vain are the thousand creeds/That moved men's hearts, unutterably vain,/Worthless as withered weeds/Or idlest froth amid the boundless main" (BRONTË, 1992, p. 109). Mesmo tendo crescido em uma pequena e afastada cidade, sendo filha de um pastor, Brontë ficou imune às doutrinas religiosas convencionais. Davies (1999) comenta que a dissidência herética de Brontë, em relação à religião, fruto também de uma influência do aspecto revolucionário do poeta Shelley, já próximo ao fim de sua vida, fez com que ela se voltasse para a natureza, e para a crença comum à época de que na natureza há uma tendência ao desenvolvimento e que isso deve ser acelerado pelos esforços do ser humano. Nos últimos poemas que escreveu, a natureza é associada com a morte tanto quanto os visitantes o são.

O período em que Charlotte se empenhou para obter aval de escritores famosos para seus escritos, entre 1839 e 1841, foi um dos mais criativos de Emily: ela escreveu mais de 50 poemas – alguns dos melhores – e fragmentos de versos, bem como prosa de Gondal que se perdeu. Frank (1990) relata que o método de composição dela era de certo modo lento, mas cuidadoso. Ela escrevia rascunhos em pedaços de papel que lhe vinham à mão enquanto desenvolvia atividades domésticas, pois sua mente estava sempre cheia de pedaços de versos, imagens, metáforas, e cenas de eventos de Gondal. À noite, quando todos iam dormir, ela revisava sistematicamente os fragmentos de versos que, às vezes, resultavam em poemas mais longos ou em outros poemas.

Já por volta de 1844, quando um poema ficava pronto, Brontë o transcrevia para algum caderno de manuscritos. Ela devotava a maior parte do tempo livre diário para escrever, o que a fez reconhecer e convencer-se da própria vocação para a poesia ainda bem cedo. O sentimento que nutria não apenas em relação ao próprio chamado poético, mas também seu nível de comprometimento com a poesia foram também responsáveis por despertar nela uma crescente rejeição

pelo mundo além dos limites da cidade em que morava, Haworth, no qual seus irmãos tentavam se adequar. Brontë confessou, em um dos poemas, porque optara pelo isolamento:

Riches I hold in light esteem And Love I laugh to scorn And lust and Fame was but a dream That vanished with the morn-

And if I pray, the only prayer
That moves my lips for me
Is – Leave the heart that now I bear
And give me liberty.'
Yes, as my swift days near their goal
'Tis all that I implore –
Through life and death, a chainless soul
With courage to endure'
(BRONTË, 1992, p. 146-7).

Davies (1999) considera que o centro desse poema é uma espécie de prece no trecho "Leave the heart that now I bear/And give me liberty". Percebe-se na obra um adeus ao mundo exterior, de uma alma desconectada das questões do mundo; nela Brontë anuncia sua rejeição a comuns anseios em relação à riqueza, amor, fama, e uma busca por liberdade pessoal. Observa-se também que Brontë pede apenas para ter confirmada a autossatisfação. Contudo, "o triunfalismo do poema (que soaria detestável em um homem) é uma característica do seu modo de pensar ao longo de toda a vida", segundo Davies (1999, p. 17; minha tradução livre).

Este poema também ilustra aspectos da personalidade e inteligência de Brontë relativos à recusa a certas influências externas e, às vezes, até à instrução formal. Com a ajuda de livros, ela era capaz de gerar a própria educação, o oposto de Charlotte que valorizava a direção e aprovação externas. Sobre isso, em um poema, Emily afirma que "I'll walk where my own nature would be leading/It vexes me to choose another guide" (BRONTË, 1992, p. 171). Sua poesia, que costuma tomar a forma de

debate e diálogo, reflete esforços tanto interiores quanto exteriores, às vezes levados quase ao extremo, contra ordens e disciplina imposta, ameaças à sua necessidade de liberdade.

Próximo ao fim da vida, já em 1844, Brontë estava cada vez mais dedicada e comprometida com a própria produção intelectual. Nesse ano, ela decidiu organizar todos os poemas que havia escrito, datá-los, destruir alguns, revisar e escrever outros, em uma escala sem precedentes. Na realidade, ela organizou uma espécie de cânone próprio, ao categorizar o que era referente a Gondal, chamando de "Gondal poems", e assinando E. J. B. (Emily Jane Brontë) para os demais. Muitos dos poemas mais impressionantes dela são desse período. A divisão entre os que eram ou não referentes a Gondal, em cadernos diferentes, comprovam o estado de espírito da autora, sobretudo, se observados os recorrentes temas de rebelião, isolamento, estranhamento e liberação, além de também revelarem o aspecto irreconciliável – para ela – entre o mundo real e o da ficção.

A ideia de organizar o que havia produzido significa também que Brontë levava sua produção a sério e desejava ter uma estrutura mais permanente de organização ao invés de mantê-la em pedaços de papel avulsos. Os poemas desse período também revelam uma postura defensiva, invocações à Verdade, Razão, Fantasia e Liberdade para explicar a rejeição que sentia às investidas de Charlotte por querer reaproximá-la do mundo exterior pelo reconhecimento de todas elas como escritoras. Hommas (1980) considera que tal atitude de Emily evidencia um histórico de negociação dela em relação à própria identidade poética, a julgar pela sequência de poemas que formam a essência do seu cânone nos cadernos que organizou e o cuidado que tinha com a escolha dos poemas, os quais foram reunidos no primeiro livro que publicou com as irmãs: *Poems by Currer, Ellis and Acton* (1846).

Entre 1841 e 1845, Brontë escreveu poesia em um nível altíssimo, em termos de conteúdo filosófico. Dois anos antes de morrer, escreveu o celebrado e sempre citado "No coward soul is mine", o qual exprime

a coragem e forma de a autora lidar com a vida – atitudes que a acompanharam ao túmulo:

No coward soul is mine No trembler in the world's storm-trouble sphere I see Heaven's glories shine, And Faith shines equal, arming me from Fear.

O God within my breast
Almighty, ever-present Deity!
Life, that in me has rest
As I, Undying Life, have power in thee!
Vain are the thousand creeds
That move men's heart, unutterably vain,
Worthless as withered weeds
Or idlest froth amid the boundless main

To waken doubt in one Holding so fast by this infinity... (BRONTË, 1992, p. 100).

Sendo este considerado o melhor poema de Brontë, escrito em 1846, ele mostra o repúdio da autora pela religião ortodoxa e a celebração de uma fé individual. Na realidade, ele marca o ponto culminante das muitas ideias, crenças e preocupações dela. Frank (1990) avalia que o tom e dicção desse poema possuem uma nova claridade e segurança que o ligam ao que seria desenvolvido no aclamado *O morro dos ventos uivantes* (1847); ele seria uma espécie de elo entre tudo que ela havia produzido e o romance ao qual ela em breve daria início. Críticos admiram a excelência da visão panteísta do referido poema, sua autenticidade de voz, ao sugerirem que a autora não assumiu uma "persona", mas compartilhou seu profundo relacionamento – embora a seu modo – com Deus; destacam contradições que representam o profundo "insight" de Brontë em relação à natureza do universo e a tentativa de o homem se encontrar nele, bem como a rejeição da religião ortodoxa de influência Metodista na qual ela foi educada.

6. O Primeiro Livro Publicado e a Recepção à Poesia de Brontë

Em 1846, *Poems of Currer, Ellis and Acton Bell* trouxe a pior seleção dos poemas de Brontë, segundo Gérin (1974). Ele acredita que a necessidade de Brontë de remover informações referentes ao Gondal, para preservar aquele mundo secreto, contribuiu para deixar de fora muitos dos melhores poemas. Mesmo assim, esse livro mostrou a incontestável superioridade da poesia dela em comparação com a produção das outras irmãs; e isso foi imediatamente reconhecido pelos críticos.

Na primeira edição do livro – de poesia – das irmãs Brontë, a fusão espiritual entre Gondal e os poemas filosóficos e pessoais de Emily era tamanha que mal se pode separar a original fonte de inspiração, conforme analisa Gérin (1974). Apesar da fonte de inspiração em Gondal ter tido início na infância, Brontë nunca partiu para outra fonte, de modo tão sistemático, como o fez Charlotte. Nem o seu profundo amadurecimento como poeta a fez abandonar aquele mundo de fantasia que permaneceu uma parte essencial do seu aparato como artista até o fim. Uma explicação para isso seria o fato de que Gondal é considerado por críticos como sendo mais realista e lógico do que Angria – o mundo de fantasia de Charlotte e do único irmão delas, Branwell –, portanto, não haveria necessidade para Emily entrar em conflito entre a fantasia e a realidade ou em relação ao quanto isso significava amadurecer ou não, como aconteceu com Charlotte ao abandonar Angria.

O apego de Brontë a Gondal reflete sua inadequação em relação às exigências do mundo adulto para uma mulher, de modo que sua obra, em geral, exprime um desejo de reter as vantagens da infância. Em um poema de 1845, ela escreve: "Because, I hoped, while they enjoyed,/ And by fulfillment, hope destroyed – /As children hope, with trustful breast,/I waited Bliss and cherished Rest" (BRONTË, 1992, p. 42). Davies (1999) observa que, se a realização automaticamente destrói a esperança, a felicidade deve então permanecer em estado de expectativa, embora apenas crianças estejam numa posição de nutrir expectativas, alegria e felicidade.

A infância eterna, estando esperada no futuro, significa que ainda não foi abandonada. A ideia de que a alegria se perde quando o desejo é saciado vem de Keats, sobretudo do poema "Ode on a Grecian urn".

A recepção aos poemas de Gondal não tem sido homogênea. Alguns críticos os rejeitam por considerá-los melodramáticos e de métrica e rimas simplistas. As análises feministas costumam destacar a importância do papel da rainha A.G.A, sobretudo, em um mundo mítico que excluía, de certo modo, o "mundo real" conhecido pelas mulheres vitorianas, ao trazer a presença controladora de figuras femininas. Outros sustentam que o primeiro livro das irmãs Brontë mostra a melhor e a mais consistente poesia de Emily Brontë. Ao escrever os poemas nele publicados, ela assumiu diferentes vozes e "personae", que a permitiram experimentações em termos de gênero no que diz respeito ao eu lírico e, em seu mundo alternativo, deu início às discussões sobre aprisionamento e morte, tão comuns em tudo o que escreveu.

A primeira edição do livro de poesias das três jovens não continha um prefácio introdutório de apresentação, devido a isso se iniciaram especulações sobre a verdadeira identidade "dos autores" – se eram vivos – e sobre a nacionalidade "deles" – se inglesa ou americana. Apenas três críticas anônimas saíram a respeito do livro de 170 páginas, mesmo assim os críticos reconheceram a influência positiva de Wordsworth e Tennyson, isto é, não havia imitações tediosas. E classificaram o conteúdo dele como "poesia genuína," de "raio de luz," "vigorosa," "original" e "promissora." Reconheceram também a não observância rigorosa de convenções poéticas tanto no que diz respeito à forma quanto ao conteúdo. Os críticos do jornal inglês "Athenaeum" comentaram que a poesia de Ellis Bell poderia encontrar público até no outro mundo. Emily contribuiu com vinte e um poemas, apenas uma fração dos mais de duzentos que aparece numa coletânia organizada por C. W. Hatfield, em 1941.

O livro de Hatfield, *The Complete poems of Emily Brontë*, é fundamental para o julgamento e conhecimento da poesia de Emily Brontë. A partir dele, seu status de poeta foi melhor avaliado e reconhecido. Segundo

Gérin (1974), antes de tal coletânea, a poesia de Brontë era conhecida apenas através de antologias que, apesar dos bons esforços, como os de A. C. Brenson para publicar *Brontë poems* (1915), repetiam muitos dos erros editoriais da versão de 1846. A publicação organizada por Hatfield deu visibilidade aos poemas, e a reputação da poeta tem se consolidado. Hoje, a qualidade da poesia de Brontë é amplamente reconhecida como única e de nível elevado e original.

O que dificultou a organização da poesia de Brontë foi uma série de fatores, dentre eles: a revisão por demais rigorosa de Charlotte – ela acrescentou versos e estrofes – de dezessete poemas da irmã, até então não publicados, para inclusão na edição de 1850 de *O morro dos ventos uivantes;* a destruição de manuscritos de Emily por parte de Charlotte, sobretudo de prosa; a dispersão dos manuscritos de Emily, após sua venda em 1895, pela segunda esposa do falecido marido de Charlotte; a dificuldade de compreensão dos manuscritos devido ao fato de que Emily costumava escrever usando letra muito pequena. Enfim, durante muito tempo, estes fatores impediram a organização do conjunto de sua poesia. O que sobreviveu da produção dela, além de poemas e do romance, foram alguns poucos ensaios escritos em francês, do período em que estudou francês, alemão e piano em Bruxellas; algumas poucas anotações e quatro cartas de aniversário destinadas a Anne.

CONCLUSÃO

Apesar das influências de autores masculinos — sobretudo do Romantismo e consagrados do cânone, tais como Wordsworth, Coleridge, Keats, Shelley e Byron — Emily Brontë ajudou a formar uma tradição de mulheres escritoras, tanto de prosa quanto de poesia. A herança canônica literária masculina não a incomodava; servia-lhe de fonte de inspiração. Mesmo sendo mais conhecida por *O morro dos ventos uivantes*, a poesia de Brontë tem sido reconhecida através dos séculos, e provado o seu valor para figurar entre as grandes produções do cânone ocidental.

White (1998, p. 60; minha tradução livre) defende que a poesia de Brontë é de uma ordem diferente, e mesmo se ela não tivesse escrito *O morro dos ventos uivantes* seria classificada como um dos melhores poetas da língua inglesa. Seu trabalho tem sido comparado ao de William Blake e Emily Dickinson. Ele é "poderoso, valoriza a liberdade e revela fé em um poder transcendente – um Deus da natureza ao invés de um Deus convencional. Seus poemas exploram temas de vingança, amor apaixonado, exílio e aprisionamento...".

Bentley (1979) refere que na poesia de Emily Brontë não é muito comum o uso de artifícios, tais como metáforas ou símiles, nem elaboração de construção ou experimentações com a métrica, como se tais coisas fossem recursos vulgares para ela. Seu estilo é simples e direto porque diz o que deseja de modo claro e preciso; se a métrica é convencional e as palavras austeras, o ritmo apresenta uma poesia intensa; a forma de escrever é majestosa, mas de certo modo casual, ao tratar de temas profundos.

De acordo com Gérin (1974), é possível distinguir claramente dois estágios que possibilitaram Brontë atingir a pureza metafísica de seus versos. O primeiro caracteriza-se pela falta e desejo agudos pelo retorno à casa paterna, bem como pela descrição da paisagem e de cenas que remontam a Haworth. O segundo é marcado por estados de transe nos quais cenas familiares de casa são deslocadas, mas com uma Brontë liberada do próprio corpo, em um estado de êxtase. As sensações descobertas durante o período em que ela trabalhou em Halifax se tornariam o desejo de recuperar a intensidade da vida fora de si; uma experiência comum entre poetas metafísicos. Há quem considere Emily Brontë uma poeta metafísica, enquanto outros preferem classificá-la como panteísta; consensualmente acredita-se que ela enxergava o universo de um modo completo, via a natureza do ser humano e o próprio Deus, como partes de uma grande harmonia.

Críticos de ambos os sexos reconhecem o valor da poesia de Emily Brontë e a consideram tão complexa quanto o romance que escreveu. Na sua forma de compreender a vida, a morte, a imortalidade, a liberdade, encontrava-se uma profundidade tão celebrada do alcance de um Shakespeare ou de um Wordsworth (BENTLEY, 1979). Brontë escreveu poesia no início da Era Vitoriana, mas a forma como explora as profundezas do próprio eu, imaginação e visão enquanto poeta, a aproximam mais do Romantismo de Coleridge e Wordsworth do que mesmo de Tennyson. Além disso, ela não lamenta a quase inexistência de grandes poetas precursoras; ao contrário, demonstra pouca ou quase nenhuma familiaridade com elas.

A trajetória de Emily Brontë como autora se confunde com a batalha diária no ambiente público e privado de mulheres escritoras oitocentistas, sobretudo do século XIX, para encontrarem espaço onde pudessem produzir e expressar-se livremente, no gênero literário desejado. Na sua ingenuidade, Brontë lutou para desvencilhar-se da própria identidade sexual, como se isso fosse possível, para poder criar algo de valor em termos literários - um reflexo da histórica repressão patriarcal à produção literária das mulheres escritoras que ela, sem perceber, ajudou a desconstruir e a modificar, ao contribuir para a formação de uma tradição literária de autoria feminina, escrevendo prosa e poesia, tornando-se, ela mesma, uma precursora.

REFERÊNCIAS

BENTLEY, Phillis. *The Brontës and their world*. New York: Charles Scribner's Sons, 1979.

BLOOM, Harold. *O cânone ocidental*: os livros e a escola do tempo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BLOOM, Harold. *A angústia da influência:* uma teoria de poesia. Lisboa: Cotovia, 1991.

BRONTË, Emily. Complete poems. New York: Penguin Books, 1992.

CAMPOS, Maria Consuelo Cunha. Gênero. In: JOBIM, José Luiz (org). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

CUDDON, J. A. The Penguin dictionary of literary terms and literary theory. 4th edition. New York: Penguin, 1998.

DAVIES, Stevie. Emily Brontë: heretic. London: The Women's Press, 1999.

FRANK, Katherine. A chainless soul: a life of Emily Brontë. Boston: Houghton Mifflin Company, 1990.

FUNCK, Susana B. (org). Trocando idéias sobre a mulher e a literature. Florianópolis, UFSC, 1994.

GILBERT, Sandra M. & GUBER, Susan. *The madwoman in the attic*: the woman writer and the nineteenth-century literary imagination. Boston: Yale University Press, 1984.

GÉRIN, Winifred. *The Brontës:* the creative work. Essex: Longman Group LTD, 1974.

HOMMAS, Margareth. *Women writers and the poetic identity*: Dorothy Wordsworth, Emily Brontë, and Emily Dickinson. New Jersey: Princeton University Press, 1980.

REIS, Roberto. Cânon. In: JOBIM, José Luiz (org). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

RICHARDS, Nelly. *Intervenções críticas*. Trad. de Romelo Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

SCHIMIDT, Rita Terezinha. Cânone/contra-cânone: nem aquele que é o mesmo nem este que é o outro. In: *O discurso crítico na América Latina*. Ed. Unisinos, 1996.

SHOWALTER, Elaine. A crítica feminista no deserto. In: MACEDO, Ana Gabriela (org). *Gênero, identidade e desejo*: antologia crítica do feminismo contemporâneo. Lisboa: Cotovia, 2002.

TELLES, Norma. Autor+a. In: JOBIM, José Luiz (org). *Palavras da crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

WALKER, Alice. In search o four mothers' garden. In: GILBERT, Sandra & GUBAR, Susan. *The Norton anthology of literature by women*: the traditions in English. 2nd edition. New York: Norton & Norton Company, 1996.

WHITE, Kathryn. The Brontës. Goucestershire: Sutton Publishing, 1998.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2004.

Mulheres de Família e Raparigas: a vida em espaços separados

Respectable Women and Prostitutes: life in different social environments

Mujeres de Familia y Prostitutas: la vida en espacios separados

João Carlos Barrozo

Resumo: este artigo trata da dicotomia mulheres de família e raparigas tendo como foco o contexto dos garimpos de diamante no Alto Paraguai (Mato Grosso), especificamente no povoado Gatinho. Neste sentido, foram analisadas a forma de circulação e a demarcação do espaço das "mulheres de família" e das "mulheres da zona", situando o papel delas nesse contexto. Para isso, além de consulta em bibliografia e documentos específicos, foram realizadas entrevistas privilegiando-se as histórias de vida.

Palavras-Chave: raparigas, mulheres, família, espaços.

Abstract: this paper discusses the dichotomous categorization of women into respectable ones and prostitutes in the diamond mining area of Gatinho, a small town within the municipality of Alto Paraguai, in the state of Mato Grosso, midwestern Brazil. Strategies for determining which social environment each category of women belonged to as well as the social rules governing their circulation in the different social environments of the town were analyzed in order to establish the roles the two categories of women play in it. The methodology employed encompasses bibliographical review, document analysis and interviews focusing those women's life narratives.

Keywords: prostitutes, women, family, social environment.

Resumen: este artículo trata de la dicotomía mujeres de familia y prostitutas teniendo como foco el contexto de las minas de diamante en lo alto Paraguay (Mato Grosso), específicamente en el pueblo Gatinho. En este sentido, fueron analizadas la forma de circulación y la demarcación del espacio de las "mujeres de familia" y de las "mujeres de la zona", situando el papel de ellas en ese contexto. Para eso, además de consulta bibliográfica y documentos específicos, fueron realizadas entrevistas privilegiando las historias de vida.

Palabras Clave: muchachas, mujeres, familia, espacios.

João Carlos Barrozo é Doutor em Sociologia pela UNESP, professor do PPG História da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), pesquisador do NERU (Núcleo de Estudos Rurais/ UFMT).

E-mail: jcbarrozo@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Este texto foi originado da tese de doutorado intitulada Em Busca de Pedra que Brilha como Estrela: garimpos e garimpeiros do Alto Paraguai-Diamantino-MT (BARROZO, 2009). Embora o foco da pesquisa não fosse as mulheres, foram inseridas à medida

¹ Para o período mais recente, foram entrevistados, sobretudo, os velhos garimpeiros, em Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, municípios nas cabeceiras do rio Paraguai, onde houve garimpos de diamante desde a década de 1930 até ao final dos anos 90.

² COSTA, Iracy del Nero. Vila Rica, p.77-96, apud DIAS, Maria Odila. *Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995, p. 101.

³ Carta de Manoel da NÓBREGA ao Padre Siman Rodrigues, 09/08/1549, in Serafim Leite (ed.) São Paulo, 4° Centenário, 1954, vol. I p.119-20, apud DIAS, 1995.

que a pesquisa avançava, sobretudo, nas entrevistas com velhos garimpeiros¹, visto que participavam das conversas, dando opinião, corrigindo informações dos maridos. E neste sentido, pela importância que tiveram na vida de muitos garimpeiros, tornou-se necessário entrevistar algumas delas, entre as quais duas velhas prostitutas. Assim, para este trabalho, além de documentos sobre a mineração e de bibliografia sobre a exploração do diamante em Minas Gerais (MG), na Bahia (BA) e em Mato Grosso (MT), as entrevistas privilegiaram as histórias de vida por meio de longas conversas, algumas delas divididas em duas ou três seções. Desses dados, foram utilizados fragmentos para ilustrar alguns pontos do debate em questão e situar o papel da mulher no contexto dos garimpos.

Historicamente mineiros e garimpeiros são predominantemente homens. Isso se justifica

em razão de, além do trabalho pesado e bruto, os garimpos serem localizados em áreas inóspitas, perigosas. Por outro lado, nas áreas de mineração, a falta de mulheres, particularmente as de família, era um problema. Em Minas Gerais, por exemplo, no início da mineração no século XVII, prevaleciam as solteiras, pardas e forras.² Em face desta situação, Nóbrega escreveu para a Corte pedindo que mandassem órfãs e mulheres, "mesmo que fossem erradas".³

Relativamente à corruptela do Gatinho⁴, no início, havia muitos homens e apenas oito ou dez mulheres. As "raparigas" eram poucas, mas, quando o Gatinho se tornou famoso pela riqueza, esse número aumentou muito. A regra eram "famílias" constituídas pelos que não eram casados "de papel passado". Sem cartório e sem padre, predominavam os casais "ajuntados", "amancebados", "amigados". Ressalte-se que, nas corruptelas, a zona era "um lugar de encontro organizado," não só tolerado, mas até aceito como uma necessidade⁵, um "mal menor" ⁶

No século XVIII, "a mulher de família era identificada ao interior da casa", enquanto que "[...] a rua era o domínio da escrava e da prostituta" (LEITE, 1993, p. 63). Neste período, particularmente nas minas e garimpos, a família modelo não era a regra. Segundo Souza (1990, p.113),

[...] ao contrário do que sugere a visão da sociedade colonial nucleada na família, esta foi, nos tempos coloniais, exceção: os elementos que para cá se dirigiam

eram solteiros e desenraizados, e muitos se ressentiram da falta de mulher branca. Aos poucos foram se formando famílias ilegais, à margem do vínculo do matrimônio.

- ⁴ Gatinho é o nome da corruptela ou corrutela (povoado) de garimpo, núcleo original da atual cidade de Alto Paraguai, localizada nas cabeceiras do rio Paraguai, no estado de Mato Grosso.
- ⁵ Muitos homens casados, depois de muito tempo longe da família, se amigavam com mulheres da zona. Outros preferiam ficar solteiros, para não se "amarrar".
- ⁶ Alain CORBIN. Les Filles de Noce. Misère sexuelle et prostitution au XIX^e. siècle. Paris, Aubier, 1978, apud PERROT, Michelle, 1992, p. 221.
- OLDSCMIDT, Eliana. Virtude e pecado: sexualidade em São Paulo colonial. Apud COSTA, A.O. e BRUSCHINI, C. (org.): Entre Virtudes e o Pecado. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1992.
- ⁸ Luciano FIGUEIREDO. Mulheres nas Minas Gerais, apud Mary del PRIORE (Org.) História das Mulheres no Brasil. São Paulo, Editora Contexto, Ed. UNESP, 1997., p.156.

O concubinato era uma prática social disseminada, como o demonstram os registros dos filhos ilegítimos e de expostos nos livros paroquiais (Silva, 1995, p.88).⁷ Nas vilas e cidades mineiras, as "casas de alouce", "[...] eram geralmente domicílios de pessoas pobres, servindo como ponto de encontros amorosos [...]".⁸

⁹ LONDOÑO, Fernando Torres. Público e Escandaloso: igreja e concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. FFLCH/USP/SP, 1992. Apud SILVA, Jovan V., 1995, p.172.

¹⁰ Um depoente, com quase noventa anos, depois de mais de 40 anos vivendo com sua mulher, sussurrou em tom de segredo que nunca se casara, ele era só amigado - Quando fiz a pesquisa não havia exigência de autorização por escrito para transcrever os depoimentos. Embora quase todos os entrevistados já tenham falecido, contudo, para evitar algum problema não estou transcrevendo os depoimentos literalmente, mas parafraseando suas falas.

Em Mato Grosso, nos séculos XVIII e XIX, havia uma maior concentração de homens, principalmente nas áreas de mineração, "e um baixo índice de mulheres", devido ao caráter volante da população do Estado. A "[...] estrutura familiar, numa região constituída por uma maioria de homens, acabou por sofrer o impacto da mancebia e da mestiçagem" (SILVA, 1995, p.165). A tendência para as 'uniões consensuais', segundo Londoño, "[...] era alta nas regiões onde o trânsito das pessoas foi pendular, ou seja, nas áreas de povoamento de fronteira ou de mineração."

Nas corruptelas de garimpo havia uma demarcação entre o espaço das "mulheres de família" e o espaço das "mulheres da zona". Elas ocupavam um setor ("zona") da cidade, 'demarcado' por algumas ruas, onde as mulheres de família dificilmente entravam. Ao contrário, as raparigas, se não houvesse uma

proibição formal, percorriam também os espaços das famílias. Vale ressaltar que esta dicotomia "mulheres da zona" e "mulheres de família" tem como parâmetro a família cristã, que era a exceção nos garimpos.¹⁰

Mesmo não havendo uma proibição formal confinando as "raparigas" de Alto Paraguai, como o foram no "prostibulum publicum" na França (ROSSIAUD, 1991), contudo, em alguns momentos o espaço de circulação das mesmas era delimitado. Neste sentido, uma senhora entrevistada disse que as "raparigas" não se misturavam porque "sabiam o seu lugar"; e uma moradora da zona, desde 1949, relatou que naquele tempo, no garimpo do Gatinho,

havia bares e quartos alugados pelas mulheres na rua Batista das Neves, mas estes não eram um bordel (BARROZO, 2009).

Os velhos garimpeiros relataram que os bailes do cabaré eram muito concorridos. Isto porque era um território livre, com pouco controle social das famílias. As mulheres que frequentavam o cabaré podiam dançar como quisessem e os garimpeiros solteiros se sentiam mais à vontade lá do que no clube da cidade. A dança, no cabaré, era uma estimulação entre o homem e a mulher, antes de irem para o quarto. A forma de dançar era tão característica que, quando alguém dançava no clube de forma considerada escandalosa, diziam que estavam "dançando cabaré" (BARROZO, 2009).

1. Mulheres Garimpeiras

Siá Brígida, descrita por Setúbal (1983), "[...] era um mulherão grosseiro, entroncado, mais macho do que fêmea, peluda, de bigode no beiço e berruga no queixo [...] mas trabalhadeira que nem homem". Porque trabalhava como homem, tinha feições e jeito de homem, podia viver no garimpo sem ser importunada, sendo respeitada como se fosse um homem. Esta caracterização, quase uma caricatura, mostra que o trabalho no garimpo era serviço de homem. Apesar da menor participação da mulher como garimpeira, quem descobriu o primeiro diamante no Leste de Mato Grosso foi uma mulher, Joana de Jesus, no rio Cassununga, na bacia do rio Garças, no início do século XX (SILVA, 1936 p.227; BAXTER, 1988, p.75).

Nos garimpos do Gatinho havia uma garimpeira que também era prostituta. Os velhos diziam que ela quebrava cascalho e tinha uma carroça para carregar cascalho para lavar no rio. Ela fazia todo o serviço que um garimpeiro: lavava e batia cascalho no coxo e até mergulhava com escafandro. Esta mulher garimpeira chamava atenção porque fazia "trabalho de homem". Embora garimpar fosse trabalho de homem, algumas mulheres, em momentos de dificuldades, "ajudavam" seus companheiros no garimpo, manobrando o burro na carroça, carregando cascalho para lavar no rio, mergulhando.

Outro caso, neste sentido, é o de uma entrevistada que, embora não se considerasse, era garimpeira, visto que mergulhava "a fôlego" ¹¹ porque o marido não conseguia mergulhar sem aparelho ¹². Ao ser arguida sobre a dupla tarefa de dona de casa e do garimpo, quanto a esta disse que estava apenas "ajudando". Nesta acepção, vale ressaltar que muitas mulheres no garimpo, em diferentes momentos, davam conta dos afazeres domésticos e garantiam a subsistência dos filhos, principalmente quando o marido se ausentava por longos períodos ¹³.

2. Zona e Famílias: promiscuidade e separação de espaços

Muitos homens foram para os garimpos de Mato Grosso sozinhos. Entre estes, alguns tinham família no local de origem, mas, depois de algum tempo no garimpo, se "amigaram" com mulheres mato-grossenses, muitas delas "raparigas". Os garimpeiros dizem que "[...] baiano que atravessa pelo menos três rios é

solteiro". Alguns "nortistas" que se tornaram garimpeiros em Mato Grosso se casaram com filhas de goianos e mineiros, criadores de gado, estabelecidos no leste de Mato Grosso. Estes tiveram ascensão social.

A vida no garimpo era difícil para todos. Quando o homem passava vários dias sem voltar para casa, a mulher assumia todas as responsabilidades. Muitas vezes esta mulher não era mais que uma menina, com 15 ou 16 anos. Morando em ranchos de palha, longe das vilas e "corrutelas", a mulher cozinhava, lavava a roupa e passava com ferro de brasa, cuidava dos filhos.

¹¹ Mergulho sem equipamento para coletar cascalho no leito do rio para, posteriormente, ser peneirado com objetivo de encontrar diamantes.

¹² Para retirar o cascalho do fundo do rio, o "mergulhador" descia preso por uma corda, com um peso de 40 quilos amarado na cintura. No fundo, enchia um saco com o cascalho, subia para tomar um fôlego e tornava a mergulhar. (BARROZO, 2009).

¹³ Da mesma forma, nas vilas mineiras no período colonial, o fizeram as mulheres pobres, produzindo e vendendo quitutes (DIAS, 1995; FIGUEIREDO, 1997). Segundo Perrot (1992, p.181), "[...] as mulheres do povo têm outros saberes e poderes, principalmente médicos, religiosos e mesmo culturais. Seu papel na educação dos filhos, [...], é considerável".

Nos ranchos, à beira dos córregos, ou nas corrutelas, as dificuldades, as doenças e os perigos eram muitos. Quando alguém adoecia, ia a um benzedor, ou então se tratava com remédio caseiro (chazinhos e poções). Os partos eram feitos em casa, por uma parteira. Quando havia complicação, a mulher era levada para a cidade, em uma carroça ou numa rede, carregada por dois homens.

No "Distrito Diamantino", a falta de trabalho, aliada à "violência do fisco" e às causas estruturais, levaram a população à miséria. Segundo Mawe (apud SOUZA, 1990, p.146) "[...] abundavam as mulheres paupérrimas, o que também faz pensar nos maridos banidos e explica a alta taxa de prostituição que lá se verifica [...]". Souza (1990, p.180) complementa, dizendo que "[...] nas Minas as prostitutas pulularam por todo o período em que durou a atividade aurífera".

O bando de 02/12/1733,14 contra a prostituição no distrito do Tijuco, atribui os "pecados públicos" ao "[...] grande número de

mulheres desonestas que lá habitavam, com vida tão dissoluta e escandalosa [...]". (SANTOS, 1976, p.68). A prostituição também era um negócio para muitos senhores que viviam da prostituição de suas escravas (SOUZA, 1990, p.181).

Nas Minas Gerais "[...], a pobreza de muitas mulheres fazia a prostituição lhes servir de atividade complementar" (FIGUEIREDO, 1997, p.150) Segundo os visitadores eclesiásticos, as mulheres vendeiras travestiam a atividade comercial em prostituição, a qual foi

adotada como "[...] prática complementar ao comércio ambulante [...]", exercido, sobretudo, por escravas, as quais eram "[...] empurradas muitas vezes a esse caminho pelos seus proprietários". (Idem, p.152). No Brasil colonial, a prostituição era uma expressão tipicamente feminina da pobreza e miséria social.¹⁵

¹⁴ O "bando," nesse período, era a proclamação pública de uma lei ou decreto da administração colonial.

¹⁵ Mary del PRIORE. Ao Sul do Corpo. Rio de Janeiro, José Olympio Editora; Brasília, Editora da UnB, 1993. Mary del PRIORE. Mulheres de trato ilícito: a prostituição na São Paulo do século XVII. In: Anais do Museu Paulista, vol. XXXV, 1986-1987, separata, p. 167-200.

Figueiredo (1997, p.156 e 184) atribui o elevado número de prostitutas nas vilas mineiras, onde as casas de prostituição foram numerosas, à mobilidade da população masculina, dedicada à mineração. Embora esta prática não fosse exclusiva das áreas de mineração (SILVA, 1983, p.90).

¹⁶ Os donos de "boates" dos garimpos da Amazônia buscam as meninas na periferia das cidades do Nordeste, levandoas para o interior da floresta, onde são confinadas como escravas, até pagar as dívidas contraídas. Ver Gilberto DIMENSTEIN, 1992. Quando começava uma corrutela de garimpo, às vezes simultaneamente, chegavam as "raparigas". Em muitos garimpos, o dono do cabaré ia buscar as mulheres fora. Em Alto Paraguai, logo no início do garimpo, um goiano, comprador de diamantes, abriu o primeiro cabaré da corrutela do Gatinho. Depois que chegaram as primeiras raparigas, muitas outras

vieram atraídas pela fama do lugar. A zona de prostituição de Alto Paraguai era tão grande e conhecida que atraía homens de outros garimpos e corrutelas. Segundo uma ex-prostituta, moradora de Alto Paraguai desde os anos 1940, aquele tempo era bom porque tinha muito garimpeiro, pegava muito diamante e as mulheres ganhavam muito dinheiro (BARROZO, 2009).

A "zona" era demarcada pela Rua Batista das Neves, como o eixo principal, o "divisor", entre a área das famílias e a área da "zona". Havia alguns bares, localizados na "fronteira" entre as ruas de família e as da "zona". O cinema ficava na área limítrofe, podendo ser frequentado pelos moradores dos dois espaços.

Numa esquina, na entrada da "zona", havia um bar, o único que vendia picolé. Pela proximidade da zona, muitos pais não deixavam as meninas comprar picolé naquele bar. Por outro lado, os meninos, vendedores de bolo e quitutes, podiam ir à casa das mulheres para vender suas mercadorias. Este contato precoce os familiarizava com aquele ambiente, que passariam a frequentar furtivamente a partir dos dezesseis, dezessete anos e, livremente, depois que se tornassem adultos.

A arquitetura da zona se caracterizava pelas casas "emendadas", de "parede de meia", interligadas de uma esquina à outra, onde funcionavam bares, casas de jogo e os quartos das "raparigas". As casas tinham telhados de "duas águas", com uma janela e uma porta, pintadas de rosa, verde ou azul. Na rua principal, havia dois "hotéis" e a Delegacia de Polícia.

Na 'fronteira' das 'ruas de família' e das 'ruas da zona', havia certa confusão e promiscuidade na ocupação e definição dos espaços. No auge do garimpo, havia mais de uma centena de mulheres na zona de Alto Paraguai. Com a decadência do garimpo, quase todas as casas e quartos foram fechados, assim como os bares e o comércio.

As "mulheres de família" e as "mulheres da zona" não se "misturavam", ocupando espaços diferentes. Havia uma pracinha na rua da zona, que era frequentada só pelas "raparigas". As mulheres de família não iam até lá, ficando em ruas separadas, não se misturando. A separação se estendia até lugares como o rio Paraguai, ou o Gatinho, onde as mulheres iam lavar roupas e tomar banho. As "mulheres da zona" e as "mulheres de família" ocupavam lugares separados na beira do rio. As casadas e as filhas lavavam roupa e se banhavam em um ponto do rio; e "elas", as mulheres da zona, em outro ponto. Umas ouvindo as fofocas das outras. Às vezes, contavam fofocas do marido de alguma mulher casada que estava lavando roupa bem próxima, ouvindo a conversa.

Situação semelhante ocorreu no sul da Europa, nos séculos XIII a XVI, em que as "mulheres públicas" foram confinadas no "prostibulum publicum", além de terem que utilizar símbolos distintivos para diferenciá-las das "mulheres honestas". Em alguns períodos, entretanto, elas tiveram liberdade de morar e trabalhar nas "ruas honestas", podendo frequentar os eventos sociais, ir à igreja, às tabernas, e até dar esmolas para as obras da Igreja (ROSSIAUD, 1991). O "prostibulum publicum", construído e mantido pelo poder público, servia para refrear as paixões dos jovens, preservando assim as mulheres e moças de família.

Em Alto Paraguai, não havia confinamento, mas separação de espaços. Contudo, em determinados períodos, elas eram proibidas de circular livremente fora do espaço circunscrito da zona. Uma ex-prostituta idosa conta que havia momentos em que elas podiam ou não sair da área da zona. Dependia do delegado.

Embora as "raparigas" de Alto Paraguai não usassem um "sinal distintivo", eram discriminadas pelas famílias que evitavam se misturar com elas. Mas contraditoriamente, assim como eram discriminadas, também eram admiradas porque se vestiam bem, usavam joias e perfumes que as mulheres de garimpeiros não podiam usar.

Para alguns velhos garimpeiros, o "cabaré" no garimpo era "um clube social", onde eles jogavam, bebiam, se encontravam para conversar, fazer negócios, encontrar as mulheres. Lembra as "casas de alcouce", onde "homens e mulheres se reuniam para fazer 'saraus e galhofas', 'velhacarias e manganagens" (FIGUEIREDO, 1997, p.179).

Na opinião das "mulheres de família", a zona era um lugar de "perdição", de desordem, de desacerto, onde os homens iam gastar o dinheiro com as "raparigas", as quais "viravam a cabeça deles", fazendo-os abandonar a família. Sobre isso, uma senhora, mulher de garimpeiro, conta o desentendimento com o marido em razão de ele ter ido à inauguração de um cabaré, o que culminou com a mudança da família para longe de Alto Paraguai.

O binômio "cabaré/casa", frequentemente explicitado nas entrevistas, corresponde a dois espaços aparentemente contraditórios, separados e, ao mesmo tempo, em estreita relação. A divisão do espaço "das famílias" e "das raparigas" são elementos constituintes desta relação.

O universo feminino no garimpo assenta-se nesta combinação contraditória: a casa, onde os valores são o respeito, as normas, a criação dos filhos, a fidelidade; é o espaço da ordem, do certo. O cabaré é o espaço da desordem, da transgressão, da anarquia, da libertinagem, das mulheres livres, do desperdício. São dois mundos do universo feminino, em relação

de atrito/conflito, de afirmação/negação. Um é a face invertida do outro.

As mulheres não podiam transitar de um espaço para o outro. De vez em quando, alguma "mulher da zona" era "tirada" de lá quando se amigava com algum garimpeiro. Ao ser tirada da zona, ela passava para o "espaço das famílias". Mas a marca, a pecha de ex-prostituta, permanecia como um sinal indelével.

Já o homem podia transitar livremente entre o espaço da ordem, a casa de família, e o espaço da desordem, o cabaré. Ele possibilitava a existência destes dois espaços, fazendo a ponte entre eles, sendo o elo aglutinador desta relação.

3. As Mulheres "Vinham Tocadas"

As mulheres eram de Cuiabá. Mas algumas vinham de fora. As mais velhas vinham "tocadas" dos garimpos do Leste de Mato Grosso¹⁷; outras, sobretudo, de Jataí e Rio Verde, em Goiás. Algumas vinham nas caravanas, em tropas, do Maranhão.

¹⁷ No leste de MT, estavam os garimpos de diamante mais antigos: Cassununga, Guiratinga, Café, Poxoréu.

O termo "tocado" é usado por vaqueiros e boiadeiros para conduzir animais. Esta expressão revela que as mulheres eram "tocadas", banidas, como animais para se venderem no comércio do corpo, nos garimpos. Em geral, eram mulheres solteiras que "se perderam" e, em consequência, foram banidas de casa pela família. As mulheres do cabaré de Santa Terezinha, segundo Esterci (1987), em geral de origem camponesa, foram "jogadas na vida" por suas famílias, porque se "perderam".

antigas prostitutas de Alto Paraguai, depois de "aposentadas", quase todas se tornaram "crentes". Já velhas, usam vestidos compridos e lenço na cabeça. Estas mulheres, que hoje vivem para a religião, depois de passarem grande parte da vida no bordel, assemelham-se às prostitutas da Idade Média que, depois

João Carlos Barrozo

de "aposentadas", se retiravam para um convento ou para uma casa de "arrependidas".

As lembranças proibidas, "indizíveis" ou vergonhosas "[...] são zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais e passam despercebidas pela sociedade englobante". (POLLAK, 1989, p.8). Estas mulheres "arrependidas", depois de velhas tentam viver como "santas". Por isso, elas guardam silêncio sobre este passado "vergonhoso e pecaminoso". O passado "indizível" está morto e, por isso, deve ficar guardado, esquecido para sempre. Dessa forma, elas visam olvidar a vida em espaços separados entre raparigas e mulheres de família.

REFERÊNCIAS

BARROZO, João Carlos. Em busca da pedra que brilha como estrela. Garimpos e garimpeiros do Alto Paraguai — Diamantino. Tese de Doutorado. UNESP, Araraquara, SP, 2007.

BAXTER, Michael. Garimpeiros de Poxoréu: mineradores de pequena escala de diamantes e seu meio ambiente no Brasil. Brasília: gráfica do Senado, 1988.

CASTRO, Sueli Pereira; BARROSO, João Carlos; COVEZZI, Marinete; PRETI, Orestes. A colonização oficial em mato grosso: "a nata e a borra da sociedade". *Caderno do NERU* (número especial). EdUFMT: Cuiabá, 1994.

CONINCK, Fréderic de, GODARD, F. Itinéraires familiaux, itineréraires professionnels: vers de nouvelles biographies féminines. In : *Sociologie du Travail* . n. 1/92, p. 65.

COSTA, Albertina O.; BRUSCHINI, Cristina (organizadoras). *Entre virtudes e o pecado*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

DIMENSTEIN, Gilberto. Meninas da noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil. São Paulo: Ed. Ática, 1992.

DUBY, Georges e PERROT, Michèle. *História das mulheres* (5 volumes). Porto: Ed. Afrontamento; São Paulo: Ebradel, 1991.

ESTERCI, Neide. Conflito no Araguaia. Peões e Posseiros contra a Grande Empresa. Petrópolis, Vozes, 1987.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: Mary del PRIORE (Org). *História das mulheres no Brasil.* São Paulo: Ed. Contexto; Ed. da Unesp, 1997.

LEITE, Miriam M. Retratos de família. São Paulo: Edusp, 1993.

MAWE, John. Viagens ao interior do Brasil. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1978.

PERROT, Michele. Os excluídos da história. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*, 1989/3- Cpdoc/FGV.

PRIORE, Mary Del. Mulheres de trato ilícito: a prostituição na São Paulo do século XVII. In: *Anais* do Museu Paulista, vol. XXXV, 1986-1987, separata.

ROSSIAUD, Jacques. *A prostituição na Idade Média*. Tradução de Cláudia. Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SANTOS, Joaquim Felício dos. Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio (Província de MG), 4ª edição, Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EUSP, 1976. (Coleção Reconquista do Brasil, vol. 26). 1ª edição publicada no Rio de Janeiro em 1868.

SETÚBAL, Paulo. *O Ouro de Cuiabá. Crônicas.* 7ª. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1983.

SILVA, Maria B. Mulheres brancas no fim do período colonial. In: *Cadernos Pagu* (1), Campinas, 1983.

SILVA, Jovam Vilela. *Mistura de cores*: política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso - século XVIII. Cuiabá: Edufmt, 1995.

SILVA, Hermano R. Os garimpos de Mato Grosso. São Paulo: J. Fagundes, 1936.

SOUZA, Laura de Mello. Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII. 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1990.

ENTREVISTA

Alda Britto da Motta

RE - Inicio de suas atividades na UFBA?

ABM - 1971. Após concurso para professor Auxiliar de Ensino (jargão da época) no Departamento de Sociologia.

RE - Na área do ensino de Sociologia, quando e como você iniciou a desenvolver as teorias de gênero?

ABM - Não existia a discussão de gênero na época, muito menos teorias a respeito. Entretanto, desde o início das minhas atividades docentes sempre inseri nas discussões em sala de aula, inclusive com seminários, as temáticas, que toda a vida considerei fundamentais: relações entre os sexos e relações entre as gerações. Ao longo da década de 70, enquanto ia emergindo teoricamente a categoria gênero, comecei a utilizá-la. Com muito cuidado nas discussões, para não incorrer na falha (comum na época) de usar gênero como sinônimo ou em lugar de mulher, ou, talvez pior, despolitizá-la, usando-a com simplismo, como se não subentendesse relações de poder. Na pesquisa, trabalhava com emprego doméstico (tema da dissertação de Mestrado, em 1977) como uma questão de gênero. Fiz, inclusive, dois artigos sobre homens no emprego doméstico.

RE - E sua inserção no NEIM/UFBA?

ABM-A rigor, não me inseri no NEIM; o NEIM "se inseriu em mim". E em Ana Alice Costa e Cecilia Sardenberg. Nós o fundamos, em maio de 1983. E aqui estamos com ele. Coincidentemente, foi o mesmo ano em que, na pós-graduação, dei meu primeiro curso sobre gênero.

Intencionalmente afirmativo da categoria mulher: Mulher e Teoria Social. Tentando ainda "desinvisibilizar" a mulher na discussão teórica das ciências sociais, percorrendo os clássicos, Engels, Marx, Dürkheim, Levy-Strauss, etc, etc, passando por Simone como "a linha do Equador" entre a teoria oficial e o feminismo, e desaguando, ao final, nas feministas da "segunda onda", de Betty Friedan a Shulamith Firestone. Dois semestres depois, por solicitação das alunas que haviam feito o curso anterior, dei a continuação dele, já enfatizando as relações de gênero e chegando à plena atualidade discursiva daqueles anos 80. Já aí abordando não apenas autores, ou melhor, autoras, mas também campos temáticos onde a discussão então se desenvolvia: mulher e trabalho, sobretudo (a força afirmativa, teórica e política, da época), mas também família e mulher e política.

RE - Quais as principais linhas do estudo de gênero que você tem desenvolvido até hoje?

ABM - Na década de 90, fazendo o doutorado, (mas ou menos tardiamente, exatamente devido à minha condição de mulher-separada-criando três filhos sozinha-sem poder viajar para fazer cursos), foi a vez de fixar-me naquela outra dimensão do meu interesse, (referido na questão 2), relações entre gerações. Fixando num sentido afirmativo, ao mesmo tempo teórico e existencial, consciente de que a dinâmica social se realiza sobremodo pelas relações (e ações!) entre as gerações. Mas em atenta conexão, sempre, com a condição de gênero e a situação de classe dos indivíduos e grupos geracionais. Minha tese espelhou isso: mulheres e homens idosos reunidos nos chamados "grupos de convivência" e "programas para a terceira idade", em que avultava a condição de gênero; grupos, ao mesmo tempo, de diferentes classes sociais. Idosos, principalmente idosas, "saindo da casca" da aposentadoria ou da domesticidade e ampliando sua sociabilidade e iniciando, gradativamente, um processo de consciência de geração.

RE - Principais correntes que você tem estudado nessa teoria?

ABM - Nessa intenção de abordagem e estudo dessas categorias, que chamo às vezes de militância teórica, venho refletindo mais e mais sobre a articulação ou intersecção das categorias *gênero e geração*, em ambos os casos com uma abordagem perspectivista.

RE - Você considera importante esse conceito nos estudos atuais sobre diversidade social e a conexão com as demais áreas das ciências de um modo geral?

ABM - O conceito de gênero é fundamental em qualquer análise da vida social que se faça. Como expressaram muito bem Malu Heilborn e Bruna Franchetto em um dos seus primeiros trabalhos, é "um ângulo de leitura do mundo". Todo mito fundador é ao mesmo tempo uma história de relações de gênero. Até alcançarmos a plena percepção de que essas relações complementares são ao mesmo tempo desiguais, constituindo formas de exercício de poder e dominação, rolou a história da humanidade. E nesta luta continuamos. Mas acho que é o caso da geração, também. Essa discussão rasa de que relações entre as gerações não se inserem entre as três já consolidadas como representativas de antagonismo e dominação – gênero, raça e classe social – porque seriam apenas "hierárquicas", não resiste a uma séria observação e estudo da realidade social. Não há identidade humana que deixe de abranger essas duas dimensões formativas de base, que são também historicamente constituídas.

RE- Quais os principais autores que você utiliza nesses estudos?

ABM - Difícil citar autores que tenham um trabalho constituído sistematicamente nessa dimensão de análise articulada. Poderia começar mencionando os insights de Georges Balandier em seu *Antropológica*s, que assinala, talvez pela primeira vez, o quanto as dimensões de gênero (ainda citado como sexo) e idade/gerações são elementos fundantes da vida social; passar por Godelier, que tem ótima e vanguardista visão sobre

Entrevista Alda Brito da Motta 285

as mulheres nas sociedades primitivas, (nunca imaginei por que isto não ficou mais registrado nos relatos da antropologia feminista), onde posição de grupos de idade e condição sexuada são a base de toda a organização social; até alcançar autores mais recentes, como Attias-Donfut, em sua já extensa produção sobre as relações entre gerações. Jamais esqueceria Mannheim, a base de tudo em torno de gerações, que vive um tempo em que ainda não se registra o gênero, nem como existência nem como categoria de análise, mas que nos deixa uma base teórica onde podemos trabalhá-lo na atualidade. Em resumo, ainda são necessárias uma busca e construção grandes para alcançar um certo modelo de análise nessa intersecção de categorias. É algo ainda se fazendo.

RE - Considerando sua contribuição na pesquisa brasileira sobre gênero e geração quais os seus trabalhos que você considera importantes para as discussões sobre a diversidade social?

ABM - Tenho um velho artigo de 1986, A Relação Impossível, sobre relações de gênero e classe entre patrões e empregadas no trabalho doméstico, que descobri recentemente que continua sendo lido e discutido em aulas pelos colegas. Poderia assinalá-lo como um dos meus primeiros "insights" analíticos sobre a diversidade social e suas ambiguidades. Ele está publicado no volume de textos do evento Relações de Trabalho e Relações de Poder, que iria se transformando no CISO, naquele ano realizado no Ceará. Há outro artigo, As dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento - também utilizado por alguns colegas em seus cursos, e que também utilizo, em algumas disciplinas, para demonstrar meu modo de pensar/ analisar as relações sociais em sua diversidade e intersecções – que está publicado nos Cadernos Pagu n. 13, 1999. Poderia citar, ainda, o mais recente Revisitando o Par Relutante, em que critico a persistente dificuldade de cientistas sociais, inclusive feministas, em trabalhar juntas as categorias gênero e geração, principalmente na referência ao envelhecimento. Ele se encontra no livro Travessias de Gênero na Perspectiva Feminista, um dos volumes da Coleção Bahianas, do NEIM, 2010. E para não me alongar demais, registraria o artigo A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento, que escrevi para o dossiê *A atualidade do conceito de gerações na Sociologia*, que organizei, com Wivian Weller, para a revista Sociedade e Estado, da UNB, v.25, 2010.

RE - No seu ponto de vista, há avanços da mudança de olhar os/as idosos/as brasileiros/as?

ABM - Há avanços relativos. Há uma mistura indigesta de alguma atenuação do preconceito contra os velhos, com a persistência da desinformação sobre eles. Essa desinformação, que considero abismal, aliada ao medo da morte que o velho prenuncia, resulta em um mundo de atitudes inadequadas que os mais jovens têm em relação aos mais idosos, que leva, inclusive, a grandes lapsos científicos e inadequadas políticas públicas, de que bastaria dar um exemplo: que se sabe, se trabalha e se age em relação à violência contra os idosos, que é mais uma questão das relações entre as gerações que da propalada violência de gênero?

RE - Que outras questões gostaria de citar?

ABM - Teria mais o que dizer, porém me faltou tempo. Não referi, na minha caminhada, outra "linha do Equador" mais recente, que foi Joan Scott, que fincou as relações de gênero como relações de poder no mapa teórico do feminismo; nem o tempo de "trabalho heróico" que tivemos no NEIM, em que nós, Cecília, Alice e eu, ministrávamos, cada uma em seu Departamento, disciplinas monográficas na Graduação dos então estudos sobre a mulher...

Alda Britto da Motta é Socióloga; Mestra em Ciências Sociais; Doutora em Educação; Professora dos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais e em Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Gênero e Feminismo (PROGNEIM); Pesquisadora do CNPq e do NEIM/UFBA. Tem estudos e publicações sobre relações de gênero, relações entre as gerações e a questão do envelhecimento.

E-mail: aldamotta01@hotmail.com

Entrevista Alda Brito da Motta 287

ENTREVISTA

Clara Araújo

RE - Inicio de suas atividades acadêmicas?

CA - Iniciei minhas atividades acadêmicas como professora de uma Faculdade que não mais existe, aqui no Rio, em 1985. Depois comecei a trabalhar num centro de pesquisas e posteriormente no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDIM. Em 1987, dei aula como professora substituta no Departamento de Sociologia da UFF. Saí para fazer bolsa sanduiche. Em 1999, prestei concurso para a UERJ.

RE - Na área do ensino de Sociologia, quando e como você iniciou a desenvolver as teorias de gênero? Houve algum fato que a conduziu para esses estudos?

CA - Eu comecei a me interessar pelo feminismo ainda no movimento estudantil. Fui presidente da UNE em 1983 e antes era da diretoria (era a única mulher e assumi o que então chamavam de Departamento Feminino). Comecei a perceber como o machismo se fazia presente nas práticas políticas. Em muitos dos embates, o recurso à minha condição de mulher vinha à tona pelos colegas do ME. Depois que saí da UNE terminei o curso e decidi fazer mestrado. E o tema da participação política das mulheres estava na minha cabeça, derivado, sobretudo, de minha experiência prática, mas também de minha militância e meu vínculo na época com as leituras marxistas. Decidi fazer minha dissertação de mestrado sobre mulheres no movimento sindical no Rio de Janeiro. Estudei 4 sindicatos. Procurei investigar como era ser militante e membro de diretorias de sindicatos importantes e ao mesmo tempo ser mulher. E fui me entusiasmando pelas descobertas, pela ideia de ler mais, compreender mais e descobrir mais.

RE - E na área da Ciência Política?

CA- Acho que a pergunta acima responde um pouco. Mas o meu mestrado foi em Ciências Sociais e o Doutorado também. No PPGSA da UFRJ. Logo depois que entrei no doutorado, houve a primeira aprovação da Lei de Cotas. Entrei em 1995, em plena discussão da conferência de Beijing, quando já se começava essa discussão. Decidi estudar as cotas não apenas pela experiência que se iniciava aqui e outras em outros países. Havia também uma questão teórica associada com o debate sobre Universalismos e Comunitarismo que me atraía. No decorrer da investigação, descobri que era imperativo me aprofundar no tema mais amplo da Representação Política.

RE - E sua inserção nos grupos e núcleos de estudos de gênero?

CA- Bem, como disse, comecei pela experiência, depois pela militância, em seguida, estudo (Mestrado) e paralelamente surgiu a oportunidade de ir trabalhar no CEDIM. O Conselho da Mulher do Rio foi um dos primeiros. E na época, aliava três dimensões: uma espécie de militância, uma parte de estudos- tínhamos que nos debruçar bastante sobre políticas públicas- e a política pública propriamente. Como militância, participei da União Brasileira de Mulheres durante vários anos. Depois que entrei para a Universidade, o tempo era pouco e também sentia necessidade de estudar mais e com menos objetivo militante e/ou político-ideológico, ou seja, conhecer mais sobre teoria. Em 2005, na UERJ, decidimos (eu e uma colega) fundar o NUDERG – Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero. Tem funcionado com referência para pessoas que não estão na academia e também para estudantes. Está crescendo bastante.

RE - Quais as principais linhas do estudo de gênero que você tem desenvolvido até hoje? A ênfase é a teoria feminista?

CA - Sinto-me sempre atraída por estudos teóricos e empíricos. Acho que a Sociologia Política (que é o que considero que faço) necessita desses dois polos. A teoria nos desafía muito e gosto de pensar feminismo sempre inserindo-o no que hoje se define como "Teoria Social". Em geral, aproveito os cursos que dou na Pós-Graduação para esta parte de atualização bibliográfica. Por outro lado, quando faço as pesquisas empíricas me sinto muito estimulada pelas perguntas não respondidas, mais propriamente para desdobrálas em novas questões. E sem uma inserção dessa questão feminista numa teoria mais ampla fica difícil compreendermos muitas coisas. A área de poder permanece relevante. Os resultados numéricos em muitos campos ainda são bem preocupantes e, particularmente, na representação política. Mas por outro lado, se não entrarmos nas questões teóricas contemporâneas fica difícil respondermos ao por que de certas permanências. A incorporação do conceito de gênero não abriu só uma possibilidade metodológica. Na verdade, abriu um campo imenso de análises sobre dinâmicas de interações sociais. E isso desafia uma ideia de dominação com um único vetor: do masculino para o feminino. Acho que isso torna tudo mais complexo e interessante do ponto de vista acadêmico. Embora desalentador nas relações sociais.

RE - Principais correntes que você tem estudado na teoria de gênero?

CA - Gosto muito da Teoria Crítica e das teóricas que tentam articular universalismo com diferença. A base é a teoria social que tenta preservar a perspectiva mais estruturante da sociedade com dinâmicas contemporâneas centradas na autonomia do indivíduo.

Entrevista Clara Araújo 291

Cito, entre outras, a Nancy Fraser, Anne Phillips, Seyla Benhabib, mas também as teóricas que estão discutindo política e incorporando o neo-institucioalismo. Não acho que uma teoria feminista por si possa dar conta, mas decididamente não me considero alinhada de uma teoria Pós-moderna. Por isto, talvez, goste também dos escritos de Bourdieu.

RE - Você considera importante esse conceito nos estudos atuais sobre diversidade social e a conexão com as demais áreas das ciências de um modo geral?

CA - Acho que respondi acima.

RE- Quais os principais autores que você utiliza nesses estudos?

CA - No campo da Representação política gosto muito de Lovenduski, mas há uma autora que tem dado contribuições importantes: Lena Mona Krook. Aqui no Brasil, destaco os esforços de alguns autores: no campo mais teórico, penso que Luís Felipe Miguel tem contribuído bastante. E sua colega de Universidade, Flávia Biroli, tem produzido ótimas revisões teóricas e problematizado de forma muito competente a questão da autonomia e da diferença nas teorias de gênero. Celi Pinto também. Marlise Matos idem. E no campo dos estudos legislativos, acho que os trabalhos de Luzia Alvares e de Teresa Sachett merecem destaque. O Luis Felipe e a Flávia Biroli editaram este ano um livro intitulado *Teoria Política e Feminismo – abordagens brasileiras*. Acho que é um esforço interessante de organizar e divulgar o que acadêmicas brasileiras têm produzido no campo teórico. Na verdade, as dinâmicas sociais e políticas são tão amplas que necessitamos rever sempre as nossas referências.

RE - No seu ponto de vista, há avanços da mudança de olhar as mulheres brasileiras?

CA - Sim e não. Na política, creio que a conquista da presidência por uma mulher tem sido simbolicamente muito importante. No campo do trabalho, em relação às competências. Mas veja que as desigualdades de acesso continuam grandes e as pesquisas sobre valores mostram que há um conservadorismo mantido pela via da preservação dos "papéis". É impressionante como o *familismo e* a associação de mulher com a casa e a família (e não dos homens, é o problema) ainda é forte.

Clara Araújo é Professora e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UERJ; Coordenadora do NUDERG- Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero; áreas de concentração: Gênero e Poder e Gênero e Família. Seus temas de investigação privilegiados são: cidadania e políticas públicas, identidades coletivas e poder; conjugalidade e sexualidade e, sobretudo, relações de gênero. Atualmente desenvolve pesquisas em torno dos seguintes temas: relações de gênero e representação política; conciliação entre esferas pública e privada, família, conjugalidade e trabalho; investimentos sociais e igualdade de gênero. É membro da Latin American Studies Association, da Sociedade Brasileira de Sociologia e Pesquisadora do CNPq.

E-mail: claramaria.araujo@gmail.com

Entrevista Clara Araújo 293

Normas de publicação

A Revista Gênero na Amazônia (www.generonaamazonia.ufpa.br) é uma publicação semestral (junho e dezembro) do GEPEM/UFPA. Com o objetivo de fomentar o debate sobre mulher e relações de gênero em diferentes manifestações e enfoques teórico-metodológicos, numa perspectiva inter e multidisciplinar, a revista recepciona trabalhos inéditos sob a forma de artigos e/ou resenhas bibliográficas, assim também traduções, entrevistas, dossiês temáticos e outras manifestações intelectuais de autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as.

Neste sentido:

- 1 Os textos devem ser enviados para efsantos47@gmail.com no formato de arquivo doc. sem exceder a 1MB, incluindo as imagens; ou em CD-ROM e postado no Correio para a Editora GEPEM Cidade Universitária José da Silveira Neto (UFPA/IFCH Altos) Av. Augusto Corrêa, s/n- Guamá, 66075-110- Belém/PA.
- 2 Os textos serão submetidos à avaliação do Conselho Científico, mantido o sigilo mútuo. Eventuais sugestões de modificação de estrutura ou conteúdo serão comunicadas ao/à(s) autor/a (es/s), com prazo para reapresentação.
- 3 O/a(s) autor/a (es/s) e coautores/as (se for o caso) de texto selecionado assinarão termo de cessão de direitos autorais, permitindo a publicação.
- 4 No caso de artigos que mencionem o nome social de pessoas e/ou depoimentos ipsis litteris, deve ser enviada uma declaração assinada pela pessoa citada no texto ou pelo/a seu/sua representante legal, autorizando a menção a quaisquer das exposições públicas referidas. As imagens originais só serão publicadas com autorização da fonte (autor/a) e das pessoas que eventualmente possam ser identificadas nas fotos.
- 5 o texto deve ser redigido em português ou em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês) e formatado de acordo com as seguintes orientações, no caso de artigos e resenhas:

5.1-Artigos:

a) oito a vinte páginas (incluindo anexos) no tamanho A4; texto justificado, margens
 2,5cm e parágrafos a 1cm da margem; entrelinhamento 1,5; resumo e abstract
 (em torno de 600 caracteres com espaço) contendo três a cinco palavras-

- chave(substantivos); nome(s) do/a(s) autor(es)/a(s) e dados curriculares resumidos, incluindo e-mail que possa ser divulgado;
- b) fonte Garamond: 12 (texto, título de seções e de tabelas); 11(citações com mais de 3 linhas) e 10(legendas e notas);
- c) citações e figuras (máximo de 10) de acordo com as normas ABNT específicas;
- d) referências: ao longo do texto, usar remissão ou sistema autor/data; ao final do artigo, listar segundo a ABNT (NBR 6023);
- e) notas bibliográficas e/ou explicativas, em rodapé;
- f) usar letras maiúsculas para indicação de anexos(Ex: Anexo A; Anexo B etc.).
- 5.2- Resenhas Bibliográficas:
- I) tratar de livro publicado nos últimos dois anos (considerar a edição da revista);
- II) não exceder a cinco páginas tamanho A4;
- III) digitalizado em fonte Garamond 12 (texto e seções); justificado com margens de 2,5cm e parágrafos a 1cm da margem; entrelinhamento 1,5;
- IV) conter os seguintes tópicos, respectivamente:
- a) referências editoriais do livro, segundo a ABNT;
- b) nome do/a resenhador/a e dados curriculares resumidos, incluindo e-mail que possa ser divulgado;
- c) resumo informativo= descrição/enumeração sucinta da estrutura da obra: divisão e assunto dos capítulos;
- d) resumo do conteúdo da obra= assunto tratado, abordagens essenciais e ponto de vista do/a autor/a do livro (perspectiva teórica, método, linguagem etc.);
- e) comentários avaliativos = apreciações/percepções do/a resenhador/a sobre
 o enfoque, a qualidade do conteúdo, o modo como o texto está formulado/
 elaborado/ constituído (recomenda-se evitar, ao longo do texto, inserções de
 trechos (citações diretas) da obra resenhada.

OBS: é recomendável que os itens c,d,e sejam apresentados em seção com título específico.